

BALANÇO ANUAL

2023



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

ÍNDICE – BALANÇO GERAL

2023

N.º ORDEM	DISCRIÇÃO	N.º PGS
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO;	01
02	CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I;	02 a 03
03	PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS;	04 a 68
04	PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007);	69 a 87
05	COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO ORGANIZADO POR ENTIDADE AUTÔNOMA DE RECONHECIDA CAPACIDADE TÉCNICA E DIFUSÃO NO MERCADO BRASILEIRO DE CAPITAIS EXIGIDO PELA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DO GESTOR DO RPPS (SE O SALDO DE RESERVA FOR MAIOR QUE R\$ 5.000.000,00	88
06	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS;	89 a 90
07	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	91 a 94
08	BALANÇO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	95
09	BALANÇO PATRIMONIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	96 a 101
10	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	102 a 104
11	DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	105
12	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONTENDO, DENTRE OUTROS, A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL; A AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS; OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES, DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E REAVALIAÇÕES, COM INDICAÇÃO DOS EFEITOS NO PATRIMÔNIO DO RPPS;	106 a 112
13	RESERVA CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR COM AS SOBRES DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS 183/2006;	113 a 117
14	ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº. 4.320/1964;	118 a 137
15	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	138
16	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	139
17	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	ITEM 28
18	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	ITEM 28
19	CÓPIA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL;	140 a 244
20	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 15, DA PORTARIA MPS Nº 402/2008, ALTERADA PELA PORTARIA MPS Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2014 -CONFORME ANEXO XLI;	245
21	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS, CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.796/1999 E ART. 14 DA LEI Nº 10.887/2004, CONFORME ANEXO XXXVII;	246 a 248
22	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 58 DA LC 101/00 – LRF;	249
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	ITEM 28
24	DECLARAÇÃO EM QUE SE INDIQUE O ENDEREÇO ELETRÔNICO NA INTERNET DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 10.887/04;	250
25	DECLARAÇÃO EM QUE SE AFIRME A DISPONIBILIZAÇÃO DO REGISTRO INDIVIDUALIZADO AOS SERVIDORES, MEDIANTE EXTRATO ANUAL, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART. 18 DA PORTARIA Nº 402/2008 DO MPS E ART.1º, VII, DA LEI Nº 9.717/98;	251
26	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO: CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	ITEM 28
27	NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS	ITEM 28
28	JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV.	252



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ofício nº01/2024/CT

Tangará da Serra – MT, 09 de fevereiro de 2024.

Código nº. 1159094

Ilmo. Conselheiro,

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV unidade gestora cadastrada neste Tribunal sob o nº. **1159094** vêm encaminhar a Vossa relatoria o **Balanço Anual do exercício de 2023**, para análise e apreciação desta Egrégia Corte de Contas.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva

CPF: 461.007.411-72

Excelentíssimo Senhor.

WALDIR JÚLIO TEIS

MD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME	Laura Pereira
CARGO	Diretora Executiva
PERÍODO	01/09/2019 até o presente momento
RG	709296
CPF	461.007.411-72
ENDEREÇO	Rua: Almerindo J. Cotrim 155 E Bairro: Jardim Europa
TELEFONE	(65) 3311-4881
E-MAIL	laura@tangaradaserra.mt.gov.br

NOME	Keury Valeriano Rodrigues
CARGO	Contador e Responsável pelo APLIC
PERÍODO	01/01/2017 até o presente momento.
RG	1824907-8 SSP/MT CRC-MT 017620/O-4
CPF	022.963.511-31
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, nº 3988 – Centro Norte
TELEFONE	(65) 3322-3400
E-MAIL	Keury.rodrigues@agendaassessoria.com.br

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.idoc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940





ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

NOME	Marcos Roberto da Silva
CARGO	Controlador Interno
PERÍODO	03/08/2015 ATÉ A PRESENTE DATA
RG	1385394-5 SSP/MT
CPF	925.958.801-44
ENDEREÇO	RUA 13 A, Nº 917-N, VILA HORIZONTE
TELEFONE	65 3311 4810 - 65 9969-4642
E-MAIL	marcosrstga@tangaradaserra.mt.gov.br

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2023.

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA/MT – SERRAPREV

TANGARÁ DA SERRA – MT
FEVEREIRO DE 2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO-----	03
2 – RESPONSÁVEIS-----	03
3 – SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO-----	
3.1 – Da Composição da Controladoria Geral Municipal – CGM-----	03
3.2 – Do Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI-----	04
I – Atividades Previstas-----	04
II – Atividades Realizadas-----	05
3.3 – Demais Atividades Não Previstas no PAAI-----	06
I – Receitas-----	07
II – Despesas-----	
III – Licitações, Dispensas e Inexigibilidades-----	07
IV – Contratos-----	08
V – Dívida Ativa-----	10
VI – Restos a Pagar-----	11
VII – Bens Móveis e Imóveis-----	11
VIII – Obras e Serviços de Engenharia-----	12
IX – Prestação de Contas-----	12
X – Acesso a Informação-----	13
4 – CONTROLE DA GESTÃO-----	14
4.1 – Contribuições Previdenciárias-----	15
4.2 – Parcelamentos-----	
4.3 – Despesas Administrativas-----	17
5 – OUTROS ASPECTOS RELEVANTES-----	18
5.1 – Aprovação do Cálculo Atuarial-----	18
5.2 – Contabilidade do Serraprev-----	19
5.3 – Normativas dos Sistemas Administrativos -----	19
5.4 – Pareceres Previdenciários-----	19
5.5 – Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/MT-----	21
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS-----	23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM
CONTAS DE ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2023
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES
E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

RPPS:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA/MT – SERRAPREV
CNPJ:	13.694.270/0001-91

1. INTRODUÇÃO.

Em atendimento ao disposto nos Arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Controladoria Geral Municipal – CGM sobre as Contas de Gestão do 3º Quadrimestre do Exercício 2023 do SERRAPREV.

2. RESPONSÁVEIS.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM	
NOME	MARCOS ROBERTO DA SILVA
CARGO	CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL
PERÍODO NO CARGO	01/12/2017 até a Presente Data

3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

3.1 Da Composição da Controladoria Geral Municipal – CGM.

Insta destacar inicialmente, que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Tangará da Serra – MT, foi instituído primeiro pela Lei Municipal n.º 2.419/2005, sendo esta revogada pela Lei n.º 2.781/2007, que constituiu a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e as Unidades Executoras dos diversos sistemas administrativos, sendo revogada pela Lei 4.220/2014.

Por sua vez, a Lei 4.220/2014 veio reestruturar a unidade passando essa a ser denominada, a partir de sua publicação em 02 de junho de 2014, de Controladoria Geral Municipal (CGM), vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo esta responsável pelo controle interno em todo Poder Executivo, Autarquias (Serraprev e Samae) e Prefeitura.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Os servidores que estiveram lotados na Controladoria Geral Municipal – CGM, durante o 1º, 2º e 3º Quadrimestres do Exercício de 2023 foram os seguintes:

a) Marcos Roberto da Silva, servidor efetivo no cargo de Controlador Interno Municipal, conforme Ato nº 222/GP/2015 e Termo de Posse de 03/06/2015, sendo designado para atuar na Prefeitura Municipal, exercendo a partir de 01/12/2017 o Cargo em Comissão de Controlador Geral Municipal, conforme Ato nº 1.324/2017, ficando responsável também pelo Controle Interno da Autarquia SERRAPREV.

b) Maria Ramos Cavalcante Lacerda, servidora efetiva no cargo de Controladora Interna Municipal, conforme Ato nº 222/GP/2015 e Termo de Posse de 01/06/2015, sendo designada para atuar junto a Autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

c) André Felipe Fernandes Vieira, servidor efetivo no cargo de Controlador Interno Municipal, conforme Portaria nº 379/GP/2023 e Termo de Posse de 20/03/2023.

Com esta equipe de controladores internos, a Controladoria Geral desenvolveu suas atividades, mesmo diante da grande demanda de trabalho, especialmente auxiliando o controle externo, incluindo as obrigações junto ao próprio TCE/MT e estabelecidas no Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI 2023, homologado através do Decreto Municipal nº 464/2022.

3.2 Do Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI.

Considerando que a Controladoria Geral Municipal – CGM é a unidade interna que tem a missão constitucional de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, foi elaborado e homologado para o Exercício 2023, através do Decreto Municipal nº 464/2022, o Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI 2023, com objetivo de definir a programação das ações a serem realizadas pelo sistema de controle interno, no decorrer do ano, visando concretizar essa missão institucional.

I. Atividades Previstas.

Como mencionado anteriormente, a Controladoria Geral Municipal – CGM, é responsável pelo Controle Interno de todo o Poder Executivo, realizando atividades relativas as suas atribuições em comum para todos os entes, as quais destacamos que estavam previstas no Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI 2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 464/2022, aplicado ao SERRAPREV, as seguintes atividades:

1	Emissão de Parecer Conclusivo de Contas de Gestão 2022.
2	Emissão de Pareceres Diversos, como: de Benefícios Previdenciários e outros que ocorrerem.
3	Acompanhamento de assistência do controle externo nos trabalhos de fiscalização.
4	Emissão de Pareceres Quadrimestrais de Contas de Gestão de 2023.
5	Acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais e da LRF.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

6	Acompanhar e fiscalizar as metas do PDI.
7	Acompanhamento da Regularidade no Envio de Documentos/Informações no Aplic do TCE-MT.
8	Realização de Auditorias, conforme previsão no PAAI 2023 aplicáveis ao SERRAPREV.
9	Elaboração do Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI 2024.

II. Atividades Realizadas.

Como informado anteriormente ao longo deste parecer, esta Controladoria Geral Municipal – CGM, possui 03 Controladores Internos Municipais, para atuar em todo o Poder Executivo, o que aliado a grande demanda de trabalhos a serem realizados principalmente na Prefeitura, prejudica a realização de mais atividades exclusivas ao Regime Próprio de Previdência, no modo necessário. Todavia, mesmo com o número reduzidos de controladores internos para o tamanho do Município e demanda de atividades em todo poder executivo, esta Controladoria Geral Municipal – CGM, através de seus controladores internos, não mede esforços em desempenhar da melhor maneira possível as atividades de controle interno do qual possuem atribuições, sendo realizado no 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2023 os seguintes trabalhos previstos no PAAI 2023:

Nº	Atividade Prevista no PAAI 2023.	Atividades Realizadas no Exercício 2023.
1	Emissão de Parecer Conclusivo de Contas de Gestão 2022.	Parecer Técnico Conclusivo de Contas Anuais de Gestão de 2022 do SERRAPREV, concluído em 15/02/2023 e encaminhado a Gestora do Órgão na mesma data conforme Memorando 1Doc nº 4.842/2023, para conhecimento, pronunciamento e providências necessárias, inclusive envio ao TCE/MT, junto as Contas Anuais de Gestão 2022.
2	Emissão de Pareceres Diversos, como: de Benefícios Previdenciários e outros que ocorrerem.	Em cumprimento do art. 5º, I da Resolução Normativa nº 13/2010 do TCE/MT, que estabelece que deve ser enviado o Parecer do Controle Interno a cada Processo de Benefício Previdenciário concedido, esta Controladoria Geral Municipal – CGM, analisou e expediu no 1º, 2º e no 3º Quadrimestre do Exercício 2023, Sessenta e Dois (62), Pareceres de Benefícios Previdenciários, todos encaminhados a Gestora do SERRAPREV, para conhecimento e providências necessárias, sendo a relação dos mesmos apresentadas no item “Demais Atividades Realizadas”.
3	Acompanhamento de assistência do controle externo nos trabalhos de fiscalização.	Cumprindo a atribuição estabelecida no PAAI 2023, bem como na Lei Municipal nº 4.220/2014 e alterações que criou os cargos de controlador interno nesta Municipalidade, esta Controladoria Geral Municipal – CGM, esteve acompanhando e se colocando a disposição do controle externo, nos trabalhos de fiscalização por estes órgãos, seja por meio eletrônico ou presencial, ou mesmo através da verificação do cumprimento de determinações ou recomendações expedidas por estes órgãos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

4	Emissão de Pareceres Quadrimestrais de Contas de Gestão de 2023.	Foi expedido o Parecer Técnico Conclusivo de Contas de Gestão do 1º Quadrimestre de 2023 e enviado para conhecimento e providências a Gestora do SERRAPREV, através do Memorando 1Doc nº 17.399 de 24/05/2023. O Parecer Técnico Conclusivo de Contas de Gestão do 2º Quadrimestre de 2023, também foi encaminhado nos moldes do primeiro, através do Memorando 1DOC nº 32.545/2023 em 25/09/2023, sendo este referente ao 3º Quadrimestre em andamento, que será enviado a Gestora do SERRAPREV, para conhecimento e providências, inclusive de envio ao TCE/MT conforme normatizado, assim que finalizado.
5	Acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais e da LRF.	Cumprindo as normas estabelecidas na legislação vigente e atribuídas a esta Controladoria Geral Municipal – CGM, no PAAI 2023, esta especializada acompanha durante todo o período, o cumprimento aos limites constitucionais e da LRF, além do cumprimento da norma do percentual permitido para cobertura de despesas administrativas no RPPS, não sendo registrados irregularidades nestas exigências.
6	Acompanhar e fiscalizar as metas do PDI.	Acompanhamento contínuo, realizado ao longo de todo o período, em todo o Poder Executivo desta Municipalidade, não sendo registrado inconformidades.
7	Acompanhamento de assistência do controle externo nos trabalhos de fiscalização.	Envio do Termo de Solicitação de Documentos nº 003/2023 do TCE/MT, relativa a solicitação da Equipe Técnica composta pelos servidores de Controle Público Externo Mário Ney Martins de Oliveira e Marcelo Augusto Modesto, os quais procederão visita técnica em Tangará da Serra no período de 10 a 14/04/2023, com a finalidade de coletar informações para instruir o Processo nº 49.463-1/2023, os quais esta CGM esteve acompanhando e dando todo o suporte necessário para realização dos trabalhos.
8	Acompanhamento da Regularidade no Envio de Documentos e Informações no Sistema Aplic do TCE-MT.	Em cumprimento ao PAAI 2023, esta especializada realiza ao longo do Exercício 2023, o Acompanhamento do envio de informações e documentos via sistema Aplic ao TCE/MT, sendo verificado conforme acesso ao link: https://servicos.tce.mt.gov.br/aplic/remessa ; a regularidade no envio, conforme demonstrado a seguir.  Mais informações serão apresentadas no item "Demais Atividades Realizadas" deste parecer.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

9	Auditorias e Inspeções Técnicas Realizadas.	Realização da Inspeção Técnica nº 001/2023 – Acerca do Portal da Transparência do SERRAPREV.
---	---	---

3.3 Demais Atividades Realizadas não Previstas no PAAI 2023.

Além das atividades citadas no item anterior, previstas no PAAI 2023 e realizadas nos três Quadrimestres do Exercício 2023, há outros itens que fazem parte do rol de análises efetuadas por esta especializada, para fins elaboração dos Pareceres Técnicos Conclusivo de Gestão, seja quadrimestral ou anual, bem como garantia do cumprimento das normas e princípios que regem a Administração Pública, no qual destacamos:

I. Receitas.

O Sistema de Controle Interno tem como atividades desenvolvidas quanto à receita a verificação se na previsão da receita estão sendo observadas as normas técnicas e legais. Em caso de reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, verificar se foi comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

O Orçamento do SERRAPREV para o Exercício Financeiro de 2023, elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais legislações pertinentes foi aprovado com receita prevista de R\$ 37.649.861,95, sendo arrecadado no Exercício de 2023 o total de R\$ 64.829.791,63, o que representa uma arrecadação de 172,19% em relação à receita prevista.

Por fim, informamos que não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2023 registros e/ou notícias de irregularidade ou inconsistência relacionadas à receita.

II. Despesas.

O Sistema de Controle Interno tem como atividades desenvolvidas quanto à despesa a avaliação do cumprimento dos princípios fundamentais da gestão fiscal responsável comprometida com o equilíbrio orçamentário pressupondo ação planejada e transparente na gestão dos recursos públicos. Diante disto relatamos que:

Não foram registrados nesta Controladoria Geral Municipal, achados ou notícias de irregularidades e inconsistências relacionadas a despesas ilegítimas ou realizadas sem empenho prévio, sendo registrado no Exercício 2023, Despesas Orçadas no montante de R\$ 37.649.861,95 sendo empenhado o montante de R\$ 27.588.095,40, Liquidado o montante de R\$ 27.588.095,40 e Pago o valor de R\$ 27.491.585,18 ao longo do período.

III. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades.

Durante o 1º e 2º Quadrimestres do Exercício de 2023 o Serraprev lançou edital de chamamento público – Credenciamento 001/2023 – para credenciar instituições financeiras, gestores, administradores de fundos e investimentos, e fundos de investimentos cuja finalidade é a prestação de serviços de gestão financeira em conformidade com a Política de Investimentos de RPPS, realizado durante o 1º





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Quadrimestre do Exercício 2023, conforme consulta ao portal da transparência e site do Serraprev.

Posteriormente, no 2º Quadrimestre do Exercício 2023, foi verificado a realização dos seguintes processos:

- **Processo Administrativo nº 004/2023 – Dispensa nº 001/2023** – Contratação de empresa especializada, para disponibilização de veículo automotivo de passeio, sendo vencedora do processo a empresa TM Veículos e Serviços Ltda – CNPJ: 30.587.848/0001-20, sendo contratada no valor de R\$ 3.400,00 mensal, totalizando R\$ 40.800,00 por 12 meses, a partir de 01/06/2023.

- **Processo Administrativo nº 005/2023 – Dispensa nº 002/2023** – Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização da sede do Serraprev, sendo vencedora do processo a empresa Mark Service – M.J.C. Moura Me – CNPJ: 05.350.466/0001-30, sendo contratada no valor de R\$ 2.350,00 mensal, totalizando R\$ 28.200,00 por 12 meses, a partir de 01/06/2023.

- **Processo Administrativo nº 006/2023 – Dispensa nº 003/2023** – Contratação da empresa prestadora de serviços para manutenção e hospedagem do website para o SERRAPREV, sendo vencedora a empresa MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB ME (MPX Web Sites) – CNPJ: 14.728.004/0001-03, sendo contratada no valor de R\$ 510,00 mensal, totalizando R\$ 6.120,00 por 12 meses, a partir de 01/07/2023.

IV. Contratos.

Com relação aos contratos do Exercício de 2023, houve celebração de novos, bem como, permaneceram em utilização, alguns que ainda estavam em vigor, oriundos de exercício anteriores, através de aditivos em vigor demonstrado a seguir:

- **Contrato de Rateio nº 001/2023** – celebrado com o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV – CNPJ: 26.469.179/0001-14, celebrado por 12 Meses, com vigência de 02/01/2023 a 31/12/2023. Valor total de R\$ 13.548,00 o que representa o montante mensal de R\$ 1.129,00.

- **Contrato de Prestação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação nº 005087/2022.P** – celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, CNPJ de nº 42.422.253/0001-01, através da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 de 21 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 600,00 Mensal, por um período de 60 meses, o que equivale um total de R\$ 36.000,00.

- **Contrato 001/SERRAPREV/2020** – celebrado com a empresa AMAURI INÁCIO LEONARDO – ME, em 03 de Agosto de 2020 com vigência de 12 meses, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para prestação de serviços de perícia médica, para elaboração de laudos a serem emitidos por dois médicos, atestando a incapacidade permanente de dependentes e aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez), com valor unitário do laudo em R\$ 320,00, sendo contratado a quantidade de 30 perícias, totalizando o valor de R\$ 9.600,00.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SERRAPREV/2020 – vigência de 03/08/2021 a 03/08/2022, sem valores alterados no contrato inicial.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SERRAPREV/2020 – vigência de 03/08/2022 a 03/08/2023, com valor unitário do laudo em R\$ 354,25, sendo contratado a quantidade de 30 perícias, totalizando o valor de R\$ 10.627,50.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SERRAPREV/2020 – vigência de 03/08/2023 a 02/08/2024, permanecendo o valor unitário do laudo em R\$ 354,25, sendo contratado a quantidade de 30 perícias, totalizando o valor de R\$ 10.627,50.

• **Contrato nº 001/SERRAPREV/2018** – celebrado com a empresa MARK SERVICE – M.J.C. MOURA ME, em 16 de maio de 2018 com vigência de 12 meses a partir de 01/06/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da sede do SERRAPREV pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 totalizando R\$ 18.000,00.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SERRAPREV/2018 – vigência de 01/09/2019 a 30/05/2020, com valor mensal de R\$ 1.614,88.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SERRAPREV/2018 – vigência de 01/06/2020 a 30/05/2021, com valor mensal de R\$ 1.720,00.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SERRAPREV/2018 – vigência de 01/06/2021 a 30/05/2022, com valor mensal de R\$ 1.850,57.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SERRAPREV/2018 – vigência de 01/06/2022 a 30/05/2023, com valor mensal de R\$ 2.153,88.

• **Contrato nº 002/SERRAPREV/2018** – contratada a ROC LOCADORA E SERVIÇOS – RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA – EIRELI, em 16 de Maio de 2018 com vigência de 12 meses a partir de 17/05/2018, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículo, com manutenção preventiva e corretiva pelo valor mensal de R\$ 1.745,00 totalizando R\$ 20.940,00 ao final dos 12 meses.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2018 – vigência de 17/05/2019 a 16/05/2020, valor mensal de R\$1.833,45.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2018 – vigência de 17/05/2020 a 16/05/2022, valor mensal de R\$1.833,45.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2018 – vigência de 17/05/2021 a 16/05/2022, valor mensal de R\$1.972,63.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2018 – vigência de 17/05/2022 a 16/05/2023, valor mensal de R\$ 2.295,95.

• **Contrato nº 003/SERRAPREV/2018** – contratada a empresa MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB ME (MPX Web Sites) em 29 de Junho de 2018 com vigência de 12 meses a partir desta mesma data, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para reformulação do site oficial, com aplicação mobile,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

para acessos a tablets e smartphones, manutenção e hospedagem de website para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT (Serraprev), valor mensal de R\$ 382,81, totalizando R\$ 4.593,72 ao final dos 12 meses.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SERRAPREV/2018 – vigência de 29/06/2019 a 28/06/2020, valor mensal de R\$ 400,64.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SERRAPREV/2018 – vigência de 29/06/2020 a 28/06/2021, valor mensal de R\$ 408,16.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SERRAPREV/2018 – vigência de 29/06/2021 a 28/06/2022, valor mensal de R\$ 440,24. (Observação: há um equívoco no título do referido aditivo, sendo o mesmo na verdade Terceiro Termo Aditivo).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SERRAPREV/2018 – vigência de 29/06/2022 a 28/06/2023, valor mensal de R\$ 490,41.

• **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnico 04/2019** – contratada a empresa CONSORCIO GESTOR RPPS – CNPJ: 28.073.206/0001-60, celebrado por 12 Meses, de 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor total de R\$ 837.859,56.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SERRAPREV/2019 – vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, valor mensal de R\$ 76.803,78, totalizando R\$ 921.645,38.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SERRAPREV/2019 – vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, valor mensal de R\$ 82.948,08, totalizando R\$ 995.376,96.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SERRAPREV/2019 – vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, valor mensal de R\$ 87.838,10, totalizando R\$ 1.054.057,20 no período.

• **Contrato nº 001/SERRAPREV/2023** – Contratada a empresa TM Veículos e Serviços Ltda – CNPJ: 30.587.848/0001-20, no valor de R\$ 3.400,00 mensal, totalizando R\$ 40.800,00 por 12 meses, a partir de 01/06/2023, tendo como objeto, disponibilização de veículo automotivo de passeio.

• **Contrato nº 002/SERRAPREV/2023** – Contratada a empresa Mark Service – M.J.C. Moura Me – CNPJ: 05.350.466/0001-30, no valor de R\$ 2.350,00 mensal, totalizando R\$ 28.200,00 por 12 meses, a partir de 01/06/2023, tendo como objeto, prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização.

• **Contrato nº 003/SERRAPREV/2023** – Contratada a empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI (MPX Web Sites) – CNPJ: 14.728.004/0001-03, sendo contratada no valor de R\$ 510,00 mensal, totalizando R\$ 6.120,00 por 12 meses, a partir de 01/07/2023, tendo como objeto, serviços para manutenção e hospedagem do website para o Serraprev.

V. Dívida Ativa.

O Balanço Geral do Exercício 2023, até a elaboração deste parecer, ainda não consta concluído e publicado, estando dentro do prazo legal para sua conclusão. Todavia,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

conforme observado em outros exercícios, somente os valores relativos à folha de pagamento da competência dezembro, inscritos em créditos a receber em curto prazo, são classificados na dívida ativa.

Referidos valores que são inscritos para o Exercício de 2024 como 32, que é pago até o vencimento no mês de Janeiro de 2023 e aos parcelamentos de dívidas junto ao Serraprev, que são pagos mensalmente pela Prefeitura, não sendo registrado no Exercício 2023, registros e/ou notícias de irregularidades ou inconsistências relacionadas a atrasos ou não pagamento destes valores inscritos em dívida ativa.

VI. Restos a Pagar.

Em relação aos restos a pagar (obrigações de curto prazo), constatou-se a inscrição de R\$ 96.371,78 provenientes de despesa empenhada e ainda não liquidada, relacionada às contribuições com o PASEP, conforme demonstrado a seguir.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA

Liquidações à Pagar

PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023

Página: 1 de 1

Liquidação	Data	Valor Liquidado	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saldo a Pagar	Empenho	Elemento	Credor
000637	29/12/2023	96.371,78	0,00	0,00	0,00	0,00	96.371,78	000410	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE A DESPESA COM PASEP - 12/2023 - CONTRIBUIÇÕES										
000638	29/12/2023	136,44	0,00	0,00	0,00	0,00	136,44	000411	3.1.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE A DESPESA COM PASEP - 12/2023 - RENDIMENTO										
Total Geral:		96.510,22	0,00	0,00	0,00	0,00	96.510,22			

TANGARÁ DA SERRA-MT; 31 de dezembro de 2023

Por fim, informamos que referidos valores, são pagos no mês de Janeiro de 2024 e que não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2023 registros e/ou notícias de irregularidade ou inconsistência relacionadas a restos a pagar.

VII. Bens Móveis e Imóveis.

Conforme informado anteriormente, o Balanço Geral do Exercício 2023 e o Inventário 2023, até a elaboração deste parecer, ainda não consta concluído e publicado, estando dentro do prazo legal para sua conclusão, impossibilitando a verificação da contabilização final do controle patrimonial.

Todavia, ao longo do Exercício 2023, esta CGM tem verificado em demonstrativos contábeis, que o Serraprev tem mantido devidamente registrado e atualizado os bens móveis e imóveis no Balanço Patrimonial, sendo observado inclusive no último Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis a devida aplicação de critérios contábeis, como a depreciação, no qual ficou registrado ao final de 2022, conforme verificação no Portal da Transparência do Serraprev, disponível em <http://www.consultatransparencia.com.br/tangaradaserranovo/Transparencia/Patrimonio>.

Ademais não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2023, registros ou notícias de irregularidades relacionadas aos bens móveis e imóveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

VIII. Obras e Serviços de Engenharia.

Não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2023, registros e/ou notícias de irregularidades ou inconsistências relacionadas a obras e serviços de engenharia.

IX. Prestação de Contas.

A seguir os responsáveis pelo envio de informações ao TCE/MT:

CONTADOR	
NOME	KEURY VALERIANO RODRIGUES
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 01/01/2017
E-MAIL	Keury.rodriques@agendaassessoria.com.br

As informações contábeis do SERRAPREV relativas aos Três Quadrimestres do Exercício de 2023, foram enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do Sistema APLIC, sendo protocolados o Orçamento, a Carga Inicial e as Cargas Mensal de Janeiro a Novembro de 2023 dentro do prazo legal, como demonstrado a seguir.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA (2023)																							
PP	CI	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC	CT CC
FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA	FP PA
RECEBIDA	TERCANDO	NO PRAZO	RECEBIDA	NÃO ENVIQU	DISPENSADA PELO TCE	NÃO SE APLICA	Download CSV																

Disponível em: <https://servicos.tce.mt.gov.br/aplic/remessa>:

Não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2023, registros e/ou notícias de irregularidades ou inconsistências relacionadas ao envio do Aplic.

IX. Acesso a Informação.

Ainda no Exercício 2020, foi realizada auditoria relacionada ao cumprimento da transparência e lei de acesso a informação no Serraprev, sendo verificado 25 exigências a serem cumpridas, conforme checklist estabelecido por esta CGM, com base na Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 4.084/2013, resultando na expedição por esta CGM, do Relatório de Auditoria nº 002/2020, no qual foi constatado que das 25 exigências analisadas, 03 foram consideradas não cumpridas, 15 parcialmente cumpridas, 04 cumpridas e 03 não se aplicavam ao Serraprev, sendo o referido relatório encaminhado ao órgão para conhecimento, manifestação e adoção de providências para correção das inconformidades.

Posteriormente em 2022, esta CGM realizou a Inspeção Técnica nº 002/2022, afim de verificar a Transparência e Acesso a Informação, conforme Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 4.084/2013, no Portal da Transparência do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Tangará da Serra – Serraprev, sendo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

expedido o Relatório de Inspeção Técnica nº 002/2022 em 29/08/2022, o qual foi encaminhado ao Serraprev através do Memorando 1Doc nº 12.513/2022, para conhecimento e providências de correção das inconformidades.

O Serraprev através do Despacho 4 do Memorando 1Doc nº 12.513/2022, em 17/10/2022, se manifestou acatando as recomendações desta Controladoria Geral Municipal – CGM, no referido relatório de inspeção técnica, demonstrando as providências adotadas, atualizando dados, relatórios e informações, conforme OFÍCIO Nº 091/SERRAPREV/2022 enviado a esta especializada.

Esta CGM concluiu por sanados os apontamentos realizados e informou que manteria como ponto de controle a análise do portal da transparência do Serraprev, devendo ser realizado no Exercício (2023), nova inspeção para verificar o cumprimento das recomendações acatadas e providências adotadas, bem como, ainda recomendou que seja acompanhado de forma contínua o cumprimento da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação, mantendo o Portal da Transparência, sempre atualizado.

Nestes termos, dando seguimento a avaliação contínua do cumprimento da transparência e acesso à informação por parte do Serraprev, esta Controladoria Geral Municipal – CGM, realizou no Exercício de 2023, a Inspeção Técnica nº 001/2023, sendo expedido o Relatório de Inspeção Técnica nº 001/2023/CGM, que resultou na recomendação de observância e adoção de providências necessárias para cumprimento integral da Lei Federal 12.527/2011 e Lei Municipal 4.084/2013, relativo ao Portal da Transparência do Serraprev, no sentido de adequação do mesmo e correção de 12 inconformidades constatadas, dentre os 25 itens analisados.

O Relatório de Inspeção Técnica nº 001/2023/CGM, o qual foi protocolado junto ao Serraprev através do Memorando 1Doc nº 13.626/2023 em 27/04/2023, foi encaminhado em anexo ao Parecer Conclusivo do 1º Quadrimestre de 2023, para envio no Aplic ao TCE/MT, estando naquele momento, no prazo para manifestação do Serraprev. Posteriormente, a Gestora do órgão, solicitou prorrogação de prazo, para manifestação, a qual foi respondida em 19/06/2023, através do Ofício nº 045/SERRAPREV/2023, onde informou a regularização de algumas inconformidades apontadas, bem como, informou que algumas inconformidades necessitariam de prazo até o final do Exercício 2023 para regularização.

Dá análise da manifestação do Serraprev e providências adotadas, esta Controladoria Geral Municipal – CGM, respondeu a gestora em 26/06/2023, se posicionando no seguinte aspecto:

Sobre o Ofício nº 045/SERRAPREV/2023, tem-se as seguintes considerações:

1º Quanto aos itens 2.2.17; 2.2.22; 2.2.23, Prazos

Embora se compreenda a metodologia de trabalho apresentada pela prestadora de serviço, conforme explanado em resposta a esta controladoria, entende-se que as informações disponibilizadas através do portal da transparência devem ser as mais atualizadas possíveis, em atendimento ao item VI do § 3º do Art. 8º da Lei 12.527/12 (Lei de Acesso à Informação).

Portanto ainda que também levado em consideração o princípio da eficiência, consideram-se os prazos solicitados demasiados longos demais.

Neste sentido, recomenda-se que seja solicitado formalmente a prestadora de serviços, redução do prazo proposto, com vistas a possibilitar a disponibilização das informações o mais breve possível.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

2º Do item 2.2.19. Inexistência de informação

Quando da não disponibilidade das informações por fator diverso, (não foi realizado naquele ano, ou outro motivo que enseje falta de informação no período). Recomenda-se que isso seja informado de maneira expressa no portal da transparência conforme exemplo:

"Não foram concedidas diárias no mês/ período de: ".

3º Da atualização das informações.

Através de comparações dos relatórios expedidos por esta controladoria, foi possível observar certa deficiência na atualização das informações prestadas pelo SERRAPREV no portal da transparência, (período para atualização muito longo).

Com isso, solicita-se maiores esclarecimentos, dos processos de atualização das mesmas, tais como:

Da importação e lançamento das informações, como são realizadas? Por sistema ou manualmente?

Quais são os procedimentos e como são realizados, para que tais informações constem atualizadas no portal?

Ciente de sua compreensão, solicita-se um posicionamento sobre tais considerações em até 15 dias (úteis).

Como mencionado no relatório referente ao 2º quadrimestre de 2023, o Serraprev enviou manifestação em 18/09/2023, através do Ofício nº 085/SERRAPREV/2023 e, no despacho nº 9 referente ao memorando 13.626/2023, o qual justificava que as informações pertinentes do portal da transparência são realizadas através de sistemas de informações automatizados, por isso a necessidade de maior tempo. Contudo, o referido memorando também já apresentava as ações realizadas para adequação dos itens mencionados no relatório de inspeção, tendo sido os mesmos avaliados posteriormente por esta controladoria.

4. CONTROLE DA GESTÃO.

Em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 12/2020 do TCE/MT, esta Controladoria Geral Municipal – CGM, remeteu ao SERRAPREV, o MEMORANDO nº 481/2024 1Doc, no qual deu conhecimento a gestora do órgão da referida resolução, bem como solicitou, documentos e informações necessárias para expedição deste parecer, como disposto na referida normativa do TCE/MT, nos seguintes termos.

4.1 Contribuições Previdenciárias.

Através do Ofício nº 006/SERRAPREV/2024, foi apresentado a esta especializada as seguintes informações:

a) Acerca das Contribuições Previdenciárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

PREFEITURA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa/juros devidos (\$)	Multa/juros Pagos (\$)	Saldo devedor (R\$)
	(segurados ou patronal)							
Janeiro	Segurados	5.581.794,85	781.450,84	781.450,84	17/02/23	0	0	0
Janeiro	Patronal	5.581.794,85	859.037,94	859.037,94	17/02/23	0	0	0
Janeiro	Suplementar	5.581.794,85	662.000,61	662.000,61	17/02/23	0	0	0
fevereiro	Segurados	8.356.081,83	1.169.850,10	1.169.850,10	15/03/23	0	0	0
fevereiro	Patronal	8.356.081,83	1.286.000,63	1.286.000,63	15/03/23	0	0	0
fevereiro	Suplementar	8.356.081,83	991.031,21	991.031,21	15/03/23	0	0	0
março	Segurados	9.993.229,57	1.399.042,94	1.399.042,94	18/04/23	0	0	0
março	Patronal	9.993.229,57	1.537.957,97	1.537.957,97	20/04/23	0	0	0
março	Suplementar	9.993.229,57	1.185.196,63	1.185.196,63	20/04/23	0	0	0
abril	Segurados	9.157.624,67	1.282.067,81	1.282.067,81	23/05/23	0	0	0
abril	Patronal	9.157.624,67	1.409.358,88	1.409.358,88	23/05/23	0	0	0
abril	Suplementar	9.157.624,67	1.086.093,88	1.086.093,88	23/05/23	0	0	0
maio	Segurados	9.342.151,70	1.307.901,21	1.307.901,21	20/06/23	0	0	0
maio	Patronal	9.342.151,70	1.437.756,43	1.437.756,43	20/06/23	0	0	0
maio	Suplementar	9.342.151,70	1.107.979,42	1.107.979,42	20/06/23	0	0	0
junho	Segurados	9.345.881,79	1.308.423,42	1.308.423,42	20/07/23	0	0	0
junho	Patronal	9.345.881,79	1.438.331,15	1.438.331,15	20/07/23	0	0	0
junho	Suplementar	9.345.881,79	1.108.421,41	1.108.421,41	20/07/23	0	0	0
julho	Segurados	9.280.308,32	1.299.243,22	1.299.243,22	21/08/23	0	0	0
julho	Patronal	9.280.308,32	1.428.238,55	1.428.238,55	21/08/23	0	0	0
julho	Suplementar	9.280.308,32	1.100.644,50	1.100.644,50	21/08/23	0	0	0
agosto	Segurados	9.190.078,63	1.286.611,15	1.286.611,15	20/09/23	0	0	0
agosto	Patronal	9.190.078,63	1.416.745,36	1.416.745,36	20/09/23	0	0	0
agosto	Suplementar	9.190.078,63	1.089.942,60	1.089.942,60	20/09/23	0	0	0
setembro	Segurados	9.244.831,36	1.294.276,55	1.294.276,55	19/10/23	0	0	0
setembro	Patronal	9.244.831,36	1.423.319,54	1.423.319,54	19/10/23	0	0	0
setembro	Suplementar	15.540,62	1.843,12	1.843,12	20/09/23	0	0	0
outubro	Segurados	9.749.322,26	1.364.905,40	1.364.905,40	16/11/23	0	0	0
outubro	Patronal	9.749.322,26	1.500.419,59	1.500.419,59	16/11/23	0	0	0
outubro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
novembro	Segurados	9.259.321,94	1.296.305,13	1.296.305,13	19/12/23	0	0	0
novembro	Patronal	9.259.321,94	1.425.008,64	1.425.008,64	19/12/23	0	0	0
novembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
dezembro	Segurados	12.411.792,71	1.737.651,30	1.735.475,31		0	0	1.735.475,31
dezembro	Patronal	12.411.792,71	1.980.833,21	1.978.441,51		0	0	1.978.441,51
dezembro	Suplementar			0,00		0	0	0
Dezembro – 13º	Segurados	8.933.746,00	1.250.724,69	1.250.724,69	28/12/23	0	0	0
Dezembro – 13º	Patronal	8.933.746,00	1.425.825,26	1.425.825,26	28/12/23	0	0	0
Total Geral			43.680.440,29	43.675.872,60		0,00	0,00	3.713.916,82

SAMAE								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa/juros devidos (\$)	Multa/juros Pagos (\$)	Saldo devedor (R\$)
	(segurados ou patronal)							
Janeiro	Segurados	285.989,15	40.038,54	40.038,54	10/02/23	0	0	0
Janeiro	Patronal	285.989,15	44.013,75	44.013,75	10/02/23	0	0	0
Janeiro	Suplementar	285.989,15	33.918,31	33.918,31	10/02/23	0	0	0
fevereiro	Segurados	286.980,37	40.177,30	40.177,30	20/03/23	0	0	0
fevereiro	Patronal	286.980,37	44.166,28	44.166,28	20/03/23	0	0	0
fevereiro	Suplementar	286.980,37	34.035,84	34.035,84	20/03/23	0	0	0
março	Segurados	302.245,39	42.314,34	42.314,34	11/04/23	0	0	0
março	Patronal	302.245,39	46.515,55	46.515,55	11/04/23	0	0	0
março	Suplementar	302.245,39	35.846,29	35.846,29	11/04/23	0	0	0
abril	Segurados	307.817,06	43.094,40	43.094,40	11/05/23	0	0	0
abril	Patronal	307.817,06	47.373,04	47.373,04	11/05/23	0	0	0
abril	Suplementar	307.817,06	36.507,08	36.507,08	11/05/23	0	0	0
maio	Segurados	306.207,40	42.869,08	42.869,08	14/06/23	0	0	0
maio	Patronal	306.207,40	47.125,30	47.125,30	14/06/23	0	0	0
maio	Suplementar	306.207,40	36.316,21	36.316,21	14/06/23	0	0	0
junho	Segurados	297.597,59	41.663,69	41.663,69	19/07/23	0	0	0
junho	Patronal	297.597,59	45.800,26	45.800,26	19/07/23	0	0	0
junho	Suplementar	297.597,59	35.295,07	35.295,07	19/07/23	0	0	0
julho	Segurados	302.033,78	42.284,74	42.284,74	09/08/23	0	0	0
julho	Patronal	302.033,78	46.483,00	46.483,00	09/08/23	0	0	0
julho	Suplementar	302.033,78	35.821,23	35.821,23	09/08/23	0	0	0
agosto	Segurados	304.639,35	42.649,53	42.649,53	13/09/23	0	0	0
agosto	Patronal	304.639,35	46.884,02	46.884,02	13/09/23	0	0	0
agosto	Suplementar	304.639,35	36.130,24	36.130,24	13/09/23	0	0	0
setembro	Segurados	311.070,31	43.549,85	43.549,85	20/10/23	0	0	0
setembro	Patronal	311.070,31	47.873,75	47.873,75	20/10/23	0	0	0
setembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
outubro	Segurados	301.702,08	42.238,33	42.238,33	16/11/23	0	0	0
outubro	Patronal	301.702,08	46.431,97	46.431,97	16/11/23	0	0	0
outubro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
novembro	Segurados	299.332,37	41.906,54	41.906,54	14/12/23	0	0	0
novembro	Patronal	299.332,37	46.067,27	46.067,27	14/12/23	0	0	0
novembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
dezembro	Segurados	390.913,06	42.127,83	42.127,83		0	0	42.127,83
dezembro	Patronal	390.913,06	48.025,70	48.025,70		0	0	48.025,70
dezembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
Dezembro – 13º	Segurados	294.910,07	41.287,42	41.287,42		0	0	41.287,42
Dezembro – 13º	Patronal	294.910,07	47.067,62	47.067,62		0	0	47.067,62
Total Geral			1.433.899,37	1.433.899,37		0,00	0,00	178.508,57



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

SERRAPREV								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa/juros devidos (\$)	Multa/juros Pagos (\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	714.245,77	99.994,41	99.994,41	25/01/23	0	0	0
Janeiro	Patronal	3.962,62	609,85	609,85	31/01/23	0	0	0
Janeiro	Suplementar	3.962,62	469,97	469,97	31/01/23	0	0	0
fevereiro	Segurados	727.939,20	101.911,49	101.911,49	23/02/23	0	0	0
fevereiro	Patronal	11.887,85	1.829,54	1.829,54	28/02/23	0	0	0
fevereiro	Suplementar	11.887,85	1.409,90	1.409,90	28/02/23	0	0	0
março	Segurados	1.055.218,13	147.730,54	147.730,54	29/03/23	0	0	0
março	Patronal	12.576,15	1.935,47	1.935,47	31/03/23	0	0	0
março	Suplementar	12.576,15	1.491,53	1.491,53	31/03/23	0	0	0
abril	Segurados	892.746,51	124.984,46	124.984,46	25/04/23	0	0	0
abril	Patronal	12.576,15	1.935,47	1.935,47	28/04/23	0	0	0
abril	Suplementar	12.576,15	1.491,53	1.491,53	28/04/23	0	0	0
maio	Segurados	917.620,27	128.466,84	128.466,84	24/05/23	0	0	0
maio	Patronal	14.376,27	2.212,51	2.212,51	31/05/23	0	0	0
maio	Suplementar	14.376,27	1.705,03	1.705,03	31/05/23	0	0	0
junho	Segurados	947.748,27	132.684,76	132.684,76	27/06/23	0	0	0
junho	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	30/06/23	0	0	0
junho	Suplementar	13.507,71	1.602,01	1.602,01	30/06/23	0	0	0
julho	Segurados	984.484,91	137.827,89	137.827,89	25/07/23	0	0	0
julho	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	31/07/23	0	0	0
julho	Suplementar	13.507,71	1.602,01	1.602,01	31/07/23	0	0	0
agosto	Segurados	976.841,13	136.757,76	136.757,76	23/08/23	0	0	0
agosto	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	31/08/23	0	0	0
agosto	Suplementar	13.507,71	1.602,01	1.602,01	31/08/23	0	0	0
setembro	Segurados	1.004.058,06	140.568,13	140.568,13	26/09/23	0	0	0
setembro	Patronal	1.004.058,06	2.078,84	2.078,84	29/09/23	0	0	0
outubro	Segurados	1.021.581,99	143.021,48	143.021,48	25/10/23	0	0	0
outubro	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	31/10/23	0	0	0
novembro	Segurados	1.037.226,78	145.211,75	145.211,75	22/11/23	0	0	0
novembro	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	30/11/23	0	0	0
dezembro	Segurados	1.070.739,92	149.903,59	149.903,59	18/12/23	0	0	0
dezembro	Patronal	13.507,71	2.155,83	2.155,83	29/12/23	0	0	0
Dezembro – 13º	Segurados	906.109,34	126.855,31	126.855,31	22/11/23	0	0	0
Dezembro – 13º	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	29/11/23	0	0	0
Total Geral			1.752.522,95	1.752.522,95		0,00	0,00	0,00

CAMARA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa/juros devidos (\$)	Multa/juros Pagos (\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	167.594,06	23.463,17	23.463,17	07/02/23	0	0	0
Janeiro	Patronal	167.594,06	25.792,73	25.792,73	07/02/23	0	0	0
Janeiro	Suplementar	167.594,06	19.876,67	19.876,67	07/02/23	0	0	0
fevereiro	Segurados	144.420,49	20.218,87	20.218,87	01/03/23	0	0	0
fevereiro	Patronal	144.420,49	22.226,33	22.226,33	01/03/23	0	0	0
fevereiro	Suplementar	144.420,49	17.128,28	17.128,28	01/03/23	0	0	0
março	Segurados	177.253,61	24.815,49	24.815,49	31/03/23	0	0	0
março	Patronal	177.253,61	27.279,33	27.279,33	31/03/23	0	0	0
março	Suplementar	177.253,61	21.022,28	21.022,28	31/03/23	0	0	0
abril	Segurados	166.679,69	23.335,16	23.335,16	08/05/23	0	0	0
abril	Patronal	166.679,69	25.652,02	25.652,02	08/05/23	0	0	0
abril	Suplementar	166.679,69	19.768,22	19.768,22	08/05/23	0	0	0
maio	Segurados	178.660,43	25.012,17	25.012,17	07/06/23	0	0	0
maio	Patronal	178.660,43	27.495,85	27.495,85	07/06/23	0	0	0
maio	Suplementar	178.660,43	21.189,14	21.189,14	07/06/23	0	0	0
junho	Segurados	178.295,28	24.931,35	24.931,35	04/07/23	0	0	0
junho	Patronal	178.295,28	27.439,65	27.439,65	04/07/23	0	0	0
junho	Suplementar	178.295,28	21.145,83	21.145,83	04/07/23	0	0	0
julho	Segurados	184.168,92	25.783,66	25.783,66	01/08/23	0	0	0
julho	Patronal	184.168,92	28.343,58	28.343,58	01/08/23	0	0	0
julho	Suplementar	184.168,92	21.842,45	21.842,45	01/08/23	0	0	0
agosto	Segurados	178.745,39	25.024,35	25.024,35	01/09/23	0	0	0
agosto	Patronal	178.745,39	27.508,92	27.508,92	01/09/23	0	0	0
agosto	Suplementar	178.745,39	21.199,22	21.199,22	01/09/23	0	0	0
setembro	Segurados	179.500,11	25.130,02	25.130,02	09/10/23	0	0	0
setembro	Patronal	179.500,11	27.625,06	27.625,06	09/10/23	0	0	0
setembro	Suplementar	0,00	0,00	0,00		0	0	0
outubro	Segurados	181.205,46	25.368,76	25.368,76	31/10/23	0	0	0
outubro	Patronal	181.205,46	27.887,52	27.887,52	31/10/23	0	0	0
outubro	Suplementar	0,00	0,00	0,00		0	0	0
novembro	Segurados	187.409,98	26.237,39	26.237,39	30/11/23	0	0	0
novembro	Patronal	187.409,98	28.842,40	28.842,40	30/11/23	0	0	0
novembro	Suplementar	0,00	0,00	0,00		0	0	0
dezembro	Segurados	189.193,77	26.487,14	26.487,14	19/12/23	0	0	0
dezembro	Patronal	189.193,77	30.195,33	30.195,33	19/12/23	0	0	0
dezembro	Suplementar	0,00	0,00	0,00		0	0	0
Dezembro – 13º	Segurados	189.193,77	26.487,14	26.487,14	21/12/23	0	0	0
Dezembro – 13º	Patronal	189.193,77	30.195,33	30.195,33	21/12/23	0	0	0
Dezembro – 13º	Suplementar	0,00	0,00	0,00		0	0	0
Total Geral			841.950,81	841.950,81		0,00	0,00	0,00

Observação: Os valores constantes da coluna saldo devedor da Prefeitura e Samae, são relativos a contribuição previdenciária da folha de pagamento do mês de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Dezembro/2023, as quais possuem vencimento em 20/01/2024 portanto, estão dentro do prazo legal de pagamento, até o envio das informações por parte do Serraprev a esta CGM, ocorrido em 18/01/2024, não sendo, portanto, considerado uma inconformidade até a data do envio das informações. Referidos valores, terão sua regularidade verificada no próximo relatório quadrimestral desta CGM.

b) Acerca débitos com a Previdência de Exercícios Anteriores:

Débitos ao RPPS de exercícios anteriores e não parcelados			
Órgão devedor	Mês	Exercício	Valor devido (R\$)
Prefeitura			Inexistente
SAME			Inexistente
Câmara			Inexistente

Conforme pode ser observado, não há registros de débitos pendentes.

4.2 Parcelamentos.

Em relação a parcelamentos, conforme o Ofício nº 006/SERRAPREV/2024, encaminhado a esta Controladoria Geral Municipal – CGM, constam os seguintes parcelamentos:

PARCELAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO.

Órgão com Parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal	Multa e Juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT	3.798 de 18/04/2012	05/1999 - 11/2011	16.543.174,45	Atualização = Juros IPCA / compostos simples Multa = 1%	16.543.174,45	240

MOVIMENTAÇÃO DO PARCELAMENTO NO EXERCÍCIO.

Órgão com Parcelamento			Número da Lei do			Montante parcelado		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT			3.798 de 18/04/2012			16.543.174,45		
Número da Parcela	Data do Vencimento	Data do Pagamento	Valor devido da parcela			Valor Pago da Parcela	juros devidos por	juros pagos por atraso na parcela
			Principal	Juros	Total			
133	30/1/2023	19/1/2023	68.929,89	186.868,18	255.798,07	255.798,07	0,00	0,00
134	28/2/2023	17/2/2023	68.929,89	189.504,58	258.434,47	258.434,47	0,00	0,00
135	30/3/2023	16/3/2023	68.929,89	190.789,47	259.719,36	259.719,36	0,00	0,00
136	30/4/2023	18/4/2023	68.929,89	196.148,80	265.078,69	238.596,74	0,00	0,00
137	30/5/2023	17/5/2023	68.929,89	197.480,59	266.410,48	266.410,48	0,00	0,00
138	30/06/2023	19/06/2023	68.930,89	201.061,31	269.992,20	269.992,20	0,00	0,00
139	30/07/2023	18/07/2023	68.931,89	202.403,28	271.335,17	271.335,17	0,00	0,00
140	30/08/2023	16/08/2023	68.932,89	203.869,68	272.802,57	272.802,57	0,00	0,00
141	30/09/2023	22/09/2023	68.933,89	205.239,35	274.173,24	274.173,24	0,00	0,00
142	30/10/2023	17/10/2023	68.934,89	207.238,80	276.173,69	276.173,69	0,00	0,00
143	30/11/2023	16/11/2023	68.935,89	210.004,05	278.939,94	278.939,94	0,00	0,00
144	30/12/2023	19/12/2023	68.936,89	211.411,08	280.347,97	280.347,97	0,00	0,00

Em anexo segue o Demonstrativo do Acompanhamento do Acordo de Parcelamento, bem como a Lei que o autorizou.

4.3 Despesas Administrativas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Outro ponto verificado por esta especializada, conforme o Ofício nº 006/SERRAPREV/2024, trata-se das despesas administrativas, que registraram no Exercício 2023, os seguintes dados:

CÁLCULO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE TANGARÁ DA SERRA – MT – EXERCÍCIO 2023	
Base de Cálculo	Valor R\$
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior – 2022 – art. 15 da Portaria MPS nº 402/08.	
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal	R\$ 100.058.257,72
Servidores efetivos da Câmara Municipal	R\$ 2.141.730,08
Servidores efetivos do SAMAE	R\$ 3.396.067,63
Servidores Ativos RPPS	R\$ 203.846,85
Folha Inativos e Pensionistas	
Folha de Auxílio-doença	
Folha Salário Maternidade	
(A) Total Base de Cálculo	R\$ 105.799.902,28
(B) Valor Limite para despesas Administrativas (3% da base de cálculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08 / Port. SEPT/ME Nº 19.451/2020))	R\$ 3.173.997,07

(c) Valor Limite para despesas Administrativa por mês	R\$ 264.499,76
Despesas Administrativas (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)	
Material de Consumo	R\$ 15.887,39
Materiais Permanentes	R\$ 2.998,80
obrigações Patronais	R\$ 36.604,54
Diárias	R\$ 7.600,00
Setenças - honorários de sucumbência	R\$ 20.001,01
Obrigações Tributárias e Contributivas PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 648.297,92
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	R\$ 914.790,30
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Agenda Assessoria	R\$ 247.267,74
Vencimentos e Salários	R\$ 208.193,58
consorcios	R\$ 13.548,00
Locomoção	R\$ 765,19
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2.115.954,47
DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PASEP)	R\$ 899,64
(D) Valor total das despesas administrativas do exercício	R\$ 2.115.054,83
(E) Reservas constituídas em exercícios anteriores (art. 15, III da Portaria MPS nº 402/08) Dep CX 63-2	R\$ 3.156.884,99
(F) Valor Limite Total para despesas Administrativas do Exercício (B+E)	R\$ 6.330.882,06
Situação (regular/irregular)	regular
%aplicado em despesas administrativas (após dedução do coberto pela reserva)	1,99%
Saldo de Despesa Administrativa não utilizado no exercício de 2023	R\$ 1.058.942,24
SALDO ACUMULADO 2012/2022	R\$ 3.156.884,99
SALDO ACUMULADO DA RESERVA ATÉ 2023	R\$ 4.215.827,23

Conforme art. 15, III da Portaria MPS nº 402/08, regulamentado pelo o Art. 72 § 1º da Lei Complementar nº 153/2011, as despesas administrativas do Serraprev, possui com percentual limite 3% (redação da pela Lei Complementar nº 257/2021), sendo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

registrado no Exercício 2023 pelo SERRAPREV, a utilização de 1,99%, demonstrando estar regular perante a exigência.

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.

Esta Controladoria Geral Municipal – CGM, verificou ainda no Exercício de 2023, a existência de outros aspectos relevantes a se destacar, conforme a seguir demonstrado.

5.1 Aprovação do Cálculo Atuarial 2023.

De acordo com o Artigo 1º, da Lei nº 9.717/98, os regimes próprios de previdência deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Para isso, são obrigados a realização de avaliação atuarial inicial e novas reavaliações a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Conforme verificação desta CGM junto a Serraprev, o cálculo atuarial de 2023 foi realizado e enviado ao Chefe do Poder Executivo, para análise e deliberação, sendo o mesmo enviado na sequência ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação, sendo expedido a Lei Complementar nº 303 de 30 de Agosto de 2023, que aprovou o novo cálculo atuarial, cumprindo a referida exigência.

5.2 Contabilidade do Serraprev.

Responde pela contabilidade do SERRAPREV, o Contador **KEURY VALERIANO RODRIGUES** que é responsável pela escrituração dos registros contábeis do RPPS em questão, em função da terceirização dos serviços técnicos praticados na gestão do Regime Próprio de Previdência, por meio da empresa Agenda Assessoria que disponibiliza técnicos habilitados para realização dos serviços prestados na área contábil.

Necessário esclarecer que o município de Tangará da Serra aderiu através da assinatura do “Termo de Vinculação ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Operacionalização dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios do Estado de Mato Grosso”, passando a se beneficiar dos serviços técnicos de operacionalização de seu RPPS prestados pelo Consórcio Gestor RPPS, do qual faz parte a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda, responsável pela execução do passivo.

5.3 Normativas dos Sistemas Administrativos.

Os trabalhos no sentido de normatizar as atividades relativas aos sistemas administrativos buscaram atender ao disposto no art. 5.º da Resolução TCE 01/2007, bem como a **“Proposta de Estrutura para o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle”** constante do Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, aprovado pela mesma Resolução, sendo as Instruções Normativas do Sistema Administrativo de Previdência Própria – SPP, conforme segue, foram devidamente atualizadas mediante Decreto n.º 195/2014 (IN 01 a 04), enquanto que a instrução 05/2014 foi homologada pelo Decreto 055/2014; e encontram-se disponíveis na página desta Unidade no sítio oficial do Município no endereço: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/serviços/instrucaoonormativa>:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

- IN SPP N.º 01/2011 – versão 02/2014 – Concessão de Benefícios Previdenciários;
- IN SPP N.º 02/2011 – versão 02/2014 – Controle da Receita Previdenciária e da Aplicação Financeira dos Recursos Previdenciários Arrecadados;
- IN SPP N.º 03/2011 – versão 02/2014 – Procedimento e Limites para Utilização da Taxa de Administração nas Despesas Administrativas do SERRAPREV;
- IN SPP N.º 04/2011 – versão 02/2014 – Escrituração Contábil dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do SERRAPREV.
- IN SPP N.º 05/2014 – versão 01/2014 – Aposentadoria de Servidores Públicos com Deficiência.

5.4 Pareceres Previdenciários.

As atividades relacionadas ao SERRAPREV, também se apresentaram através da expedição de pareceres em todos os benefícios previdenciários concedidos, nos termos do art. 5º, I da Resolução Normativa n.º 13/2010, totalizando 62 processos, no Exercício 2023.

Importante ainda mencionar, que os pareceres de benefícios previdenciários são emitidos levando-se em conta os requisitos básicos e relevantes exigidos pela legislação vigente, especialmente no que se refere aos documentos demandados pelo TCE/MT no Manual de Orientação para Remessa de Documentos:

Pareceres Previdenciários Emitidos no Exercício de 2023			
Pareceres Previdenciários Emitidos no 1º Quadrimestre de 2023			
Nº do Parecer	Tipo de Benefício	Servidor	Nº do Processo
01/2023	Pensão Por Morte	SEBASTIÃO DELESPORTE PINHEIRO	2022.07.00054P
02/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	MARGARIDA DE PAULA ZANELATTI	2023.04.00001P
03/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	2023.04.00004P
04/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	VIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	2023.04.00003P
05/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	CÉLIO NUNES DE OLIVEIRA	2023. 04.00007P
06/2023	Aposentaria por Idade	TEREZINHA ANDERSON DE ABREU	2023. 02.00002P
07/2023	Aposentadoria Pro Incapacidade Permanente ao Trabalho	ELIZABETH SCHOENBERGER	2023.03.00012P
08/2023	Aposentadoria Pro Incapacidade Permanente ao Trabalho	ZELEDIR DASSOW	2023.03.00009P
09/2023	Aposentadoria Pro Incapacidade Permanente ao Trabalho	DIVINO DE OLIVEIRA PINTO	2023.03.00011P
10/2023	Pensão Por Morte	SEBASTIÃO PEDRO DE SOUZA	2023.07.00015P
11/2023	Aposentadoria Pro Incapacidade Permanente ao Trabalho	MARCIA ALVES DE ALMEIDA	2023.03.00010P
12/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	IVALDO STEFAN	2023.04.00016P
Pareceres Previdenciários Emitidos no 2º Quadrimestre de 2023			
Nº do Parecer	Tipo de Benefício	Servidor	Nº do Processo
13/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	ZILDA FAUSTA DINIZ	2023.04.00013P
14/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	MIRIAM MARIA LUNKES	2023.04.00020P
15/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	SANDRA MARIA GILENE STEINHOUWSE MACHADO SANCHE	2023.04.00017P
16/2023	Aposentaria Por Tempo de	NEIDE GERVÁSIO FERNANDES	2023.04.00021P



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

	Contribuição		
17/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA	2023. 04.00022P
18/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	VICENTE DE PAULO SILVA	2023.04.00023P
19/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	ISAIR CAPELLARI	2023.04.00026P
20/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	MARIA ANTÔNIA BARBOSA CAMACHO	2023.04.00027P
21/2023	Aposentadoria Pro Incapacidade Permanente ao Trabalho	ELZIRA DE FÁTIMA SAVIOLI	2023.03.00018P
22/2023	Aposentadoria Pro Incapacidade Permanente ao Trabalho	GEIZEANE ALMEIDA MARQUES	2023.03.00019P
23/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	DARCI MARIA DE LARA PONSSONI	2023.04.00030P
24/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	MARIA OZANA FERREIRA DA SILVA	2023.04.00025P
25/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	MARTA PEREIRA FARIAS	2023.04.00029P
26/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	IRACI ANA DEZORDI BRAGAGNOLLO	2023.04.00024P
27/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	ROSENILDA GRAGEL OLIVEIRA	2023.04.00031P
28/2023	Pensão Por Morte	ELTON DA SILVA	2023.07.00034P
29/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	CLARICE FERREIRA LIMA	2023.04.00028P
30/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	MARTIDES DE SOUZA LOBO MALACO	2023.04.00033P
31/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	CARMEN LUCI DE SOUZA	2023.04.00036P
32/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	DOMINGAS VIEIRA JESUS	2023.04.00037P
33/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	JOSÉ PAULO DE JESUS	2023.04.00040P
34/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	ROQUE RODRIGUES	2023.04.00042P
35/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	IVANIR JORGE	2023.04.00041P
36/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	HELENICE NUNES DOS SANTOS	2023.04.00046P
37/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA	2023.04.00045P
38/2023	Aposentaria por Idade	ANANIAS LIMA DE SÁ	2023. 02.00043P
39/2023	Aposentaria por Idade	TEREZINHA ANDERSON DE ABREU	2023. 02.00044P
40/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	APARECIDA BARROS DE SOUZA	2023.04.00047P
41/2023	Pensão Por Morte	VANUSA ROSA CUNHA DOS SANTOS	2023.07.00039P
Pareceres Previdenciários Emitidos no 3º Quadrimestre de 2023			
Nº do Parecer	Tipo de Benefício	Servidor	Nº do Processo
42/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	CARLA REGINA EIDT	2023.04.00032P
43/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	WILIAN XAVIER	2023.04.00051P
44/2023	Aposentadoria Pro Incapacidade Permanente ao Trabalho	MAGNIVALDO ALVES RIBEIRO	2023.04.00050P
45/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	SIMONI APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2023.04.00052P
46/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	REGINA ANGELA BORSATO GIRALDI	2023.04.00049P
47/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	EDNA APARECIDA RIBEIRO	2023.04.00056P
48/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	ROGINA MARIA DE MELO MACHADO	2023.04.00038P
49/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	CARLOS VALMIR MARQUES FREITAS	2023.04.00053P
50/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	JOSÉ SERAFIM DE ALMEIDA	2023.04.00061P
51/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	SARIA ODILIA SOUTO	2023.04.00059P



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

52/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	EDILEUZA SILVA LIMA	2023.04.00058P
53/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	MAURO GOMES DA SILVA	2023.04.00057P
54/2023	Pensão Por Morte	ALCIDES BARELA	2023.07.00060P
55/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	OLIVIO VERONEZ	2023.04.00069P
56/2023	Pensão Por Morte	NATALINO JOSE DE SOUZA	2023.07.00063P
57/2023	Aposentadoria Pro Incapacidade Permanente ao Trabalho	EMERSON FERREIRA RIBAS	2023.04.00055P
58/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	PAULINO TADACHI SUZUKI	2023.04.00070P
59/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	JOANILCE ROSA DE LIMA	2023.04.00071P
60/2023	Aposentadoria Pro Incapacidade Permanente ao Trabalho	DEBORA CANDIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2023.04.00066P
61/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	JOÃO COSTALONGA FILHO	2023.04.00065P
62/2023	Aposentaria Por Tempo de Contribuição	KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO	2023.04.00073P

Os documentos para elaboração dos pareceres de benefícios previdenciários foram encaminhados a esta CGM dentro de prazo hábil, e posteriormente devolvidos para o Serraprev, junto com o parecer, para remessa desse último ao TCE, dentro dos prazos estabelecidos, sendo as constatações e recomendações, parte do parecer encaminhado ao Serraprev.

5.5 Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/MT.

Esta Controladoria Geral Municipal tem procurado acompanhar todas as decisões do TCE/MT, alertando e recomendando formal e imediatamente ao gestor toda e qualquer situação que demande ações desse para observação e atendimento, conforme se verifica dos expedientes encaminhados e relatados no presente parecer. Igualmente é o que acontece em relação às recomendações e determinações expressas pelo Tribunal diretamente às unidades gestoras.

O TCE/MT alterou a forma de análise das Contas Anuais dos Entes Fiscalizados, deixando de julgar em alguns casos as Contas Anuais e focando em outras áreas que o mesmo entende ser relevante ao longo do Exercício. Neste contexto, não foram julgadas as Contas Anuais de Gestão de 2015 a 2017 do Serraprev, todavia esta especializada, no exercício de suas atribuições continuará prestando o acompanhamento de decisões do TCE/MT, recomendando à gestão do órgão ações que possam promover continuamente atos de gestão pautados nos princípios legais que regem a administração pública.

Em 2019 por exemplo, o TCE/MT passou a analisar dentro das Contas de Governo Municipal (Processo nº 16.674-0/2018), a Previdência Municipal (Processo nº 19.393-3/2019), processo este juntado ao das Contas Anuais de Governo 2018 do Município de Tangará da Serra – MT, o qual foi julgado em 03/12/2019, sendo expedido pelo Pleno do TCE/MT, Parecer Prévio Favorável a Aprovação das Contas Anuais de Governo 2018, com Recomendações, sendo uma delas destinada a Previdência, conforme demonstrado a seguir.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Voto, ainda, no sentido de recomendar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

a) providencie, em conjunto com a unidade gestora e o atuário responsável, o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, com o intuito de apurar o custo normal e suplementar corretamente, bem como efetuar o estudo de viabilidade orçamentária e financeira, aprovar o plano de custeio/amortização, tempestivamente, por meio de lei, para que não ocorra a postergação da arrecadação necessária para o equilíbrio do plano;

Nestes termos, deve o SERRAPREV em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Atuário Responsável, realizar o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, com o intuito de apurar o custo normal e suplementar corretamente, bem como efetuar o estudo de viabilidade orçamentária e financeira, aprovar o plano de custeio/amortização, tempestivamente, por meio de lei, para que não ocorra a postergação da arrecadação necessária para o equilíbrio do plano, algo que esta CGM, constatou o cumprimento no Exercício de 2022 com o envio do cálculo atuarial ao Poder Legislativo, com posterior aprovação do mesmo conforme Lei Complementar nº 277/2022.

Já em 2020, o TCE/MT analisou dentro das Contas de Governo Municipal (Processo nº 8.777-7/2019), a Previdência Municipal (Processo nº 11.672-6/2020), processo este juntado ao das Contas Anuais de Governo 2019 do Município de Tangará da Serra – MT, o qual foi julgado em 18/05/2021, sendo expedido pelo Pleno do TCE/MT, Parecer Prévio Favorável a Aprovação das Contas Anuais de Governo 2019, não sendo registrado recomendações, ou determinações específicas a Previdência Municipal.

Em 2021, o TCE/MT ao analisar dentro das Contas de Governo Municipal (Processo nº 10.015-3/2020), a Previdência Municipal (Processo nº 50.018-6/2021), processo este juntado ao das Contas Anuais de Governo 2020 do Município de Tangará da Serra – MT, o qual foi julgado em 30/11/2021, sendo expedido pelo Pleno do TCE/MT, Parecer Prévio Favorável a Aprovação das Contas Anuais de Governo 2020, com Recomendações, sendo uma delas destinada a Previdência, conforme demonstrado a seguir.

Voto, ainda, no sentido de recomendar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

b) recomende ao Chefe do Poder Executivo que: I) apresente na avaliação atuarial do próximo exercício um efetivo planejamento previdenciário, com metas e providências concretas, que visem à melhoria do índice de cobertura das reservas matemáticas, bem como a melhoria gradativa da situação atuarial do RPPS de Tangará da Serra; II) promova o registro nas demonstrações contábeis referentes às provisões matemáticas, apuradas pela avaliação atuarial, com data focal de 31 de dezembro, de cada exercício, nos termos dos incisos VI e VII do § 1º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018; III) reformule e submeta à aprovação por meio de lei, pelo Poder Legislativo, o plano de amortização do déficit atuarial no próximo exercício, fazendo constar a previsão de alíquotas finais praticáveis, a fim de evitar a postergação da arrecadação para o alcance do equilíbrio do Plano Previdenciário e demonstrar a redução gradativa do montante principal do déficit atuarial e prevenir os riscos à sustentabilidade do RPPS; IV) realize o respectivo estudo de viabilidade orçamentária e financeira, a fim de verificar se todos os órgãos e poderes do Ente vinculado ao RPPS possuem capacidade de honrar com todo o plano estabelecido, respeitando os limites impostos pela LRF, garantindo, assim, sua efetividade e encaminhe a este Tribunal, em sua próxima prestação de contas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Ainda em relação a 2022 foi instaurado o Processo nº 8.711-4/2022, acerca das Contas Anuais de Gestão de 2021 do SERRAPREV, sendo o mesmo julgado apenas na Sessão de 10/02/2023, no sentido de Julgar REGULARES as Contas Anuais de Gestão do SERRAPREV, referente ao exercício de 2021.

Por fim, verificamos ainda determinações relativas ao Processo de Benefício Previdenciário nº 11.234-8/2020 – Decisão 189/2022, nos seguintes termos:

112348/2020	18/9/2022	ACORDÃO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS	V) DETERMINAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA QUE: A) FAÇA CESSAR TUDO.	IMEDIATO
ACORDÃO/APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS					
TIPO: DETERMINAÇÕES	COLEGIADO: PLENÁRIO	RELATOR INICIAL: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA			
VENCIMENTO:IMEDIATO	PROCESSO: 112348/2020	DECISÃO: 189/2022			
V) DETERMINAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA QUE: A) FAÇA CESSAR TODO E QUALQUER PAGAMENTO DECORRENTE DAS PORTARIAS 04/2020 E 59/2021, APRESENTANDO A ESTA CORTE DE CONTAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DA RESPECTIVA DETERMINAÇÃO, SUJEITANDO-SE A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA ÔMISSA À RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 71, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E,					
112348/2020	18/9/2022	ACORDÃO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS	B) EMITA NOVOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA LIVRES DA IRREGULARIDADE ORA APONTADA, SUBMETENDO-OS AO TRIBUNAL DE CO.	10/06/2022
ACORDÃO/APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS					
TIPO: DETERMINAÇÕES	COLEGIADO: PLENÁRIO	RELATOR INICIAL: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA			
VENCIMENTO:10/06/2022	PROCESSO: 112348/2020	DECISÃO: 189/2022			
B) EMITA NOVOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA LIVRES DA IRREGULARIDADE ORA APONTADA, SUBMETENDO-OS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, OBSERVANDO QUE O ATO INICIAL DEVE RETROAGIR À DATA DA INATIVAÇÃO					

Referidas determinações e recomendações, são monitoradas por esta Controladoria Geral Municipal – CGM, para fins de verificação do cumprimento das mesmas pelo Serraprev.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado ao longo deste parecer, não foram registrados por esta Controladoria Geral Municipal – CGM, irregularidades que impeçam a aprovação das Contas de Gestão do Serraprev relativo ao Exercício 2023, sendo que da análise destacamos que foram devidamente encaminhadas nos prazos, as informações via sistema Aplic, processos de benefícios previdenciários concedidos, cumprindo assim as Resoluções do TCE/MT, bem como as demais legislações vigentes.

É o Parecer.

Tangará da Serra, 02 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ROBERTO DA SILVA
Controlador Geral Municipal

ANDRÉ FELIPE FERNANDES VIEIRA
Controlador Interno



ANEXOS

Memorando 481/2024

De: Andre V. - GAB-CGM

Para: SERRAPREV - Diretora Executiva

Data: 08/01/2024 às 15:30:22

Setores envolvidos:

SERRAPREV, SERRAPREV, GAB-CGM, SERRAPREV

Solicita Informações Necessárias para Emissão do Parecer Quadrimestral da Controladoria Geral Municipal Acerca do Exercício 2023 do SERRAPREV- 3º Quadrimestre

Prezada Diretora,

Considerando as normas estabelecidas no Plano Anual de Auditorias – PAAI 2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 684/2023 e nas demais atribuições da Controladoria Geral Municipal – CGM, regulamentada pela Lei Municipal 4.220/2014;

E Considerando ainda a Resolução Normativa nº 12/2020 do TCE/MT, que aprovou novo modelo de pronunciamento expresso e indelegável do Gestor, sobre o Parecer do Controle Interno dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como, recomenda a utilização do modelo de Parecer Técnico Conclusivo pela Unidade de Controle Interno, algo já informado ao Serraprev em outras oportunidades, vimos através desta solicitar que seja enviado até **22/01/2024**, ou com maior brevidade possível para esta Controladoria, as informações necessárias para emissão do Parecer sobre as Contas de Gestão do Serraprev, relativo ao **3º Quadrimestre do Exercício 2023**, conforme o Modelo estabelecido pelo TCE/MT no Anexo I, sendo estas as seguintes informações:

Item 4, subitens 4.1; 4.2 e 4.3

Como já mencionado, tais informações se fazem relevantes para emissão do Parecer Conclusivo de Contas de Gestão, motivo pelo qual ressaltamos a importância do envio do mesmo na referida data, ou com a maior brevidade possível, para a realização em tempo hábil de análise e emissão do referido parecer, ao qual vossa senhoria deverá realizar pronunciamento.

Segue anexo também para eventuais consultas, a Resolução Normativa nº 12/2020, o modelo constante do Anexo I e do Anexo II.

Atenciosamente

—
André Felipe F. Vieira
Controlador Interno Municipal

Assinado por 2 pessoas: ANDRÉ FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912> e informe o código 9FE0-ECDB-E838-5912

Anexos:

ANEXO_DA_RN_12_2020.pdf

RN_12_2020.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Andre Felipe Fernandes Vie...	08/01/2024 15:31:05	1Doc ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA CPF 049.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A58E-7565-2F90-38AF**Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/>

1Doc:



ANEXO I

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 20XX
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E
DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES
PÚBLICOS**

RPPS	:	
CNPJ	:	

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o Parecer da Unidade de Controle Interno.

2 – RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
NOME:	
PERÍODO:	
CPF:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/ NOMEAÇÃO (SE HOUVER):	

Diante da existência de mais de um responsável durante o exercício, preencher todos os dados cadastrais, com a indicação do período de responsabilidade.

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912>

3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1. Unidade de Controle Interno

Apresentar as informações da estrutura e da composição da unidade de controle interno, bem como se a unidade é específica do RPPS.

3.2. Plano Anual de Auditoria Interna:

Atividades previstas:

Detalhar as atividades de auditoria previstas no PAAI.

Atividades executadas:

Detalhar as atividades de auditoria desenvolvidas.

3.3. Demais atividades desenvolvidas:

Detalhar as demais atividades relevantes desenvolvidas e não previstas no PAAI.

4. CONTROLE DA GESTÃO:

4.1. Contribuições Previdenciárias:

Apresentar as informações relativas às contribuições previdenciárias do exercício, devidas ao RPPS.

NOME DO ÓRGÃO VINCULADO RPPS								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados							
Janeiro	Patronal							
Fevereiro	Segurados							
Fevereiro	Patronal							
Março	Segurados							
Março	Patronal							
Abril	Segurados							
Abril	Patronal							
Maio	Segurados							
Maio	Patronal							
Junho	Segurados							



Junho	Patronal							
Julho	Segurados							
Julho	Patronal							
Agosto	Segurados							
Agosto	Patronal							
Setembro	Segurados							
Setembro	Patronal							
Outubro	Segurados							
Outubro	Patronal							
Novembro	Segurados							
Novembro	Patronal							
Dezembro	Segurados							
Dezembro	Patronal							
TOTAL GERAL								

Débitos ao RPPS de <u>exercícios anteriores e não parcelados</u>			
Órgão devedor	Mês	Exercício	Valor devido (R\$)

4.2. Parcelamentos:

Apresentar as informações relativas a situação dos parcelamentos junto ao RPPS.

• Informações gerais acerca dos parcelamentos vigentes:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal parcelado	Multa e Juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas

- Se houver parcelamentos realizados no exercício, encaminhar em anexo:
 - Lei autorizativa;
 - Termo de Confissão de Débitos Previdenciários; e
 - Demonstrativo Consolidado de Parcelamentos.

• Movimentação:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante parcelado	Número da Parcela	Data do pagamento	Valor devido da parcela	Valor pago da parcela	Multa e juros devidos por atraso na parcela	Multa e juros pagos por atraso na parcela
			Exemplo: 1					

- Encaminhar em anexo o Demonstrativo de Acompanhamento do Acordo de Parcelamento.

4.3. Despesas administrativas:

Apresentar a base de cálculo das despesas administrativas.

Folha de pagamento - Total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior	
Portaria MPS nº 402/2008 Art. 15. Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior (...).	
Descrição	Valor
Servidores Estaduais (Estado, Assembleia, TCE, MP, Defensoria e TJ)	
Servidores da Prefeitura Municipal	
Servidores da Câmara Municipal	
Servidores do RPPS - Ativos	
Demais servidores ativos de outros Órgãos/Entidades	
Aposentadorias, Reformas e Pensões	
Total	

Fonte:

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltagaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912> e informe o código 9FE0-ECDB-E838-5912

Apresentar as despesas administrativas executadas durante o exercício.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Dotação	Descrição	Valor total
Sub-Total (valor total das despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre investimentos)		
EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS (vide Resolução de Consulta TCE-MT nº 23/2012 (DOE, 18/12/2012))		
Dotação	Descrição	Valor total
Sub-Total (valor total do PASEP sobre investimentos a ser excluído do câmputo das despesas administrativas)		
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS NO CÁLCULO		

Fonte:

Apresentar o quadro de apuração do cumprimento do limite de gastos com despesas administrativas.

QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
(A) TOTAL DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (2% DA BASE DE CÁLCULO - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/08)	
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO	
(D) RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	

(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUÍDAS	
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)	

Fonte:

5. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Apresentar outros aspectos relevantes apurados nas atividades de controle, assim como demais irregularidades atinentes à gestão.

É o parecer.

Município-MT ____/____/____

Nome
Cargo/Função

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912> e informe o código 9FE0-ECDB-E838-5912



ANEXO II

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE
AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 20XX
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E
DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES
PÚBLICOS**

RPPS	:	
CNPJ	:	
GESTOR	:	

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o relatório de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FEO-ECDB-E838-5912> e informe o código 9FEO-ECDB-E838-5912

GESTOR	
NOME:	
PERÍODO:	
CPF:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	
PERÍODO:	
CPF:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
O CONTROLADOR É EXCLUSIVO DO RPPS?	SIM/NÃO

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
NOME:	
PERÍODO:	
CPF:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
O RESPONSÁVEL PELO APLIC É SERVIDOR EFETIVO?	SIM/NÃO

CONTADOR	
NOME:	
PERÍODO:	
CPF:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
O CONTADOR É SERVIDOR EFETIVO?	SIM/NÃO

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanqaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912>



Diante da existência de mais de um responsável durante o exercício, preencher todos os dados cadastrais, com a indicação do período de responsabilidade.

Caso haja delegação de responsabilidade, informar os outros responsáveis pela gestão, bem como os respectivos atos normativos de delegação.

3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1. Lei de estruturação/reestruturação do RPPS:

Informar o número/ano do último ato normativo.

3.2. Natureza jurídica do RPPS:

Informar se o RPPS está organizado sob a forma de Fundo ou Autarquia.

3.3. Lotacionograma:

Apresentar a quantidade de pessoal existente no Ente nos últimos 3 (três) exercícios.

20xx	SERVIDOR EFETIVO	COMISSIONADO	CONTRATADO TEMPORÁRIO
ESTADO			
PREFEITURA			
CÂMARA			
RPPS			
OUTROS			

20xx	SERVIDOR EFETIVO	COMISSIONADO	CONTRATADO TEMPORÁRIO
ESTADO			
PREFEITURA			
CÂMARA			
RPPS			
OUTROS			
20xx	SERVIDOR EFETIVO	COMISSIONADO	CONTRATADO TEMPORÁRIO
ESTADO			



PREFEITURA			
CÂMARA			
RPPS			
OUTROS			

Manifestação:

Apresentar esclarecimentos acerca da evolução do quantitativo de pessoal do Município/Estado, bem como do impacto gerado no RPPS.

3.4. Consultorias:

Discriminar os serviços de consultoria pagos durante o exercício.

CNPJ	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL PAGO NO EXERCÍCIO

Manifestação:

Apresentar esclarecimentos acerca do trabalho desenvolvido por consultorias no RPPS, relatando como se dá a execução das atividades.

3.5. Censo/Recadastramento/Prova de Vida:

Apresentar a data da última realização dos procedimentos.

	CENSO	RECADASTRAMENTO	PROVA DE VIDA
DATA			

- Se houver, encaminhar, em anexo, o relatório conclusivo do trabalho realizado.

3.6. Há contribuições previdenciárias do exercício em análise pendentes de pagamento?

Sim/Não

3.7. Há prestações de acordos de parcelamentos não pagas no exercício em



análise?

Sim/Não

3.8. Houve atraso de contribuições previdenciárias da parte patronal durante o exercício?

Sim/Não

3.9. Houve atraso de contribuições previdenciárias da parte segurado durante o exercício?

Sim/Não

3.10. Nos casos de inadimplência de contribuições houve a notificação formal ao Chefe do Poder Executivo?

Sim/Não/Não houve inadimplência

- Se houver, encaminhar, em anexo, os documentos comprobatórios da notificação.

3.11. Nos casos de inadimplência de parcelamentos, houve a notificação formal ao Chefe do Poder Executivo?

Sim/Não/Não houve inadimplência

- Se houver, encaminhar, em anexo, os documentos comprobatórios da notificação.

3.12. Nos casos de atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias, houve o pagamento de encargos (juros/multas) com recursos próprios de quem deu causa à irregularidade?

Sim/Não/Não houve atraso

3.13. Nos casos de recolhimento dos parcelamentos em atraso, houve o pagamento de encargos (juros/multas) com recursos próprios de quem deu causa à irregularidade?

Sim/Não/Não houve atraso.

3.14. Demais informações acerca de contribuições previdenciárias e/ou parcelamentos

Apresentar, caso haja, outras informações e observações acerca das contribuições previdenciárias e/ou parcelamentos.



3.15. Compensação previdenciária junto ao RGPS:

Informar os pedidos de compensação previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social efetuados no exercício.

Nº do Acordo de Cooperação Técnica junto ao RGPS: Informar.

NOME DO SERVIDOR	CPF DO SERVIDOR	DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO RGPS

3.16. Certificado de Regularidade Previdenciária:

Apresentar as informações relativas ao último CRP.

SITUAÇÃO	TIPO	VIGÊNCIA	IRREGULARIDADES
Regular/Irregular	Administrativo/Judicial		

Providências:

No caso de CRP irregular ou judicial, apresentar as providências que estão sendo adotadas para a obtenção do CRP Administrativo.

3.17. Outros aspectos relevantes:

Apresentar as ações, providências, situações e/ou comentários adicionais acerca da gestão administrativa.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1. Política de Investimento:

ÍNDICE UTILIZADO	META ANUAL PREVISTA	RENTABILIDADE BRUTA (COM O ÍNDICE UTILIZADO)

Apresentar os valores brutos (nominais). Exemplo:

Índice utilizado	Meta prevista	Rentabilidade bruta (com o índice utilizado)
IPCA	6% + IPCA	9%

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltagaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912>



4.2. Há comitê de investimentos instituído formalmente por meio de instrumento normativo?

Sim/Não

- Se sim, encaminhar, em anexo, o Ato Normativo que nomeou os membros atuais do Comitê de Investimento.

4.3. A maioria dos membros do comitê de investimentos possui certificação organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais?

Sim/Não

4.4. Capitalização de Recursos

A. SALDO DAS APLICAÇÕES NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	B. SALDO FINAL DAS APLICAÇÕES NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE (R\$)	VARIAÇÃO % (B-A)/A*100

Manifestação:

Apresentar a avaliação acerca do processo de capitalização de recursos no RPPS.

4.5. Outros aspectos relevantes:

Apresentar as ações, providências, situações e/ou comentários adicionais acerca da gestão financeira.

5. Gestão Atuarial

5.1. Plano Financeiro e Plano Previdenciário:

Plano Financeiro (apenas quando houver segregação de massa):

QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS, NO EXERCÍCIO, DO PLANO FINANCEIRO	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PLANO FINANCEIRO	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO	COBERTURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO PLANO FINANCEIRO

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912>



Plano Previdenciário:

QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS, NO EXERCÍCIO, DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO PREVIDENCIÁRIO	COBERTURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

5.2. Houve notificação aos responsáveis para a correção das incompletudes/lacunas/informações em branco da base cadastral dos servidores ativos, após a devolutiva do atuário?

Sim/Não

5.3. Foram adotadas medidas para a correção das incompletudes/lacunas/informações em branco da base cadastral dos aposentados e pensionistas, após a devolutiva do atuário?

Sim/Não

Providências:

Detalhar as providências adotadas.

5.4. Houve alterações na remuneração dos servidores ativos durante o exercício?

Sim/Não

- Se houver, encaminhar a cópia da lei como anexo.

5.5. Houve estudo de impacto atuarial nos casos de alteração na remuneração dos servidores ativos durante o exercício?

Sim/Não/Não houve alteração na remuneração.

- Se houver, encaminhar a cópia do estudo de impacto atuarial.

5.6. Alíquotas de contribuições previdenciárias praticadas durante o exercício:

MÊS DE INÍCIO	ALÍQUOTA DO SERVIDOR	ALÍQUOTA PATRONAL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	ALÍQUOTA TOTAL

- Encaminhar em anexo a lei que aprovou as alíquotas.

5.7. As alíquotas praticadas estão em consonância com a última avaliação atuarial?

Sim/Não

Manifestação:

Apresentar os esclarecimentos e providências adotadas, nos casos em que a alíquota praticada estiver em desacordo com a última avaliação atuarial.

5.8. Qual a forma escolhida para o equacionamento do déficit atuarial?

Contribuição suplementar/aporte periódico/aporte de bens/segregação de massa.

- Encaminhar em anexo a última lei do Plano de Amortização do Deficit Atuarial

5.9. No caso de aporte periódico, prestar as seguintes informações:

APORTES PREVISTOS		APORTES REALIZADOS	
DATA	APORTE (R\$)	DATA	APORTE (R\$)

Há conta específica destinada à capitalização dos recursos aportados no RPPS?

Sim/Não

Preencher o quadro a seguir, no caso da existência de aportes periódicos.

CONTA BANCÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO EM ANÁLISE

5.10. Houve estudo de viabilidade financeira, econômica, orçamentária e fiscal do Plano de amortização do Deficit Atuarial, inclusive dos Poderes vinculados ao RPPS?

Sim/Não

- Se houver, encaminhar em anexo o referido estudo.

Manifestação:

Apresentar os esclarecimentos e providências adotadas no tocante ao estudo de viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do plano de amortização do deficit atuarial.

5.11. Resultados

A. DESCRIÇÃO	B. VALOR NO EXERCÍCIO ANTERIOR – R\$	C. VALOR NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE – R\$	D. VARIAÇÃO (C-B)/B*100
1. Resultado Financeiro (Receitas recebidas – Despesas Liquidadas)			
2. Deficit Atuarial (Valor apurado na Avaliação Atuarial)			
3. Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (Valor apurado na Avaliação Atuarial)			
4. Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Valor apurado na Avaliação Atuarial)			

Manifestação – Resultado Financeiro:

Apresentar os esclarecimentos acerca da variação do resultado financeiro apurado.

Manifestação – Deficit Atuarial:

Apresentar os esclarecimentos acerca da variação do deficit atuarial apurado.

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltagaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912>

Manifestação – Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos:

Apresentar os esclarecimentos acerca da variação da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos.

Manifestação – Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder:

Apresentar os esclarecimentos acerca da variação da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder.

5.12. Outros aspectos relevantes:

Apresentar as ações, providências, situações e/ou comentários adicionais acerca da gestão atuarial.

6. Cumprimento de decisões do TCE-MT

6.1. Providências diante de determinações/recomendações proferidas pelo TCE-MT:

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIMENTO

Apresentar as ações adotadas no exercício para o cumprimento de eventuais determinações/recomendações do TCE-MT.

7. Controle Interno

7.1. O gestor do RPPS tomou conhecimento do parecer da Unidade de Controle Interno acerca das contas de gestão do exercício em análise?

Sim/Não

Manifestação:

Apresentar as providências adotadas pelo gestor do RPPS, acerca de recomendações proferidas pela Unidade de Controle Interno ao longo do exercício em análise.

É o relatório de prestação de contas.

Município/Estado-MT ____/____/____



Nome
Cargo/Função

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912>





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº

28.117-4/2019

Interessado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

Aprova o modelo de pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como, recomenda a utilização do modelo de Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno responsável por esses Regimes de Previdência

Relator Nato

Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF

Sessão de Julgamento

15-9-2020 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2020 – TP

Aprova o modelo de pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como, recomenda a utilização do modelo de Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno responsável por esses Regimes de Previdência.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 21, XXVIII, 30, VI e 81, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT);

Considerando a necessidade de padronização dos documentos de prestação de contas ao TCE/MT acerca da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social; e,

Considerando a diretriz de fiscalização estabelecida na Resolução da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON nº 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos gestores de Regimes Próprios de Previdência Social que adotem o modelo de pronunciamento expresso e indelegável acerca das contas anuais e sobre o parecer do controle interno (art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007),



constante do Anexo I, a ser encaminhado ao TCE/MT na tabela DOCUMENTO_DIVERSO.XML, TDD_CODIGO 3 do Sistema APLIC.

Art. 2º Recomendar às unidades de controle interno responsáveis pelos Regimes Próprios de Previdência Social que adotem o modelo de parecer técnico conclusivo constante do Anexo II, a ser encaminhado ao TCE/MT na tabela DOCUMENTO_DIVERSO.XML, TDD_CODIGO 1 do Sistema APLIC.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO e os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e RONALDO RIBEIRO (Portaria nº 014/2020).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

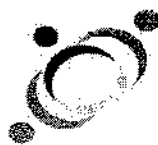
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(*) Os anexos mencionados nesta Resolução Normativa poderão ser encontrados no site www.tce.mt.gov.br, no campo Legislação-Legislação do TCE-Resoluções Normativas.



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

OFÍCIO Nº 006/SERRAPREV/2024

Tangará da Serra, 18 de janeiro de 2024

Ao Senhor
MARCOS ROBERTO DA SILVA
Controlador Geral Municipal
ANDRE F. VIEIRA
Controlador Interno Municipal
Tangará da Serra/MT

Ref.: MEMORANDO Nº 481/2024

Prezados Controlador Geral Municipal e Controlador Interno Municipal,

Com nossos cumprimentos, vimos em atenção ao memorando em referência que solicita Informações Necessárias para Emissão de Parecer da Controladoria Geral Municipal acerca do 3º Quadrimestre do Exercício de 2023 do SERRAPREV, informar conforme segue:

a) Acerca das Contribuições Previdenciárias:

PREFEITURA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa/juros devidos (\$)	Multa/juros Pagos (\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	5.581.794,85	781.450,84	781.450,84	17/02/23	0	0	0
Janeiro	Patronal	5.581.794,85	859.037,94	859.037,94	17/02/23	0	0	0
Janeiro	Suplementar	5.581.794,85	662.000,61	662.000,61	17/02/23	0	0	0
fevereiro	Segurados	8.356.061,83	1.169.850,10	1.169.850,10	15/03/23	0	0	0
fevereiro	Patronal	8.356.061,83	1.286.000,63	1.286.000,63	15/03/23	0	0	0
fevereiro	Suplementar	8.356.061,83	991.031,21	991.031,21	15/03/23	0	0	0
março	Segurados	9.993.229,57	1.399.042,94	1.399.042,94	18/04/23	0	0	0
março	Patronal	9.993.229,57	1.537.957,97	1.537.957,97	20/04/23	0	0	0
março	Suplementar	9.993.229,57	1.185.196,63	1.185.196,63	20/04/23	0	0	0
abril	Segurados	9.157.624,67	1.282.067,81	1.282.067,81	23/05/23	0	0	0
abril	Patronal	9.157.624,67	1.409.358,88	1.409.358,88	23/05/23	0	0	0
abril	Suplementar	9.157.624,67	1.086.093,88	1.086.093,88	23/05/23	0	0	0
maio	Segurados	9.342.151,70	1.307.901,21	1.307.901,21	20/06/23	0	0	0
maio	Patronal	9.342.151,70	1.437.756,43	1.437.756,43	20/06/23	0	0	0
maio	Suplementar	9.342.151,70	1.107.979,42	1.107.979,42	20/06/23	0	0	0
junho	Segurados	9.345.881,79	1.308.423,42	1.308.423,42	20/07/23	0	0	0
junho	Patronal	9.345.881,79	1.438.331,15	1.438.331,15	20/07/23	0	0	0
junho	Suplementar	9.345.881,79	1.108.421,41	1.108.421,41	20/07/23	0	0	0
julho	Segurados	9.280.308,32	1.299.243,22	1.299.243,22	21/08/23	0	0	0
julho	Patronal	9.280.308,32	1.428.238,55	1.428.238,55	21/08/23	0	0	0
julho	Suplementar	9.280.308,32	1.100.644,50	1.100.644,50	21/08/23	0	0	0
agosto	Segurados	9.190.078,63	1.286.611,15	1.286.611,15	20/09/23	0	0	0
agosto	Patronal	9.190.078,63	1.416.745,36	1.416.745,36	20/09/23	0	0	0
agosto	Suplementar	9.190.078,63	1.089.942,60	1.089.942,60	20/09/23	0	0	0
setembro	Segurados	9.244.831,36	1.294.276,55	1.294.276,55	19/10/23	0	0	0
setembro	Patronal	9.244.831,36	1.423.319,54	1.423.319,54	19/10/23	0	0	0
setembro	Suplementar	15.540,62	1.843,12	1.843,12	20/09/23	0	0	0
outubro	Segurados	9.749.322,26	1.364.905,40	1.364.905,40	16/11/23	0	0	0
outubro	Patronal	9.749.322,26	1.500.419,59	1.500.419,59	16/11/23	0	0	0
outubro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
novembro	Segurados	9.259.321,94	1.296.305,13	1.296.305,13	19/12/23	0	0	0
novembro	Patronal	9.259.321,94	1.425.008,64	1.425.008,64	19/12/23	0	0	0
novembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
dezembro	Segurados	12.411.792,71	1.737.651,30	1.735.475,31		0	0	1.735.475,31
dezembro	Patronal	12.411.792,71	1.980.833,21	1.978.441,51		0	0	1.978.441,51
dezembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
Dezembro - 13º	Segurados	8.933.746,00	1.250.724,69	1.250.724,69	28/12/23	0	0	0
Dezembro - 13º	Patronal	8.933.746,00	1.425.825,26	1.425.825,26	28/12/23	0	0	0
Total Geral			43.680.440,29	43.675.872,60		0,00	0,00	3.713.916,82

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 - Tangará da Serra - MT
Email: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br - Site: www.serraprev.com.br - Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921.1037

Assinado por 2 pessoas: LAURILY FERREIRA FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9845-410D55B83-5912> e informe o código 1940-490045-59-595912

Fls.: 5
Rub.: 1



SerraPREV

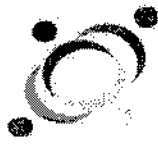
Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

SAMAÉ								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa/juros devidos (\$)	Multa/juros Pagos (\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	285.989,15	40.038,54	40.038,54	10/02/23	0	0	0
Janeiro	Patronal	285.989,15	44.013,75	44.013,75	10/02/23	0	0	0
Janeiro	Suplementar	285.989,15	33.918,31	33.918,31	10/02/23	0	0	0
fevereiro	Segurados	286.980,37	40.177,30	40.177,30	20/03/23	0	0	0
fevereiro	Patronal	286.980,37	44.166,28	44.166,28	20/03/23	0	0	0
fevereiro	Suplementar	286.980,37	34.035,84	34.035,84	20/03/23	0	0	0
março	Segurados	302.245,39	42.314,34	42.314,34	11/04/23	0	0	0
março	Patronal	302.245,39	46.516,55	46.516,55	11/04/23	0	0	0
março	Suplementar	302.245,39	35.846,29	35.846,29	11/04/23	0	0	0
abril	Segurados	307.817,06	43.094,40	43.094,40	11/05/23	0	0	0
abril	Patronal	307.817,06	47.373,04	47.373,04	11/05/23	0	0	0
abril	Suplementar	307.817,06	36.507,08	36.507,08	11/05/23	0	0	0
maio	Segurados	306.207,40	42.869,08	42.869,08	14/06/23	0	0	0
maio	Patronal	306.207,40	47.125,30	47.125,30	14/06/23	0	0	0
maio	Suplementar	306.207,40	36.316,21	36.316,21	14/06/23	0	0	0
junho	Segurados	297.597,59	41.663,69	41.663,69	19/07/23	0	0	0
junho	Patronal	297.597,59	45.800,26	45.800,26	19/07/23	0	0	0
junho	Suplementar	297.597,59	35.295,07	35.295,07	19/07/23	0	0	0
junho	Segurados	302.033,78	42.284,74	42.284,74	09/08/23	0	0	0
junho	Patronal	302.033,78	46.483,00	46.483,00	09/08/23	0	0	0
junho	Suplementar	302.033,78	35.821,23	35.821,23	09/08/23	0	0	0
agosto	Segurados	304.639,35	42.649,53	42.649,53	13/09/23	0	0	0
agosto	Patronal	304.639,35	46.884,02	46.884,02	13/09/23	0	0	0
agosto	Suplementar	304.639,35	36.130,24	36.130,24	13/09/23	0	0	0
setembro	Segurados	311.070,31	43.548,85	43.548,85	20/10/23	0	0	0
setembro	Patronal	311.070,31	47.873,75	47.873,75	20/10/23	0	0	0
setembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
outubro	Segurados	301.702,08	42.238,33	42.238,33	16/11/23	0	0	0
outubro	Patronal	301.702,08	46.431,97	46.431,97	16/11/23	0	0	0
outubro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
novembro	Segurados	299.332,37	41.906,54	41.906,54	14/12/23	0	0	0
novembro	Patronal	299.332,37	46.067,27	46.067,27	14/12/23	0	0	0
novembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
dezembro	Segurados	390.913,06	42.127,83	42.127,83		0	0	42.127,83
dezembro	Patronal	390.913,06	48.025,70	48.025,70		0	0	48.025,70
dezembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0,00
Dezembro - 13º	Segurados	294.910,07	41.287,42	41.287,42		0	0	41.287,42
Dezembro - 13º	Patronal	294.910,07	47.067,62	47.067,62		0	0	47.067,62
Total Geral			1.433.899,37	1.433.899,37		0,00	0,00	178.508,57

SERRAPREV								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa/juros devidos (\$)	Multa/juros Pagos (\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	714.245,77	99.994,41	99.994,41	25/01/23	0	0	0
Janeiro	Patronal	3.962,62	609,85	609,85	31/01/23	0	0	0
Janeiro	Suplementar	3.962,62	469,97	469,97	31/01/23	0	0	0
fevereiro	Segurados	727.939,20	101.911,49	101.911,49	23/02/23	0	0	0
fevereiro	Patronal	11.887,85	1.829,54	1.829,54	28/02/23	0	0	0
fevereiro	Suplementar	11.887,85	1.409,90	1.409,90	28/02/23	0	0	0
março	Segurados	1.055.218,13	147.730,64	147.730,64	29/03/23	0	0	0
março	Patronal	12.576,15	1.935,47	1.935,47	31/03/23	0	0	0
março	Suplementar	12.576,15	1.491,53	1.491,53	31/03/23	0	0	0
abril	Segurados	892.748,51	124.984,46	124.984,46	25/04/23	0	0	0
abril	Patronal	12.576,15	1.935,47	1.935,47	28/04/23	0	0	0
abril	Suplementar	12.576,15	1.491,53	1.491,53	28/04/23	0	0	0
maio	Segurados	917.620,27	128.466,84	128.466,84	24/05/23	0	0	0
maio	Patronal	14.376,27	2.212,51	2.212,51	31/05/23	0	0	0
maio	Suplementar	14.376,27	1.705,03	1.705,03	31/05/23	0	0	0
junho	Segurados	947.748,27	132.684,76	132.684,76	27/06/23	0	0	0
junho	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	30/06/23	0	0	0
junho	Suplementar	13.507,71	1.602,01	1.602,01	30/06/23	0	0	0
junho	Segurados	984.484,91	137.827,89	137.827,89	25/07/23	0	0	0
junho	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	31/07/23	0	0	0
junho	Suplementar	13.507,71	1.602,01	1.602,01	31/07/23	0	0	0
agosto	Segurados	976.841,13	136.757,76	136.757,76	23/08/23	0	0	0
agosto	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	31/08/23	0	0	0
agosto	Suplementar	13.507,71	1.602,01	1.602,01	31/08/23	0	0	0
setembro	Segurados	13.507,71	140.568,13	140.568,13	26/09/23	0	0	0
setembro	Patronal	1.004.058,06	2.078,84	2.078,84	29/09/23	0	0	0
outubro	Segurados	1.021.581,99	143.021,48	143.021,48	25/10/23	0	0	0
outubro	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	31/10/23	0	0	0
novembro	Segurados	1.037.226,78	145.211,75	145.211,75	22/11/23	0	0	0
novembro	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	30/11/23	0	0	0
dezembro	Segurados	1.070.738,82	149.903,59	149.903,59	18/12/23	0	0	0
dezembro	Patronal	13.507,71	2.155,83	2.155,83	29/12/23	0	0	0
Dezembro - 13º	Segurados	906.109,34	126.855,31	126.855,31	22/11/23	0	0	0
Dezembro - 13º	Patronal	13.507,71	2.078,84	2.078,84	29/11/23	0	0	0
Total Geral			1.752.522,95	1.752.522,95		0,00	0,00	0,00

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT
Email: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br – Site: www.serraprev.com.br – Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921.1037

Assinado por 2 pessoas: LAURENCE FERREIRA FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9948D-61D85F5B33593D10-e-informe-o-canal-do-9948D-61D85F5B33593D10>



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

CAMARA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo	Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa/juros devidos (\$)	Multa/juros Pagos (\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	167.594,04	23.463,17	23.463,17	07/02/23	0	0	0
Janeiro	Patronal	167.594,06	25.792,73	25.792,73	07/02/23	0	0	0
Janeiro	Suplementar	167.594,06	18.876,67	18.876,67	07/02/23	0	0	0
fevereiro	Segurados	144.420,49	20.218,87	20.218,87	01/03/23	0	0	0
fevereiro	Patronal	144.420,49	22.226,33	22.226,33	01/03/23	0	0	0
fevereiro	Suplementar	144.420,46	17.128,28	17.128,28	01/03/23	0	0	0
março	Segurados	177.253,81	24.815,49	24.815,49	31/03/23	0	0	0
março	Patronal	177.253,81	27.279,33	27.279,33	31/03/23	0	0	0
março	Suplementar	177.253,81	21.022,28	21.022,28	31/03/23	0	0	0
abril	Segurados	186.679,69	23.335,18	23.335,18	08/05/23	0	0	0
abril	Patronal	186.679,69	25.652,02	25.652,02	08/05/23	0	0	0
abril	Suplementar	186.679,69	19.768,22	19.768,22	08/05/23	0	0	0
maio	Segurados	178.860,43	25.012,17	25.012,17	07/06/23	0	0	0
maio	Patronal	178.860,43	27.485,85	27.485,85	07/06/23	0	0	0
maio	Suplementar	178.860,43	21.188,14	21.188,14	07/06/23	0	0	0
junho	Segurados	178.295,28	24.931,35	24.931,35	04/07/23	0	0	0
junho	Patronal	178.295,28	27.439,65	27.439,65	04/07/23	0	0	0
junho	Suplementar	178.295,28	21.145,83	21.145,83	04/07/23	0	0	0
julho	Segurados	184.188,92	25.783,86	25.783,86	01/08/23	0	0	0
julho	Patronal	184.188,92	28.343,58	28.343,58	01/08/23	0	0	0
julho	Suplementar	184.188,92	21.842,45	21.842,45	01/08/23	0	0	0
agosto	Segurados	178.745,39	25.024,35	25.024,35	01/09/23	0	0	0
agosto	Patronal	178.745,39	27.508,92	27.508,92	01/09/23	0	0	0
agosto	Suplementar	178.745,39	21.189,22	21.189,22	01/09/23	0	0	0
setembro	Segurados	179.500,11	25.130,02	25.130,02	09/10/23	0	0	0
setembro	Patronal	179.500,11	27.625,06	27.625,06	09/10/23	0	0	0
setembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
outubro	Segurados	181.205,46	25.388,76	25.388,76	31/10/23	0	0	0
outubro	Patronal	181.205,46	27.887,52	27.887,52	31/10/23	0	0	0
outubro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
novembro	Segurados	187.409,98	26.237,39	26.237,39	30/11/23	0	0	0
novembro	Patronal	187.409,98	28.842,40	28.842,40	30/11/23	0	0	0
novembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
dezembro	Segurados	189.193,77	26.487,14	26.487,14	19/12/23	0	0	0
dezembro	Patronal	189.193,77	30.195,33	30.195,33	19/12/23	0	0	0
dezembro	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
dezembro - 13º	Segurados	189.193,77	26.487,14	26.487,14	21/12/23	0	0	0
dezembro - 13º	Patronal	189.193,77	30.195,33	30.195,33	21/12/23	0	0	0
dezembro - 13º	Suplementar		0,00	0,00		0	0	0
Total Geral			841.950,81	841.950,81		0,00	0,00	0,00

b) Acerca débitos com a Previdência de Exercícios Anteriores:

Débitos ao RPPS de exercícios anteriores e não parcelados			
Órgão devedor	Mês	Exercício	Valor devido (R\$)
Prefeitura			Inexistente
SAME			Inexistente
Câmara			Inexistente

b) Acerca de Parcelamentos:

Órgão com Parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal	Multa e Juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT	3.798 de 18/04/2012	05/1999 - 11/2011	16.543.174,45	Atualização = Juros IPCA / composto/aim, plus Multa - 1%	16.543.174,45	240

Órgão com Parcelamento			Número da Lei do		Montante parcelado			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT			3.798 de 18/04/2012		16.543.174,45			
Número da Parcela	Data do Vencimento	Data do Pagamento	Valor devido da parcela			Valor Pago da Parcela	juros devidos por	juros pagos por atraso na parcela
			Principal	Juros	Total			
133	30/1/2023	19/1/2023	68.929,89	186.868,18	255.798,07	255.798,07	0,00	0,00
134	28/2/2023	17/2/2023	68.929,89	189.504,58	258.434,47	258.434,47	0,00	0,00
135	30/3/2023	16/3/2023	68.929,89	190.789,47	259.719,36	259.719,36	0,00	0,00
136	30/4/2023	18/4/2023	68.929,89	196.148,80	265.078,69	238.596,74	0,00	0,00
137	30/5/2023	17/5/2023	68.929,89	197.480,59	266.410,48	266.410,48	0,00	0,00
138	30/06/2023	19/06/2023	68.930,89	201.061,31	269.992,20	269.992,20	0,00	0,00
139	30/07/2023	18/07/2023	68.931,89	202.403,28	271.335,17	271.335,17	0,00	0,00
140	30/08/2023	16/08/2023	68.932,89	203.869,68	272.802,57	272.802,57	0,00	0,00
141	30/09/2023	22/09/2023	68.933,89	205.239,35	274.173,24	274.173,24	0,00	0,00
142	30/10/2023	17/10/2023	68.934,89	207.238,80	276.173,69	276.173,69	0,00	0,00
143	30/11/2023	16/11/2023	68.935,89	210.004,05	278.939,94	278.939,94	0,00	0,00
144	30/12/2023	19/12/2023	68.936,89	211.411,08	280.347,97	280.347,97	0,00	0,00

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 - Tangará da Serra - MT
Email: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br - Site: www.serraprev.com.br - Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921.1037

Assinado por: 2 pessoas: LAURILÉNE FERREIRA FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9949-42MD5F833-9312-A> e informe o código 99-49-42MD5F833-9312-A

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

c) Acerca das Despesa Administrativas:

CÁLCULO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE TANGARÁ DA SERRA - EXERCÍCIO DE 2023	
Base de Cálculo	Valor R\$
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior – 2022 – art. 15 da Portaria MPS nº 402/08.	
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal	R\$ 100.068.257,72
Servidores efetivos da Câmara Municipal	R\$ 2.141.730,08
Servidores efetivos do SAMAE	R\$ 3.396.067,63
Servidores Ativos RPPS	R\$ 203.846,85
Folha Inativos e Pensionistas	
Folha de Auxílio-doença	
Folha Salário Maternidade	
(A) Total Base de Cálculo	R\$ 105.799.902,28
(B) Valor Limite para despesas Administrativas	
(3% da base de cálculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08 / Port. SEPRT/ME Nº 19.451/2020)	R\$ 3.173.997,07
(c) Valor Limite para despesas Administrativa por mês	R\$ 264.499,76
Despesas Administrativas (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)	
Material de Consumo	R\$ 15.887,39
Materiais Permanentes	R\$ 2.998,80
obrigações Patronais	R\$ 36.604,54
Diárias	R\$ 7.600,00
Setenças - honorários de sucumbência	R\$ 20.001,01
Obrigações Tributárias e Contributivas PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 648.297,92
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	R\$ 914.790,30
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Agenda Assessoria	R\$ 247.267,74
Vencimentos e Salários	R\$ 208.193,58
consorcios	R\$ 13.548,00
Locomoção	R\$ 765,19
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2.115.954,47
DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PASEP)	R\$ 899,64
(D) Valor total das despesas administrativas do exercício	R\$ 2.115.054,83
(E) Reservas constituídas em exercícios anteriores (art. 15, III da Portaria MPS nº 402/08) Dep CX 63-2	R\$ 3.156.884,99
(F) Valor Limite Total para despesas Administrativas do Exercício (B+E)	R\$ 6.330.882,06
Situação (regular/irregular)	regular
%aplicado em despesas administrativas (após dedução do coberto pela reserva)	1,99%
Saldo de Despesa Administrativa não utilizado no exercício de 2023	R\$ 1.058.942,24
SALDO ACUMULADO 2012/2022	R\$ 3.156.884,99
SALDO ACUMULADO DA RESERVA ATÉ 2023	R\$ 4.215.827,23

Segue em anexo cópias da Lei nº 3.798 de 18/04/2012, do Termo de Acordo de Parc.e Confissão de Déb. Previdenciários, do Acompanhamento de Acordo de Parcelamento.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adm. LAURA PEREIRA
Diretora Executiva

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT
Email: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br – Site: www.serraprev.com.br – Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921.1037

Assinado por 2 pessoas: LAURA PEREIRA FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/98854-42106551033048110> e informe o código: 15473-45000545-03-0395007

Fls.: 5
Rub.:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1946-49D0-6ABC-99D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 18/01/2024 13:32:12 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1946-49D0-6ABC-99D0>

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912> e informe o código 9FE0-ECDB-E838-5912





Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da
Serra



Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801
Email: ajur@tangaradaserra.mt.gov.br

LEI N.º 3798, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA EMENTA, ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º E ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 3.732, DE 2011; DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.680, DE 2011 E ANEXO II DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** e,

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal n.º 3.732, de 23 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE VALORES PATRIMONIAIS ORIUNDOS DO ATIVO FINANCEIRO DO ANTIGO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – FAPEN FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE TANGARÁ DA SERRA, INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA ATRAVÉS DA LEI N.º. 1534/99 DE 21 DE MAIO DE 1999, PARCELADA EM ATÉ 240 (DUZENTAS E QUARENTA) PRESTAÇÕES MENSAS E CONSECUTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º O Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.732, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 1º Fica autorizada a devolução de valores patrimoniais oriundos do ativo financeiro do antigo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – FAPEN Fundo de Aposentadorias e Pensões de Tangará da Serra, incorporadas ao patrimônio do município de tangará da serra através da Lei n.º. 1534/99 de 21 de maio de 1999, parcelada em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, mediante débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 3º O Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 3.732, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo único. O saldo devedor compreende as parcelas vincendas e vencidas, que serão atualizadas anualmente pelo índice de preço ao consumidor amplo – IPCA, acrescido de juros legais de



Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da
Serra



Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801
Email: ajur@tangaradaserra.mt.gov.br

6 % (seis por cento) ao ano, com atualização e juros acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento e redistribuídos pelo número de parcelas vincendas no primeiro mês de cada ano.

Art. 4º Fica alterado o item b da Cláusula Segunda do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, anexo à Lei Municipal n.º 3.732, de 23 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

b) Os juros poderão ser pagos sobre o saldo devedor observada carência de seis meses, quando restarão 234 parcelas vincendas.

Art. 5º O Artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.680, de 30 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescido do parágrafo terceiro, com a seguinte redação:

§ 3º As transferências interfinanceiras serão efetuadas somente até 31 de dezembro de 2012.

Art. 6º Fica alterada a nomenclatura constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 3.669, de 2011, alterada pela Lei n.º 3.699, de 2011, quanto à seguinte rubrica orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.0.0.0.00.00.00999 **RECEITAS DE CAPITAL**

8.5.0.0.00.00.00999 **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA**

8.5.9.0.00.00.00999 **OUTRAS RECEITAS**

8.5.9.1.00.00.00 000 **DEVOLUÇÃO DE VALORES PATRIMONIAIS DO ATIVO FINANCEIRO DO EXTINTO FAPEN**

8.5.9.1.01.00.00 999 Amortização de valores patrimoniais do ativo financeiro do Extinto Fapen a receber – PM

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e doze**, **35º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE	
Nome:	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / MT
Endereço:	Avenida Brasil - 2351
Bairro:	Jardim Europa
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX
Fax:	
CNPJ:	03.788.239/0001-66
Complemento:	N
CEP:	78300-174
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome:	SATURNINO MASSON
Cargo:	Prefeito
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:	
Data Início de Gestão:	
3. UNIDADE GESTORA	
Nome:	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra
Endereço:	Rua João Elias Ramos Nº 480
Bairro:	Jardim Floriza
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX
Fax:	(065) 3311-4898
CNPJ:	13.694.270/0001-91
Complemento:	Sector E
CEP:	78300-000
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:	EXECUTIVO
Data Início de Gestão:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome:	JOSE SERAFIM DE ALMEIDA
Cargo:	Diretor
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX
Fax:	(065) 3311-4898
CNPJ:	XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:	EXECUTIVO
Data Início de Gestão:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome:	JOSE SERAFIM DE ALMEIDA
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX
Data de envio:	30/09/2014
Fax:	(065) 3311-4898
CNPJ:	XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:	
Data Início de Gestão:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não Número do acordo: 00217/2011

Título PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVID. QUE Valor consolidado: 16.543.174,75

Rubrica: PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Valor da parcela 68.929,89

Lei autorizativa do LEI Nº 3798 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Competência: Inicial: 05/1999 Final: 11/2011 Quantidade de 240

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA

Taxa de juros: 0,50 am

Tipo de juros: Composto

Multa:

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA

Taxa de juros: 0,50 am

Tipo de juros: Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA

Taxa de juros: 1,00 am

Tipo de juros: Simples

Multa: 1,00 %

Saldo Devedor em 28.492.672,80

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: MARIA DALVA SPECIAN CHAVES

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: CONTADORA

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: ARIELZO DA GUJA E CRUZ

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

E- xxxxx@xxxxxx.com

Fls.: 5
Rub.: 2

29/12/23 11:23 v1.1



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
025	30/01/2014		12,65	8.719,63	13,28	10.311,86	87.961,38	20/01/2014	88.052,54
026	28/02/2014		13,27	9.147,00	13,85	10.813,65	88.890,54	19/02/2014	88.890,54
027	30/03/2014		14,06	9.691,54	14,42	11.337,21	89.958,64	19/03/2014	89.958,64
028	30/04/2014		15,11	10.415,31	14,99	11.893,85	91.239,05	16/04/2014	91.239,05
029	30/05/2014	0,46	15,88	10.946,07	15,56	12.428,70	92.304,66	30/05/2014	92.304,66
030	30/06/2014	0,40	16,41	11.311,39	16,14	12.950,94	93.192,22	30/07/2014	93.192,22
031	30/07/2014	0,01	16,88	11.635,37	16,72	13.470,51	94.035,77	20/08/2014	108.980,03
032	30/08/2014	0,25	16,89	11.642,26	17,30	13.938,98	94.511,13	20/09/2014	94.511,13
033	30/09/2014		17,18	11.842,16	17,89	14.450,12	95.222,17	30/09/2014	95.222,17
034	30/10/2014	0,42	17,85	12.303,99	18,48	15.012,02	96.245,90	20/11/2014	95.698,72
035	30/11/2014		18,34	12.641,74	19,07	15.555,71	97.127,34	30/11/2014	97.127,34
036	30/12/2014	0,78	18,95	13.062,21	19,67	16.127,85	98.119,95	30/12/2014	97.616,77
037	30/01/2015		19,87	13.696,37	20,27	16.748,34	99.374,60	30/01/2015	99.374,60
038	28/02/2015		21,36	14.723,42	20,87	17.458,45	101.111,76	28/02/2015	101.111,76
039	30/03/2015		22,64	15.743,59	21,47	18.179,40	102.852,88	30/03/2015	102.852,88
040	30/04/2015		24,46	16.860,25	22,08	18.942,46	104.732,60	30/04/2015	104.732,60
041	30/05/2015		25,35	17.473,73	22,69	19.604,98	106.008,60	30/05/2015	106.008,60
042	30/06/2015		26,27	18.107,88	23,30	20.279,80	107.317,57	30/06/2015	107.317,57
043	30/07/2015	0,62	27,27	18.797,18	23,92	20.984,32	108.711,39	30/07/2015	107.857,20
044	30/08/2015		28,06	19.341,73	24,54	21.661,86	109.933,48	28/08/2015	109.933,48
045	30/09/2015		28,34	19.534,73	25,16	22.257,70	110.722,32	30/09/2015	110.722,32

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://hangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECD8-E838-59>



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
046	30/10/2015		29,03	20.010,35	25,79	22.937,69	111.877,93	30/10/2015	111.877,93
047	30/11/2015		30,09	20.741,00	26,42	23.691,05	113.361,94	30/11/2015	113.361,94
048	30/12/2015	0,96	31,41	21.650,88	27,05	24.502,10	115.082,87	30/12/2015	113.926,87
049	30/01/2016		32,67	22.519,40	27,68	25.313,16	116.762,45	29/01/2016	116.762,45
050	29/02/2016	0,90	34,35	23.677,42	28,32	26.226,39	118.833,70	29/02/2016	118.524,12
051	30/03/2016	0,43	35,56	24.511,47	28,96	27.060,62	120.501,98	30/03/2016	120.201,98
052	30/04/2016		36,15	24.918,16	29,61	27.788,41	121.636,46	30/04/2016	121.636,46
053	30/05/2016		36,98	25.490,27	30,26	28.571,54	122.991,70	30/05/2016	122.991,70
054	30/06/2016		38,04	26.220,93	30,91	29.411,12	124.561,94	30/06/2016	124.561,94
055	30/07/2016		38,53	26.558,69	31,56	30.136,20	125.624,78	30/07/2016	125.624,78
056	30/08/2016		39,25	27.054,98	32,22	30.926,33	126.911,20	30/08/2016	126.911,20
057	30/09/2016		39,86	27.475,45	32,88	31.698,08	128.103,42	30/09/2016	128.103,42
058	30/10/2016		39,97	27.551,28	33,55	32.369,43	128.850,60	30/10/2016	128.850,60
059	30/11/2016		40,34	27.806,32	34,21	33.093,46	129.829,67	29/11/2016	129.829,67
060	30/12/2016		40,59	27.978,64	34,89	33.811,39	130.719,92	26/12/2016	130.719,92
061	30/01/2017		41,01	28.268,15	35,56	34.563,62	131.761,66	30/01/2017	131.761,66
062	28/02/2017		41,55	28.640,37	36,24	35.358,46	132.929,72	28/02/2017	132.929,72
063	30/03/2017		42,01	28.957,45	36,92	36.140,01	134.027,35	30/03/2017	134.027,35
064	30/04/2017		42,37	29.205,59	37,60	36.898,94	135.034,42	30/04/2017	135.034,42
065	30/05/2017		42,57	29.343,45	38,29	37.628,86	135.902,20	30/05/2017	135.902,20
066	30/06/2017	-0,23	43,01	29.646,75	38,98	38.425,17	137.001,81	30/06/2017	136.580,29
067	30/07/2017		42,68	29.419,28	39,68	39.024,95	137.374,12	28/07/2017	137.374,12



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERG.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
068	30/08/2017	0,19	43,02	29.663,64	40,38	39.808,03	138.391,56	30/08/2017	138.062,56
069	30/08/2017	0,16	43,29	29.839,75	41,08	40.574,57	139.344,21	30/09/2017	139.081,64
070	30/10/2017		43,52	29.998,29	41,78	41.332,19	140.260,37	30/10/2017	140.260,37
071	30/11/2017	0,28	44,13	30.418,76	42,49	42.213,24	141.561,89	30/11/2017	140.962,72
072	30/12/2017	0,44	44,53	30.694,48	43,20	43.037,73	142.662,10	30/12/2017	142.267,27
073	30/01/2018	0,29	45,17	31.135,63	43,92	43.948,78	144.014,30	30/01/2018	143.379,29
074	28/02/2018		45,59	31.425,14	44,64	44.798,49	145.153,52	28/02/2018	145.153,52
075	30/03/2018		46,05	31.742,21	45,36	45.684,86	146.336,96	30/03/2018	146.336,96
076	30/04/2018		46,18	31.831,82	46,09	46.441,07	147.202,78	30/04/2018	147.202,78
077	30/05/2018	0,40	46,51	32.059,29	46,82	47.283,13	148.272,31	30/05/2018	147.938,34
078	30/06/2018	1,26	47,09	32.459,09	47,55	48.210,46	149.599,44	30/06/2018	149.009,54
079	30/07/2018	0,33	48,95	33.741,18	48,29	49.579,86	152.250,93	30/07/2018	150.349,72
080	30/08/2018		49,44	34.078,94	49,03	50.505,23	153.514,06	30/08/2018	153.514,06
081	30/09/2018		49,30	33.982,44	49,78	51.229,76	154.142,09	30/09/2018	154.142,09
082	30/10/2018		50,02	34.478,73	50,53	52.252,38	155.661,00	30/10/2018	155.661,00
083	30/11/2018		50,69	34.940,56	51,28	53.264,77	157.135,22	30/11/2018	157.135,22
084	30/12/2018		50,98	34.726,88	52,04	53.942,98	157.599,75	30/12/2018	157.599,75
085	30/01/2019	0,32	50,60	34.878,52	52,80	54.810,84	158.619,25	30/01/2019	158.387,54
086	28/02/2019	0,43	51,09	35.216,28	53,56	55.780,69	159.926,86	28/02/2019	159.175,34
087	30/03/2019	0,75	51,74	35.584,33	54,33	56.826,04	161.420,26	30/03/2019	160.728,78
088	30/04/2019	0,57	52,87	36.443,23	55,10	58.060,59	163.433,71	30/04/2019	162.225,64
089	30/05/2019	0,13	53,74	37.042,92	55,88	59.217,61	165.190,42	30/05/2019	164.255,62

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lancardaserra.idoc.com.br/verificacao/9FE0-ECD8-E888-59> e informe o código 9FE0-ECD8-E888-59



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
090	30/06/2019	0,01	53,94	37.180,78	56,66	60.122,31	166.232,98	28/06/2019	166.017,00
091	30/07/2019	0,19	53,96	37.194,57	57,44	60.957,89	167.082,35	30/07/2019	167.060,64
092	30/08/2019	0,11	54,25	37.394,47	58,23	61.912,67	168.237,03	30/08/2019	167.920,73
093	30/09/2019		54,42	37.511,65	59,02	62.821,80	169.263,34	30/09/2019	169.263,34
094	30/10/2019		54,36	37.470,29	59,81	63.637,95	170.038,13	30/10/2019	170.038,15
095	30/11/2019	0,51	54,51	37.573,68	60,61	64.551,81	171.055,38	30/11/2019	170.889,33
096	30/12/2019	1,15	55,30	38.118,23	61,41	65.738,25	172.786,37	30/12/2019	171.907,41
097	30/01/2020		57,09	39.352,07	62,22	67.373,04	175.655,00	30/01/2020	175.655,00
098	29/02/2020	0,25	57,42	39.579,54	63,03	68.393,49	176.902,92	28/02/2020	176.532,08
099	30/03/2020	0,07	57,81	39.848,37	63,85	69.454,92	178.233,18	30/03/2020	177.792,70
100	30/04/2020	-0,31	57,92	39.924,19	64,67	70.395,93	179.250,01	30/04/2020	179.125,16
101	30/05/2020		57,43	39.586,44	65,49	71.067,34	179.583,67	29/05/2020	179.583,67
102	30/06/2020		56,83	39.172,86	66,32	71.693,74	179.796,49	29/06/2020	180.484,36
103	30/07/2020	0,36	57,24	39.455,47	67,15	72.780,77	181.166,13	30/07/2020	180.484,36
104	30/08/2020		57,81	39.848,37	67,98	73.947,46	182.725,72	28/08/2020	182.725,72
105	30/09/2020		58,19	40.110,30	68,82	75.041,46	184.081,65	30/09/2020	184.081,65
106	30/10/2020		59,20	40.806,49	69,67	76.453,34	186.189,72	30/10/2020	186.189,72
107	30/11/2020		60,57	41.750,83	70,52	78.052,04	188.732,76	28/11/2020	188.732,76
108	30/12/2020	1,35	62,00	42.736,53	71,37	79.696,32	191.362,74	28/12/2020	189.673,55
109	30/01/2021	0,25	64,18	44.239,20	72,23	81.742,03	194.911,12	29/01/2021	192.323,08
110	28/02/2021	0,86	64,60	44.528,71	73,09	82.926,89	196.385,49	26/02/2021	195.884,38
111	30/03/2021		66,01	45.500,62	73,95	84.621,36	199.051,87	30/03/2021	199.051,87

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.daserra.idoc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912> e informe o código 9FE0-ECDB-E838-59



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
112	30/04/2021		67,55	46.562,14	74,82	86.411,14	201.903,17	30/04/2021	201.903,17
113	30/05/2021		68,07	46.920,58	75,70	87.698,81	203.549,28	28/05/2021	203.549,28
114	30/06/2021		69,47	47.885,59	76,58	89.457,29	206.272,77	30/06/2021	206.272,77
115	30/07/2021		70,37	48.505,96	77,46	90.965,81	208.401,66	30/07/2021	208.401,66
116	30/08/2021		72,00	49.629,52	78,35	92.891,30	211.450,71	30/08/2021	211.450,71
117	30/09/2021	1,16	73,50	50.663,47	79,24	94.765,78	214.359,14	30/09/2021	212.505,89
118	30/10/2021	1,25	75,51	52.048,96	80,13	96.940,35	217.919,20	29/10/2021	215.423,52
119	30/11/2021	0,95	77,71	53.565,42	81,03	99.257,95	221.753,26	30/11/2021	216.499,86
120	30/12/2021	0,73	79,39	54.723,44	81,94	101.321,54	224.974,87	30/12/2021	222.867,97
121	30/01/2022	0,54	80,70	55.626,42	82,85	103.194,90	227.751,21	29/01/2022	223.982,67
122	28/02/2022	1,01	81,68	56.301,93	83,76	104.894,17	230.125,99	25/02/2022	225.097,38
123	30/03/2022	1,62	83,51	57.563,35	84,68	107.114,48	233.607,72	17/03/2022	226.224,34
124	30/04/2022		86,49	59.617,46	85,61	110.049,39	238.596,74	19/04/2022	238.596,74
125	30/05/2022	0,47	88,46	60.975,38	86,53	112.407,03	242.312,30	30/05/2022	239.779,37
126	30/06/2022		89,35	61.588,86	87,47	114.164,75	244.683,50	20/06/2022	244.683,50
127	30/07/2022		90,62	62.464,27	88,40	116.152,44	247.546,60	25/07/2022	247.546,60
128	30/08/2022		89,32	61.568,18	89,35	116.600,03	247.098,10	26/08/2022	247.098,10
129	30/09/2022		88,64	61.099,45	90,29	117.403,49	247.432,83	16/09/2022	247.432,83
130	30/10/2022		88,09	60.720,34	91,24	118.292,87	247.943,10	19/10/2022	248.668,11
131	30/11/2022		89,20	61.485,46	92,20	120.242,95	250.658,30	17/11/2022	250.658,30
132	30/12/2022		89,98	62.023,12	93,16	121.985,82	252.948,83	16/12/2022	252.948,83
133	30/01/2023		91,16	62.836,49	94,13	124.031,69	255.798,07	19/01/2023	255.798,07





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
134	28/02/2023		92,17	63.532,68	95,10	125.971,90	258.434,47	17/02/2023	258.434,47
135	30/03/2023	0,71	93,78	64.842,45	96,07	128.322,95	261.895,29	16/03/2023	259.719,36
136	30/04/2023		95,16	65.593,68	97,05	130.555,12	265.078,69	18/04/2023	265.078,69
137	30/05/2023	0,23	96,35	66.413,95	98,04	132.691,10	268.034,94	17/05/2023	266.410,48
138	30/06/2023		96,80	66.724,13	99,03	134.338,18	269.992,20	19/06/2023	269.992,20
139	30/07/2023		96,64	66.613,85	100,02	135.570,85	271.114,59	28/07/2023	271.335,17
140	30/08/2023		96,88	66.779,28	101,02	137.093,40	272.802,57	28/08/2023	272.802,57
TOTAIS:				4.165.295,41		6.912.950,28	19.074.112,93		19.035.608,59

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (JUROS E MULTA EM CASO DE MOROSIDADE)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
029	30/05/2014	92.304,66	30/06/2014	71,15	0,00	2,00	0,00	0,00	92.304,66	92.304,66
030	30/06/2014	93.192,22	30/07/2014	70,37	0,00	2,00	0,00	0,00	93.192,22	93.192,22
031	30/07/2014	94.035,77	20/08/2014	69,69	10.414,65	2,00	507,18	149,44	105.107,04	108.980,03
032	30/08/2014	94.511,13	20/09/2014	69,67	0,00	2,00	0,00	0,00	94.511,13	94.511,13
034	30/10/2014	96.245,90	20/11/2014	68,29	373,67	111,00	1.022,14	5,47	97.647,18	95.698,72
TOTAIS:		470.289,68			10.788,32		1.529,32	154,91	482.762,23	484.686,76





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
141	30/09/2023	0,26	97,33	67.089,46	102,03	138.780,54	274.799,89
142	30/10/2023	0,24	97,85	67.447,90	103,04	140.523,67	276.901,46
143	30/11/2023		98,32	67.771,87	104,05	142.238,18	278.939,94
144	30/12/2023		98,32	67.771,87	105,08	143.046,21	280.347,97
TOTAIS:						565.188,60	1.110.989,26

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/12/2023

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
141	30/09/2023	274.799,89	0,50	1.374,00	4,00	11.046,96	2.748,00	289.968,85
142	30/10/2023	276.901,46	0,24	664,56	3,00	8.326,98	2.769,01	288.662,01
143	30/11/2023	278.939,94	0,00	0,00	2,00	5.578,80	2.789,40	287.308,14
TOTAIS:						24.952,74	8.306,41	865.939,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO
EXERCÍCIO DE 2023

Número	Data	Nome do Credor	Valor
LIQUIDAÇÕES (RESTO PROCESSADO)			
000537	29/12/2023	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	96.371,78
000538	29/12/2023	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	138,44
Total:			96.510,22
Total Geral:			96.510,22

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: ANDRE FELIPE FERNANDES VIEIRA e MARCOS ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserri.1doc.com.br/verificacao/9FED-ECD8-E838-5912> e informe o código 9FED-ECD8-E838-5912





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FE0-ECDB-E838-5912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ FELIPE FERNANDES VIEIRA (CPF 049.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 14:37:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO DA SILVA (CPF 925.XXX.XXX-44) em 02/02/2024 14:40:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/9FE0-ECDB-E838-5912>

ANEXO II

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS
ANUAIS E SOBRE O PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE
DE CONTROLE INTERNO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023 ATOS DE GESTÃO PRATICADOS
PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS,
DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

RPPS	SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ	13.694.270/0001-91
GESTOR(A)	LAURA PEREIRA

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o relatório de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

GESTOR(A)	
NOME:	LAURA PEREIRA
PERÍODO:	01-09-2019
CPF:	461.007.411-72
TELEFONE:	(065) 3311-4881
E-MAIL:	serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br

CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	MARCOS ROBERTO DA SILVA
PERÍODO:	01/12/2017 até a presente data
CPF:	925.958.801-44
TELEFONE:	65- 3311-4810
E-MAIL:	marcosrstga@tangaradaserra.mt.gov.br
O CONTROLADOR É EXCLUSIVO DO RPPS?	NÃO

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
NOME:	FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO
PERÍODO:	01/01/2017
CPF:	213.078.978-19
TELEFONE:	65- 3326-6864
E-MAIL:	fernanda@tangaradaserra.mt.gov.br
O RESPONSÁVEL PELO APLIC É SERVIDOR EFETIVO?	SIM

Assinado por 1 pessoa. LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.tdoc.com.br/verificacao/9505-ABB1-941E-0364> e informe o código 9505-ABB1-941E-0364

CONTADOR	
NOME:	KEURY VALERIANO RODRIGUES
PERÍODO:	02/01/2017 até a presente data
CPF:	022.963.511-31
TELEFONE:	65-3322-3400
E-MAIL:	Keury.rodrigues@agendaassessoria.com.br
O CONTADOR É SERVIDOR EFETIVO?	NÃO

3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1. Lei de estruturação/reestruturação do RPPS:

R: Lei 153 de abril de 2011 que instituiu o Regime Próprio

3.2. Natureza jurídica do RPPS:

R: Autarquia.

3.3. Lotacionograma:

2020	SERVIDOR EFETIVO	COMISSIONADO	CONTRATADO TEMPORÁRIO
ESTADO			
PREFEITURA			
CÂMARA			
RPPS	01	0,0	0,0
OUTROS			

2021	SERVIDOR EFETIVO	COMISSIONA DO	CONTRATADO TEMPORÁRIO
ESTADO			
PREFEITURA			
CÂMARA			
RPPS	01	0,0	0,0
OUTROS			

2022	SERVIDOR EFETIVO	COMISSIONA DO	CONTRATADO TEMPORÁRIO
ESTADO			
PREFEITURA			
CÂMARA			
RPPS	01	0,0	0,0
OUTROS			



2023	SERVIDOR EFETIVO	COMISSÃO DO	CONTRATADO TEMPORÁRIO
ESTADO			
PREFEITURA			
CÂMARA			
RPPS	01	0,0	0,0
OUTROS			

Manifestação: Não houve aumento no quantitativo de pessoal

3.4. Consultorias:

Discriminar os serviços de consultoria pagos durante o exercício

CNPJ	EMPRESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL PAGO NO EXERCÍCIO
00.059.307/0001-68	AGENDA ASSESSORIA	SERVIÇO TÉCNICO	648.245,28
22.868.354/0001-95	B E & J	SERVIÇO JURÍDICO	84.324,48
21.664.340/0001-25	AGENDA CONTABILIDADE	SERVIÇO CONTÁBIL	84.324,60

SERVIÇOS TÉCNICOS

Módulo de Configuração de Parâmetros do Sistema Possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: Idade Mínima, Valor do Provento calculado de forma integral, Valor do provento calculado de forma proporcional, Valor do Provento calculado pela Média Aritmética das 80% maiores remunerações desde Julho/1994 Efetuar a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte. Efetuar a parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de Pensão por Morte, com o objetivo extinção da cota automaticamente. Efetuar a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter as opções: Rateio de Cotas em Partes Iguais e Rateio de Cotas em 50% para Cônjuge e 50% para demais dependentes. Efetuar parametrização da reversão das cotas finalizadas de Pensão Por Morte contendo no mínimo as opções: Reverter cota finalizada apenas para Cônjuge, Reverter cota finalizada em partes iguais e Não Reverter Cota Finalizada Efetuar parametrização do valor limite para direito do benefício de Auxílio Reclusão Efetuar parametrização de idade limite para recebimento do benefício de Salário Família Efetuar parametrização de valores limites para obtenção do direito ao benefício de Salário Família Permitir a parametrização da quantidade de dias de prorrogação de Salário Maternidade Efetuar parametrização dos dias pagos pelo órgão empregador para benefícios de Auxílio Doença Efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira. Permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo total de contribuição. Efetuar a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados ao sistema, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de Fonte, Tamanho de Fonte, Cor da Fonte. Permitir parametrizar a separação do processamento e emissão de relatórios de folha de pagamento, por órgão de origem do beneficiário, tipo de benefício e Regimes Financeiro e Previdenciário. Ferramenta para extração de informações Efetuar acesso ao módulo por meio

Assinado por 1 pessoa: LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://hangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9505-ABB1-941E-0364> e informe o código 9505-ABB1-941E-0364

de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios; Possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados dos sistemas. Cadastro Previdenciário Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios; Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos servidores segurados do RPPS, incluindo os aposentados, pensionistas e efetivos; Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo. Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários. Efetuar a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis. Efetuar Cadastro/ atualização e consulta dos pensionistas. Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores. Efetuar a definição de cada instituição / órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, possa ter sua estrutura organizacional refletida no sistema. Efetuar Administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (efetivos, aposentados e pensionistas). Efetuar Administrar e registrar a vida funcional do servidor efetivo, assim como o acompanhamento de todos os tramites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes. Manter histórico por beneficiário (efetivos, aposentados e pensionistas). Efetuar registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (efetivos, aposentados e pensionistas). Efetuar o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS. Efetuar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos; Efetuar o registro de períodos sem contribuição. Efetuar o registro de períodos de afastamento com contribuição. Efetuar o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo. Integrar e Efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem. Aplicar as regras de negócio pra validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção. Efetuar a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores efetivos. Efetuar manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores aposentados. Efetuar a manutenção dos dados pessoais e financeiros dos pensionistas, bem como a consulta dos mesmos. Efetuar o registro de gratificações por meio de fórmulas. Efetuar a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos. Efetuar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística. Efetuar a diferenciação no cadastro em Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa. Efetuar a análise automática da consistência de informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício. Efetuar a exportação dos dados para o Cálculo atuarial. Efetuar a exportação dos dados para o SIPREV-MPS Recadastramento Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios; Efetuar atualização dos dados Pessoais e Funcionais dos servidores aposentados e pensionistas; Permitir o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS. Efetuar o recadastramento utilizando-se de dispositivo de leitura biométrica; Efetuar a Emissão do protocolo de recadastramento; Efetuar informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados; Efetuar a emissão de relatórios de Gestão; Permitir administrar documentos digitalizados Arrecadação Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios; Efetuar administração de recolhimento de contribuições previdenciárias de cada servidor e patronal, por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro e previdenciário. Efetuar registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário. Imprimir relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado, por Regime Financeiro. Efetuar Controle do recolhimento do servidor e patronal. Imprimir Relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados. Efetuar emissão de extratos das arrecadações efetuadas. Efetuar emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária. Efetuar emissão de relatório consolidado da arrecadação. Efetuar a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, para comprovação de repasse dos órgãos ao RPPS, inclusive via WEB. Controle de recolhimento para contribuinte Facultativo (individual); Permitir a emissão da Guia de Recolhimento de Contribuição Previdenciária para contribuinte facultativo (individual). Emissão dos boletos de Arrecadação pelos órgãos de origem, através da internet; Efetuar controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições

previdenciárias. Efetuar a gestão do parcelamento de débitos com emissão de boleto. Simulador de Aposentadorias Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios; Emitir relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras aposentatórias e a previsão de implementação. Emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento. Apurar Pedágio e Bônus, considerando o disposto no Art. 2º da E.C. 41/2003. Apurar Tempo de Contribuição conforme legislação vigente, apontando no relatório de simulação detalhada no mínimo, o tempo total no cargo, tempo total na carreira e tempo total no serviço público. Emitir relatório detalhado com a simulação de Abono de Permanência, com demonstração da data de implementação do direito. Emitir relatório detalhado para simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado. Gestão Processual e Documental Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios; Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, conforme legislação vigente. Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, conforme legislação vigente. Efetuar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos; Efetuar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção; Permitir a emissão de relatório contendo memória do cálculo da concessão do benefício, inclusive planilha com a apuração da média aritmética para benefícios concedidos após a EC 41/2003. Efetuar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC 70/2012. Efetuar apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente. Efetuar alimentar o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso. Vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento. Efetuar controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica; Efetuar registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver. Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de auxílio doença, conforme legislação vigente. Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de salário maternidade, conforme legislação vigente. Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de auxílio reclusão, conforme legislação vigente. Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de salário família, conforme legislação vigente. Efetuar o registro do tipo de doença conforme tabela "CID" para processos de concessão de auxílio doença. Efetuar o cálculo da quantidade de dias de afastamento com a diferenciação de dias pagos pelo órgão de origem. Efetuar a prorrogação em dias para processos de concessão de auxílio doença. Efetuar cadastro de tipos de processos administrativos. Efetuar elaboração e emissão de Certidão de Tempo de Contribuição; Efetuar emissão de 2ª via da Certidão de Tempo de Contribuição; Efetuar revisão da Certidão de Tempo de Contribuição; Efetuar validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico; Efetuar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos. Gerenciar os fluxos de processos e prazos através de alarmes. Efetuar a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de Fonte, Tamanho de Fonte, Cor da Fonte. Efetuar a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de processo. Efetuar o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados. Efetuar a gravação do histórico de alteração dos documentos. Efetuar incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo. Efetuar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital. Efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual. Efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S. Efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF. Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do



mesmo. Permitir a elaboração de mensagens para envio entre os usuários, por meio de ferramenta contendo funcionalidades básicas para anexar arquivos e edição de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de Fonte, Tamanho de Fonte, Cor da Fonte. Permitir o registro de documentos em repositório de informações com estrutura hierárquica, contendo no mínimo, descrição do documento, anexo e controle de permissão. Portal de Autoatendimento Efetuar acesso ao portal de autoatendimento com serviços de atualização de dados pessoais. Efetuar a simulação de Aposentadorias para servidores efetivos Efetuar o acompanhamento de processos de concessão de benefícios. Efetuar a emissão de extrato contribuição previdenciária. Efetuar a emissão de guia de recolhimento de contribuição facultativa para os servidores efetivos; Permitir o encaminhamento de sugestões para o RPPS, por meio de formulário eletrônico que direcione às demandas aos respectivos responsáveis. Efetuar a emissão de Contracheque. Efetuar a emissão de Ficha Financeira. Efetuar a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda. Possuir funcionalidade de consulta a Perguntas e Respostas mais Frequentes (FAQ); Possuir funcionalidade de Enquetes Perícia Médica Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios; Efetuar o gerenciamento da agenda de atendimento dos médicos peritos. Efetuar o agendamento, remarcação e cancelamento de perícias agendadas. Bloquear o agendamento de perícias concomitantes para mesmo Médico ou Junta Médica. Efetuar a informação do motivo da perícia, bem como a parametrização dos mesmos. Efetuar agendamento de perícia para um médico específico ou para uma junta médica. Efetuar consulta do agendamento por médico ou junta médica; Efetuar o cadastramento de calendário específico para cada médico perito. Efetuar a revisão de perícias já concluída. Registrar o tipo de doença conforme tabela "CID" para emissão de laudo médico. Efetuar a consulta de informação do CID por código e/ou descrição. Possibilitar a consulta do histórico do segurado, garantindo o sigilo de informações que são pertinentes apenas aos médicos peritos. Manter o prontuário de cada segurado, com histórico de todos os atendimentos, laudos, histórico da doença atual, antecedentes, exame físico, exames complementares e documentos relacionados. Imprimir documentos configurados com base em modelos pré-definidos por motivo de perícia. Imprimir laudo de perícia médica. Consultar histórico de atendimentos do dia, ou de um período. Imprimir o protocolo de atendimento para o segurado. Consultar histórico de atendimentos do paciente em um determinado período. Imprimir relatórios para gestão. Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios. Incluir na folha de pagamento as novas matrículas geradas pelo cadastro. Efetuar Desativação de matrícula do segurado ou beneficiário (não processar folha em caso de falecimento, término de pensão e reversão). Interligar matrículas pertencentes a um mesmo beneficiário ou segurado para fins de cálculo de imposto de renda e limitação ao teto municipal. Calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, no caso de aposentadorias inferiores a este valor e no caso de pensões únicas ou rateios em que o valor principal também seja inferior ao salário mínimo. Efetuar que a data de término de uma pensão além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês desative a matrícula para os meses seguintes. Calcular automaticamente as pensões alimentícias de acordo com os parâmetros fornecidos. Alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário mínimo, quando houver alteração deste. Gerar créditos em conta em forma de arquivo, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via sistema, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel. Efetuar programação de descontos automáticos, como: empréstimos, descontos parcelados e pensão alimentícia. Efetuar Consulta (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão. Possibilitar lançamento de eventos de crédito ou débito utilizando fórmulas de cálculo. Efetuar programação de vencimentos automáticos, como: créditos em parcelas mensais, prêmios e bonificação especiais. Efetuar o reajuste de benefícios com paridade, por código de evento de crédito e com percentual distinto de reajuste para cada código. Possibilitar no reajuste de benefícios o recálculo automático dos eventos que se utilizam de fórmulas. Efetuar o reajuste de benefícios sem paridade. Efetuar a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isso altere os benefícios. Efetuar a reversão automática de cotas de pensão por morte em caso de finalização de uma das cotas, seguindo regra de reversão parametrizada. Efetuar validação de possíveis inconsistências por

meio de alertas e travas de segurança antes da conclusão da folha. Possibilitar a visualização de lista de possíveis inconsistências contendo no mínimo: Descrição da Inconsistência com o quantitativo de incidência na folha. Possibilitar a visualização de lista de beneficiários, contendo no mínimo o Nome do Beneficiário para cada possível inconsistência encontrada na folha. Possibilitar a comparação com SISOB diretamente no módulo de folha, sendo este um item de bloqueio para a conclusão da folha. Efetuar a aprovação de lançamentos manuais na folha ou reajuste de valores por autoridade competente. Efetuar simulação de reajuste de benefícios por evento/verba com paridade; Efetuar simulação de reajuste de benefícios sem paridade, com aplicação de índices conforme Portaria MPS; Efetuar a emissão de relatório da simulação do reajuste de benefícios de forma sintética. Efetuar a emissão de relatório da simulação do reajuste de benefícios de forma detalhada. Emitir Ficha Financeira, analítica ou consolidada por períodos: mês e ano. Efetuar exportação de dados com filtragem das informações para consultas em planilhas do Excel. Imprimir documentos específicos como: recibos, termos de responsabilidade e declaração de dependentes. Gestão Financeira (Investimentos) Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios; Possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil; Possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark; Possuir lançamento de aplicações na modalidade de aplicação, rentabilização e resgate. Possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes; Possuir cadastro de meta atuarial; Efetuar o registro de rentabilidade da aplicação; Imprimir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação; Imprimir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida; Imprimir relatório de aplicações, agrupados por banco e segmento de aplicação; Imprimir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada; Imprimir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos; Imprimir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida; Módulo de Cálculo Atuarial Validador dos dados cadastrais para geração de base de dados a ser utilizada na realização de avaliação atuarial Relatório de possíveis inconsistências nos dados necessários a elaboração da reavaliação atuarial Exportação de base de dados para elaboração de avaliação atuarial inicial e reavaliação anual, nos moldes exigidos pelo MPS; Exportação dos resultados da avaliação atuarial ao TCE/MT; Módulo de Consignação Módulo de consignação externo para disponibilizar às consignatárias lançamentos diretamente na Folha de Pagamentos de Benefícios Previdenciários, permitindo múltiplos usuários e administrador para cada consignatária, onde este possa gerenciar os usuários, criando, excluindo e autorizando, dentro do seu domínio, com as seguintes funcionalidades: Efetuar consignação com respectiva redução da margem consignável, em tempo real, emitindo documento de autorização, para ser assinado pelo segurado e pela consignatária para permitir posterior consulta via sistema; que deve registrar matrícula, CPF, nome, data de início, incluindo minimamente, o valor total da operação, o valor da parcela da operação (este valor deverá ser menor ou igual ao resultado da pesquisa de disponibilidade de margem), o número de parcelas a ser descontado em folha; Calcular a margem consignável; Permitir a consulta, aprovação e cancelamento de reservas; Efetuar o bloqueio, o desbloqueio e a quitação de parcelas; Efetuar o refinanciamento e compra de dívidas; Possuir Workflow de gerenciamento de compra de dívida, bem como envio de documentos de quitação; Emitir relatórios gerenciais como: Reservas confirmadas, canceladas e quitadas; Parcelas Bloqueadas; Consignações pendentes de aprovação; Relatório sintético e analítico de desconto por grupo e subgrupo de produto/serviço; Relatórios com a movimentação financeira mensal; Relatórios com as informações do processamento mensal da folha; Relatórios com as informações dos contratos não descontados pela folha, e outros, de acordo com a necessidade; Realizar a importação de arquivos de lote de inclusões, alterações e exclusões de contratos; Manutenção de agências/correspondentes, permitindo a configuração dos convênios disponíveis para cada uma das entidades, bem como a criação de usuários específicos; O sistema deve manter registro das consignações lançadas e realizar controle mensal de acordo com o total de parcelas informado no cadastro, fazendo sua quitação no mês subsequente ao que atingir a última parcela; A solução deverá possuir rotina

de auditoria dos usuários e de todas as operações realizadas pelo sistema, permitindo o rastreamento de acesso de qualquer usuário e consulta de log de manutenção de informações. O consórcio vencedor poderá cobrar das instituições consignatárias que possuem desconto consignado em folha de benefícios dos RPPS contratante, e taxa de instalação do sistema e taxas por linha de inserção no sistema, a título de remuneração pelo controle e administração da margem consignável dos servidores inativos e pensionistas, sem nenhum ônus para o RPPS Contratante. 5.4. Funcionalidades mínimas da solução Informática A solução deverá obrigatoriamente conter os seguintes módulos básicos: Cadastro Previdenciário, Recadastramento, Arrecadação, Simulador de Aposentadorias, Portal de Autoatendimento, Perícia Médica, Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários, Gestão Financeira (Investimentos), Módulo de Cálculo Atuarial. Sendo que todo cadastro, atualização e processamento de informação deverá ser registrado automaticamente e on-line no banco de dados da solução, ficando disponível imediatamente para consulta. 5.5. As informações de todos os módulos do sistema devem estar integradas ao banco de dados on-line. Assim, a informação do cadastro poderá ser automaticamente utilizada pelo módulo de arrecadação, de emissão de extratos, de atendimento ao servidor, módulo de consultas e relatórios, folha de pagamento de benefícios, de cálculo atuarial. 5.6. Especificações operacionais dos requisitos mínimos da solução computacional Solução computacional de Gestão Contábil para escrituração dos fatos e atos orçamentários, financeiros e patrimoniais dos Regimes Próprios de Previdência Social, descritos na letra "b" do item 5.1.:

Serviço Contábil

Módulo Contábil Permitir cadastrar os valores de despesa e receita para o PPA com previsão de meta física e valor para os 4 exercícios. Permitir o registro da previsão de despesas e receitas na LDO com no mínimo o detalhamento da funcional programática da dotação (órgão, unidade, função, subfunção, programa e recurso). Permitir o registro da previsão da despesa e receita na LOA. Permitir a emissão do relatório de Demonstrativo de Despesa por órgão e categoria econômica. Permitir a emissão do relatório receita por categoria econômica. Permitir a alteração do orçamento através de abertura de créditos adicionais (suplementação, crédito especial e extraordinário). Possibilitar a escolha do exercício a ser utilizado sem a necessidade de sair do módulo; Possibilitar a alteração do cabeçalho dos relatórios contábeis do sistema; Permitir o bloqueio de lançamentos contábeis fora da ordem cronológica; Efetuar contabilização da receita e da despesa conforme a versão do 9º do Manual de contabilidade aplicada ao setor público; Possuir plano de contas conforme as normas do P.C.A.S.P. contidas na 9ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público; Possibilitar visualização dos lançamentos contábeis oriundos dos cadastros realizados no sistema em cada tela de cadastro; Realizar o controle de todas as receitas pelo fato gerador conforme o princípio da competência; Possibilitar o controle contábil individualizado ou por departamentos das guias de recolhimento de contribuição previdenciária demonstrando em tela o saldo inscrito e saldo a pagar; Realizar o controle dos parcelamentos de débitos de contribuições previdenciárias, possibilitando suas baixas e demonstrando seus saldos individualmente; Efetuar anulação das inscrições e das receitas realizadas; Realizar empenhos, conforme a versão 5ª do Manual de contabilidade aplicada ao setor público. Possuir controle das dotações orçamentárias tornando possível a visualização do saldo após a realização de empenhos. Possibilitar a separação dos empenhos por fundo; Efetuar a realização de liquidações de empenhos, com suas respectivas consignações. Permitir que o usuário defina se os documentos fiscais serão lançados na liquidação do empenho ou na ordem de pagamento; Efetuar o lançamento de itens da nota fiscal na liquidação, quando esta se tratar de materiais de consumo; Efetuar a realização de ordem de pagamentos, bem como a emissão de cheques. Permitir mais de um pagamento para empenhos ordinários; Possuir controle individualizado e por fundo das despesas extraorçamentárias; Possibilitar visualização das origens das despesas extraorçamentárias na tela de pagamento das mesmas. Demonstrar as liquidações que deram origem às receitas extraorçamentárias; Efetuar o controle de transferências financeiras realizadas entre contas bancárias; Efetuar o controle de

transferências financeiras recebidas a título de aportes financeiros; Possibilitar anulações de receitas, despesas e despesas extraorçamentárias realizadas; Gerenciar adiantamentos concedidos; Possibilitar a prestação de contas dos adiantamentos concedidos de modo que ao prestar contas o sistema realize todos os lançamentos contábeis cabíveis de forma automática, sem necessidade de qualquer outro procedimento; Efetuar a realização de conciliações bancárias mensais e individualizadas por conta. Realizar controle das despesas administrativas realizadas, emitindo relatório que as demonstre de maneira clara e objetiva; Possibilitar a realização de lançamentos contábeis de forma manual e simples para ajustes e demais situações; Realizar controle de receitas e despesas por destinação de recursos; Realizar controle de despesa por credor; Permitir a reordenação de códigos dos lançamentos realizados de forma automática; Possibilitar o cadastro das provisões matemáticas; Realizar exportação de informações ao TCE; Efetuar integração com a folha de pagamento, com a arrecadação e concessão de benefícios; Efetuar integração com o patrimônio sem necessidade de importação de qualquer arquivo; Efetuar a integração com o módulo de estoque, sem necessidade de importação de qualquer arquivo. Emitir Balanço Orçamentário nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público. Emitir Balanço Financeiro nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público. Emitir Balanço Patrimonial nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público. Emitir a Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público. Emitir a Demonstração do Fluxo de Caixa nos modelos definidos pela Parte V da 5ª versão do manual de contabilidade aplicada ao setor público. Emitir relatórios que demonstrem a situação patrimonial, a execução orçamentária e financeira. Módulo de Patrimônio Efetuar o cadastro dos bens móveis e imóveis conforme inventário; Possibilitar na tela de cadastro dos bens, realizar transferências de bens, realizar tombamento, demonstrar bens com plaquetas duplicadas, realizar avaliações e alterações na localização do bem. Possibilitar a vinculação dos bens com contas contábeis do novo Plano de Contas aplicado ao setor público. Efetuar integração com a contabilidade, sem a necessidade de importação de qualquer arquivo; Realizar depreciações automáticas e por grupo de bens caso o usuário assim defina; Realizar reavaliações de bens individuais ou por grupo; Possibilitar baixa de bens de forma que possibilite esse procedimento para vários bens em um mesmo lançamento; Permitir o estorno de baixas realizadas, bem como excluir apenas um bem do lançamento de baixa; Possibilitar o registro de seguros de bens; Possibilitar o registro de dados do cartório no cadastro dos bens imóveis; Emitir relatório analítico de bens, possibilitando realização de diversos filtros; Emitir relatório de bens por vinculação de contas contábeis; Emitir relatório de bens baixados, possibilitando realização de diversos filtros; Imprimir relatório de bens depreciados no mês; Emitir balancete que demonstre os bens por conta contábil com suas respectivas reavaliações e depreciações. Módulo Estoque Permitir a integração com o módulo de contabilidade; Permitir a integração com o módulo de compras; Possibilitar o cadastro e controle de diversos almoxarifados; Efetuar o controle das requisições; Controlar separadamente requisições de itens e de compras; Permitir o cadastro dos itens do almoxarifado por grupo e subgrupo Efetuar o controle de entradas e saídas de estoque; Possibilitar o cadastro das transportadoras envolvidas no transporte dos itens; Possibilitar o cadastro do fabricante, para vinculação aos itens do almoxarifado; Permitir a transferência de itens de um almoxarifado para outro; Efetuar o controle do consumo médio e de estoque mínimo, emitindo alerta ao usuário; Emitir relatórios de saldo físico e financeiro de estoque; Emitir relatórios de entradas e saídas de estoque, diário, mensal, trimestral, semestral ou anual, ou qualquer data que o usuário defina; Emitir relatórios de balancete de estoque. Emitir relatório de itens perecíveis e não perecíveis constantes no estoque; Emitir relatórios de itens por fornecedor; Emitir relatório de itens por fabricante; Emitir relatório de itens em transportadora; 5.7. Especificação Técnica da letra "c" do Item 5.1., Serviço de Administração de Passivos Previdenciários: 5.7.1. Empresa prestadora de serviços técnicos previdenciários: Área Atuarial: a) elaboração de nota técnica atuarial; b) elaboração de avaliação atuarial inicia quando necessário; c) proceder anualmente revisão no cadastro de servidores ativos, inativos e pensionistas que servirá de base para a confecção do cálculo atuarial; d) cálculo da reavaliação atuarial anual; e) elaboração anual do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA.; f) proceder ao acompanhamento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS; g) assessoria ao Município quanto aos quesitos atuariais

exigidos para a obtenção e regularização do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP; h) emissão de parecer atuarial junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores (SPS e TCE, dentre outros); Área administrativa previdenciária a) manutenção do cadastro previdenciário; b) registro individualizado das contribuições por cada servidor; c) emissão de extratos individuais das contribuições dos servidores; d) controle do recebimento das contribuições dos servidores e dos entes municipais, com emissão de GRCPs; e) processamento e cálculo dos benefícios; f) confecção de folha de benefícios; g) emissão de holerites de pagamento e fichas financeiras; h) manutenção do módulo de consulta pelos servidores municipais; i) manutenção do módulo de simulação de benefícios de aposentadorias; j) emissão dos relatórios gerenciais e legais; k) realização e manutenção do COMPREV (Compensação Financeira); l) elaboração de demonstrativos previdenciários, bimestralmente, no site do MPS; m) elaboração e envio, ao MPS, do DAIR – demonstrativo de aplicações e investimentos; n) envio dos comprovantes de repasse a SPS, para fins de renovação de CRP do município.

5.7.2. Escritório de Contabilidade a) Cessão de mão de obra de profissional graduado em contabilidade para proceder os registros contábeis e assinar os balanços e balancetes mensais de cada RPPS e do CONSPREV; b) proceder todos os registros contábeis do RPPS; c) elaboração dos balancetes mensais e quadrimestrais; d) apuração mensal do valor a ser recolhido para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e elaboração da DARF para pagamento, quando a natureza jurídica do RPPS for Autárquica; e) envio das cargas/informes mensais e imediatos do APLIC ao TCE/MT; f) montagem dos processos físicos de receita e de despesas; g) disponibilização, ao município, das informações pertinentes a LRF, para encaminhamento ao TCE/MT; h) análise das contas e elaboração de defesa pertinentes à área contábil; i) escrituração contábil em conformidade com a seção III da Portaria MPS n.º 1.467 de 02 de junho de 2022 e a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000; j) elaboração do balanço geral de cada exercício financeiro; k) disponibilizar os relatórios e demonstrações financeiras e contábeis para o Tribunal de Contas e Ministério de Previdência Social; l) elaboração do Quadro Demonstrativo das receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para compor o orçamento do Município; m) controle orçamentário e financeiro do RPPS; n) elaboração de Pareceres pertinentes à área contábil.

Serviço Jurídico

Elaboração de anteprojeto de lei e/ou decreto para homologação dos resultados da reavaliação atuarial anual; b) levantamento e análise de toda a legislação pertinente à previdência oficial federal e do município; c) elaboração de Projeto de Leis e atos administrativos normativos necessários para adequar o regime próprio de previdência social as mudanças ocorridas na Legislação Federal; d) acompanhamento continuado das reformas legais; e) consultoria à ao órgão jurídico do RPPS, quando houver, em matérias relacionadas ao objeto da presente contratação; f) emissão de pareceres jurídicos referente aos benefícios previdenciários; g) elaboração de defesa e/ou recursos do regime próprio de previdência social junto ao Tribunal de Contas do Estado e o Ministério da Previdência Social; h) acompanhamento processual dos processos em trâmite no Tribunal de Contas e no Ministério da Previdência Social, e na esfera judicial; i) memoriais finais a serem apresentados para cada Conselheiro, se necessário; j) sustentação Oral em Plenário, se necessário; k) propositura de eventuais Recursos de Embargos de Declaração, Agravo ou Ordinário; l) elaboração de Pedido de Rescisão, caso pertinente à espécie; m) Patrocínio das demandas judiciais ajuizadas em desfavor do RPPS, através de advogados especializados no assunto, sem nenhum custo de locomoção para o RPPS; n) apresentação de palestras, sobre assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social perante os representantes do Poder Executivo e Legislativo, Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais, Conselhos Administrativos e a outros que se fizerem necessários.

3.5. Censo/Recadastramento/Prova de Vida:

	CENSO	RECADASTRAMENTO	PROVA DE VIDA
DATA	27/09/2016	27/09/2016	27/11 a 08/12/2023

3.6. Há contribuições previdenciárias do exercício em análise pendentes de pagamento?

R: Não.

3.7. Há prestações de acordos de parcelamentos não pagas no exercício em análise?

R: Não.

3.8. Houve atraso de contribuições previdenciárias da parte patronal durante o exercício?

R: Não.

3.9. Houve atraso de contribuições previdenciárias da parte segurado durante o exercício?

R: Não.

3.10. Nos casos de inadimplência de contribuições houve a notificação formal ao Chefe do Poder Executivo?

R: Não. Não houve inadimplência.

3.11. Nos casos de inadimplência de parcelamentos, houve a notificação formal ao Chefe do Poder Executivo?

R: Não. Não houve inadimplência.

3.12. Nos casos de atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias, houve o pagamento de encargos (juros/multas) com recursos próprios de quem deu causa à irregularidade?

R: Não. Não houve atraso.

3.13. Nos casos de recolhimento dos parcelamentos em atraso, houve o pagamento de encargos (juros/multas) com recursos próprios de quem deu causa à irregularidade?

R: Não. Não houve atraso.

3.14. Demais informações acerca de contribuições previdenciárias e/ou parcelamentos

3.15. Compensação previdenciária junto ao RGPS:

R: Sim

Nº do Acordo de Cooperação Técnica junto ao RGPS: 44000.001905/2011-33

NOME DO SERVIDOR	CPF DO SERVIDOR	DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO RGPS
IRACI ANA DEZORDI BRAGAGNOLLO	727.377.199-68	13/10/2023
MARLENE RODRIGUES BRANDAO	843.616.031-20	17/08/2023
IVALDO RIBEIRO	377.153.801-72	17/04/2023
ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA	111.193.571-87	12/04/2023
RES LEOPOLDINA DA SILVA	432.248.731-91	08/05/2023

Assinado por 1 pessoa: LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9505-ABB1-941E-0364> e informe o código 9505-ABB1-941E-0364

MORES		
CLEMILDA NEVES DE LIMA	338.199.551-00	27/06/2023
CELIO NUNES DE OLIVEIRA	424.608.321-68	29/06/2023
NEUZA LENIR FILIPOWITZ	562.774.580-00	17/03/2023
MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	345.184.011-15	24/03/2023
SANDRA GILENE STEINHOWSER MACHADO SANCHES	513.802.851-00	23/08/2023
MARIA HILDA FRANCISCA DOS SANTOS	206.238.011-91	10/04/2023
JOSE SAMPAIO DA SILVA	211.490.461-04	19/04/2023
MAURILIO DE ARAUJO	344.547.137-15	18/04/2023
ENIR TEODORO DA SILVA	328.771.701-44	17/03/2023
MARIA LIZABETE FOCHI DE MORAES	651.970.541-15	17/03/2023
CONCEICAO APARECIDA DO CARMO	452.590.891-20	11/04/2023
MIRIA SATIRO RANGEL	488.836.031-68	10/04/2023
MARIA OZANA FERREIRA OLIVEIRA	497.867.330-53	13/10/2023
MIRIAM MARIA LUNKES	636.058.480-87	02/10/2023
EDINOELIA FERREIRA DA SILVA	534.917.771-00	17/03/2023
HENRIQUETA BOZ	610.295.640-00	17/03/2023
TANIA MARIA DO CANTO KOEHLER	210.677.670-53	28/06/2023
IVETE SANCHES RODRIGUES	406.224.101-30	29/06/2023
MARIA APARECIDA FERNANDES	534.919.041-53	24/03/2023
SILVIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	514.323.821-87	11/04/2023
EUDE CAMARGO DA SILVA PINTO	378.537.911-00	10/04/2023
MANUEL APARECIDO BERNARDO FERREIRA	282.536.049-04	24/03/2023
CACILDA ALMEIDA DA SILVA MARCIANO	551.767.121-72	13/04/2023
CARLOS PEREIRA DA SILVA	329.152.501-97	17/03/2023
ZAIR SAMPAIO	106.771.271-20	26/06/2023
MARIA DE LOURDES PEDROSO GRANJA	831.922.121-87	24/03/2023
JOAO CARLOS GOMES	318.537.301-49	17/03/2023
RENI DA SILVA	001.196.941-58	24/03/2023
MARLENE RAQUEL WÜRMLI SANTOS	160.424.179-91	11/04/2023
MARILDA DE FATIMA DUARTE FELISBERTO	460.357.881-49	17/03/2023
IZAIA DOMINGOS	555.478.269-87	27/06/2023
VIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	206.231.781-68	28/06/2023
NEIDE GERVASIO FERNANDES	795.061.601-63	02/10/2023
JOSE DANTAS CAVALCANTE	750.292.007-20	10/04/2023
PEDRO DE OLIVEIRA	007.373.698-84	17/03/2023
JOSE BATISTA	824.967.738-20	14/04/2023
VANDER PEREIRA ROCHA	310.376.661-00	17/03/2023
SONIA MARIA DE ANDRADE	206.057.731-49	27/06/2023
MARIA DO CARMO NUNES BERTO	893.262.101-20	29/06/2023
MARGARIDA DE PAULA ZANELATTI	923.430.668-68	28/06/2023
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	481.853.881-72	28/06/2023



GILMAR ALVES DE OLIVEIRA	347.065.931-15	17/03/2023
STELAMAR DE SOUZA SILVA	432.274.491-53	24/03/2023
LIANI GOERCK	487.923.061-87	24/03/2023
MARIA BEATRIZ DA SILVA	395.907.631-20	24/03/2023
MARIA GERALDA DOS SANTOS	791.438.811-49	10/04/2023
ELUCIANE FRANCA DE MEIRA	451.001.286-15	24/03/2023
ADOLAR JORGE RHODEN	493.860.340-34	27/06/2023
IZABEL RODRIGUES DE AMORIM	207.244.381-49	26/06/2023
ADILCIANA SCARDINI DE MORAES	352.474.101-06	26/06/2023
VALDETE DA SILVA ROCHA	452.760.801-00	12/04/2023
NIVALDO STEFANI	328.111.791-00	23/08/2023
JOAO FEITOSA	406.304.041-00	17/03/2023
MARIA ANA ALVES DE SOUSA	461.001.801-20	11/04/2023
EUNIDE PEDRO DA SILVA	514.372.601-87	11/04/2023
CLAUDIO BRANDAO CANUSO	369.435.920-68	24/03/2023
NELSON DALLA PRIA	046.183.359-04	17/03/2023
MICHELA DE FREITAS MOULIN BOCKHORNY	654.895.781-49	27/06/2023
ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS DA SILVA	487.923.491-53	24/03/2023
ADEMIR MARTO	001.562.688-17	11/04/2023
MARIA DELMA NOGUEIRA	531.222.321-20	12/04/2023
ZILDA FAUSTA DINIZ	481.875.691-15	23/08/2023
JOSE JUNIOR PIMENTA DE SOUSA	344.705.811-00	02/10/2023
ALVELINA DE SOUZA	206.729.691-49	17/03/2023
SELMA DE SIQUEIRA LEMOS	514.376.351-72	24/03/2023
JOAOZINHO AKONIZOKAE	461.024.421-72	12/04/2023
IVONA PEREIRA DA SILVA	432.260.781-00	17/03/2023
TEREZINHA ANDERSON DE ABREU	314.081.331-72	28/06/2023
ROSANE DENISE POLETO	433.519.720-91	29/06/2023
LUCINEI APARECIDA DA SILVA	459.275.291-00	13/04/2023
JOCELI CUSTODIA DE ASSUNCAO SCHMITT	536.181.731-72	23/08/2023

3.16. Certificado de Regularidade Previdenciária:

SITUAÇÃO	TIPO	VIGÊNCIA	IRREGULARIDADES
Regular	Administrativo	21/12/2023 a 18/06/2024	

3.17. Outros aspectos relevantes:

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1. Política de Investimento:



ÍNDICE UTILIZADO	META ANUAL PREVISTA	RENTABILIDADE BRUTA (COM O ÍNDICE UTILIZADO)
IPCA	4,96%	9,81%

4.2. Há comitê de investimentos instituído formalmente por meio de instrumento normativo?

R: Sim. Decreto nº 139 de 06 de abril de 2023.

4.3. A maioria dos membros do comitê de investimentos possui certificação organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro decapitais?

R: Sim.

4.4. Capitalização de Recursos

A. SALDO DAS APLICAÇÕES NO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	B. SALDO FINAL DAS APLICAÇÕES NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE (R\$)	VARIAÇÃO % (B-A)/A*100
180.559.615,69	244.036.744,00	35 %

Manifestação:

No que diz respeito à inflação, mais um indicador extremamente relevante para medir a saúde econômica de um país, chegando ao fim de 2023 com um índice de 4,62% no acumulado do ano. Em 2022, esse índice foi de 5,79%, maior do que o previsto para o ano e bem menor do que os 10,06% alcançados em 2021.

A taxa SELIC, juros básicos da economia, é o último dos principais indicadores que precisam ser observados quando falamos da economia de um país. Em novembro de 2023, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa SELIC para 12,25% a.a, em nova reunião em dezembro reduzindo novamente para 11,75%. Vale dizer que, no início do ano, este índice estava em 13,75%, o que significa que 2023 deve terminar com o brasileiro tendo acesso a um crédito mais barato.

A inflação e a taxa SELIC, mencionadas anteriormente, exercem influência direta sobre os custos dos bens e serviços consumidos pela população brasileira. A projeção para esses custos em 2023, assim como para outros indicadores, aponta para uma redução.

Além disso, é relevante ressaltar que a variação positiva não reflete o aumento generalizado nos preços de todos os produtos e serviços. Na realidade, em outubro, por exemplo, o setor de transportes contribuiu para a elevação do indicador, enquanto a categoria de alimentação e bebidas experimentou uma redução nos preços.

O agronegócio respondeu por 24,4% do PIB brasileiro em 2023. Essa representatividade tão significativa é um dos fatores que explicam a previsão de crescimento no ano, visto que a estimativa é que o PIB.

O terceiro trimestre de 2023, em particular, foi marcado pela expansão do mercado interno acompanhada por uma contínua elevação da massa de rendimentos do trabalho ampliada por benefícios sociais, e na elevada contribuição do consumo das famílias ao PIB. O crescimento do consumo interno foi canalizado para serviços, levando a que o setor contribuísse significativamente para o resultado do PIB.

Por outro lado, a indústria de transformação de forma geral apresentou quadro de contínua estagnação. A queda na produção mesmo num cenário de crescimento da demanda pode ser atribuída em parte ao vazamento ao exterior, vislumbrado no aumento da importação de bens duráveis e semi-duráveis.

4.5. Outros aspectos relevantes:



Conforme determinações vigentes, o processo de investimentos se dá de acordo com as previsões legais estabelecidas na Política Anual de Investimentos, que é apreciada pelo Comitê de Investimentos e submetida à deliberação do Conselho. Os investimentos e desinvestimentos passam pelo crivo do Comitê em conjunto com pareceres e suporte da Assessoria Econômica do SERRAPREV, com objetivo de fornecer suporte às decisões do Conselho Previdenciário.

Inicialmente traçou-se a meta de rentabilidade de IPCA+4,96%, como limite imposto para a taxa de juros da meta atuarial em consonância com a duration do passivo do SERRAPREV. As aplicações estão distribuídas entre os segmentos de renda fixa e renda variável, sendo a renda fixa representada pela maior parcela de recursos. Quanto às aplicações de renda variável, o objetivo é de alcançar rentabilidades mais satisfatórias com foco no longo prazo, que é o horizonte de planejamento dos RPSS.

5. Gestão Atuarial

5.1. Plano Financeiro e Plano Previdenciário:

Plano Financeiro (apenas quando houver segregação de massa):

QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS, NO EXERCÍCIO, DO PLANO FINANCEIRO	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PLANO FINANCEIRO	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO FINANCEIRO	COBERTURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO PLANO FINANCEIRO

Plano Previdenciário:

QUANTIDADE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS, NO EXERCÍCIO, DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO PREVIDENCIÁRIO	COBERTURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
63	51.441.993,79	25.136.269,23	0

5.2. Houve notificação aos responsáveis para a correção das incompletudes/lacunas/informações em branco da base cadastral dos servidores ativos, após a devolutiva do atuário?

R: Sim.

5.3. Foram adotadas medidas para a correção das incompletudes/ lacunas/ informações em branco da base cadastral dos aposentados e pensionistas, após a devolutiva do atuário?

R: Sim, foram feitas as devidas correções das inconsistências apresentadas.

5.4. Houve alterações na remuneração dos servidores ativos durante o exercício?

R: Sim.

5.5. Houve estudo de impacto atuarial nos casos de alteração na remuneração dos servidores ativos durante o exercício?

R: Não.

5.6. Alíquotas de contribuições previdenciárias praticadas durante o exercício:

MÊS DE INÍCIO	ALÍQUOTA DO SERVIDOR	ALÍQUOTA PATRONAL	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	ALÍQUOTA TOTAL
Janeiro 2023	14,00	15,39	11,86	41,25
Setembro 2023	14,00	15,39	Aporte	29,39
Dezembro 2023	14,00	15,96	Aporte	29,96

5.7. As alíquotas praticadas estão em consonância com a última avaliação atuarial?

R: Sim.

5.8. Qual a forma escolhida para o equacionamento do déficit atuarial?

R: Contribuição suplementar / Aporte

5.9. No caso de aporte periódico, prestar asseguintes informações:

APORTES PREVISTOS		APORTES REALIZADOS	
DATA	APORTE (R\$)	DATA	APORTE (R\$)
09/2023	1.583.994,93	19/10/2023	1.583.994,93
10/2023	1.583.994,93	16/11/2023	1.583.994,93
11/2023	1.583.994,93	19/12/2023	1.583.994,93
12/2023	1.583.994,93	28/12/2023	1.583.994,93
09/2023	61.458,36	20/10/2023	61.458,36
10/2023	61.458,36	16/11/2023	61.458,36
11/2023	61.458,36	14/12/2023	61.458,36
12/2023	61.458,36	28/12/2023	61.458,36
09/2023	20.653,48	09/10/2023	20.653,48
10/2023	20.653,48	03/11/2023	20.653,48
11/2023	20.653,48	30/11/2023	20.653,48
12/2023	20.653,48	19/12/2023	20.653,48

Há conta específica destinada à capitalização dos recursos aportados no RPPS?

R: Sim.

Preencher o quadro a seguir, no caso da existência de aportes periódicos.

CONTA BANCÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO EM ANÁLISE
104/2086/006 – 0071019-2	0,00	(Aplicação) R\$ 6.700.931,83

Assinado por 1 pessoa: LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaseira.idoc.com.br/verificacao/9505-ABB1-941E-0364> e informe o código 9505-ABB1-941E-0364

5.10. Houve estudo de viabilidade financeira, econômica, orçamentária e fiscal do Plano de amortização do Deficit Atuarial, inclusive dos Poderes vinculados ao RPPS?

R: Sim.

5.11. Resultados

A. DESCRIÇÃO	B. VALOR NO EXERCÍCIO ANTERIOR – R\$	C. VALOR NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE – R\$	D. VARIAÇÃO (C-B)/B*100
1. Resultado Financeiro (Receitas recebidas – Despesas Liquidadas)	19.818.909,34	37.241.696,23	87,90%
2. Deficit Atuarial (Valor apurado na Avaliação Atuarial)	-278.081.917,26	-417.816.878,25	50,25%
3. Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (Valor apurado na Avaliação Atuarial)	-190.601.810,04	-252.483.363,26	32,47%
4. Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Valor apurado na Avaliação Atuarial)	-309.792.241,68	-421.373.642,00	36,02%

Resultado Financeiro:

O ideal é que as receitas sejam maiores que as despesas, de forma a haver sobras a serem rentabilizadas e permitir o aumento do ativo garantidor e, portanto, espera-se valor positivo neste campo. Em planos de previdência com certa maturidade, é possível que ocorra valor negativo, mas espera-se que a rentabilidade do ativo existente seja suficiente para a cobertura da insuficiência financeira. A variação positiva significa que há um crescimento mais relevante nas receitas em relação às despesas, e vice-versa.

Manifestação – Déficit Atuarial

O déficit atuarial é o resultado da diferença entre o ativo garantidor e as provisões matemáticas. O déficit ocorre, pois as provisões não estão cobertas pelo patrimônio existente. É natural o aumento das provisões conforme explicado abaixo. A variação positiva significa que o déficit está aumentando, e vice-versa.

Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos:

A provisão é a diferença entre o valor atual dos benefícios brutos futuros e o valor atual das contribuições futuras. Seu valor é diretamente proporcional ao valor dos benefícios brutos descontado das contribuições futuras, observados os limites legais e a alíquota vigente. A tendência é que haja aumento do valor conforme são concedidos novos benefícios e redução quando o benefício é extinto. Também há aumento da provisão quando há reajuste e mudança da base técnica, com a atualização da tabela de sobrevivência e a redução da taxa de juros. Regras de elegibilidade à concessão do benefício podem ter gerado benefícios para servidores com baixa idade até um passado recente, com impacto forte para a manutenção de altos valores de provisão, que podem não ter sido cobertos pela composição do ativo garantidor (contribuições vertidas ao RGPS a serem compensadas, por exemplo).

Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder.

A provisão é a diferença entre o valor atual dos benefícios brutos futuros e o valor atual das contribuições futuras. Seu valor é diretamente proporcional ao valor dos benefícios brutos descontado das contribuições futuras, observados os limites legais e a alíquota vigente. A tendência é que haja aumento do valor conforme são concedidos novos benefícios e redução quando o benefício é extinto. Também há aumento da provisão quando há reajuste e mudança da base técnica, com a atualização da tabela de sobrevivência e a redução da taxa de juros. Regras de elegibilidade à concessão do benefício podem ter gerado benefícios para servidores com baixa idade até um passado recente, com impacto forte para a manutenção de altos valores de provisão, que podem não ter sido cobertos pela composição do ativo garantidor (contribuições vertidas ao RGPS a serem compensadas, por exemplo.). A variação positiva significa que a provisão está aumentando, e vice-versa.

5.12. Outros aspectos relevantes:

Nota-se uma sugestão de quadro com maiores informações no item anterior. Chamamos atenção para a diferença entre o conceito de déficit atuarial (2) e resultado atuarial (8): o primeiro é o resultado direto da avaliação atuarial, observando-se as obrigações e o ativo garantidor e, o segundo, é considerado o valor atual das contribuições futuras previstas no plano de amortização do déficit atuarial vigente. Quando há superávit escritural significa que o valor do plano de amortização supera a necessidade de cobertura e, quando temos déficit escritural, significa que o déficit atuarial aumentou e que o plano de amortização precisa ser majorado. A variação é impactada pelas demais variáveis citadas.

6. Cumprimento de decisões do TCE-MT

6.1. Providências diante de determinações/recomendações proferidas pelo TCE-MT:

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS

Em pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas, não foi encontrado qualquer determinação/recomendação ao SERRAPREV.

7. Controle Interno

7.1. O gestor do RPPS tomou conhecimento do parecer da Unidade de Controle Interno acerca das contas de gestão do exercício em análise?

R: Sim.

É o relatório de prestação de contas.

Tangará da Serra –MT, 30 de dezembro de 2023

Laura Pereira
Diretora Executiva

Assinado por 1 pessoa: LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9505-ABB1-941E-0364> e informe o código 9505-ABB1-941E-0364



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9505-ABB1-941E-0364

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 22/02/2024 11:04:27 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/9505-ABB1-941E-0364>

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

LAURA PEREIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINVI I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 15/12/2022

Número da Certificação: 796742721662612

Data de Validade: 15/12/2026



INSTITUTO
TOTUM

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadocertificacaoonline.institutototum.com.br/#/home>

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV

EDITAL SERRA-PREV N.º 001/2024

O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representado por sua Diretora Executiva, Sra. Laura Pereira, vem nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2023, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Previdência, no horário de expediente normal, deste paço municipal da Previdência, de segunda a sexta-feira.

Tangará da Serra-MT, 06 de fevereiro de 2024.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva – Gestora RPPS

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 7 de Fevereiro de 2024.

EDITAL SERRAPREV N.º 001/2024

O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representado por sua Diretora Executiva, Sra. Laura Pereira, vem nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2023, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Previdência, no horário de expediente normal, deste paço municipal da Previdência, de segunda a sexta-feira.

Tangará da Serra-MT, 06 de fevereiro de 2024.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva – Gestora RPPS



ESTADO DE MATO GROSSO		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA		SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA		Página: 1 de 4	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		EXERCÍCIO: 2023					
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (3)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		14.921.571,05	14.921.571,05	23.676.901,76	8.755.330,71		
RECEITAS CORRENTES		14.921.571,05	14.921.571,05	23.676.901,76	8.755.330,71		
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas		13.354.431,05	13.354.431,05	20.182.477,85	6.828.046,80		
RECEITA PATRIMONIAL		13.354.431,05	13.354.431,05	20.182.477,85	6.828.046,80		
Recursos Imobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Valores Mobiliários		5.000,00	5.000,00	89.963,92	84.963,92		
Recursos de Concessões e Permissões		0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações Financeiras		5.000,00	5.000,00	89.963,92	84.963,92		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Vegetal		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Transformação		0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Construção		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	6.177,55	6.177,55		
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências para o Combate à Fome		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.562.140,00	1.562.140,00	3.398.282,44	1.836.142,44		
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições		1.000,00	1.000,00	22.205,33	21.205,33		
Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		1.561.140,00	1.561.140,00	3.376.076,11	1.814.936,11		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIEAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA

Página: 2 de 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	20.118.009,07	20.118.009,07	37.923.684,02	17.805.674,95
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.118.009,07	20.118.009,07	37.923.684,02	17.805.674,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.039.580,12	35.039.580,12	61.600.585,78	26.561.005,66
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (I + II)	35.039.580,12	35.039.580,12	61.600.585,78	26.561.005,66
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	35.039.580,12	35.039.580,12	61.600.585,78	26.561.005,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-

(Continua)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA

Página: 3 de 4

Anexo 12 - Balanete Orçamentário
EXERCÍCIO: 2023

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		DESPESAS LIQUIDADAS (g)		DESPESAS PAGAS (h)		SALDO DA DOTAÇÃO (i = (e) - (h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.585.861,95	37.585.861,95	2.308.630,56	27.549.909,81	2.404.440,42	27.549.909,81	2.362.154,07	27.453.398,39	10.035.952,34
DESPESAS CORRENTES	22.207.500,66	28.939.000,66	2.308.630,56	27.546.008,53	2.404.365,23	27.546.008,53	2.362.078,88	27.448.498,31	1.392.992,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.102.387,12	26.277.387,12	2.187.756,87	25.349.521,65	2.188.178,44	25.349.521,65	2.188.178,44	25.349.521,65	927.865,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.105.113,54	2.661.613,54	120.873,69	2.196.486,88	216.186,79	2.196.486,88	173.900,44	2.099.976,66	485.126,66
DESPESAS DE CAPITAL	67.500,00	67.500,00	0,00	3.901,08	75,19	3.901,08	75,19	3.901,08	63.598,92
INVESTIMENTOS	67.500,00	67.500,00	0,00	3.901,08	75,19	3.901,08	75,19	3.901,08	63.598,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	15.310.861,29	8.579.361,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.579.361,29
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	64.000,00	64.000,00	2.155,83	38.185,79	2.155,83	38.185,79	2.155,83	38.185,79	25.814,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	37.649.861,95	37.649.861,95	2.310.786,39	27.588.095,40	2.406.596,25	27.588.095,40	2.364.309,90	27.491.585,18	10.061.766,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI) + (VII)	37.649.861,95	37.649.861,95	2.310.786,39	27.588.095,40	2.406.596,25	27.588.095,40	2.364.309,90	27.491.585,18	10.061.766,55
SUPERÁVIT (IX)				34.012.480,36					
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	37.649.861,95	37.649.861,95	2.310.786,39	61.600.585,76	2.406.596,25	27.588.095,40	2.364.309,90	27.491.585,18	23.950.723,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA

Anexo 12 - Balancete Orçamentário

EXERCÍCIO: 2023

Página: 4 de 4

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO $f = (a+b+c+e)$
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(c)	(d)	(d)	(e)	(e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS		CANCELADOS		SALDO $f = (a-b+c-d)$
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	(a)		(d)	(d)	(e)	(e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	47.419,74	47.419,74	0,00	47.419,74	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	47.419,74	47.419,74	0,00	47.419,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	47.419,74	47.419,74	0,00	47.419,74	0,00	0,00	0,00

TANGARÁ DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Anexo 13 - Balanço Financeiro Liquidado
EXERCÍCIO: 2023

Página: 1 de 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	64.829.791,63	41.011.219,32	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	27.588.095,40	21.192.309,98
VINCULADA	64.859.360,58	41.041.922,53	VINCULADA	27.588.095,40	21.192.309,98
PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.859.360,58	41.041.922,53	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.588.095,40	21.192.309,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.568,95	30.703,21			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	44.059.954,90	27.466.045,70	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	16.106.862,50	21.959.378,35
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONS	35.887.126,51	21.401.367,93	CONSIGNAÇÕES	5.540.870,30	4.287.327,67
CONSIGNAÇÕES	5.540.870,30	4.287.327,67	CONSIGNAÇÕES	2.499.238,97	1.727.215,55
CONSIGNAÇÕES	2.499.249,23	1.727.215,55	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	6.301.775,60	15.896.159,82
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	130,00	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	47.419,74	45.960,50
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.800,00	CONSIGNAÇÕES	3.032,65	2.714,81
PIS/PASEP A RECOLHER	96.510,22	45.619,74	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DO RPPS	1.714.525,24	0,00
CONSIGNAÇÕES	3.032,65	2.714,81			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DO RPPS	33.035,99	0,00			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	183.940.090,06	158.614.513,37	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	249.134.878,69	183.940.090,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.380.474,37	100.000,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.098.134,69	3.380.474,37
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	148.451.897,75	123.663.123,37	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	203.238.687,07	148.451.897,75
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	32.107.717,94	34.851.390,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	40.798.056,93	32.107.717,94
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	292.829.836,59	227.091.778,39	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	292.829.836,59	227.091.778,39

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2023

Página: 1 de 6

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	254.996.043,39	191.803.836,33	PASSIVO CIRCULANTE	96.520,48	47.419,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.096.134,69	3.380.474,37			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.096.134,69	3.380.474,37			
DEF - CONTA CORRENTE - F.PGTO - CONTA 65-9	0,00	8.144,26	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	0,00
DEF - CONTA CORRENTE - CONTA 69-1	2.941.248,85	2.141.503,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.800,00
BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE - 49.485-0	10,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.800,00
BRADESCO CONTA CORRENTE - 34570-9	0,00	0,00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	1.800,00
CEF - CONTA CORRENTE - CONTA 71001-0	0,00	252.949,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	96.510,22	45.618,74
SIOPREDI CONTA CORRENTE 7855-3 MOV	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	96.510,22	45.619,74
CEF - CONTA CORRENTE TXADM - RECURSO 802	1.409.951,35	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	96.510,22	45.619,74
BRADESCO - CONTA CORRENTE TX ADM - RECURSO 802	0,00	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10,26	0,00
CEF - CONTA CORRENTE - CONTA 71018-4	352.413,56	0,00			
CEF - CONTA CORRENTE - CONTA 71018-4 - REC - 802	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	10,26	0,00
CEF - CONTA CORRENTE - CONTA 63-2 - DESP. ADM	394.490,93	977.877,46	PLANOS DE PREVIDENCIA RPPS	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.681.489,25	0,00	UNIMED-UNIMED	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.681.489,25	0,00	UNIMED-UNIMED - LEGISLATIVO	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - RPPS - (SERRAPREV)	526.836,82	0,00	UNIMED-UNIMED - ATIVOS	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - RPPS - (PREFEITURA MUNICIPAL)	910.095,81	0,00	CONSIGNADO CAIXA - CEF	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - RPPS - (CÂMARA MUNICIPAL)	224.109,28	0,00	CONSIGNADO BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - RPPS - (SAMAE)	20.447,84	0,00	CONSIGNADO BRADESCO (SERRAPREV)	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.180.575,45	7.863.746,27	CONSIGNADO CAIXA - CEF - LEGISLATIVO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	4.180.575,45	7.863.616,27	CONSIGNADO SERRAPREV (RPPS)	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER - EXECUTIVO (PATRONAL)	1.637.393,89	2.274.426,16	IRRF - FOLHAS DE ATIVO	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER - SAMAE (PATRONAL)	77.218,63	68.918,95	IRRF - PENSÃO	0,00	0,00
TAXA ADMINISTRATIVA - EXECUTIVO	341.047,62	550.708,69	IRRF - PESSOA FISICA E JURIDICA	10,26	0,00
TAXA ADMINISTRATIVA - SAMAE	17.074,69	16.697,42			
CRÉDITOS A RECEBER - EXECUTIVO (SEGURADO)	1.735.475,31	2.585.973,87	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - SAMAE (SEGURADO)	83.415,25	77.874,61	DIARIAS A PAGAR	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER - EXECUTIVO (C. ESPECIAL)	0,00	2.037.620,23			
CREDITOS A RECEBER - SAMAE (C. ESPECIAL)	0,00	61.743,32			
CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS (P)	288.150,06	205.663,02			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	130,00			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	130,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	244.036.744,00	180.559.615,69			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	244.036.744,00	180.559.615,69			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2023

Página: 2 de 6

APLIC. CAIXA - FI BRASIL IDXA IPCA 2A - CONTA 65-9	5.598.990,28	5.003.554,61
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IMAB5 TP RF LP - CONTA 65-9	11.075.659,28	9.863.025,89
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IMAB5+ TP RF LP - CONTA 65-9	258.555,62	217.461,70
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IRE-M1 TP RF - CONTA 65-9	2.193.510,92	1.867.722,95
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IMAB5 TP RF LP - CONTA 68-1	7.442.708,47	6.647.391,23
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IMAB5+ TP RF LP - CONTA 68-1	9.492.740,66	6.221.303,11
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IMAB TP RF LP - CONTA 69-1	7.749.049,43	3.710.411,44
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IRE-M1 - CONTA 69-1	2.281.315,07	2.018.499,53
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IDXA IPCA 2A RF LP - CONTA 69-1	23.244.735,21	20.772.727,90
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IMAB TP RF LP - CONTA 69-2	1.113.478,95	748.662,70
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IRE-M1 - CONTA 69-2	653.451,23	315.096,59
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IRE-M1 TP RF - CONTA 69-2	981.766,21	868.680,98
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IMAB5 TP RF LP - CONTA 71001-0	3.713.740,04	3.316.895,96
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IMAB TP RF LP - CONTA 71001-0	11.205.757,79	9.670.309,81
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IMAB5+ TP RF LP - CONTA 71001-0	1.959.425,95	1.656.411,79
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IDXA IPCA 2A RF LP - CONTA 71001-0	7.369.967,74	6.604.084,68
APLIC. CAIXA - FI BRASIL IRE-M1 TP RF - CONTA 71001-0	1.120.824,87	991.701,32
APLIC. ITAU - INSTITUCIONAL ALOCA. DINA. RF - CONTA 18810-4	7.824.020,19	6.764.179,50
APLIC. SICREDI - FI INSTITU. RF IRE-M1 LP - CONTA 87855-3	9.010.044,93	7.735.263,19
APLIC. SICREDI - FI INSTITU. RF IRE-M1 LP - CONTA 87855-3	4.524.368,34	3.026.977,96
APLIC. SICREDI - FI INSTITU. RF IMA-8 LP - CONTA 87855-3	19.196.319,73	16.567.071,76
APLIC. SICREDI - TAXA SELIC FIC LP - CONTA 87855-3	15.090.230,79	10.471.966,97
APLIC. BB. PREVID RF IMA-85 - CONTA 49486-0	8.858.800,10	7.914.385,97
APLIC. BB. PREVID RF IMA-8 - CONTA 48486-0	32.003,53	27.640,37
APLIC. BB. PREVID IMA-8 TP - CONTA 49486-0	6.506.932,53	5.646.263,24
APLIC. BB. PREVID TP IPCA III - CONTA 49486-0	96.512,26	92.038,01
APLIC. BB. PREVID RF IRE-M1 - CONTA 49486-0	2.157.893,99	1.911.615,51
APLIC. BB. PREVID RF IMA-8 - CONTA 49486-0	557.298,32	458.841,33
APLIC. BB. PREVID RF IDXA 2 - CONTA 49486-0	2.139.158,75	1.914.673,90
APLIC. BB. PREVID RF IDXA 2 - CONTA 49486-0	49.362,33	57.657,30
BANCO RURAL/UPETRA - PREMIUM-SR - CC 10000021-0 - APLIC	5.509.285,57	1.701.452,17
APLIC. CAIXA FI BRASIL 2024 TP RF - 71001-0	0,00	914.920,43
APLIC. CAIXA FI BRASIL 2024 TP RF - 69-1	10.868.972,90	1.265.818,91
APLIC. BB. PREVID XXI - CONTA 49486-0	663.537,50	631.300,17
APLIC. BB. PREVID XXI - CONTA 49486-0	2.582.396,87	403.689,78
APLIC. BB. PREVID VERT 2027 - CONTA 49486-0	2.443.435,75	402.179,29
APLIC. CAIXA FI BRASIL 2024 TP RF - 63-2	992.863,83	0,00
APLIC. CAIXA FI BRASIL 2024 TP RF - 71019-2 - APORTE	6.700.831,53	0,00
APLIC. CAIXA - FIA CAIXA BRASIL INDEXA IBOV - CONTA 68-1	7.095.712,12	5.054.894,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTL. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2023

Página: 3 de 6

APLIC. CAIXA - FIA CAIXA BRASIL INDEXA BOV - CONTA 71001-0	2.054.745,12	1.687.817,20		
APLIC. ITAU - AÇÕES DUNAMIS FIG - CONTA 18810-4	3.216.746,97	2.886.323,23		
APLIC. ITAU - INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX - CONTA 18810-4	2.962.765,94	2.666.212,24		
APLIC. BB - AÇÕES GOVERNANÇA - CONTA 49488-0	438.856,58	180.084,19		
APLIC. CAIXA - FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I - CONTA 69-1	14.334.323,37	11.474.646,85		
APLIC. ITAU - PRVATE MUL IMERCADO SP500 - CONTA 18810-4	9.546.285,55	7.173.889,55		
APLIC. SICREDI FIM BOLSA AMERICANA	1.317.575,28	985.039,88		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.803.068,06	8.451.144,77		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.617.270,59	7.444.428,27		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.617.270,59	7.444.428,27		
PARCELAMENTO 2172011	6.617.270,59	7.444.428,27		
IMOBILIZADO	1.185.797,47	1.006.715,50		
BENS MÓVEIS	240.716,78	237.717,98		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	799,00	799,00		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	330,00	330,00		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.140,00	2.140,00		
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	12.781,00	12.781,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	15.625,33	15.625,33		
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	69.950,00	69.950,00		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	27.375,55	27.375,55		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.320,00	2.320,00		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	22.014,00	22.014,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	27.330,00	27.330,00		
UTENSÍLIOS EM GERAL	59.661,50	59.662,70		
OUTROS BENS MÓVEIS	1.203.395,10	1.005.876,78		
BENS IMÓVEIS	854.301,42	756.027,34		
EDIFÍCIOS	248.093,66	238.849,45		
TERRENOS/GLEBAS	258.314,41	-236.879,27		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-120.429,61	-99.994,47		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	-137.884,80	-137.884,80		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.235.566,06	250.176.485,32		
DEMAIS RESERVAS	4.215.827,23	4.215.827,23		
OUTRAS RESERVAS	4.215.827,23	4.215.827,23		
OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO	4.215.827,23	4.215.827,23		
RESULTADOS ACUMULADOS	8.417.736,05	8.417.736,05		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.417.736,05	8.417.736,05		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	21.960.100,38	-83.323.416,40		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-182.550.529,65	-98.168.170,02		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	37.388.779,83	27.228.312,30		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.384.594,63	93.859.321,87		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.206.187,30	1.294.764,25		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.428.802,58	6.133.836,33		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO - CONSOLIDAÇÃO	-95.137,90	-143.039,54		
TOTAL DO PASSIVO	250.235.566,06	250.176.485,32		
EXERCÍCIO ATUAL	12.632.563,29	-48.921.504,22		
EXERCÍCIO ANTERIOR	4.215.827,23	3.156.884,99		
EXERCÍCIO ATUAL	4.215.827,23	3.156.884,99		
EXERCÍCIO ANTERIOR	4.215.827,23	3.156.884,99		
EXERCÍCIO ATUAL	8.417.736,05	-53.078.389,21		
EXERCÍCIO ANTERIOR	8.417.736,05	-53.078.389,21		
EXERCÍCIO ATUAL	21.960.100,38	-83.323.416,40		
EXERCÍCIO ANTERIOR	-182.550.529,65	-98.168.170,02		
EXERCÍCIO ATUAL	37.388.779,83	27.228.312,30		
EXERCÍCIO ANTERIOR	120.384.594,63	93.859.321,87		
EXERCÍCIO ATUAL	3.206.187,30	1.294.764,25		
EXERCÍCIO ANTERIOR	7.428.802,58	6.133.836,33		
EXERCÍCIO ATUAL	-95.137,90	-143.039,54		
EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00		

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA	Página: 4 de 6
Anexo 14 - Balanço Patrimonial EXERCÍCIO: 2023		
TOTAL	262.800.011,45	200.254.981,10
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.574.435,39	-49.921.504,22
ATIVO FINANCEIRO	240.134.878,69	96.520,48
ATIVO PERMANENTE	13.665.132,76	250.069.927,68
SALDO PATRIMONIAL	12.633.563,29	-49.921.504,22





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
EXERCÍCIO: 2023

Página: 5 de 6

Compensações

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.117.682,58	52.457,99
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.117.682,58	52.457,99
				A EXECUTAR		1.100.682,58	52.672,24
				EXECUTADOS		0,00	0,00
				A EXECUTAR		17.000,00	11.479,75
				EXECUTADOS		0,00	0,00
				CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR		0,00	-11.694,00
				CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		1.117.682,58	52.457,99





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

EXERCÍCIO: 2023

Página: 6 de 6

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	249.038.358,21
Previdência Social	249.038.358,21
Transferências Obrigatórias de Outro Ente	0,00
Convênios	0,00
(.....)	0,00
TOTAL	249.038.358,21

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4





DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	96.404.236,95	233.520.213,57
CONTRIBUIÇÕES	38.884.773,09	31.348.726,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	38.884.773,09	31.348.726,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	38.385.379,26	23.608.259,02
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	6.177,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.402.111,28	2.065.556,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.977.090,43	21.542.700,93
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	197.518,31	35.858,94
REAValiação DE ATIVOS	197.518,31	35.858,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.480.769,48	168.712.644,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.480.769,48	1.550.399,90
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	167.162.244,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.455.796,81	9.814.725,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.455.796,81	9.814.725,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.908.307,34	288.320.553,42
PESSOAL E ENCARGOS	244.798,12	337.683,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	208.193,58	289.650,11
ENCARGOS PATRONAIS	36.604,54	48.032,94
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	25.136.269,23	19.021.735,70
APOSENTADORIAS E REFORMAS	23.181.119,85	17.372.673,03
PENSÕES	1.955.149,38	1.649.062,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.207.745,76	1.183.616,59
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.887,89	14.118,59
SERVIÇOS	1.170.423,23	1.120.154,91
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	21.435,14	49.333,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	26.615,72	2.245,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	26.615,72	2.245,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.548,00	11.694,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	13.548,00	11.694,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.301.775,60	15.896.159,82
REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.301.775,60	15.896.159,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	329.256,99	251.457.308,96
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	251.207.565,23
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	329.256,99	249.741,73
TRIBUTÁRIAS	648.297,92	410.112,19
CONTRIBUIÇÕES	648.297,92	410.112,19
Resultado Patrimonial do Período	62.495.929,61	-54.800.339,85

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6980-D4BB-DC19-E940>



	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA	Página: 2 de 3
	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO: 2023	

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8860-D-4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO: 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	2.998,80	24.814,70
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

TANGARÁ DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS - PORTARIA MPS 916/2003

Exercício: 12/2023

	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA			TOTAL
	Investimento em Segmento de Renda Fixa	Investimento em Segmento de Renda Variável	Investimento em Segmento de Imóveis	
SALDO DO INICIO DO EXERCÍCIO	148.451.897,75	32.107.717,94	0,00	180.559.615,69
(+) Valores Aplicados no Exercício	34.439.386,66	972.383,37	0,00	35.411.750,03
(+) Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resgates Efetuados no Exercício	(1.582.368,20)	0,00	0,00	(1.582.368,20)
Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	(1.878.707,19)	(4.383.294,72)	0,00	(6.262.001,91)
(+) Valorização de Títulos e Valores do RPPS	23.808.498,05	12.101.250,34	0,00	35.909.748,39
(-) Transf. p/ as Atividades Administrativas (custeio) no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. p/ as Atividades Previdenciárias no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	203.238.687,07	40.798.056,93	0,00	244.036.744,00

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS





ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO DE 2023

1 – DA DENOMINAÇÃO, DA PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS:

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Tangará da Serra/MT goza de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira, instituído com fundamento na Lei complementar nº 153, de 14 de abril de 2011, registrada no CNPJ sob nº 13.694.270/0001-91, que tem por objetivo a gestão previdenciária dos servidores públicos municipal de Tangará da Serra.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS:

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com Lei 4.320/1964 e suas alterações.

3 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

3.1 Receitas Orçamentárias

Receitas orçamentárias da Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV apresentam o seguinte resultado:

Receitas de contribuições	R\$ 20.182.477,85
Receita patrimonial	R\$ 89.963,92
Receitas de Serviços	R\$ 6.177,55



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Outras receitas correntes	R\$ 3.398.282,44
Receitas de contribuições - intra orçamentárias	R\$ 37.923.684,02
Outras receitas de Capital	R\$ 3.229.205,85
Total	R\$ 64.829.791,63

3.2 Receita Prevista X Receita Arrecadada:

A Receita Arrecadada em relação a Receita Prevista superou em R\$ 27.179.929,68 no exercício de 2023, bem como apresenta o quadro abaixo:

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Resultado
R\$ 37.649.861,95	R\$ 64.829.791,63	R\$ 27.179.929,68

Quociente de Execução da Receita (QER):

Receita Prevista	37.649.861,95
Receita Arrecadada	64.829.791,63
QER	1,72

* VALORES EM R\$

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação. No caso, para cada real previsto foram arrecadados, aproximadamente, R\$ 1,72.

3.3 Despesas Orçamentárias

Despesas orçamentárias da Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV apresentam o seguinte resultado:

Despesas com Pessoal	R\$ 25.136.269,23
Despesas Administrativas	R\$ 2.115.954,47
Compensação previdenciária	R\$ 252.375,85
Sentenças Judiciais	R\$ 83.495,85
Total	R\$ 27.588.095,4

3.4 Despesa Prevista X Despesa Realizada:



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

As despesas realizadas no exercício de 2023 corresponderam a 73,27% do total fixado para o exercício, gerando assim uma economia orçamentária de R\$ 10.061.766,55

Despesa Fixada	Despesa Realizada	Economia Orçamentária
R\$ 37.649.861,95	R\$ 27.588.095,40	R\$ 10.061.766,55

Quociente de Execução da Despesa (QED):

Despesa Fixada	37.649.861,95
Despesa Executada	27.588.095,40
QED	0,73

* VALORES EM R\$

Esse resultado indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada – econômica orçamentária. No caso, para cada real de despesa fixada, executou-se R\$ 0,73.

3.5 Despesas X Receitas

Diante do comportamento das Receitas em relação à realização das despesas obtivemos um superávit na ordem de R\$ 37.241.696,23:

Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Economia Orçamentária
R\$ 64.829.791,63	27.588.095,40	R\$ 37.241.696,23

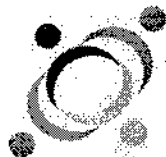
Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

Receita Arrecadada	64.829.791,63
Despesa Empenhada	27.588.095,40
QREO	2,34

Esse resultado indica que a cada receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – Superávit orçamentário de execução. No caso, para cada real de despesa consolidada empenhada, arrecadou-se, aproximadamente, R\$ 2,34.

Quociente de Inscrição de Restos a Pagar (QIRP)

Despesa Executada	27.588.095,40
-------------------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Inscrição de restos a pagar	96.510,22
QIRP	0,0034

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0034 foram inscritos em restos a pagar.

Os Restos a pagar são:

R\$ 96.510,22 para receita federal referente ao PASEP de dezembro de 2023.

3.6 Balanço Patrimonial:

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade; e Passivo como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

3.6.1 - Apresentação das demonstrações patrimoniais:

As demonstrações Patrimoniais foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 4.320/64 e Portaria 916/2003.

ATIVO	
ATIVO FINANCEIRO	
DISCRIMINAÇÃO	R\$
Bancos contas movimentos	R\$ 5.098.134,69
Aplicações financeiras	R\$ 244.036.744,00
Outros créditos a receber	R\$ 1.681.489,25
TOTAL	R\$ 4.180.575,45
ATIVO PERMANENTE	
Imobilizado	R\$ 1.185.797,47
Créditos de contribuições a receber	R\$ 6.617.270,59
SOMA DO ATIVO REAL	R\$ 262.800.011,45

PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	
DISCRIMINAÇÃO	R\$
Obrigações fiscais	R\$ 96.510,22
Ir	R\$ 10,26



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PASSIVO PERMANENTE	
Provisões matemáticas previdenciárias	R\$ 250.129.065,58
SOMA DO PASSIVO REAL	R\$ 250.225.588,06

3.7 Conferência do Saldo Patrimonial:

Saldo Patrimonial 2022	R\$ -49.921.504,22
Resultado das Variações Patrimoniais 2023	R\$ 62.495.929,61
(=) Saldo Patrimonial 203	R\$ 12.574.425,39

4. SITUAÇÃO FINANCEIRA

A estrutura do Balanço Financeiro é definida no anexo 13 da Lei 4.320/64 onde a receita orçamentária é desdobrada segundo categoria econômica e a despesa orçamentária segundo as funções. Para os RPPS conforme a Portaria MPS 509/2013, os procedimentos contábeis aplicados devem observar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, adotando contas a estes aplicáveis.

O SERRAPREV encerrou o exercício de 2022 com um saldo de 3.380.474,37 na conta movimento e de 180.559.615,69 nos fundos de investimentos – renda fixa e variável. Em 2023 encerrou o exercício, e contemplou um saldo de 5.098.134,69 na conta movimento e nos fundos de investimentos um saldo de 244.036.744,00 totalizando um saldo de 249.134.878,69 esse aumento financeiro se deu pela excelente arrecadação de contribuições previdenciárias que também resultou em aplicações financeiras e conseqüentemente em rendimentos expressivos.

Quociente do Resultado de Saldos Financeiros (QRSF)

Saldo Financeiro do Ano anterior	183.940.090,06
Saldo Financeiro do Exercício Seguinte	249.134.878,69
QRSF	1,35

Esse resultado indica que o saldo que passa para o próximo exercício constitui-se em um saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos.

4.1 Demonstração dos Resultados em caixa



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

A Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV encerra o exercício de 2023 com os seguintes saldos:

<i>Demonstrativos Contas Banco</i>	
Contas Movimento	R\$ 5.098.134,69
Aplicações em Mercado Aberto	R\$ 244.036.744,00
Total	R\$ 249.134.878,69

4.2 Rendimentos Negativos

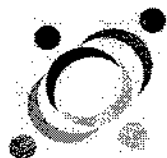
Durante o exercício de 2023 houve na Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV rendimentos negativos no montante de R\$ 6.301.775,60. Vale ressaltar que no ano de 2023 foi contabilizado direto na VPD e não feito provisão para perdas de investimentos. E o montante de R\$ 35.887.126,51 nos rendimentos de aplicação que foram contabilizados direto na VPA do exercício de acordo com a IPC 09 e IPC 014 do STN.

5 - LANÇAMENTOS CONTÁBEIS:

5.1- Detalhamento das contribuições previdenciárias recebidas no exercício 2023:

Contribuição dos Servidores	
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – Prefeitura	R\$ 17.582.058,47
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – Câmara	R\$ 322.324,97
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – SAMAE	R\$ 540.660,95
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – SERRAPREV	R\$ 24.960,55
Contribuição Ben. Temporário	R\$
Contribuição previdenciária do servidor Inativo -	R\$ 1.634.276,10
Contribuição previdenciária do servidor Pensionista-	R\$ 58.760,65
Contribuição previdenciária do servidor Facultativo	R\$ 19.436,16
TOTAL	R\$ 20.182.477,85

Contribuições Patronais	
Contribuição patronal do servidor ativo civil – Prefeitura	R\$ 15.572.455,18
Contribuição patronal do servidor ativo civil – Câmara	R\$ 287.414,41
Contribuição patronal do servidor ativo civil – SAMAAE	R\$ 478.484,64
Contribuição patronal do servidor ativo civil – SERRAPREV	R\$ 23.151,71
Contribuição patronal – facultativo	R\$ 21.365,85



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Salário Família	R\$
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial-Pref.	R\$ 10.359.837,76
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial-Câmara	R\$ 163.172,09
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial - SAMAE	R\$ 345.613,59
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial - SERRAPREV	R\$ 11.373,99
Custo especial facultativo	R\$ 10.935,85
Taxa Adm - Executivo	R\$ 3.800.662,20
Taxa Adm - Legislativo	R\$ 69.069,64
Taxa Adm - Samae	R\$ 115.855,92
Juros	R\$ 64,11
TOTAL	R\$ 31.259.392,83

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	
PARCELAMENTO DIFERENÇA PAGTO REF	R\$ 827.158,68
ACORDO 00217/2011	
ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS	R\$ 2.402.047,17
TOTAL	R\$ 3.229.205,85

CONCLUSÃO

Apresentamos nesta Nota Explicativa um resumo das principais práticas contábeis que a administração do RPPS de Tangará da Serra – SERRAPREV utilizou e os detalhes acerca de sua natureza e seus valores contabilizados durante no exercício de 2021.

A importância de se proceder a análise de balanços consiste em observar as características legais, técnicas e normativas e, contudo levar em consideração a estrutura e composição dos demonstrativos em questão. O entendimento desses fatores é de suma importância para a tomada de decisões gerenciais do administrador público, na continuidade dos serviços, no auxílio às medidas corretivas dos atos administrativos, bem como evidencia a transparência desses atos administrativos para a sociedade quanto a aplicação dos recursos.

Tangará da Serra - MT, 31 de dezembro de 2023.

Keury V. Rodrigues
KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRCMT 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO
DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
(nos termos da Portaria nº 183/206)

Ano: 2023

ORIGEM	VALOR
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	1.058.942,24
TOTAL	1.058.942,24

DATA:
31/12/2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

ASSINATURA DEMAIS
RESPONSÁVEL





SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA /MT - SERRAPREV

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONPREV

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00h, teve início a reunião ordinária do CONPREV, na sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, situada na Rua 38, nº 460-E Jardim Floriza, nesta Cidade de Tangará da Serra/MT, os membros do Conselho Previdenciário do SERRAPREV, nomeados pelo decreto nº. 303, de 12 de setembro de 2022 e os membros do Comitê de Investimentos, conforme lista de presença em anexo a esta ata. Registra-se além dos membros do CONPREV, a presença da Sra. Laura Pereira, Diretora Executiva do SERRAPREV, designada através da Portaria nº 1.547 de 01 de setembro de 2023. Aberta a reunião, a Presidente Conselheira Sra. Emanoeli Colvero, após cordiais cumprimentos, agradece a presença de todos e após os 15 minutos de tolerância iniciou a reunião, seguindo confirma a pauta: 1 - Apreciação do balancete de novembro e dezembro de 2023; 2 - Apreciação dos investimentos de novembro e dezembro de 2023, 3 - Apreciação das Despesas Administrativas de 2023; 4 - Assuntos diversos. Dando sequência, a Presidente passa a palavra a Diretora Executiva do SERRAPREV, Sra. Laura Pereira, que após cumprimentar os presentes, apresentou os balancetes do mês de novembro de 2023, cujo resultado do mês, foi uma receita no valor de R\$ 5.422.386,81 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) e despesas empenhadas no valor de R\$ 3.811.718,22 (três milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) e despesas liquidadas no valor de R\$ 3.907.545,32 (três milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), verificou-se que no mês de novembro/2023 o resultado do balanço financeiro foi de R\$ 277.214.246,92 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), de Dezembro de 2023, cujo resultado do mês, foi uma receita no valor de R\$ 9.651.019,28 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, dezenove reais, vinte e oito centavos) e despesas empenhadas no valor de R\$ 2.310.786,39 (dois milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e seis reais, trinta e nove centavos) e despesas liquidadas no valor de R\$ 2.406.596,25 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e

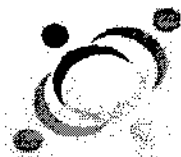
Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT
Email: serraprev@tangarada-serra.mt.gov.br – Site: www.serraprev.com.br – Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

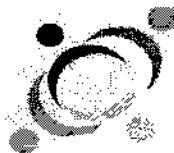
seis reais e vinte e cinco centavos), verificou-se que no mês de dezembro/2023 o resultado do balanço financeiro foi de R\$ 292.829.836,59 (duzentos e noventa e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Após, os balancetes foram submetidas à apreciação do Conselho sendo aprovado à unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência foram apresentados os resultados dos investimentos/aplicações do mês de novembro de 2023, constatou-se no geral que o patrimônio do instituto teve um aumento considerável em relação aos meses anteriores chegando ao montante de R\$ 236.834.025,88 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais, oitenta e oito centavo), com uma rentabilidade positiva mensal de R\$ 6.965.329,67 (seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), acumulando rentabilidade positiva de R\$ 30.727.137,96 (trinta milhões, setecentos e vinte sete mil, cento e trinta e sete reais, noventa e seis reais), contra uma rentabilidade negativa de R\$ (-) 6.261.760,92 (seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais, noventa e dois centavos), computando como saldo positivo acumulado no anos de R\$ 24.465.377,04 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais, quatro centavos). A meta atuarial estabelecida para o mês de novembro/2023 foi de 8,76% (oito vírgula setenta e seis por cento), enquanto a rentabilidade da carteira acumulada foi de 12,11% (doze vírgula onze por cento), resultando numa diferença acumulada de (+) 3,35% (três vírgula trinta e cinco por cento), acima da meta atuarial prevista. No mês de dezembro de 2023, constatou-se novamente que o patrimônio do instituto teve um aumento considerável chegando ao montante de R\$ 249.136.913,67 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e treze reais, sessenta sete centavos), com uma rentabilidade positiva mensal de R\$ 5.182.369,45 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), acumulando rentabilidade positiva de R\$ 35.909.749,39 (trinta e cinco milhões, novecentos e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), contra uma rentabilidade negativa de R\$ (-) 6.262.001,91 (seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, um real e vinte e cinco centavos), computando como saldo positivo acumulado no anos de R\$ 29.647.746,48 (dezessete milhões, quinhentos mil, quarenta e sete reais, trinta e seis centavos). A meta atuarial estabelecida para o mês de dezembro/2023 foi de 9,81% (nove vírgula oitenta e um por cento), enquanto a rentabilidade da carteira acumulada foi de 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento), resultando numa diferença acumulada de (+) 4,47% (quatro vírgula



SERRAPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

quarenta e sete por cento), acima da meta atuarial prevista. Logo em seguida foi apresentado relatório dos empréstimos consignados realizados pelo SERRAPREV no ano de 2023. Após, os investimentos foram submetidas à apreciação do Conselho sendo aprovado à unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência a Diretora Executiva do SERRAPREV, apresentou o quadro do cálculo das despesas administrativas do SERRAPREV no exercício de 2023, tendo como base de cálculo as folhas de contribuições dos segurados (ativos, inativos e pensionistas), no montante de R\$ 105.799.902,28 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme determina a legislação e normas vigentes, aplicou-se o limite de 3% (três por cento) sobre a base, chegando ao montante de R\$ 3.173.997,07 (três milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), sendo realizada despesas administrativas na importância de R\$ 2.115.054,83 (dois milhões, cento e quinze mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), equivalente a 1,99% (um virgula noventa e nove por cento), constituiu-se uma reserva acumulada de R\$ 4.215.827,23 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), em seguida à apreciação do Conselho sendo aprovado à unanimidade pelos conselheiros presentes. Em assuntos diversos a Diretora Executiva do SERRAPREV, apresentou relatório dos processos e atendimentos realizados pelo setor de concessão de benefícios. Após foi estabelecido o cronograma de reuniões do presente conselho com datas estabelecidas e aprovado por unanimidade por todos. Por fim o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Eric Jonathan Calixto Guero, secretário do conselho, e será encaminhada da via e-mail aos conselheiros, e publicada no site do Instituto.



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

EVENTO:	Reunião Ordinária
DATA:	26/01/2024 – 015:00 hs
LOCAL:	SALA DE REUNIÃO DO SERRAPREV

Nome / Representação	Fone/ Celular	Assinatura / presença
Emanuelli Colvero - Presidente Representante do Executivo	99968 5686	
Eric Jonathan Calixto Guero - Secretário Representante do Executivo	99952 0313	
Adriano Serbate Representante da Câmara Municipal	99914 2373	—
Marciela Di Domenico Representante da Câmara Municipal	99915 7316	—
Claudinei Eduardo Pereira Representante dos Servidores	99618 9566	
Danielle Gerolin Ribeiro Representante dos Servidores	99941 6996	—
Márcio de Oliveira Lopes – Vice Presidente Representante dos Servidores	99951 1588	
Gean Carlos dos Anjos Machado Representante dos Servidores	99914 5311	
Sandra Aparecida dos Santos Caparroz – 2ª Secretária Representante dos Servidores – Suplente	99955 2052	
Vera Lucia Weber Representante do SAMAE	99912 9629	
Williams Fernando Fonseca Reis Representante do SSERP	99346 7688	—
Maria Alves de Souza Representante dos Aposentados	99987 2352	
Nivaldo Ribeiro Representante dos Aposentados Suplente	99955 5582	—
Marivalda Marangon Representante dos Pensionista	99908 1431	—
Laura Pereira Diretora Executiva	3311 4881	



ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Receitas Correntes	23.676.901,76	DESPESAS CORRENTES	27.584.194,32
Contribuições	20.182.477,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.386.126,19
Receita Patrimonial	89.963,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.198.068,13
RECEITA DE SERVIÇOS	6.177,55		
Outras Receitas Correntes	3.398.282,44		
Receitas Correntes Intraorçamentárias	37.923.684,02		
Contribuições	31.259.456,94		
Outras Receitas Correntes	6.664.227,08		
		SUPERÁVIT CORRENTE	34.016.391,46
SUBTOTAL (I)	61.600.585,78	SUBTOTAL (II)	61.600.585,78
Receitas de Capital	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.901,08
		INVESTIMENTOS	3.901,08
DÉFICIT CAPITAL	3.901,08		
SUBTOTAL (III)	3.901,08	SUBTOTAL (IV)	3.901,08
TOTAL (I + III)	61.604.486,86	TOTAL (II + IV)	61.604.486,86

RESUMO			
Receitas Correntes	61.600.585,78	DESPESAS CORRENTES	27.584.194,32
Receitas de Capital	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.901,08
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	34.016.391,46
DÉFICIT CAPITAL	3.901,08	SUPERÁVIT CAPITAL	0,00
Total	61.604.486,86	Total	61.604.486,86

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940>

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA	Página: 1 de 1
	ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO: 2023	

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA-MT

ÓRGÃO: 000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV

UNIDADE: 000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV

Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.584.194,32
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.386.126,19
3.1.71.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		5.059,34	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	5.058,84		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.344.462,81	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	23.167.230,59		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	1.968.438,64		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.193,58		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		26.604,54	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36.604,54		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.198.068,13
3.3.71.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		7.586,88	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	7.586,88		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.188.900,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.600,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.887,39		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	765,19		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913.209,05		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	247.267,74		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	648.297,92		
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÃO AO RGPS	252.375,85		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	26.615,72		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76.881,14		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG		1.591,25	
3.3.91.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	1.581,25		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.901,08
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.901,08
4.4.71.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		902,28	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	902,28		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.998,80	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.998,80		
Total da Unidade				27.588.095,40
Total do Órgão				27.588.095,40
Total da Instituição				27.588.095,40
Total Geral				27.588.095,40

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8900-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8900-D4BB-DC19-E940

Fls.
R.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 2

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO: 2023

Código	Especificação da Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			23.676.901,76
1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		20.182.477,85	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		20.182.477,85	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de P	20.182.477,85		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	20.182.477,85		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	18.489.441,10		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	18.489.441,10		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	17.582.058,47		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	322.324,97		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	540.660,95		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	24.960,55		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	19.435,16		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.634.276,10		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.634.276,10		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	58.760,65		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	58.760,65		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		89.963,92	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		89.963,92	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	89.963,92		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Soc	89.963,92		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência S	89.963,92		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REM. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ	62.395,57		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM. DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO - RENDIMENTO DE O	27.568,35		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		6.177,55	
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		6.177,55	
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	6.177,55		
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIR	6.177,55		
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCE	6.177,55		
1.6.4.1.01.0.1.01.00.00	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - FUNDO GARANTIDO	5.666,45		
1.6.4.1.01.0.1.02.00.00	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - OSCILAÇÃO DE RISC	511,10		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		3.398.282,44	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		22.206,33	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	22.206,33		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	22.206,33		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIP	22.206,33		
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	22.206,33		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.376.076,11	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.376.076,11		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pr	3.376.076,11		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	3.376.076,11		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	3.376.076,11		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			37.923.684,02
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		31.259.456,94	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		31.259.456,94	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de P	31.259.456,94		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra Orçamentária	31.259.456,94		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra Orçamentária	31.259.456,94		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTR	31.259.392,63		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXE	15.572.455,16		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEG	287.414,41		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAM	478.484,64		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - SER	23.151,71		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FAC	21.365,85		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - FACULTA	10.935,85		
7.2.1.5.02.1.1.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - EXECUTI	10.359.837,76		
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - LEGISLAT	163.172,09		
7.2.1.5.02.1.1.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - SAMAE	345.613,59		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - SERRAPR	11.373,99		

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940>



ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO: 2023

Código	Especificação da Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - EXE	3.800.862,20		
7.2.1.5.02.1.1.14.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - LEG	69.069,64		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - SAM	115.855,92		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra Orçamentária -	64,11		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.664.227,08	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes Intra Orçamentárias		6.664.227,08	
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	6.664.227,08		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT A	6.664.227,08		
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DE DÉFICIT ATUARI	6.335.779,72		
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DE DÉFICIT ATUARI	82.613,92		
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORT. DE DÉFICIT ATUARI	245.833,44		
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.229.205,85
8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA		3.229.205,85	
8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA		3.229.205,85	
8.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	3.229.205,85		
8.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA	3.229.205,85		
8.9.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL - INTRA	3.229.205,85		
8.9.9.9.99.0.1.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	827.158,68		
8.9.9.9.99.0.1.02.00.00	ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFES	2.402.047,17		
TOTAL GERAL				64.829.791,63

TANGARÁ DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.tdoc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940>



ANEXO 02 - RESUMO GERAL DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2023

Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.584.194,32
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.386,126,19	
3.1.71.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		5.058,84	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	5.058,84		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.344.462,81	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	23.167.830,59		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	1.968.438,84		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.183,58		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		36.604,54	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36.604,54		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.198.088,13	
3.3.71.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		7.586,88	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	7.586,88		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.188.900,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.600,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.887,39		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	765,19		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913.209,05		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	247.267,74		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	646.297,92		
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÃO AO RGPS	252.375,85		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	26.615,72		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76.881,14		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG		1.581,25	
3.3.91.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	1.581,25		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.901,08
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.901,08	
4.4.71.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		902,28	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	902,28		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.998,80	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.998,80		
TOTAL GERAL				27.588.095,40

TANGARÁ DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO: 2023

Instituição: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA-MT

Órgão: 000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV				
Unidade: 000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			2.115.954,47	2.115.954,47
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.115.954,47	2.115.954,47
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI			2.115.954,47	2.115.954,47
2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV			2.115.954,47	2.115.954,47
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			25.472.140,93	25.472.140,93
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			25.472.140,93	25.472.140,93
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI			25.472.140,93	25.472.140,93
2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			24.926.053,70	24.926.053,70
2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSOES CONCEDIDAS PELO FAPEN			293.711,38	293.711,38
2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			252.375,85	252.375,85
Total da Unidade	0,00	0,00	27.588.095,40	27.588.095,40
Total do Órgão	0,00	0,00	27.588.095,40	27.588.095,40
Total da Instituição	0,00	0,00	27.588.095,40	27.588.095,40
Total Geral	0,00	0,00	27.588.095,40	27.588.095,40

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE
EXERCÍCIO: 2023

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA-MT

Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			2.115.954,47	2.115.954,47
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.115.954,47	2.115.954,47
PROGRAMA: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV			2.115.954,47	2.115.954,47
2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV			2.115.954,47	2.115.954,47
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			25.472.140,93	25.472.140,93
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			25.472.140,93	25.472.140,93
PROGRAMA: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV			25.472.140,93	25.472.140,93
2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			24.926.053,70	24.926.053,70
2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO			293.711,38	293.711,38
2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			252.375,85	252.375,85
Total da Instituição	0,00	0,00	27.588.095,40	27.588.095,40
Total Geral	0,00	0,00	27.588.095,40	27.588.095,40

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
EXERCÍCIO: 2023

Instituição: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA-MT

Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		2.115.954,47	2.115.954,47
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.115.954,47	2.115.954,47
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI		2.115.954,47	2.115.954,47
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		25.472.140,93	25.472.140,93
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		25.472.140,93	25.472.140,93
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI		25.472.140,93	25.472.140,93
Total da Instituição	0,00	27.588.095,40	27.588.095,40
Total Geral	0,00	27.588.095,40	27.588.095,40

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
EXERCÍCIO: 2023

Página: 1 de 5

Instituição: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA-MT

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV						
Total	0,00	0,00	0,00	2.115.954,47	0,00	0,00



Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.idoc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940

	ESTADO DE MATO GROSSO	Página: 2 de 5
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	
	SERRAPREV - INSTL. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA	
Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		
EXERCÍCIO: 2023		

Instituição: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA-MT

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV						
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25.472.140,93

25.472.140,93

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções EXERCÍCIO: 2023	Página: 3 de 5
---	--	---------------------------

Instituição: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA-MT

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





	ESTADO DE MATO GROSSO		Página: 4 de 5
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA		
	SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA		
Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções			
EXERCÍCIO: 2023			

Instituição: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA-MT

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA

Página: 5 de 5

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
EXERCÍCIO: 2023

Instituição: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA-MT

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	TOTAL
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.588.095,40
Total						27.588.095,40
Total da Instituição						27.588.095,40
Total Geral						27.588.095,40

TANGARÁ DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA

Anexo 10 - Comparativo da Recella Orçada com a Arrecadada
EXERCÍCIO: 2023

Discriminação	Orçada	Arrecadada			Diferenças	
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais / Para Menos
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	14.921.571,05	23.676.901,76	0,00	23.676.901,76	23.676.901,76	16.221,73
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições	13.354.431,05	20.182.477,85	0,00	20.182.477,85	20.182.477,85	16.221,73
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	13.354.431,05	20.182.477,85	0,00	20.182.477,85	20.182.477,85	16.221,73
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de SERRAPREV	13.354.431,05	20.182.477,85	0,00	20.182.477,85	20.182.477,85	16.221,73
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	13.354.431,05	20.182.477,85	0,00	20.182.477,85	20.182.477,85	16.221,73
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	12.550.078,77	18.489.441,10	0,00	18.489.441,10	18.489.441,10	16.221,73
1.2.1.5.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	12.550.078,77	18.489.441,10	0,00	18.489.441,10	18.489.441,10	16.221,73
1.2.1.5.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	11.668.176,75	17.582.058,47	0,00	17.582.058,47	17.582.058,47	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	300.058,79	322.324,97	0,00	322.324,97	322.324,97	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	544.224,89	540.660,95	0,00	540.660,95	540.660,95	3.563,94
1.2.1.5.01.1.1.04.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	37.516,34	28.960,95	0,00	28.960,95	28.960,95	32.657,79
1.2.1.5.01.1.1.05.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FACULTATIVA	0,00	19.436,16	0,00	19.436,16	19.436,16	0,00
1.2.1.5.01.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição de Servidor Civil Inativo	771.992,29	1.634.276,10	0,00	1.634.276,10	1.634.276,10	0,00
1.2.1.5.01.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição de Servidor Civil Inativo - Principal	771.992,29	1.634.276,10	0,00	1.634.276,10	1.634.276,10	0,00
1.2.1.5.01.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição de Servidor Civil - Pensionistas	32.359,59	58.760,65	0,00	58.760,65	58.760,65	0,00
1.2.1.5.01.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	32.359,59	58.760,65	0,00	58.760,65	58.760,65	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Recella Patrimonial	5.000,00	89.963,92	0,00	89.963,92	89.963,92	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	5.000,00	89.963,92	0,00	89.963,92	89.963,92	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	5.000,00	89.963,92	0,00	89.963,92	89.963,92	0,00
1.3.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Soc	5.000,00	89.963,92	0,00	89.963,92	89.963,92	0,00
1.3.2.1.04.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Soc	5.000,00	89.963,92	0,00	89.963,92	89.963,92	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - REM. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	5.000,00	89.963,92	0,00	89.963,92	89.963,92	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - REM. DOS REC. DO REGIME PRÓPRIO - FUNDAMENTO DE CONSIG	0,00	62.395,57	0,00	62.395,57	62.395,57	0,00
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	27.568,35	0,00	27.568,35	27.568,35	0,00
1.5.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	6.177,55	0,00	6.177,55	6.177,55	0,00
1.5.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	6.177,55	0,00	6.177,55	6.177,55	0,00
1.5.4.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	6.177,55	0,00	6.177,55	6.177,55	0,00
1.5.4.1.01.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS -	0,00	6.177,55	0,00	6.177,55	6.177,55	0,00
1.5.4.1.01.0.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - FUNDO GARANTIDOR	0,00	6.177,55	0,00	6.177,55	6.177,55	0,00
1.5.4.1.01.0.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00	5.866,45	0,00	5.866,45	5.866,45	0,00
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.561.140,00	511,10	0,00	511,10	511,10	0,00
1.5.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.561.140,00	3.376.076,11	0,00	3.376.076,11	3.376.076,11	0,00
1.5.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Restituições	1.000,00	22.206,33	0,00	22.206,33	22.206,33	0,00
1.5.2.2.03.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	1.000,00	22.206,33	0,00	22.206,33	22.206,33	0,00
1.5.2.2.03.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	22.206,33	0,00	22.206,33	22.206,33	0,00
1.5.2.2.03.0.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	22.206,33	0,00	22.206,33	22.206,33	0,00
1.5.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.561.140,00	3.376.076,11	0,00	3.376.076,11	3.376.076,11	0,00
1.5.9.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.561.140,00	3.376.076,11	0,00	3.376.076,11	3.376.076,11	0,00
1.5.9.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Compensações Financeiras entre e Regime Geral e os Regimes Pró	1.561.140,00	3.376.076,11	0,00	3.376.076,11	3.376.076,11	0,00
1.5.9.3.03.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R	1.561.140,00	3.376.076,11	0,00	3.376.076,11	3.376.076,11	0,00
1.5.9.3.03.0.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RE	1.561.140,00	3.376.076,11	0,00	3.376.076,11	3.376.076,11	0,00

Totais:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
EXERCÍCIO: 2023

Página: 3 de 3

Discriminação	Orçada	Arrecadada			Diferenças	
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Menos

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTL MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
EXERCÍCIO: 2023 - CONSOLIDADO

Especificação	Autorizada		Despesa Empenhada				Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Anul. No Período	Total no Período	
000045 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO	37.277.861,95	372.000,00	37.649.861,95	27.589.481,71	1.386,31	27.588.095,40	10.061.766,55
0000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL D	37.277.861,95	372.000,00	37.649.861,95	27.589.481,71	1.386,31	27.588.095,40	10.061.766,55
2.550 - 3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO E	7.500,00	0,00	7.500,00	5.058,84	0,00	5.058,84	2.441,16
2.550 - 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS F	340.000,00	0,00	340.000,00	208.193,58	0,00	208.193,58	131.806,42
2.550 - 3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.000,00	0,00	62.000,00	36.604,54	0,00	36.604,54	25.395,46
2.550 - 3.1.90.84.00.00.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.550 - 3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO E	8.000,00	0,00	8.000,00	7.586,88	0,00	7.586,88	413,12
2.550 - 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	7.600,00	0,00	7.600,00	22.400,00
2.550 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	15.887,39	0,00	15.887,39	34.112,61
2.550 - 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM	30.000,00	0,00	30.000,00	1.500,00	0,00	1.500,00	28.500,00
2.550 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.550 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE	1.050.613,54	50.000,00	1.100.613,54	913.245,55	36,50	913.209,05	187.404,49
2.550 - 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	15.000,00	240.000,00	255.000,00	247.882,74	615,00	247.267,74	7.732,26
2.550 - 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E C	650.000,00	50.000,00	700.000,00	646.297,92	0,00	646.297,92	51.702,08
2.550 - 3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	20.000,00	25.000,00	20.001,01	0,00	20.001,01	4.998,99
2.550 - 3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.550 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÔE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.550 - 3.3.91.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.581,25	0,00	1.581,25	418,75
2.550 - 4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO E	1.500,00	0,00	1.500,00	902,28	0,00	902,28	597,72
2.550 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2.550 - 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	64.500,00	0,00	64.500,00	2.998,80	0,00	2.998,80	61.501,20
2.551 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA R	22.787.959,26	0,00	22.787.959,26	22.180.071,29	0,00	22.180.071,29	607.887,97
2.551 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA R	935.927,86	0,00	935.927,86	913.281,28	0,00	913.281,28	22.646,58
2.551 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00	1.748.205,28	0,00	1.748.205,28	100.794,72
2.551 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.551 - 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.551 - 3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.551 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÔE	140.000,00	0,00	140.000,00	76.881,14	0,00	76.881,14	63.118,86
2.551 - 3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	6.614,71	0,00	6.614,71	3.385,29
2.553 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA R	74.000,00	0,00	74.000,00	74.478,02	0,00	74.478,02	1.521,98
2.553 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	223.000,00	0,00	223.000,00	219.233,36	0,00	219.233,36	3.766,64
2.554 - 3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS	270.000,00	0,00	270.000,00	252.375,85	0,00	252.375,85	17.624,15





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

EXERCÍCIO: 2023 - CONSOLIDADO

Página: 2 de 2

Especificação	Autorizada		Despesa Empenhada				Diferença	
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Anul. No Período	Total no Período		Até o Período
2.554 - 3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
9.995 - 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.529.361,29	0,00	8.529.361,29	0,00	0,00	0,00	8.529.361,29	
9.996 - 9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Total da Instituição:	37.277.861,95	372.000,00	37.649.861,95	27.589.481,71	1.386,31	27.588.095,40	10.061.766,55	
Total Geral:	37.277.861,95	372.000,00	37.649.861,95	27.589.481,71	1.386,31	27.588.095,40	10.061.766,55	

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

EXERCÍCIO: 2023

Página: 1 de 1

Instituição: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA-MT

Autorizações						Movimento no Exercício		Saldo p/ Exercício Seguinte	
Nº da Lei	Data Lei	Quantidade	Valor Emissão	Contrato	Data Contrato	Emissão	Resgate	Quantidade	Valor

<<<<< Nenhum registro encontrado >>>>>





ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO: 2023

SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIOS ANTERIORES				
PROCESSADOS	47.419,74	0,00	47.419,74	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO EXERCÍCIO				
PROCESSADOS	0,00	96.510,22	0,00	96.510,22
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	39.420,00	39.420,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.766.548,55	1.766.548,55	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA RPPS	0,00	1.766.548,55	1.766.548,55	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	1.956.284,89	1.956.284,89	0,00
UNIMED - SSERP	0,00	687.565,46	687.565,46	0,00
UNIMED-UNIMED	0,00	1.192.705,54	1.192.705,54	0,00
UNIMED-UNIMED - LEGISLATIVO	0,00	48.451,53	48.451,53	0,00
UNIMED-UNIMED - ATIVOS	0,00	27.562,36	27.562,36	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.778.616,86	1.778.616,86	0,00
CONSIGNADO CAIXA - CEF	0,00	1.456.184,00	1.456.184,00	0,00
CONSIGNADO BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	129.306,35	129.306,35	0,00
CONSIGNADO BRADESCO (SERRAPREV)	0,00	43.623,53	43.623,53	0,00
CONSIGNADO CAIXA - CEF - LEGISLATIVO	0,00	118.008,48	118.008,48	0,00
CONSIGNADO SERRAPREV (RPPS)	0,00	31.494,50	31.494,50	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.497.736,31	2.497.726,05	10,26
IRRF - FOLHAS DE ATIVO	0,00	38.403,45	38.403,45	0,00
IRRF - FOLHAS DE INATIVOS - EXECUTIVO	0,00	2.214.333,27	2.214.333,27	0,00
IRRF - PENSÃO	0,00	93.021,59	93.021,59	0,00
IRRF - PESSOA FISICA E JURIDICA	0,00	19.808,75	19.798,49	10,26
IRRF - FOLHAS DE INATIVO - LEGISLATIVO	0,00	132.169,25	132.169,25	0,00
ISS	0,00	1.512,92	1.512,92	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	3.032,65	3.032,65	0,00
Total da Instituição:	47.419,74	8.139.662,40	8.090.561,66	96.520,48
Total Geral:	47.419,74	8.139.662,40	8.090.561,66	96.520,48

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO
EXERCÍCIO DE 2023

Número	Data	Nome do Credor	Valor
LIQUIDAÇÕES (RESTO PROCESSADO)			
000537	29/12/2023	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	96.371,78
000538	29/12/2023	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	138,44
Total:			96.510,22
Total Geral:			96.510,22

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940>







ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV - INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Restos a Pagar - Pagos

PERÍODO - 01/01/2023 À 31/12/2023

Página: 1 de 1

Resto	Emissão	Empenho	Liquidação	Credor	Elemento	Funcional	Valor	Cancelado	Saldo	Desconto	Pago	Saldo a Pagar
RESTOS PROCESSADOS												
000566/2022	30/12/2022	470	000566	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3.3.90.47.00.00.00	04.122.003	45.619,74	0,00	45.619,74	0,00	45.619,74	0,00
000567/2022	30/12/2022	31	000567	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA	3.3.90.40.00.00.00	04.122.003	600,00	0,00	500,00	0,00	600,00	0,00
000568/2022	30/12/2022	31	000568	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA	3.3.90.40.00.00.00	04.122.003	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
000569/2022	30/12/2022	31	000569	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA	3.3.90.40.00.00.00	04.122.003	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
Total do Ano :							47.419,74	0,00	47.419,74	0,00	47.419,74	0,00
Total de Resto Processado :							47.419,74	0,00	47.419,74	0,00	47.419,74	0,00
Total Geral :							47.419,74	0,00	47.419,74	0,00	47.419,74	0,00

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de dezembro de 2023

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4

2023

Relatório da Avaliação Atuarial

**Fundo Municipal De Previdência Social
Dos Servidores De Tangará da Serra -
SERRAPREV**

Data Focal: 31/12/2022

Perfil Atuarial: III

Porte: Médio

Plano: Civil

Fundo: Em Capitalização

Nota Técnica Atuarial: Nº 2020.000296.1

**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA nº1072**

Versão 01

Tangará da Serra-MT, 09/03/2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

Base Normativa: não há norma publicada até a data focal e ainda não vigente

Criação do RPPS: Lei Complementar 153 de 14/04/2011

Última Alteração: Lei Complementar 277 de 12/07/2022

Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade

Estimamos a data de aposentadoria projetada de forma a verificar todas as regras, permanente e de transição, observando também a definição do valor do benefício pela integralidade e pela média a depender da base de dados. O benefício de Pensão por Morte é pago em observação da tabela de prazos em função da idade do beneficiário.

Regimes Financeiros

Capitalização para aposentadorias programáveis

Repartição de Capitais de Cobertura para Aposentadoria por Incapacidade e para Pensão por Morte de Servidor em atividade

Método de Financiamento

CUP-e - Crédito Unitário Projetado, observada a data de ingresso no Ente (e).

Tábuas Biométricas

Tábua de Mortalidade de Válido e Inválido: IBGE 2020 segregada por sexo

Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Taxa real de crescimento

Remuneração: 1,00% a.a.

Proventos: 0,00% a.a.

Taxa de Juros Atuarial

Taxa: 4,96% a.a.

Duração do Passivo do ano anterior: 15,25

Duração do Passivo do ano corrente: 15,54

Inflação de longo prazo

Taxa: 1,62% a.a.

Fator de Capacidade: 0,9927

Análise da Base Cadastral

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Prefeitura Municipal De Tangará da Serra, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. Estatísticas no anexo 2.

Custos e Plano de Custeio

Custo Normal do Ente: 12,96%

Custo Normal do Segurado: 14,00%

Custo Suplementar: 14,31%

Custo Administrativo: 3,00%

Base de Cálculo Anual Contribuições: R\$ 107.816.915,70

Base de Cálculo Anual Custo Administrativo: 105.767.244,07

SUMÁRIO EXECUTIVO

Resultado Atuarial

Déficit Atuarial Escritural: R\$ 58.744.546,25 (somado crédito do Plano de Amortização Vigente)

Valor Atual das Remunerações Futuras: R\$ 1.051.745.546,61

1.0.0.0.0.0.0.00	ATIVO	151.324.618,33
1.1.1.1.1.05.01	Bancos Corréa Movimento - RPPS (-)	3.060.474,37
1.1.2.0.0.0.0.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	7.424.429,27
1.2.2.0.0.0.0.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	160.559.815,55
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.2.0.0.0.0.00	Provisão (+)	0,00
2.2.7.2.0.0.0.00	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	250.129.065,68
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	241.588.071,54
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	250.694.365,27
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-6.329.001,56
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-172.623,16
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-6.914.261,72
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	583.532.328,04
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	673.531.324,83
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-121.750.196,48
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-120.489.694,35
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-47.744.313,98
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-558.072.332,09
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-358.072.332,09
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste do Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Realizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.05	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
	DÉFICIT	-58.744.546,25

Parecer Atuarial

A situação financeira do RPPS encontra-se como o esperado, ou seja, com receitas maiores que as despesas, o que se pode concluir em observação de um dos parâmetros abaixo:

- o fluxo atuarial apresenta valor positivo nos primeiros anos,
- as contribuições do exercício anterior superaram as despesas com a folha de benefícios.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Tangará da Serra tenha a garantia de equilíbrio atuarial, para o novo exercício de 2023, é de 44,27% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 30,27% no novo exercício de 2023, sendo 12,96% de Custo Normal de Longo Prazo, 14,31% de Custo Especial, conforme Plano de Amortização definido, e 3,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 8.293.608,90).

SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Base Normativa	1
3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade	2
4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	9
5. Hipóteses Atuariais e Premissas	11
6. Análise da Base Cadastral	20
7. Resultado Atuarial	26
8. Custos e Plano de Custeio	29
9. Equacionamento do Déficit Atuarial	34
10. Custeio Administrativo	41
11. Plano de Custeio Total	42
12. Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais	46
13. Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS	49
14. Parecer Atuarial	49
15. Anexos	52
Anexo 1 - Conceitos e Definições	
Anexo 2 - Estatísticas	
Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar	
Anexo 4 - Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos doze meses	
Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta	
Anexo 6 - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	
Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva	
Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais	
Anexo 9 - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio	
Anexo 10 - Tábuas em Geral	
16. Anexos Extras (não previstos em Portaria)	88
Anexo 11 - Análise de Sensibilidade	
Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA	
Anexo 13 - Texto Complementar do DRAA	

1. Introdução

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período decorrido. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Tangará da Serra, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 ("in" art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos efetivos de Tangará da Serra. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da "Massa de Servidores", os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, demais exigências observadas na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022 e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2. Base Normativa

a. Principais Normas Gerais

Constituição Federal, art. 40

Lei 9717 de 27/11/1998

Lei Complementar 101 de 04/05/2000

Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022

Instruções Normativas decorridas da Portaria 1467

Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME

Portaria MTP nº 1837 de 30/06/2022

Base Normativa (cont.)

b. Normas do Ente Federativo

- i. Criação do RPPS: Lei Complementar 153 de 14/04/2011
- ii. Última Alteração: Lei Complementar 277 de 12/07/2022

c. Normas publicadas até a data focal, mas ainda não vigente

Não há.

3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade

a. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS

i. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

O valor do benefício de aposentadoria poderá ser igual à última remuneração¹ recebida pelo servidor em seu cargo efetivo, com as devidas atualizações até a data da publicação do ato de concessão, para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia.

O valor do benefício de aposentadoria poderá ser apurado com base na média simples das remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) dentre os maiores valores corrigidos, sendo observadas as remunerações do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, e posteriormente será estabelecida a proporcionalidade nas aposentadorias compulsórias, por idade e por incapacidade (conforme o caso disposto em lei) para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento nas regras permanentes, observada a EC - Emenda Constitucional 41/2003.

Os proventos serão revistos de duas formas: a) sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, para aqueles que se aposentaram com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia (com Paridade) e; b) conforme divulgação do RGPS, garantindo a manutenção do valor real do benefício, para aqueles benefícios concedidos com fundamento nas regras permanentes, como disposto na EC 41/2003 (sem Paridade).

¹ A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade (cont.)

Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS (cont.)

ii. Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)

As regras para este benefício são iguais as das aposentadorias programáveis. Porém, a elegibilidade ocorre com a verificação da condição do segurado com relação a sua impossibilidade de retorno ao trabalho por não haver possibilidade de reabilitação.

iii. Pensão por Morte

O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor inativo será o da totalidade dos proventos percebidos por este, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social (Teto), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observada a EC 41/2003.

O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade na data do seu falecimento, será a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observado a EC 41/2003.

Os proventos serão revistos de duas formas: a) sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, para aqueles que se aposentaram com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia (com Paridade) e; b) conforme divulgação do RGPS, garantindo a manutenção do valor real do benefício, para aqueles benefícios concedidos com fundamento nas regras permanentes, como disposto na EC 41/2003 (sem Paridade).

O benefício de Pensão por Morte é pago vitaliciamente, como os demais, porém apenas quando o beneficiário tiver 45 anos de idade completos na data do óbito. Para beneficiários com idades inferiores temos uma tabela que fixa o prazo pelo qual o benefício será pago.

Faixa Etária (em anos)	Prazo do Benefício (em anos)
Até 21,99	3
De 22 a 27,99	6
De 28 a 30,99	10
De 31 a 41,99	15
De 42 a 44,99	20

b. Condições de Elegibilidade

Abaixo o quadro resumo da legislação. Em seguida, a descrição do processo decisório para a avaliação atuarial.

	Tipo	Critério	Tempo de Contribuição	Tempo de Serviço Público	Tempo no Cargo	Idade
REGRAS PERMANENTES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, com redação da EC nº 41/2003)	HOMEM - GERAL	35 Anos	10 anos	5 Anos	60 Anos
		MULHER - GERAL	30 Anos	10 anos	5 Anos	55 Anos
		HOMEM - PROFESSOR	30 Anos	10 anos	5 Anos	65 Anos
		MULHER - PROFESSORA	25 Anos	10 anos	5 Anos	60 Anos
	IDADE (Art. 40 § 1º, Inciso III, "b" da CF)	HOMEM - GERAL	-	10 anos	5 Anos	65 Anos
		MULHER - GERAL	-	10 anos	5 Anos	60 Anos

	Tipo	Critério	Tempo de Contribuição	Tempo no Cargo	Tempo de Serviço Público	Tempo na Carreira	Idade	Pedágio	Bônus p/ Professor
REGRAS DE TRANSIÇÃO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (art. 2º da EC 41/2003)	HOMENS	35 Anos	5 Anos			53 Anos		17%
		MULHERES	30 Anos	5 Anos			48 Anos	20%	20%
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (art. 8º da EC 41/03)	HOMEM - PROFESSOR	30 Anos				55 Anos		
		MULHER - PROFESSORA	25 Anos	5 Anos	20 Anos	10 Anos	50 Anos		
		HOMEM - GERAL	35 Anos				60 Anos		
		MULHER - GERAL	30 Anos				55 Anos		
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (art. 3º da EC 47/05)	HOMEM - GERAL	35 Anos				95 anos = Id + TC2		
		MULHER - GERAL	30 Anos	5 Anos	25 Anos	15 Anos	85 anos = Id + TC2		

	Tipo	Critério	Tempo de Contribuição	Tempo no Cargo	Tempo de Serviço Público	Tempo na Carreira	Idade	Pedágio	Bônus p/ Professor	Bônus Magistrados/TCU
DIREITO ADQUIRIDO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 3º da EC 41/03)	HOMEM - GERAL	35 Anos				60 Anos			
		MULHER - GERAL	30 Anos	5 Anos	10 Anos		55 Anos			
		HOMEM - PROFESSOR	30 Anos				65 Anos			
		MULHER - PROFESSORA	25 Anos				60 Anos			
	IDADE (Art. 40, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal na redação da EC nº 20, de 1998)	HOMEM - GERAL	35 Anos	5 Anos	10 Anos		65 Anos			
		MULHER - GERAL	30 Anos				60 Anos			
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Art. 8º, § 1º da EC nº 20/98)	HOMEM - GERAL	30 Anos	5 Anos			53 Anos	40%		
		MULHER - GERAL	25 Anos				48 Anos			
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Caput do art. 8º da EC nº 20/98)	HOMEM - GERAL	35 Anos	5 Anos			53 Anos	20%	17%	17%
		MULHER - GERAL	30 Anos				48 Anos	20%	20%	

i. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

1. Regra Permanente

- a. tempo no cargo: 5 anos
- b. tempo de contribuição:
 - i. Professor Masculino: 30 anos
 - ii. Professor Feminino: 25 anos
 - iii. não-Professor Masculino: 35 anos
 - iv. não-Professor Feminino: 30 anos
- c. idade:
 - i. Professor Masculino: 55 anos
 - ii. Professor Feminino: 50 anos
 - iii. não-Professor Masculino: 60 anos
 - iv. não-Professor Feminino: 55 anos
- d. tempo de serviço público: 10 anos
- e. compulsória: 75 anos de idade

Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas "a" a "d", toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea "e" (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

2. Regras de Transição

- a. Emenda Constitucional nº 41, art. 3
 - i. tempo no cargo: 5 anos
 - ii. tempo de contribuição:
 - 1. Professor Masculino: 30 anos
 - 2. Professor Feminino: 25 anos
 - 3. não-Professor Masculino: 35 anos
 - 4. não-Professor Feminino: 30 anos
 - iii. tempo de serviço público: 10 anos
 - iv. idade:
 - 1. Professor Masculino: 55 anos
 - 2. Professor Feminino: 50 anos
 - 3. não-Professor Masculino: 60 anos
 - 4. não-Professor Feminino: 55 anos
 - v. compulsória: 75 anos de idade

T1: Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas i a iv, toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea v (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

Caso já tenha idade para se aposentar na data da EC 41, o segurado possui direito adquirido a esta regra.

Condições de Elegibilidade (cont.)

Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória (cont.)

Regras de Transição (cont.)

b. Emenda Constitucional nº 41, art. 6

- i. tempo no cargo: 5 anos
- ii. tempo de contribuição:
 1. Professor Masculino: 30 anos
 2. Professor Feminino: 25 anos
 3. não-Professor Masculino: 35 anos
 4. não-Professor Feminino: 30 anos
- iii. tempo de serviço público: 20 anos
- iv. tempo de carreira: 10 anos
- v. idade:
 1. Professor Masculino: 55 anos
 2. Professor Feminino: 50 anos
 3. não-Professor Masculino: 60 anos
 4. não-Professor Feminino: 55 anos
- vi. compulsória: 75 anos de idade

T2: Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas i a v, toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea vi (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

c. Emenda Constitucional nº 47, art. 3

- i. tempo no cargo: 5 anos
- ii. tempo de contribuição:
 1. Professor Masculino: 35 anos (A)
 2. Professor Feminino: 30 anos (B)
 3. não-Professor Masculino: 35 anos (C)
 4. não-Professor Feminino: 30 anos (D)
- iii. tempo de serviço público: 25 anos
- iv. tempo de carreira: 15 anos
- v. idade:
 1. Professor Masc.: $(60 + \text{Idade A}) / 2$
 2. Professor Fem.: $(55 + \text{Idade B}) / 2$
 3. não-Professor M.: $(60 + \text{Idade C}) / 2$
 4. não-Professor F.: $(55 + \text{Idade D}) / 2$
- vi. compulsória: 75 anos de idade

T3: Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas i a v, toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea vi (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

Condições de Elegibilidade (cont.)

Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória (cont.)

3. Definição entre as regras de Transição

Definidas as idades pelas regras possíveis para transição (T1, T2 e T3):

Se T1 for por direito adquirido, a idade de aposentadoria é a T1.

Senão, caso a data de admissão do segurado ativo seja posterior à data da EC 41, a data de aposentadoria é a T2.

Senão, a data de aposentadoria é a média de T2 e T3.

4. Definição entre a Transição e a Permanente

Se a data de admissão do segurado ativo for posterior à data da EC 41, a regra de aposentadoria é a Permanente, senão é a Transição. Caso haja tempo anterior público, a data de admissão é retroagida, considerando-se a hipótese de que seja vínculo ininterrupto, para efeito do argumento definido.

5. Abono de Permanência

O abono de permanência é definido quando o segurado atinge alguma elegibilidade a um benefício de aposentadoria programável. A legislação local define critérios para a concessão do benefício.

A base de dados prevê a informação de que o Abono tenha sido concedido e fornece a data de seu início. O fato do segurado estar em Abono de Permanência implica que está na iminência de se aposentar.

Como definimos as regras de cálculo para estimar a data provável da aposentadoria programada, conforme item anterior, minimizando o erro estatístico quando a data real a ser observada, não utilizamos hipótese para a concessão do Abono de Permanência.

Condições de Elegibilidade (cont.)

Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória (cont.)

6. Lاپso Temporal

A opção pela aposentadoria é uma escolha individual e facultativa, exceto quando o segurado atinge a idade da Aposentadoria Compulsória. Eventualmente, na esperança de obtenção de direito a uma regra de concessão de benefício mais vantajoso, o segurado deixa de se aposentar na primeira oportunidade e aguarda por uma regra diversa de forma a postergar sua aposentadoria.

Também ocorrem escolhas pela postergação por outros motivos pessoais, como a manutenção da condição de servidor em atividade pelas condições sociais e financeiras.

A partir da informação da data em que se concedeu o Abono de Permanência, podemos calcular o prazo pelo qual o servidor permanece em atividade, apesar de poder se aposentar por uma regra vigente.

A partir da base de dados e da experiência dos gestores, não utilizamos o lapso temporal para o cálculo da idade de aposentadoria projetada. Nota-se que o uso dessa hipótese eleva a idade de aposentadoria, reduzindo o Custo Normal e as Provisões Matemáticas.

7. Risco Iminente

O Servidor em atividade tem sua data de aposentadoria programada estimada conforme os itens anteriores. Aplicadas as regras, caso já tenha a idade suficiente para a aposentadoria, o segurado é considerado como Risco Iminente.

Essa condição provoca os seguintes efeitos sobre os resultados da avaliação atuarial:

- a. O Custo Normal é zero, pois não há tempo futuro;
- b. A provisão matemática é calculada como se o segurado já estivesse aposentado;
- c. Os efeitos na Projeção Atuarial são observados no primeiro ano do fluxo.

Quantidade definida na avaliação atuarial: 70

Condições de Elegibilidade (cont.)

ii. Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)

A elegibilidade ocorre com a verificação da condição do segurado com relação a sua impossibilidade de retorno ao trabalho por não haver possibilidade de reabilitação.

iii. Pensão por Morte

A elegibilidade ocorre com a morte do segurado.

4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Incapacidade Permanente e de Pensão por Morte em razão de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em incapacidade e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas (provisões). Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

a. Descrição dos Regimes Financeiros utilizados

i. Regime Financeiro de Capitalização

Para os benefícios de aposentadoria de válidos e respectiva reversão em pensão por morte.

Regime onde há a formação de uma reserva de recursos financeiros, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos.

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento (cont.)

Descrição dos Regimes Financeiros utilizados (cont.)

ii. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente e pensão por morte de segurados em atividade.

Regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

b. Descrição dos Métodos de Financiamento utilizados

CUP-e - Crédito Unitário Projetado (PUC), observada a data de ingresso no Ente (e).

Para os benefícios de aposentadoria de válidos e respectiva reversão em pensão por morte.

Abaixo as principais características do método:

I - o número de períodos anuais de contribuição é a diferença, em anos, entre a data de elegibilidade ao benefício, observada a estimativa de data de aposentadoria programada, e a data de ingresso do segurado no ente federativo como servidor titular de cargo efetivo;

II - o valor inicial do benefício futuro, na data estimada para sua elegibilidade, é projetado considerando a taxa de crescimento da remuneração conforme previsto no item "Hipóteses e Premissas";

III - o Custo Normal anual corresponde ao quociente entre o valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros, posicionado na data focal da avaliação atuarial, e o número de períodos anuais de contribuição, calculado na forma do item I acima;

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento (cont.)

c. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Benefício	Modalidade	Regime	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória (prof. ou não)	BD	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	BD	RCC	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	BD	RCC	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	BD	CAP	PUC

BD - Benefício Definido

CAP - Capitalização

RCC - Repartição de Capitais de Cobertura

PUC - Custo Unitário Projetado (CUP-e)

d. Fundamento e Impactos pela alteração do Método de Financiamento

Método não foi alterado.

5. Hipóteses Atuariais e Premissas

Hipóteses Econômicas (taxa de juros, inflação, crescimento salarial e de proventos): variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que os outros conjuntos de hipóteses.

Hipóteses Biométricas: são as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, incapacidade permanente (invalidez) e mortalidade de incapacitados (inválidos), que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

A aderência das hipóteses e premissas será apresentada em relatório apartado, que será enviado em observação das exigências normativas.

a. Tábuas Biométricas

A legislação prevê que a expectativa de vida mínima a ser considerada é a observada nas tábuas criadas pelo IBGE. A tábua define, basicamente, o prazo pelo qual o benefício de aposentadoria será pago, definindo o valor da reserva matemática. Também define a probabilidade de um servidor falecer, evento que pode gerar uma pensão por morte.

A cada ano é divulgada uma nova tábua pelo IBGE e devemos ter em mente que a expectativa de vida vem aumentando ao longo do tempo e, portanto, uma nova tábua gera maiores custos ao plano. Poderemos usar uma tábua diferente da IBGE de forma a refletir a expectativa de vida dentre os segurados, mas isso deverá ser estudado e refletido em relatório de aderência de hipóteses.

A tábua de entrada em invalidez (Álvaro Vindas) é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Tábuas Biométricas (cont.)

i. Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa

IBGE 2020 segregada por sexo. Utilizada em observação do critério mínimo exigido na legislação. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

ii. Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa

IBGE 2020 segregada por sexo. Utilizada em observação do critério mínimo exigido na legislação. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

iii. Tábua de Mortalidade de Inválido

IBGE 2020 segregada por sexo. Utilizada em observação do critério mínimo exigido na legislação. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

iv. Tábua de Entrada em Invalidez

Álvaro Vindas. A legislação prevê o uso dessa tábua como probabilidade mínima da incidência de novas aposentadorias por incapacidade permanente (invalidez). Os custos desse benefício não são significativos, pois o cálculo define um adicional a partir da já programada aposentadoria, pois são benefícios excludentes, que não são concedidos simultaneamente. Apenas temos uma antecipação da concessão de um benefício. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

v. Tábua de Morbidez

Não utilizada.

b. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

i. Rotatividade

É a previsão de um percentual de exoneração de servidores em atividade e sua substituição por outro indivíduo. Não usamos esta hipótese, pois é temerário o cálculo dos custos em função de um evento pouco observado e de difícil definição do perfil do servidor que estaria saindo do sistema e do perfil do substituidor. Caso os gestores do Ente e do RPPS venham a gerar estudos sobre esta variável, seus resultados serão refletidos na hipótese e utilizados na avaliação atuarial seguinte.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas (cont.)

ii. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não utilizada. Utilizamos esta hipótese para a construção do fluxo de receitas e despesas, relatório utilizado apenas para efeitos fiscais RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Essa hipótese não afeta o plano de custeio da avaliação atuarial, pois não devemos contar com receitas e despesas incertas.

Nossa hipótese: A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento salarial.

c. Estimativas de Remunerações e Proventos

i. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Aumentos salariais impactam diretamente no custo do plano. Antecipar a taxa da evolução da variável mediante estudos elimina sobressaltos no plano de custeio no futuro. Um plano de carreira bem definido é o ideal para se definir o valor desta variável.

Utilizamos a taxa mínima prevista na legislação em 1,00% a.a. (um por cento ao ano), pois ainda não foi realizado o estudo de aderência de hipóteses. Este estudo não é mais obrigatório para todos os RPPS, mas o estudo sobre o crescimento da remuneração é recomendável, pois a legislação sobre a carreira do segurado pode definir taxa diferente.

Existem Servidores que possuem ganhos por produtividade, mas não representam parte significativa da folha salarial que justifique alterarmos a hipótese. Como os salários avaliados constam dessas verbas, os resultados da avaliação atuarial refletem os valores. Caso o RPPS, em conjunto com o Ente, entenda que esta variável pode afetar as projeções das aposentadorias, devemos elaborar estudo para justificar uma mudança na base técnica. O impacto pode ser observado em estudo de sensibilidade.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.) Estimativas de Remunerações e Proventos (cont.)

ii. Taxa real do crescimento dos proventos

Utilizada a taxa 0,00% a.a. (zero por cento ao ano). A hipótese se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseado somente na reposição inflacionária.

Esta hipótese considera que haverá aumento real (acima da inflação) do benefício após a sua concessão. Reflete no valor das provisões de forma proporcional, aumentando a necessidade de recursos.

Consideramos a taxa real de 0,50% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do Salário-Mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Para os benefícios concedidos, cujo beneficiário tenha direito a Paridade, utilizamos a hipótese de crescimento de 0,00% a.a. (zero) para definir o valor dos compromissos futuros, pois existe a expectativa de aumentos apenas pela reposição inflacionária para os servidores em atividade e este direito está em extinção.

d. Taxa de Juros Atuarial

Tem previsão legal para o limite máximo, hoje definido pela Portaria MTP nº 1837 de 30/06/2022 em 4,90% a.a., com valores definidos anualmente a partir do histórico de mercado, reduzindo em função do prazo médio do passivo. O prazo médio do passivo, chamado de "duration" ou de "duração do passivo", é calculado na avaliação atuarial do ano anterior.

A taxa de juros é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital (rentabilidade) sobre o fundo financeiro e contribuições, sendo usados (os ganhos) para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Taxa de Juros Atuarial (cont.)

A melhor análise para a definição da taxa é feita pelo responsável pela PAI - Política Anual de Investimentos, que define a rentabilidade a ser perseguida no longo prazo para quitação de custos futuros do plano previdenciário. Nota-se que a taxa é definida pelo economista e utilizada pelo atuário.

A duração do passivo calculada na avaliação atuarial do exercício anterior foi de 15,25 anos, o que definiu a Taxa de Juros Atuarial em 4,96% a.a. A taxa será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

e. Entrada em Algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria

i. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Esta variável é definida na Portaria 1467 em 25 anos e já era utilizada nesse patamar em função da observação de diversos estudos realizados em bases de dados de nossos clientes. A hipótese somente é usada quando não há informação do tempo de contribuição anterior à admissão do segurado no Ente para a maioria dos segurados listados na base de dados, pois é possível que o segurado tenha seu primeiro registro em regime previdenciário a partir de sua admissão no Ente. Também não é utilizada caso a idade de entrada seja menor que a hipótese definida.

ii. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Calculamos a provável idade de aposentadoria programada a partir das regras listadas no item "Condições de Elegibilidade". Além das elegibilidades, o "Tempo Anterior", observado ou estimado, pode definir a idade de aposentadoria programada, pois define o tempo de contribuição de cada segurado e pode definir a regra de elegibilidade a ser considerada no cálculo.

f. Composição do Grupo Familiar

É usada apenas quando a base de dados não fornece a informação completa da família segurada. Não afeta os custos de forma significativa. É definida, pois temos a possibilidade de geração do benefício de pensão por morte. Caso a indicação seja de estado civil casado, ou similar, sem a indicação de que haja cônjuge e filhos indicados na base de dados, calculamos os custos como se a família fosse formada pelo servidor e seu cônjuge com dois filhos. A hipótese é usada tanto para o período em atividade como após a aposentadoria.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Composição do Grupo Familiar (cont.)

A probabilidade do segurado estar casado costuma ser usada para que o cálculo seja definido de forma mais conservadora, pois seriam calculados custos para todos os segurados, ainda que solteiros, pela possibilidade de estarem casados na data da concessão de um benefício que pudesse gerar uma pensão por morte. Dada a alta incerteza e a facilidade de obtenção do estado civil, podemos aguardar o evento do casamento e/ou a renovação da base de dados. Portanto, não utilizamos a hipótese. Caso haja necessidade de seu uso, utilizamos o percentual de que 95% dos segurados estarão casados na data da aposentadoria.

A hipótese para a diferença de idade dos indivíduos que formam o casal, para a estimativa de custos de uma possível pensão por morte, quando temos a indicação de que o segurado é casado, ou estado civil similar, quando não há a informação da data de nascimento do cônjuge, definimos a idade do cônjuge masculino em três anos acima do feminino, tendo sido observada esta diferença em estudos contínuos sobre massas de servidores e em relatórios de RPPS de fora da carteira de nossos clientes.

g. Compensação Financeira entre regimes

i. Metodologia

A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)
Composição do Grupo Familiar (cont.)
Metodologia (cont.)

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevida do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, observada a Portaria 1467, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição, e, com base no valor mensal remanescente dentre os benefícios concedidos, a Reserva Matemática foi reduzida proporcionalmente.

O valor da compensação impacta nos resultados de forma a reduzir as provisões matemáticas e, portanto, o resultado atuarial.

ii. Tempo Anterior

A compensação financeira é estimada em função do tempo de contribuição até a data de criação do RPPS, quando há o desvinculo com o regime anterior. A proporção é definida em relação ao tempo total que o segurado terá na data da aposentadoria projetada conforme as hipóteses sobre a legislação a ser aplicada e a base de dados. Para definição do tempo anterior, observamos a hipótese da idade inicial em algum regime previdenciário, conforme acima.

Quanto maior o tempo anterior, maior será a compensação. Limitamos o valor da compensação conforme previsto na legislação e inserimos uma limitação mais conservadora de forma a produzir redução das provisões em patamar reduzido, conforme metodologia descrita acima.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

h. Demais Premissas e Hipóteses

i. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

1. **Nível de inflação a longo prazo:** Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 1,62% a.a. em observação da Portaria 1467, mas aplicando a taxa do exercício. A inflação reduz o valor real de todos os parâmetros da economia, inclusive remunerações e benefícios. Se há previsão de inflação futura, temos que os resultados da avaliação poderão ser reduzidos. O nível de inflação a ser usado na avaliação, por intermédio da aplicação do fator de capacidade (item seguinte), tem seu limite definido pela nova legislação, variando anualmente em função da meta de inflação definida pelo Banco Central, tendo como limite o seu valor central.

2. **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano:** Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

3. **Fator de Capacidade:** depende do valor da hipótese de inflação e da frequência de reajustes salariais. Seu valor é determinado pelo ponto médio dos valores mensais de uma série anual que é atualizada pela taxa inflacionária no meio do ano e pode ser obtido pela fórmula abaixo. Para esta avaliação, a partir da inflação (inf) descrita acima, considerando um reajuste anual (f = frequência de reajuste), teremos um fator de capacidade de 0,9927.

$$\text{fator} = \frac{f}{12} * \frac{1 - \frac{1}{(1+inf)^{\frac{f}{12}}}}{1 - \frac{1}{(1+inf)^{\frac{1}{12}}}}$$

ii. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

A partir da base de dados, estimamos a provável regra de elegibilidade ao benefício, observada a Constituição Federal e as regras de transição, definindo se o segurado possui direito à paridade e integralidade, o que gera projeção de sua remuneração sem qualquer redução (última remuneração), aplicando-se aos demais a regra da média.

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Demais Premissas e Hipóteses (cont.)

Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração (cont.)

Quando calculado pelo último salário, utilizamos o valor nominal da remuneração na base de cálculo, projetado para a data de aposentadoria programada conforme descrito no item acima "Condições de Elegibilidade" utilizando-se a Taxa de Crescimento da Remuneração prevista neste item Hipóteses Atuariais e Premissas.

Após a extinção da massa de servidores com direitos à paridade e integralidade, a regra que prevalecerá é de que o valor do benefício corresponderá, em termos gerais (ver regra específica), a uma média de todas as suas remunerações. Como existe a inflação e temos plano de carreira, além das promoções por mérito, a projeção do valor do benefício é uma tarefa de alta complexidade. Vimos que já existe a Taxa de Crescimento Real da Remuneração, mas é importante a definição de uma regra de cálculo para substituir um banco de dados com todos os registros das remunerações do servidor para a projeção do valor na data projetada para a aposentadoria de cada segurado.

Como o cálculo é uma média de valores históricos, que dependem de variáveis diversas, temos que a observação é que o valor da média seja menor que o valor da última remuneração e devemos minimizar um possível erro nesta definição. A observação histórica, comparando-se o orçamento com o realizado, gera ajustes nesta hipótese.

Nossa hipótese: A partir da Data de Admissão, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir, limitado a 100%. O fator é a média dos fatores de desconto mensais $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{-(\text{idade de aposentadoria} - \text{idade de entrada no serviço público})}]$, considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada, fórmula desenvolvida pelo atuário que assina este relatório..

$$\text{fator} = \frac{\sum_{i=1}^n (1 + \text{taxa})^{-(\text{IdApos} - \text{IdEnt})}}{n}$$

Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

Demais Premissas e Hipóteses (cont.)

Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração (cont.)

iii. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não aplicada.

iv. Piso de isenção da contribuição dos aposentados e pensionistas

Valor a partir do qual há contribuição do segurado em gozo de benefício: Teto do RGPS R\$ 7.507,49.

i. Premissas e Hipóteses alteradas para esta avaliação

Este campo deve conter a lista das hipóteses e premissas que tenham sido alteradas desde a última avaliação atuarial com as devidas justificativas.

A Taxa de Juros tem sido alterada anualmente: exigência da SPREV.

6. Análise da Base Cadastral

A partir do relatório do ano anterior e das observações contidas no DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial quanto às inconsistências na base de dados, foram realizadas ações de saneamento na composição da nova base de dados para a avaliação atuarial do exercício atual.

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Prefeitura Municipal De Tangará da Serra, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contempladas no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas.

a. Dados Fornecidos e sua Descrição

A base de dados foi fornecida pelo RPPS e pelo Ente observando o último "layout" divulgado pela SPREV, em dezembro de 2020. A data base dos dados encontra-se na capa deste relatório.

Realizamos estatísticas e definimos tabelas e gráficos com as principais variáveis que impactam os custos e provisões, que podem ser encontradas no anexo 2 deste relatório.

Análise da Base Cadastral (cont.)

b. Servidores Afastados ou Cedidos

A base de dados contempla todos os dados exigidos no "layout", mas não é possível a verificação se algum segurado não tenha sido incluído na base. A falta de registro de um segurado nessas condições não afeta significativamente o resultado da avaliação atuarial.

c. Análise da Qualidade da Base Cadastral

i. Atualização da base cadastral

A base de dados utilizada na avaliação atuarial foi formatada observando-se a legislação, tanto em seu "layout" quanto no limite de tempo retroativo à data focal da avaliação atuarial (setembro do ano anterior). A data base dos dados encontra-se na capa deste relatório.

ii. Amplitude da base cadastral

Abaixo a tabela que constará do DRAA. Os percentuais de consistência e completude foram definidos pela SPREV e correspondem a quatro faixas distintas: 0 - 25, 26 - 50, 51 - 75 e 76 - 100.

Servidores em Atividade

Descrição	Consistência	Completude
Identificação do Segurado Ativo	76 - 100	76 - 100
Sexo	76 - 100	76 - 100
Estado Civil	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento	76 - 100	76 - 100
Data de Ingresso no Ente	76 - 100	76 - 100
Identificação do Cargo Atual	76 - 100	76 - 100
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76 - 100	76 - 100
Tempo de Contribuição para o RGPS	76 - 100	76 - 100
Tempo de Contribuição para outros RPPS	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento do Cônjuge	76 - 100	76 - 100
Número de Dependentes	76 - 100	76 - 100

Análise da Base Cadastral (cont.)

Análise da Qualidade da Base Cadastral (cont.)

Amplitude da base cadastral (cont.)

Servidores Aposentados

Descrição	Consistência	Completo
Identificação do Aposentado	76 - 100	76 - 100
Sexo	76 - 100	76 - 100
Estado Civil	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento do Cônjuge	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento do Filho mais Novo	76 - 100	76 - 100
Valor do Benefício	76 - 100	76 - 100
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76 - 100	76 - 100
Tempo de Contribuição para o RPPS	0 - 25	0 - 25
Tempo de Contribuição para outros Regimes	0 - 25	0 - 25
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	26 - 50	76 - 100
Número de Dependentes	76 - 100	76 - 100

Pensionistas

Descrição	Consistência	Completo
Identificação do Pensionista	76 - 100	76 - 100
Número de Pensionistas	76 - 100	76 - 100
Sexo do Pensionista Principal	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento	76 - 100	76 - 100
Valor do Benefício	76 - 100	76 - 100
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76 - 100	76 - 100
Duração do Benefício (Vitalício ou Temporário)	76 - 100	76 - 100

iii. Consistência da base cadastral

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

As principais inconsistências verificadas são aquelas listadas no DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial baixado do sistema CADPREV. O quadro abaixo reflete o conteúdo a ser enviado para a SPREV pelo sistema CADPREV. As premissas adotadas constam do item seguinte.

Análise da Base Cadastral (cont.)

Análise da Qualidade da Base Cadastral (cont.)

Consistência da base cadastral

Servidores em Atividade

Descrição	Quantidade de Regularização
Identificação do Segurado Ativo	0
Sexo	0
Estado Civil	0
Data de Nascimento	0
Data de Ingresso no Ente	5
Identificação do Cargo Atual	0
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	0
Tempo de Contribuição para o RGPS	0
Tempo de Contribuição para outros RPPS	0
Data de Nascimento do Cônjuge	0
Número de Dependentes	0

Servidores Aposentados

Descrição	Quantidade de Regularização
Identificação do Aposentado	0
Sexo	0
Estado Civil	0
Data de Nascimento	0
Data de Nascimento do Cônjuge	0
Data de Nascimento do Filho mais Novo	48
Valor do Benefício	0
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	0
Tempo de Contribuição para o RPPS	244
Tempo de Contribuição para outros Regimes	244
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	150
Número de Dependentes	13

Pensionistas

Descrição	Quantidade de Regularização
Identificação do Pensionista	0
Número de Pensionistas	0
Sexo do Pensionista Principal	0
Data de Nascimento	0
Valor do Benefício	0
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	0
Duração do Benefício (Vitalício ou Temporário)	0

Análise da Base Cadastral (cont.)

d. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral

As inconsistências da base de dados, caso encontradas, são corrigidas conforme tabela abaixo. Os custos e provisões demonstrados neste relatório foram definidos considerando a base de dados corrigida.

Os quadros abaixo têm referência no DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, onde se encontram as anotações das ocorrências de alteração da base cadastral. Premissas utilizadas para saneamento de inconsistências na base de dados:

Servidores em Atividade

Descrição	Inconsistência	Descrição de Premissa Utilizada
Identificação do Segurado Ativo	Matrícula e NIT e CPF e Nome em Branco	a falta da informação não afeta resultados
Sexo	Em Branco ou Diferente de M/F	se nome não identificar, F
Estado Civil	Em Branco ou Diferente de C/S/V/Amasiado/União	O = outros, com efeitos de Casado
Data de Nascimento	Em Branco, Idade na Data Focal Negativa ou < 14	Idade Média na Avaliação
Data de Ingresso no Ente	Em Branco, Ingresso > Data Focal ou < Nascimento, Idade Admissão < 18	Menor Idade entre 18, na admissão, e a média etária na admissão informada na base
Identificação do Cargo Atual	Tempo no Cargo Atual não Informado	tempo no cargo cumprido
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	Em Branco ou Zerado ou < Mínimo	Média dentre os corretos
Tempo de Contribuição para o RGPS	Em Branco ou Zerado	Idade Inicial de 24 anos para M/F, apenas se não houver dados de todos
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Em Branco ou Zerado	Idade Inicial de 24 anos para M/F, apenas se não houver dados de todos
Data de Nascimento do Cônjuge	Em Branco se Não Solteiro, Idade Negativa	homem mais velho conforme hipótese
Número de Dependentes	Em Branco se Não Solteiro	a falta da informação não afeta resultados

Análise da Base Cadastral (cont.)

Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral (cont.)

Servidores Aposentados

Descrição	Inconsistência	Descrição de Premissa Utilizada
Identificação do Aposentado	Matrícula e NIT e CPF e Nome em Branco	a falta da informação não afeta resultados
Sexo	Em Branco ou Diferente de M/F	a falta da informação não afeta resultados
Estado Civil	Em Branco ou Diferente de C/S/V/Amasiado/União	O = outros, com efeitos de Casado
Data de Nascimento	Em Branco ou Idade Negativa	Idade Média na Avaliação
Data de Nascimento do Cônjuge	Em Branco se Não Solteiro, Idade Negativa	homem mais velho conforme hipótese
Data de Nascimento do Filho mais Novo	Em Branco ou Idade Negativa se for beneficiário	a falta da informação não afeta resultados
Valor do Benefício	Em Branco ou Zero ou < Mínimo	Média dentre os corretos
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	Nenhuma Observação Espécie AIN ou Espécie em branco	O Tipo informa. Se tipo em branco, válido.
Tempo de Contribuição para o RPPS	Em Branco ou Zero	a falta da informação não afeta resultados
Tempo de Contribuição para outros Regimes	Em Branco ou Zero	a falta da informação não afeta resultados
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	Em Branco ou Zero	Estimado pelo Tempo Anterior dos Ativos
Número de Dependentes	Em Branco se Não Solteiro	a falta da informação não afeta resultados

Pensionistas

Descrição	Inconsistência	Descrição de Premissa Utilizada
Identificação do Pensionista	Matrícula e NIT e CPF e Nome em Branco	a falta da informação não afeta resultados
Número de Pensionistas	Em Branco ou Zero	a falta da informação não afeta resultados
Sexo do Pensionista Principal	Em Branco ou Diferente de M/F	a falta da informação não afeta resultados
Data de Nascimento	Em Branco ou Idade Negativa	Idade Média na Avaliação
Valor do Benefício	Em Branco ou Zero	Média dentre os corretos
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	Nenhuma Observação Espécie AIN	válido.
Duração do Benefício (Vitalício ou Temporário)	Diferente de PEMVIT ou PEMTEMP	O Tipo informa. Se tipo em branco, vitalício.

e. Recomendações para a Melhoria da Base Cadastral

Manter a completude da base de dados conforme "layout" divulgado pela SPREV. Observar os apontamentos listados nos itens anteriores. Solicitar ao atuário a lista individual com as inconsistências apontadas. Realizar as alterações no banco de dados usado como fonte para a base de dados a ser utilizada na avaliação atuarial do próximo exercício.

7. Resultado Atuarial

Os valores apresentados abaixo estão posicionados na data focal. Não há valores diferentes que dependam das alíquotas vigentes e das alíquotas de equilíbrio, pois a avaliação atuarial foi realizada utilizando-se o método PUC (CUP-e).

Os valores abaixo foram apresentados conforme modelo definido pela SPREV e estão demonstrados também no DRAA.

a. Balanço Atuarial

Descrição	Alíquota Normal Vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	29,39%	29,96%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de administração (B)	6,80%	6,83%
Alíquota Normal por Regime de Capitalização para apuração dos resultados atuariais (A - B)	22,59%	23,13%

Observação: as alíquotas da taxa de administração e do custeio por RS - Repartição Simples e RCC - Repartição de Capitais de Cobertura, não são demonstradas como resultado, pois a SPREV define o balanço com o resultado pelo regime de capitalização.

Descrição	Valores R\$
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	191.384.519,33
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	148.451.897,75
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	32.107.717,94
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	10.824.903,64

Observação: a rubrica "demais bens, direitos e ativos" inclui o Imobilizado, o saldo de Contas Movimento e as Dívidas a Receber.

Resultado Atuarial (cont.)
Balanco Atuarial (cont.)

Descrição	Valores R\$
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	245.569.071,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos	260.684.388,27
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	227.789.126,52
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	15.910.237,57
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	16.985.024,18
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00

Descrição	Valores R\$
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos	15.115.316,73
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	8.029.001,86
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	172.023,15
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	6.914.291,72

Descrição	Valores R\$
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	363.632.326,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder	674.378.031,06
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	339.254.696,55
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	261.026.809,68
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Ativos	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	73.350.018,60
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	746.506,23

Resultado Atuarial (cont.)
Balanco Atuarial (cont.)

Descrição	Valores R\$
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder	310.745.705,02
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	131.768.198,48
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	120.489.684,35
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	58.487.822,19

Descrição	Valores R\$
Provisão Matemática para Cobertura de Insuficiências Financeiras Assegurada por Lei	366.516.761,27
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	359.072.332,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	7.444.429,27

Descrição	Valores R\$
Resultado Atuarial	
Déficit Atuarial	-58.744.546,25
Equilíbrio Atuarial	0,00
Superávit Atuarial	0,00

Descrição	Valores R\$
Destinação do Resultado	
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	0,00
Provisão para Revisão do Plano de Custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00

b. Valor Atual das Remunerações Futuras

O VARF - Valor Atual das Remunerações Futuras corresponde a soma de todas as remunerações, de todos os servidores em atividade, entre a data focal da avaliação atuarial e a data estimada para a aposentadoria programada, observada a probabilidade do segurado estar vivo para receber o benefício.

VARF = R\$ 1.051.745.546,61

Resultado Atuarial (cont.)

Balanco Atuarial (cont.)

c. Fundos para Oscilação de Riscos

i. Critérios de Constituição

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS.

ii. Critérios de Reversão

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS.

8. Custos e Plano de Custeio

A demonstração da viabilidade do plano de custeio encontra-se anexada a este relatório, no anexo 9.

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência com percentual aplicado sobre a base de cálculo, o salário de remuneração. Os Servidores Aposentados e Pensionistas, quando do recebimento de um benefício do plano previdenciário, também contribuirão com um percentual, mas de acordo com as regras estabelecidas, observando-se o excedente ao valor base.

O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial somente é aplicado pelo Ente sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Aposentados e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.

a. Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Colocamos abaixo valores que constam da base de dados e os valores que foram utilizados na avaliação atuarial, que podem ter sido alterados pela correção de possíveis inconsistências observadas. Os valores corrigidos devem ser considerados para efeito da aplicação das alíquotas. O valor do Limite Máximo do RGPS (Teto) é o definido para o ano do exercício (R\$ 7.507,49), pois é o que efetivamente será aplicado a partir da avaliação atuarial, para projeções e cálculos de contribuições.

Caso os dois quadros sejam idênticos, significa que não houve correção na base de dados enviada pelo RPPS.

Custos e Plano de Custeio (cont.)

Valores das Remunerações e Proventos Atuais (cont.)

Valores conforme base de dados (R\$)		
Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	8.293.608,90	107.816.915,70
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	273.087,80	3.550.141,45
Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	6.428,04	83.564,48
Total	8.573.124,74	111.450.621,63

Valores corrigidos, sanadas as inconsistências (R\$)		
Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	8.293.608,90	107.816.915,70
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	306.397,33	3.983.165,29
Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	8.128,97	105.676,61
Total	8.608.135,20	111.905.757,60

b. Custos e Aliquotas de Custeio Normal

Aliquotas Vigentes em Lei Base de Cálculo do Novo Exercício			
Categorias	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Ente Federativo	107.816.915,70	12,39%	13.358.515,86
Despesas de Administração *	105.767.244,07	3,00%	3.173.017,32
Total Ente	107.816.915,70	15,39%	16.531.533,18
Segurados Ativos	107.816.915,70	14,00%	15.094.368,20
Aposentados	3.983.165,29	14,00%	557.643,14
Pensionistas	105.676,61	14,00%	14.794,73
Total	111.905.757,60	29,39%	32.198.339,25

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

Custos e Plano de Custeio (cont.)

Custos e Alíquotas de Custeio Normal (cont.)

Alíquotas a Constar em Lei (Plano de Custeio Proposto)			
Base de Cálculo do Novo Exercício			
Categorias	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Ente Federativo	107.816.915,70	12,96%	13.973.072,27
Despesas de Administração *	105.767.244,07	3,00%	3.173.017,32
Total Ente	107.816.915,70	15,96%	17.146.089,59
Segurados Ativos	107.816.915,70	14,00%	15.094.368,20
Aposentados	3.983.165,29	14,00%	557.643,14
Pensionistas	105.676,61	14,00%	14.794,73
Total	111.905.757,60	29,96%	32.812.895,66

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

Custos e Plano de Custeio (cont.)

c. Custos e Aliquotas de Custeio Normal, Calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo

Aliquotas Vigentes em Lei Base de Cálculo do Novo Exercício				
Benefícios	Regime	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Aposentadorias (Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória)	CAP	107.816.915,70	19,92%	21.477.129,61
Aposentadorias por Incapacidade	RCC	107.816.915,70	1,43%	1.541.781,89
Pensão por Morte de Ativo	RCC	107.816.915,70	2,37%	2.555.260,90
Continuidade Pensão de Aposentadorias	CAP	107.816.915,70	2,52%	2.716.986,28
Continuidade Pensão de Ap. por Incapacidade	CAP	107.816.915,70	0,15%	161.725,37
Despesas de Administração *		105.767.244,07	3,00%	3.173.017,32
Total			29,39%	31.625.901,37

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

Custos e Plano de Custeio (cont.)

Custos e Alíquotas de Custeio Normal, Calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo (cont.)

Alíquotas a Constar em Lei (Plano de Custeio Proposto)				
Base de Cálculo do Novo Exercício				
Benefícios	Regime	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Aposentadorias (Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória)	CAP	107.816.915,70	20,39%	21.983.869,11
Aposentadorias por Incapacidade	RCC	107.816.915,70	1,38%	1.487.873,44
Pensão por Morte de Ativo	RCC	107.816.915,70	2,45%	2.641.514,43
Continuidade Pensão de Aposentadorias	CAP	107.816.915,70	2,60%	2.803.239,81
Continuidade Pensão de Ap. por Incapacidade	CAP	107.816.915,70	0,14%	150.943,68
Despesas de Administração *		105.767.244,07	3,00%	3.173.017,32
Total			29,96%	32.240.457,79

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

d. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, Calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo

Alíquotas Vigentes em Lei			
Base de Cálculo do Novo Exercício			
Regime Financeiro	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Capitalização	107.816.915,70	22,59%	24.355.841,26
Repartição de Capitais de Cobertura	107.816.915,70	3,80%	4.097.042,80
Despesas de Administração *	105.767.244,07	3,00%	3.173.017,32
Total		29,39%	31.625.901,38

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

Custos e Plano de Custeio (cont.)

Custos e Alíquotas de Custeio Normal, Calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo (cont.)

Alíquotas a Constar em Lei (Plano de Custeio Proposto)			
Base de Cálculo do Novo Exercício			
Regime Financeiro	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Capitalização	107.816.915,70	23,13%	24.938.052,60
Repartição de Capitais de Cobertura	107.816.915,70	3,83%	4.129.387,87
Despesas de Administração *	105.767.244,07	3,00%	3.173.017,32
Total		29,96%	32.240.457,79

* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

9. Equacionamento do Déficit Atuarial

A demonstração da viabilidade do plano de custeio encontra-se anexada a este relatório, no anexo 9.

O Custo Normal é definido para cobrir as provisões matemáticas dos benefícios ainda não concedidos, ou seja, as contribuições vertidas ao Plano enquanto o segurado está em atividade formarão o patrimônio garantidor de seu benefício de aposentadoria programada. Portanto, temos esse tipo de contribuição em função do que ainda vai ocorrer entre a data focal da avaliação e a data prevista para a aposentadoria. Note que esta contribuição deve ser integralmente acumulada no fundo financeiro e ser utilizada apenas quando da concessão do benefício, mas, por diversos motivos, ocorre de ser utilizada para o pagamento de benefícios já concedidos, o que deve ser evitado.

Observadas as principais causas de déficit atuarial, temos que o patrimônio garantidor na data focal da avaliação deveria estar em patamar suficiente para cobrir parte do benefício futuro, pois a elegibilidade é cumprida a partir da entrada do segurado em um regime previdenciário. Dessa forma, a cada ano decorrido, a proporção do benefício a ser concedido aumenta e temos o mesmo reflexo na provisão matemática. Não havendo patrimônio para cobrir essa parte da provisão proporcional ao tempo de contribuição já cumprido, temos que definir o Custo Suplementar, ou Custo Especial, de forma a criar nova contribuição para custeio dessa insuficiência chamada de Déficit Atuarial.

De forma semelhante, os benefícios já concedidos também podem não estar com o patrimônio de cobertura constituído, havendo necessidade de maiores contribuições para a garantia de seu pagamento. A provisão matemática dos benefícios concedidos deve estar coberta pelo patrimônio garantidor e, como vimos, é necessário criar Contribuição Suplementar para sua cobertura.

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

Como o Custo Suplementar pode ter sido gerado pelos Benefícios a Conceder e pelos Benefícios Concedidos, temos que esses recursos (Custo Suplementar) serão utilizados para cobertura de benefícios futuros e benefícios já em folha de pagamento e, portanto, a Contribuição Suplementar deve ser suficiente para cobrir a folha e gerar sobras para rentabilizar o patrimônio existente na data focal. A depender da maturidade do Plano e do patrimônio existente, o retorno de investimentos pode cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios já concedidos.

O valor das contribuições suplementares, definido nas tabelas abaixo como "repasses anuais" (caso haja déficit atuarial), é composto de juros e o valor principal para a amortização do déficit atuarial. A comprovação de que as alíquotas sugeridas são suficientes para amortizar o Déficit Atuarial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade conforme Taxa de Juros Atuarial, tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado no Plano de Amortização.

A legislação prevê que os repasses anuais previstos no Plano de Amortização sejam em valor mínimo igual aos juros gerados pela evolução do valor do Déficit Atuarial. Essa obrigatoriedade deve ser observada a partir da divulgação do texto da Portaria 1467 e há instrução de que seja aplicada a partir do ano de 2023 e que pode ser de forma progressiva, definindo o valor do repasse em um terço do valor mínimo no primeiro ano, atingindo a totalidade no terceiro ano (2025).

Os prazos definidos nos Planos de Amortização correspondem ao previsto na Portaria 1467 e Instrução Normativa específica.

Devido à rentabilidade do patrimônio histórico e possíveis mudanças no cenário atuarial-econômico-financeiro apresentado neste relatório, as alíquotas poderão ser diferentes na próxima avaliação atuarial.

a. Principais Causas do Déficit Atuarial

As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido recolhidas;

A compensação financeira com o Regime de Origem pode não ser realizada com as mesmas regras de cálculo na definição do valor do benefício;

O Plano pode ter sofrido alterações nas regras de elegibilidade e nas regras de cálculo do valor do benefício;

A realidade do Plano, verificada desde sua criação, no que diz respeito à taxa de crescimento salarial, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., pode ser diferente das hipóteses elaboradas na Avaliação Atuarial Inicial.

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

b. Plano Vigente de Equacionamento do Déficit

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado atuarial demonstrado no item "Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar".

O plano de amortização mostrado abaixo foi definido em avaliação atuarial anterior, que definiu alíquotas anuais a serem aplicadas e seus valores recolhidos ao fundo financeiro do RPPS. O valor atual deve ser abatido dos compromissos calculados na avaliação atual de maneira a formar o resultado. A taxa de juros atuarial é correspondente a previsão de ganhos reais, acima da inflação, para rentabilidade do patrimônio.

O prazo foi definido em 35 anos quando da definição da primeira lei para definição do plano de amortização. A legislação passou a prever a redução do prazo a cada ano a partir de 2008, apesar de alguns planos terem sido formatados em anos anteriores.

Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras				359.072.332,00
Folha Salarial Mensal na Data de Avaliação (Base de Cálculo)				8.293.608,90
Pagamentos das Contribuições				Postecipado
Taxa anual de desconto				4,98%

Ano	Alíquotas Vigentes	Base de Cálculo	Contribuições Anuais	Valor Atual
2023	11,86%	108.995.084,86	12.818.643,24	12.308.158,57
2024	12,61%	109.984.035,71	13.869.906,03	12.590.004,19
2025	13,35%	111.063.876,06	14.826.323,69	12.822.184,19
2026	14,07%	112.194.714,82	15.787.499,14	13.008.225,35
2027	14,78%	113.316.661,97	16.753.013,85	13.151.456,03
2028	15,48%	114.449.828,59	17.722.426,94	13.255.016,19
2029	16,28%	115.594.326,88	18.823.846,46	13.413.555,94
2030	17,38%	116.750.270,15	20.293.852,02	13.777.510,82
2031	18,48%	117.917.772,85	21.791.273,30	14.085.101,58
2032	19,58%	119.096.950,58	23.316.611,32	14.369.023,53
2033	20,68%	120.287.920,08	24.870.281,62	14.602.212,38
2034	21,77%	121.490.799,28	26.452.691,32	14.797.351,82
2035	22,87%	122.705.707,28	28.064.262,19	14.956.981,02
2036	23,97%	123.932.764,35	29.705.419,20	15.083.501,71
2037	25,07%	125.172.091,99	31.376.592,92	15.179.184,95
2038	26,16%	126.423.812,91	33.078.219,58	15.246.177,56
2039	27,26%	127.688.051,04	34.810.741,11	15.288.508,25
2040	28,36%	128.964.931,55	36.574.505,25	15.302.093,49
2041	29,46%	130.254.580,87	38.370.265,61	15.294.743,11
2042	30,56%	131.557.126,68	40.198.181,70	15.266.165,67
2043	31,65%	132.872.697,94	42.058.819,09	15.217.973,10
2044	32,75%	134.201.324,92	43.952.649,41	15.151.696,44
2045	33,85%	135.543.438,17	45.880.150,46	15.068.739,58
2046	34,95%	136.898.873,56	47.841.806,26	14.970.483,93
2047	36,04%	138.267.862,30	49.838.107,17	14.858.192,78

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

c. Cenário para Equacionamento do Déficit: atualizando plano vigente

O plano vigente foi construído pela definição de valores em alíquotas crescentes. O plano proposto abaixo segue a mesma metodologia, partindo do valor previsto em lei, observado no plano vigente, a serem repassados para gerar o valor do repasse anual, de forma a amortizar o valor do Déficit Atuarial até o final do prazo estipulado.

A base de cálculo é a folha salarial anual acrescida pela hipótese de crescimento real listada no item "Hipóteses Atuariais e Premissas". Dessa forma, são apresentadas abaixo alíquotas para facilitar o entendimento e permitir comparações.

Nota-se que o valor do repasse anual é inferior aos juros no início do Plano de Amortização. Há exigência para que o repasse seja maior ou igual aos juros, prevista na Portaria 1467, para cobrir parte da diferença entre os valores, observada a Nota SEI 4 de 2020.

Nota-se que o valor inicial é totalmente amortizado dentro do prazo, demonstrando que houve retificação do plano vigente, alterando-se os aportes futuros. O prazo não foi reduzido de 2020 para 2021 em observação da Nota SEI 4 de 2020.

Ano de amortização	saldo inicial	Alíquota	repasso anual	juros	final
2023	417.816.878,25	14,31%	15.432.629,86	23.723.717,18	423.107.985,56
2024	423.107.985,56	15,18%	18.506.903,99	20.986.155,09	427.584.216,68
2025	427.584.216,68	16,00%	17.592.849,59	21.208.177,15	431.198.744,21
2026	431.198.744,21	15,82%	18.680.387,88	21.387.507,31	433.906.863,64
2027	433.906.863,64	17,02%	19.772.614,06	21.621.780,44	435.656.030,02
2028	435.656.030,02	18,42%	20.868.796,32	21.808.539,09	436.395.772,79
2029	436.395.772,79	19,34%	22.129.847,09	21.845.230,33	435.911.056,02
2030	435.911.056,02	20,58%	23.791.539,80	21.821.188,38	433.740.704,60
2031	433.740.704,60	21,83%	25.484.151,38	21.513.538,05	429.770.092,19
2032	429.770.092,19	23,07%	27.208.236,00	21.316.598,57	423.878.452,76
2033	423.878.452,76	24,32%	28.964.253,92	21.024.371,26	415.938.570,09
2034	415.938.570,09	25,57%	30.752.671,37	20.630.553,08	405.816.451,80
2035	405.816.451,80	26,81%	32.573.960,75	20.128.496,01	393.379.987,05
2036	393.379.987,05	28,06%	34.428.600,65	19.511.200,98	378.453.587,36
2037	378.453.587,36	29,30%	36.317.075,95	18.771.287,93	360.907.808,35
2038	360.907.808,35	30,55%	38.229.877,89	17.901.027,34	340.568.956,60
2039	340.568.956,60	31,80%	40.197.504,17	16.892.220,36	317.263.674,99
2040	317.263.674,99	33,04%	42.190.458,93	15.736.278,28	290.609.494,29
2041	290.609.494,29	34,29%	44.219.253,14	14.424.150,92	261.014.382,06
2042	261.014.382,06	35,53%	46.284.404,14	12.946.313,86	227.678.301,77
2043	227.678.301,77	36,78%	48.388.436,23	11.292.744,67	190.582.610,11
2044	190.582.610,11	38,03%	50.525.880,52	9.452.967,48	149.509.627,04
2045	149.509.627,04	39,27%	52.703.275,08	7.415.677,50	104.222.029,49
2046	104.222.029,49	40,52%	54.919.164,90	5.189.412,66	54.472.277,25
2047	54.472.277,25	41,76%	57.174.102,20	2.701.824,95	0,00

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

d. Cenário para Equacionamento do Déficit: em parcelas constantes

O plano proposto abaixo é uma alternativa e define alíquotas constantes e prazo pré definido, que deve ser reduzido a cada avaliação atuarial anual. As alíquotas devem ser aplicadas sobre a base de cálculo para gerar o valor do repasse anual a ser feito, de forma a amortizar o valor do Déficit Atuarial até o final do prazo estipulado.

A base de cálculo é a folha salarial anual. Nota-se que o valor do repasse anual é superior aos juros durante todo o prazo do Plano de Amortização. A exigência para que o repasse seja maior ou igual aos juros é prevista na Portaria 1467.

Nota-se que o valor inicial é totalmente amortizado dentro do prazo máximo, estipulado em 35 anos na Portaria 1467, observando-se o saldo na última linha do plano. O Saldo negativo ocorre quando o plano de amortização está com excesso de contribuições.

Ano de amortização	saldo inicial	Alíquota	repasso anual	juros	final
2023	417.816.878,25	27,39%	29.531.053,21	20.723.717,16	409.079.542,20
2024	409.009.542,20	27,39%	29.531.053,21	20.288.873,29	399.763.362,28
2025	399.765.362,28	27,39%	29.531.053,21	19.828.351,97	390.062.671,04
2026	390.062.671,04	27,39%	29.531.053,21	19.347.108,48	379.878.726,31
2027	379.878.726,31	27,39%	29.531.053,21	18.841.984,82	369.189.657,92
2028	369.189.657,92	27,39%	29.531.053,21	18.311.807,03	357.970.411,74
2029	357.970.411,74	27,39%	29.531.053,21	17.765.332,42	346.194.690,95
2030	346.194.690,95	27,39%	29.531.053,21	17.171.258,67	333.834.894,41
2031	333.834.894,41	27,39%	29.531.053,21	16.558.210,78	320.862.051,98
2032	320.862.051,98	27,39%	29.531.053,21	15.914.757,78	307.245.756,53
2033	307.245.756,53	27,39%	29.531.053,21	15.239.389,52	292.954.092,84
2034	292.954.092,84	27,39%	29.531.053,21	14.530.623,00	277.953.562,63
2035	277.953.562,63	27,39%	29.531.053,21	13.786.496,71	262.209.006,13
2036	262.209.006,13	27,39%	29.531.053,21	13.005.666,70	245.683.519,62
2037	245.683.519,62	27,39%	29.531.053,21	12.185.902,57	228.334.368,28
2038	228.334.368,28	27,39%	29.531.053,21	11.325.683,10	210.132.898,87
2039	210.132.898,87	27,39%	29.531.053,21	10.422.691,78	191.024.437,44
2040	191.024.437,44	27,39%	29.531.053,21	9.474.812,10	170.966.196,33
2041	170.966.196,33	27,39%	29.531.053,21	8.480.022,54	149.917.165,86
2042	149.917.165,86	27,39%	29.531.053,21	7.435.891,42	127.822.003,67
2043	127.822.003,67	27,39%	29.531.053,21	6.339.971,39	104.630.922,05
2044	104.630.922,05	27,39%	29.531.053,21	5.189.893,73	80.289.562,57
2045	80.289.562,57	27,39%	29.531.053,21	3.982.382,30	54.740.871,65
2046	54.740.871,65	27,39%	29.531.053,21	2.715.147,33	27.924.985,68
2047	27.924.985,68	27,39%	29.531.053,21	1.386.078,30	-221.009,23

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

e. Cenário para Equacionamento do Déficit: prazo pela Duração do Passivo

O Plano abaixo é uma alternativa para a escolha dos gestores do Ente em realizar o pagamento do Déficit Atuarial. Nota-se o valor a amortizar menor, pois esta metodologia permite o uso do LDA - Limite de Déficit Atuarial, em redução do valor do déficit calculado na avaliação. O prazo costuma ser diferente, pois é calculado em função da Duração do Passivo do ano anterior. Essa escolha permite a manutenção do prazo em patamar flutuante, não reduzindo sistematicamente a cada ano como nos planos demonstrados anteriormente, pois o valor da Duração do Passivo varia em função das despesas futuras.

A Portaria 1467 prevê que a Duração do Passivo seja multiplicada por 2, observado o Perfil Atuarial do RPPS, obtendo-se o prazo de 33 anos para a amortização do Déficit Atuarial.

Aparentemente, um prazo maior seria argumento suficiente para a decisão pela escolha desta opção de Plano de Amortização. Porém, a mudança de metodologia enseja o cálculo com o pagamento de juros em sua totalidade. Essa metodologia se torna interessante quando o Plano Vigente retorna valores de repasses anuais maiores pela redução do prazo ou pela aplicação da regra de quitação dos juros que foi escalonada até 2024.

Ano de amortização	saldo inicial	Alíquota	repasso anual	juros	final
2023	417.816.378,25	24,75%	26.684.686,54	20.723.717,16	411.856.908,77
2024	411.856.908,77	24,75%	26.684.686,54	20.428.053,07	405.599.275,20
2025	405.599.275,20	24,75%	26.684.686,54	20.117.724,95	399.032.312,61
2026	399.032.312,61	24,75%	26.684.686,54	19.792.002,71	392.139.628,68
2027	392.139.628,68	24,75%	26.684.686,54	19.450.125,58	384.905.067,62
2028	384.905.067,62	24,75%	26.684.686,54	19.091.291,39	377.311.672,33
2029	377.311.672,33	24,75%	26.684.686,54	18.714.658,95	369.341.644,64
2030	369.341.644,64	24,75%	26.684.686,54	18.319.345,57	360.976.303,57
2031	360.976.303,57	24,75%	26.684.686,54	17.904.424,66	352.196.041,59
2032	352.196.041,59	24,75%	26.684.686,54	17.468.923,66	342.980.278,61
2033	342.980.278,61	24,75%	26.684.686,54	17.011.821,82	333.337.113,79
2034	333.337.113,79	24,75%	26.684.686,54	16.532.047,72	323.154.774,87
2035	323.154.774,87	24,75%	26.684.686,54	16.028.476,33	312.498.565,06
2036	312.498.565,06	24,75%	26.684.686,54	15.499.928,93	301.313.907,25
2037	301.313.907,25	24,75%	26.684.686,54	14.945.164,84	289.574.285,45
2038	289.574.285,45	24,75%	26.684.686,54	14.362.884,56	277.252.483,37
2039	277.252.483,37	24,75%	26.684.686,54	13.751.723,18	264.319.519,91
2040	264.319.519,91	24,75%	26.684.686,54	13.110.246,19	250.746.081,46
2041	250.746.081,46	24,75%	26.684.686,54	12.436.956,04	236.497.350,96
2042	236.497.350,96	24,75%	26.684.686,54	11.730.268,60	221.542.932,62
2043	221.542.932,62	24,75%	26.684.686,54	10.988.529,47	205.846.775,65
2044	205.846.775,65	24,75%	26.684.686,54	10.216.008,07	189.372.089,08
2045	189.372.089,08	24,75%	26.684.686,54	9.392.855,62	172.080.258,06
2046	172.080.258,06	24,75%	26.684.686,54	8.535.180,90	153.930.752,22
2047	153.930.752,22	24,75%	26.684.686,54	7.634.966,31	134.881.030,69
2048	134.881.030,69	24,75%	26.684.686,54	6.690.099,13	114.886.443,38
2049	114.886.443,38	24,75%	26.684.686,54	5.698.367,59	93.900.124,33
2050	93.900.124,33	24,75%	26.684.686,54	4.657.448,17	71.872.863,66
2051	71.872.863,66	24,75%	26.684.686,54	3.564.895,04	48.753.092,26
2052	48.753.092,26	24,75%	26.684.686,54	2.419.153,39	24.486.559,00
2053	24.486.559,00	24,75%	26.684.686,54	1.214.533,33	-563.592,31

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

f. Cenário para Equacionamento do Déficit: prazo pela Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas

Esta metodologia é semelhante a anterior quanto ao efeito sobre a definição do prazo. A formatação do Plano de Amortização deve ser feita no mesmo formato. A diferença é que costuma retornar prazo menor, que já define de antemão sua exclusão dentre as possibilidades de escolha.

g. Plano de Equacionamento do Déficit a ser Implantado

O Plano de Amortização vigente não foi alterado em sua formatação. Os valores futuros sofrem alterações conjunturais devido à mudança da base de dados e das hipóteses atuariais.

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas, ou os valores anuais, deverão constar na legislação de forma a serem aplicados no futuro. O plano deve ser mantido quando há superávit pela sua aplicação, conforme demonstrado no item "Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar", e vice-versa. Valor negativo a amortizar significa que o déficit atuarial está sendo quitado antes do prazo definido.

Ano de amortização	saldo inicial	Alíquota	repasse anual	Juros	final
2023	417.818.878,25	14,31%	15.432.629,88	20.723.717,16	423.107.965,58
2024	425.107.965,58	15,16%	16.509.903,99	20.966.155,09	427.584.216,56
2025	427.584.216,56	16,00%	17.592.649,59	21.208.177,15	431.199.744,21
2026	431.199.744,21	16,82%	18.680.387,88	21.387.907,31	435.906.963,64
2027	433.906.963,64	17,62%	19.772.614,06	21.521.780,44	435.656.030,02
2028	435.656.030,02	18,42%	20.868.796,32	21.608.539,09	438.365.772,79
2029	438.365.772,79	19,34%	22.129.947,09	21.645.230,33	435.911.066,02
2030	435.911.066,02	20,68%	23.791.538,80	21.621.188,38	433.740.704,60
2031	433.740.704,60	21,83%	25.484.151,38	21.513.538,95	429.770.092,19
2032	429.770.092,19	23,07%	27.208.236,00	21.318.586,57	423.678.452,76
2033	423.678.452,76	24,32%	28.984.253,92	21.024.971,26	415.938.570,09
2034	415.938.570,09	25,57%	30.752.871,37	20.630.553,98	405.816.451,80
2035	405.816.451,80	26,81%	32.573.660,75	20.128.486,01	393.370.987,05
2036	393.370.987,05	28,06%	34.428.800,65	19.511.290,96	378.453.587,36
2037	378.453.587,36	29,30%	36.317.075,95	18.771.297,93	360.907.808,35
2038	360.907.808,35	30,55%	38.239.677,89	17.901.027,34	340.588.958,90
2039	340.588.958,90	31,80%	40.187.604,17	16.892.220,36	317.263.674,98
2040	317.263.674,98	33,04%	42.190.456,98	15.736.276,28	290.809.494,29
2041	290.809.494,29	34,29%	44.219.253,14	14.424.150,82	261.014.392,05
2042	261.014.392,05	35,53%	46.284.404,14	12.946.313,95	227.676.301,77
2043	227.676.301,77	36,78%	48.388.436,23	11.282.744,57	190.582.610,11
2044	190.582.610,11	38,03%	50.525.880,52	9.452.897,46	149.509.627,04
2045	149.509.627,04	39,27%	52.709.275,06	7.415.677,50	104.222.029,49
2046	104.222.029,49	40,52%	54.919.164,90	5.189.412,68	54.472.277,25
2047	54.472.277,25	41,76%	57.174.102,20	2.701.824,95	0,00

Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

h. Segregação de Massa

Não há.

10. Custeio Administrativo

a. Valores das Despesas Administrativas dos últimos três anos

2022: R\$ 1.919.419,22

2021: R\$ 1.539.839,99

2020: R\$ 1.467.931,00

b. Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício

2023: R\$ 3.173.017,32

c. Recomendações de Manutenção ou Alteração

O valor orçado para as despesas administrativas é definido em função da aplicação da taxa e da base de cálculo definidas na legislação. Na prática, o valor mensal do ano do exercício é definido pela observação da base de cálculo a cada mês, observando as variações. O valor anual do ano do exercício é limitado ao previsto na legislação.

d. Forma de Financiamento

Em observação da legislação local, o repasse de valores para o custeio administrativo é realizado mensalmente em doze parcelas.

Se o custeio for definido em proporção da folha de remuneração dos servidores em atividade, a fórmula é a aplicação de percentual previsto em lei, multiplicando-se pela folha mensal. Caso seja um valor predeterminado, este é repassado em parcelas correspondentes a um doze avos.

11. Plano de Custeio Total

Observa-se que o Ente é de Médio Porte e Perfil Atuarial III.

A Responsabilidade Atuarial, ou Reserva Matemática, é o resultado da diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. As contribuições descontadas são formadas pelo plano de custeio regular, inclusa a contribuição do ajuste de alíquota, e pela compensação previdenciária.

Plano de Custeio para o novo exercício. Folha R\$ 8.293.608,90.

Resultados (considerada a estimativa de compensação)	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	314.675.231,69
- Benefícios Concedidos (RMBC)	245.569.071,54
- Benefícios a Conceder (RMBaC) *	69.106.160,15
Riscos Não Expirados (RMBaC) (B) *	294.526.165,89
Total da Responsabilidade (A + B)	609.201.397,58
Ativo do Plano (AP)	183.940.090,06
Créditos a Receber (AP)	7.444.429,27
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(417.816.878,25)
LDA - Limite de Déficit Atuarial **	0,00
Déficit Atuarial a Amortizar	(417.816.878,25)

* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

** Calculado sobre a RMBaC a descoberto (após cobertura da RMBC)

Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	20,39%	20,39%
Aposentadorias por Invalidez	1,38%	1,38%
Pensão por Morte de Ativo	2,45%	2,45%
Pensão por Morte de Aposentado	2,60%	2,60%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,14%	0,14%
Taxa Administrativa	3,00%	3,00%
Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	29,96%	29,96%
Ajuste Alíquota **		
Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	29,96%	29,96%
Custo Especial (Suplementar)	14,31%	14,31%
Custo Total	44,27%	44,27%

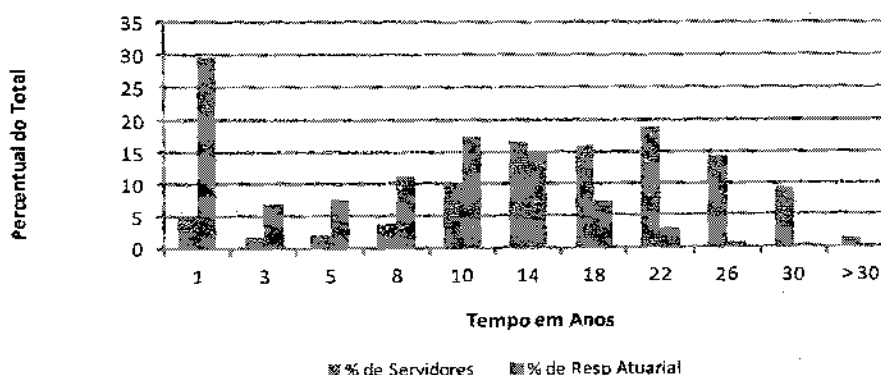
Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA	
CAP - Regime de Capitalização	23,13%
RCC - Regime de Capitais de Cobertura	3,83%

** A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 14% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 10.887/2004) e na EC 103.

Plano de Custeio Total (Fundo em Capitalização) (cont.)

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder

Tempo para Aposentadoria	Número de Servidores	%	Médias			Responsabilidade Atuarial	%
			Salário	Idade	Tempo no Ente		
até 1	99	5,3%	7.761	59,0	24,3	125.306.615,49	29,7%
+ de 1 até 2	35	1,9%	5.848	58,4	22,3	29.577.329,18	7,0%
+ de 2 até 3	37	2,0%	6.913	55,9	20,5	33.085.816,41	7,9%
+ de 3 até 5	68	3,6%	6.548	56,3	20,9	47.201.557,44	11,2%
+ de 5 até 10	194	10,3%	5.369	53,8	17,5	73.186.896,92	17,4%
+ de 10 até 15	313	16,7%	5.107	49,5	13,6	64.116.203,23	15,2%
+ de 15 até 20	304	16,2%	4.336	44,0	10,4	31.693.200,22	7,5%
+ de 20 até 25	354	18,8%	3.947	39,6	5,5	12.913.628,93	3,1%
+ de 25 até 30	274	14,6%	2.921	35,3	3,1	3.385.900,56	0,8%
+ de 30 até 35	178	9,5%	2.380	32,7	2,2	842.018,34	0,2%
+ de 35	22	1,2%	1.822	23,2	2,0	64.475,28	0,0%
Total	1.878	100,0%	4.416	44,3	10,3	421.373.642,00	100,0%



Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores. Porém, o valor atual das contribuições do ajuste de alíquota e da compensação previdenciária não estão descontados da responsabilidade atuarial.

Note que a maioria está se aposentando em longo prazo. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo. O quadro acima mostra a evolução das futuras aposentadorias e o valor correspondente da Reserva Matemática. Note que, o ideal, as barras azuis devem, ou deveriam, estar sempre maiores que as vermelhas, em cada período, para que o custo do plano esteja melhor distribuído.

12. Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2020	2021	2022	2023
Total de Servidores Ativos	1.706	1.703	1.731	1.878
Total de Servidores Aposentados	156	177	233	244
Total de Pensionistas	33	34	40	48
Folha Salarial dos Ativos (R\$)	6.369.980,20	6.398.716,70	6.411.475,28	8.293.608,90
Salário Médio dos Ativos (R\$)	3.733,87	3.757,32	3.691,67	4.416,19
Folha Salarial dos Inativos (R\$)	720.641,99	842.769,62	1.088.493,17	1.482.025,54
Benefício Médio dos Inativos (R\$)	3.912,82	3.984,36	4.135,76	5.075,43
Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílio, e a compensação (% da Folha de Ativos)	31,04%	35,80%	40,49%	44,27%
Idade Média				
Servidores em Atividade	43,71	44,35	44,35	44,23
Servidores Inativos	62,97	63,26	63,04	63,84
Pensionistas	52,67	56,18	56,35	52,38
Reserva Matemática Total (montante Regime de Capitalização)	142.420.288,28	411.376.014,44	500.394.061,72	673.557.005,26
Benefícios a Conceder	278.546.149,12	370.387.235,59	309.792.241,65	421.573.642,60
Benefícios Concedidos	113.573.839,16	141.088.731,34	192.601.310,04	252.483.363,26
Patrimônio	117.800.447,01	148.743.237,05	166.886.101,92	191.384.619,33
Estimativa da Compensação Previdenciária (Receber (+) ou Pagar (-))	48.938.462,18	63.382.183,28	55.426.033,14	64.655.607,68
LDA - Limite de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado (Superávit (+) ou Déficit (-))	-175.681.279,09	-109.250.595,21	-278.081.917,24	-417.816.878,25
Hipóteses Atuárias	Exercícios			
	2020	2021	2022	2023
Método Atuarial (apresentador)	PUC	PUC	PUC	PUC
Tábua de Mortalidade para fins:				
de Aposentadoria	IBGE 2017	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2020
de Morte de Ativo ou Inativo	IBGE 2017	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2020
de Morte de Invalidez	IBGE 2017	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2020
Tábua de Entrada em Invalidez	atraso	atraso	atraso	atraso
Taxa de longo prazo (i.a.)				
Retorno de investimentos	5,36%	5,10%	4,83%	4,96%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real	99,10%	99,16%	99,21%	99,27%
Base	Exercícios			
	2020	2021	2022	2023
Data da Avaliação	junho-2020	junho-2021	junho-2022	dezembro-2021
Inflação do Período (IPCA)		4,52%	10,06%	5,13%

O quadro acima mostra os resultados e as hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. As principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na "Internet".

a) Estatísticas e Resultados

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2020, houve um aumento de 10,08% no número de servidores em atividade, um aumento de 56,41% no número de servidores aposentados e um aumento do número de pensionistas em 45,45%.

Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.)

Estatísticas e Resultados (cont.)

Como a variação real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (-2,20% a.a.) ficou negativa e abaixo da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando uma perda de poder de compra, temos um impacto de decrescimento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que um aumento da quantidade de benefícios é dado, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser maior do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão. A redução, ou a manutenção, do número de benefícios segue o mesmo raciocínio.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2020), aumentou de 0,18 anos em média, abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria ou exoneração. Quanto mais próximo de um ano o aumento da média estiver, menor o impacto de redução.

A idade média dos servidores aposentados aumentou 0,22 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2020), abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar as reservas matemáticas e a alíquota do Custo Especial (Suplementar), pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se a redução da idade média dos pensionistas em 0,10 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores cujos beneficiários sejam mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte e/ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.)

Estatísticas e Resultados (cont.)

Como a variação real da média do valor dos benefícios (10,07% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um impacto de crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e não, por reajuste. A paridade também afeta o índice.

O movimento das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido a novos aposentados e pensionistas e a morte de beneficiários e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido à variação do valor do salário médio e do número de Servidores em Atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as avaliações são IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 1467 de 2022. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida aumenta a cada ano.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

A melhor análise para se definir a hipótese de crescimento salarial é observar a legislação que define a carreira dos servidores e medir o impacto dos reajustes pré determinados. Este estudo deve ser realizado periodicamente como uma política de boas práticas e é previsto na Portaria 1467.

Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.) **Estatísticas e Resultados (cont.)**

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (ver item "Hipóteses Atuariais e Premissas") analisada no longo prazo.

Crescimento Salarial Real	2020	2021	2022	"Total"	Variação
%CS - Crescimento Salarial	-3,33%	-2,04%	26,81%	20,09%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	4,52%	10,06%	5,78%	21,69%	-0,44%

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (ver item "Hipóteses Atuariais e Premissas") analisada no longo prazo.

Crescimento Real do Benefício	2020	2021	2022	"Total"	Variação
%CB - Crescimento do Benefício	5,74%	0,95%	25,23%	33,67%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	4,52%	10,06%	5,78%	21,69%	3,18%

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é diferente em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação (ou a previsão da Política de Investimentos, se for menor). Houve alteração em função da Portaria que define a taxa em função da duração do passivo. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.)

Estatísticas e Resultados (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2020, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 31,04%, 35,80% e 40,49%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 117.800.447,01, R\$ 148.743.237,05 e R\$ 166.886.101,32, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 229.057.000,00, R\$ 232.232.000,00 e R\$ 206.095.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datases bases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese usada neste estudo (ver item "Hipóteses Atuariais e Premissas"), mas num tempo maior de análise.

Rentabilidade Real do Ativo	2020	2021	2022	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo	6,92%	3,36%	3,47%	14,35%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	4,52%	10,06%	5,78%	21,69%	-2,05%

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 191.384.519,33 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença negativa, contribuindo para o aumento do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 3.380.474,37

Aplicações Financeiras: R\$ 180.559.615,69

Créditos em Circulação: R\$ 7.444.429,27

Imobilizado: R\$ 0,00

O mercado financeiro vem sofrendo mudanças e observamos redução na rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS. O Instituto deverá aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, Taxa de Juros Atuarial acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes.

Observa-se uma tendência de queda da Selic, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas. A SPREV - Secretaria de Previdência criou um mecanismo para a definição da taxa de juros, que depende do prazo médio do passivo atuarial (Duração do Passivo).

13. Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS

a. Legislação publicada até a data focal, mas ainda não vigente

Não há.

b. Análise de sensibilidade pela alteração das principais hipóteses

Houve alteração da Taxa de Juros Atuarial, tendo sido reduzida em função da nova Tabela de Juros Parâmetro, observada a Duração do Passivo do ano anterior. Quanto menor a taxa de juros, maiores serão as reservas matemáticas e os custos do plano.

14. Parecer Atuarial

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Prefeitura Municipal De Tangará da Serra, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contempladas no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo Ente. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

A Responsabilidade Atuarial (provisões matemáticas) pode sofrer alterações em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial (Suplementar), que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

Parecer Atuarial (cont.)

A situação financeira do RPPS encontra-se como o esperado, ou seja, com receitas maiores que as despesas, o que se pode concluir em observação de um dos parâmetros abaixo:

- a) o fluxo atuarial apresenta valor positivo nos primeiros anos;
- b) as contribuições do exercício anterior superaram as despesas com a folha de benefícios.

O fato de haver sobras no equilíbrio financeiro, permite a capitalização dos recursos financeiros, gerando mais recursos para garantir o pagamento de benefícios futuros, cumprindo o objetivo do plano que preconiza a capitalização. Caso haja insuficiência financeira, o patrimônio estará sendo consumido e o plano deverá sofrer alterações de modo a corrigir a falta e permitir o cumprimento do objetivo.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Prefeitura Municipal De Tangará da Serra tenha a garantia de equilíbrio atuarial, para o novo exercício de 2023, é de 44,27% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 30,27% no novo exercício de 2023, sendo 12,96% de Custo Normal de Longo Prazo, 14,31% de Custo Especial, conforme Plano de Amortização definido, e 3,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 8.293.608,90).

A alíquota mínima do Município é de 14,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado no Plano de Custeio.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de Incapacidade e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por Incapacidade.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	15,96%	14,31%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

Parecer Atuarial (cont.)

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório, observados os trâmites legais para implantação do Plano de Custeio, e mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

Os resultados apresentados neste relatório são sensíveis a diversos parâmetros e hipóteses que, se não verificados, podem ser diferentes e gerar um plano de custeio diverso, podendo prever custos maiores ou menores. Os principais motivos foram listados no item "d" do Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA.

Este relatório está de acordo a Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPREV sendo, este último, entregue em via eletrônica através do sítio eletrônico do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

ALVARO HENRIQUE
FERRAZ DE
ABREU:1046641883
3

Assinado de forma digital
por ALVARO HENRIQUE
FERRAZ DE
ABREU:10466418833
Dados: 2023.03.09 18:11:43
+03'00'

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

15. Anexos

a. Anexo 1 - Conceitos e Definições

Os textos abaixo foram retirados do anexo da Portaria 1467.

I - alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;

II - alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;

III - análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;

IV - ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;

V - atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;

VI - auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

VII - avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

VIII - bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;

IX - custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;

X - custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;

XI - data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XII - déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

XIII - déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;

XIV - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;

XV - duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;

XVI - equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;

XVII - equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;

XVIII - equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

XIX - Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;

XX - evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXI - Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;

XXII - Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;

XXIII - fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;

XXIV - fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;

XXV - ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;

XXVI - método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXVII - Nota Técnica Atuarial - NTA: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;

XXVIII - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

XXIX - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

XXX - passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;

XXXI - parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

XXXII - plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;

XXXIII - plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXXIV - plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;

XXXV - projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;

XXXVI - Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;

XXXVII - Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;

XXXVIII - regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;

Anexos

Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXXIX - regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;

XL - regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;

XLI - resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;

XLII - segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

XLIII - serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;

XLIV - sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tabela de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;

XLV - superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

Anexos

Anexo I - Conceitos e Definições

XLVI - tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;

XLVII - taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;

XLVIII - taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;

XLIX - Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

L - Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

LI - viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

LII - viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

LVIII - viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Parágrafo único. Nas referências deste Anexo:

I - às alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas ou contribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários; e

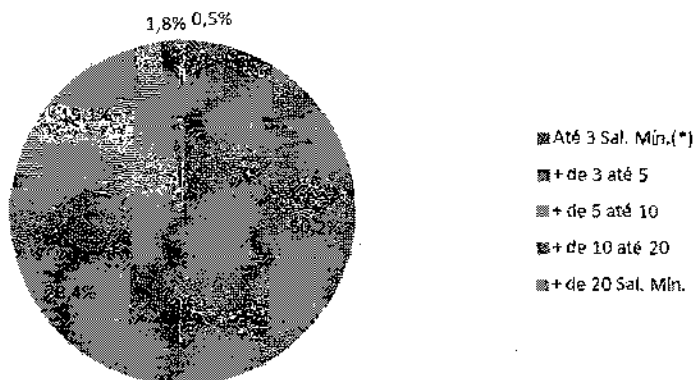
II - às alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas ou contribuições suplementares do ente.

Anexos

b. Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

i. Servidores em Atividade, distribuição por Faixa Remuneratória

Faixa de Remuneração	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Até 3 Sal. Mín. (*)	942	50,2%	2.204	42,4	8,2
+ de 3 até 5	534	28,4%	4.550	44,5	10,4
+ de 5 até 10	359	19,1%	8.412	48,0	15,1
+ de 10 até 20	33	1,8%	14.654	49,3	17,0
+ de 20 Sal. Mín.	10	0,5%	28.439	50,3	14,6
Geral	1.878	100,0%	4.416	44,3	10,3



(*) Salário Mínimo de R\$ 1.212,00.

Podemos ver que a maioria dos servidores (50,2%) está na faixa de até 3 Salários-Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 42,4 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 61,9 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 19,5 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

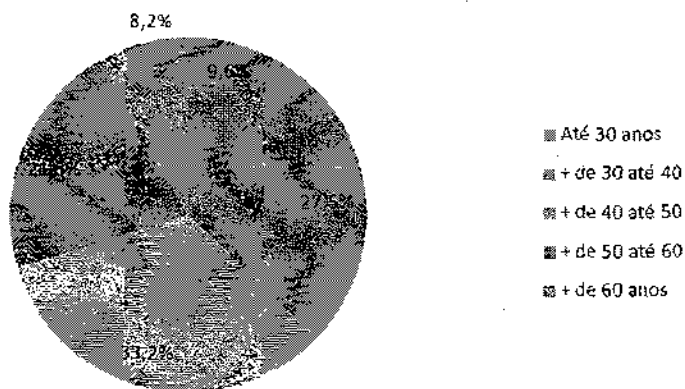
O custo é diretamente proporcional ao salário, pois o benefício de aposentadoria, bem como as demais formas de recebimento de benefícios, depende do valor da remuneração que o Servidor recebe mensalmente. Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, mais elevado será o custo previdenciário. Observamos que, quanto mais próxima a aposentadoria, maior o impacto sobre o custo, pois não haverá prazo para constituição das reservas necessárias, pois a forma de cálculo do benefício é determinada por lei e é concedido independentemente se houve a acumulação dos recursos necessários.

Anexos

Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

ii. Servidores em Atividade, distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Até 30 anos	180	9,6%	2.738	26,7	2,5
+ de 30 até 40	517	27,5%	3.660	35,6	5,6
+ de 40 até 50	624	33,2%	4.881	44,9	10,1
+ de 50 até 60	403	21,5%	5.229	54,5	16,4
+ de 60 anos	154	8,2%	4.908	64,1	20,4
Geral	1.878	100,0%	4.416	44,3	10,3



Vemos que 60,8% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 40,7 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.

A idade do Servidor reflete no custo de três formas:

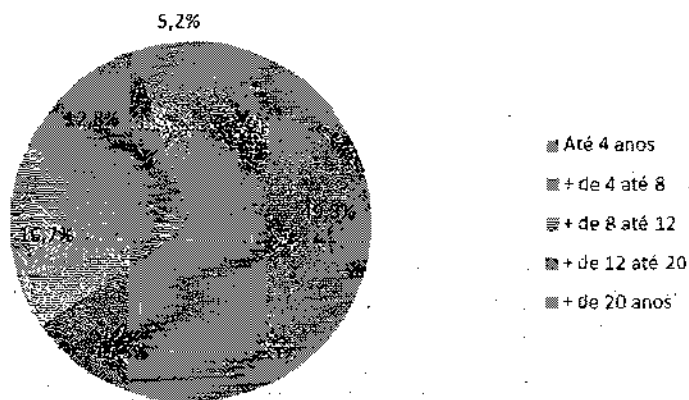
- Idade de entrada no sistema previdenciário: quanto mais cedo se inicia as contribuições para um sistema de previdência social, mais cedo se dará a aposentadoria. O impacto no custo se dará em função do prazo que falta para a aposentadoria programada, ou seja, quanto menos tempo para aposentadoria, maior o custo, pois a amortização do passivo atuarial deve ser realizada dentro deste período.
- Idade programada para a aposentadoria: quanto menor a idade de aposentadoria, maior será a expectativa de vida do Servidor e maior será o custo.
- Idade atual: quanto maior a idade, maior a probabilidade de morte e Incapacidade, impactando nos custos dos benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Incapacidade.

Anexos

Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

iii. Servidores em Atividade, distribuição por Tempo de Contribuição a outros Regimes de Previdência

Tempo de Contribuição	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio
Até 4 anos	935	49,8%	3.463	38,1	0,6
+ de 4 até 8	292	15,5%	5.218	45,4	5,7
+ de 8 até 12	313	16,7%	4.610	49,2	9,8
+ de 12 até 20	240	12,8%	6.013	53,8	15,6
+ de 20 anos	98	5,2%	6.589	59,9	23,3
Geral	1.878	100,0%	4.416	44,3	6,0



Vemos que 65,3% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição anterior ao início do RPPS, com uma média de 1,8 anos. Portanto, temos a maioria dos Servidores que estariam distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

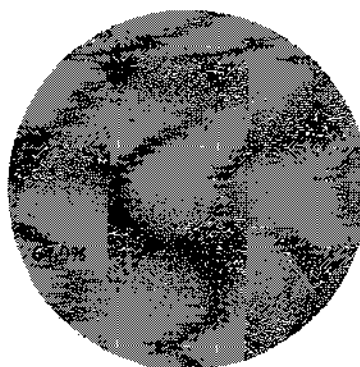
Esta variável está diretamente ligada a Idade, pois define a idade exata em que cada Servidor iniciou suas contribuições ao sistema previdenciário.

Anexos

Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

iv. Servidores em Atividade, distribuição por Sexo

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Masculino	660	35,1%	4.366,37	44,8	12,2
Feminino	1.218	64,9%	4.443,19	44,0	9,4
Geral	1.878	100,0%	4.416	44,3	10,3



■ Masculino

■ Feminino

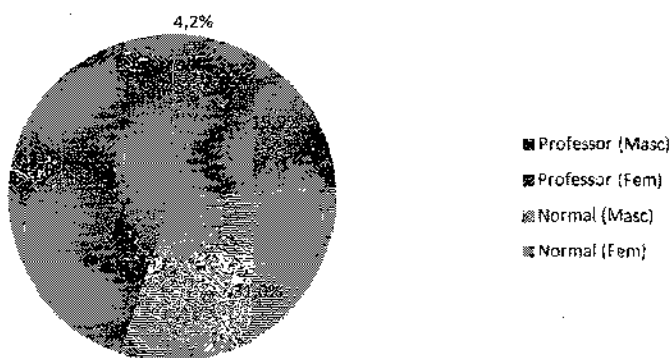
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para homens e mulheres. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, as mulheres possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

Anexos

Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

v. Servidores em Atividade, distribuição por Tipo de Atividade

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professor (Masc)	78	4,2%	7.101	45,7	59,8
Professor (Fem)	373	19,9%	6.391	44,6	58,8
Normal (Masc)	582	31,0%	4.000	44,7	65,3
Normal (Fem)	845	45,0%	3.584	43,7	61,2
Geral	1.878	100,0%	4.416	44,3	61,9



Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para professores. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, os professores possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

Anexos

Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

vi. Aposentados e Pensionistas

Tipo de Benefício	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio (R\$)	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposentadorias	222	76,0%	5.723,56	64,1	5,3
Apos. por Invalidez	22	7,5%	3.907,05	58,9	6,3
Pensões	48	16,4%	2.613,36	52,4	7,4
Geral	292	100,0%	5.075	61,8	5,7



■ Aposentadorias
■ Apos. por Invalidez
■ Pensões

No item Aposentadorias estão inclusas: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade (incluindo professores) e Compulsória.

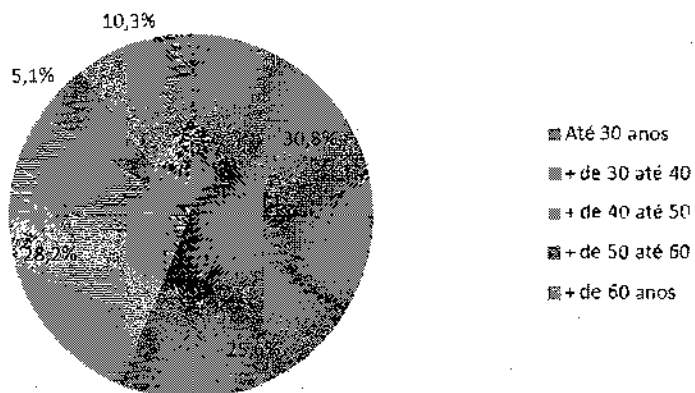
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é diretamente proporcional ao valor do benefício e, também, da expectativa de vida do beneficiário, ou seja, quanto maior o valor do benefício e mais jovem o beneficiário, maior será a reserva e maior o impacto sobre o custo total do plano. (devemos lembrar que a regra descrita é para os benefícios vitalícios)

Anexos

Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 30/09/2022)

vii. Exonerados

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (RS)	Idade Média	Tempo de RPPS Médio
Até 30 anos	12	30,8%	1.839	26,0	3,0
+ de 30 até 40	10	25,6%	2.524	36,5	3,1
+ de 40 até 50	11	28,2%	2.873	43,4	5,8
+ de 50 até 60	2	5,1%	14.489	52,6	6,7
+ de 60 anos	4	10,3%	2.647	62,9	11,0
Geral	39	100,0%	3.038	38,7	4,8



Obs. 1: O parâmetro Idade foi calculado na data desta avaliação.

Obs. 2: O Tempo de RPPS é o período sob o qual o ex-servidor esteve vinculado ao Regime de Previdência no Ente em estudo.

Anexos

c. Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar

Os números abaixo foram fornecidos em formato de planilha para que possam ser utilizados pela Contabilidade. A tabela contém a contabilização dos resultados, Provisões Matemáticas, Contribuições Futuras e o Ativo Garantidor.

1.0.0.0.00.00	ATIVO	191.384.515,23
1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento - RPPS (+)	3.380.474,37
1.1.4.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	7.444.429,27
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	180.559.615,66
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.3.0.00.00	Imobilizado (+)	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	260.129.066,58
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	245.569.071,54
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	260.684.368,27
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-8.029.001,65
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-172.023,13
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-6.914.291,72
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	383.632.326,04
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	673.631.524,83
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-131.788.199,48
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-120.489.684,35
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-57.741.315,96
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-359.072.332,00
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-359.072.332,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
DÉFICIT		-58.744.546,25

Obs.: o déficit demonstrado acima considera que o plano de amortização do déficit vigente está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor deficitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma nova falta na relação ativo-passivo.

Anexos

d. Anexo 4 - Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos doze meses

Os números abaixo foram fornecidos em formato de planilha para que possam ser utilizados pela Contabilidade.

Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos 12 Meses (em R\$ Milhões)											
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
VASF	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
VABF - Concedidos	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
VACF - Aposentados	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
VACF - Pensionistas	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
PMBC	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
VABF - a Conceder	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
VACF - Ente	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
VACF - Segurados	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
PMBaC	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
VACompF - a Receber	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
VACompF - a Pagar	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
VAAmortização	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000

VASF	Valor Atual dos Salários Futuros
VABF - Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
VACF - Aposentados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados (Benefícios Concedidos)
VACF - Pensionistas	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Benefícios Concedidos)
PMBC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
VABF - a Conceder	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
VACF - Ente	Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VACF - Segurados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
PMBaC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VACompF - a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
VACompF - a Pagar	Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar
VAAmortização	Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano de Amortização

Colocamos acima a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "k" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} * k$$

Anexos

e. Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

A base de dados utilizada é a mesma que gerou o relatório da Avaliação Atuarial Anual descrita na primeira parte deste relatório.

A formulação utilizada, bem como os motivos da utilização de determinadas hipóteses, para determinação do resultado do Fluxo Financeiro, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social.

Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias

Esta tabela mostra o número de servidores que devem se aposentar por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente, ao longo do tempo, mostrando o total de salários atual e o total projetado para a data da aposentadoria.

O “k” representa o tempo faltante para a aquisição do benefício, ou seja, exemplificando, temos 70 servidores que poderão requerer o benefício imediatamente, pois o “k” é igual a 0. O valor de “k” foi determinado com base na legislação, considerando-se as regras, permanente e de transição, para contagem do tempo para aposentadoria.

A hipótese para a entrada de novos servidores ao longo do tempo, afeta apenas a quantidade de servidores em atividade, mas é demonstrada apenas no fluxo de receitas e despesas.

Teoricamente, o máximo que o “k” pode atingir é 40 anos (para servidores com idade muito baixa na data da avaliação e que se enquadram na regra permanente, o “k” pode ser maior do que 40), quando a atual população de ativos deverá estar extinta devido às aposentadorias e às mortes.

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2023	0	70	520.500,07	508.289,84	59,66	57,59
2024	1	29	247.813,10	239.184,41	57,31	57,75
2025	2	35	204.688,98	202.948,07	58,42	60,02
2026	3	37	255.789,55	252.222,63	55,89	58,33
2027	4	36	208.072,30	204.725,45	57,93	61,45
2028	5	32	237.166,05	233.668,00	54,51	58,96
2029	6	23	150.264,20	147.999,00	52,10	57,55
2030	7	36	172.823,77	170.065,41	56,46	62,95
2031	8	33	226.491,62	226.009,49	53,24	60,74
2032	9	51	272.099,80	263.693,00	54,21	62,55
2033	10	51	219.956,30	228.750,76	52,74	62,20
2034	11	49	256.647,01	256.957,44	52,41	62,89
2035	12	58	290.507,68	289.770,91	50,78	62,27
2036	13	70	365.266,36	370.101,89	47,80	60,36
2037	14	73	364.251,91	364.433,49	50,43	63,87
2038	15	63	321.908,49	334.531,79	46,83	61,31
2039	16	56	239.143,32	243.543,07	44,30	59,75
2040	17	67	287.206,43	290.716,60	44,62	61,07
2041	18	74	319.469,06	329.999,78	44,95	62,47
2042	19	55	229.011,40	235.352,02	44,03	62,51
2043	20	52	243.261,18	252.524,70	41,30	60,68
2044	21	50	188.398,13	196.388,31	41,94	62,43
2045	22	125	511.355,40	546.072,63	39,84	61,41
2046	23	55	175.008,67	185.054,02	38,61	60,95
2047	24	56	231.020,43	246.150,43	39,40	62,85
2048	25	68	291.480,12	319.844,49	38,38	62,67
2049	26	23	85.666,98	91.494,28	37,37	62,93
2050	27	81	229.265,79	253.472,06	36,13	62,71
2051	28	35	103.086,94	114.221,74	35,56	62,99
2052	29	62	175.492,50	197.750,64	33,23	61,78
2053	30	73	206.779,39	232.828,62	35,44	64,77
2054	31	3	4.878,01	5.352,33	37,80	68,33
2055	32	58	154.105,79	175.894,34	34,62	66,22
2056	33	30	67.742,91	77.941,12	28,73	61,23
2057	34	50	110.274,65	128.015,45	31,89	65,44
2058	35	37	86.620,19	101.612,59	33,49	67,81
2059	36	6	13.972,89	16.413,42	24,52	60,00
2060	37	7	11.884,40	13.990,40	23,50	60,00
2061	38	7	11.420,29	13.541,41	22,59	60,00
2062	39	1	1.408,42	1.682,93	21,53	60,00
2063	40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	41	1	1.408,42	1.694,15	19,93	60,00
2065	42	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	43	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	44	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	45	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	46	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	47	0	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2071	48	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	49	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	51	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	52	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	53	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	54	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	55	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	56	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	57	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	58	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	59	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	62	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	63	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	64	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	65	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	66	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	67	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	68	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	70	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	71	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	72	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	73	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	74	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs. 1: Os salários médios na aposentadoria podem ser menores devido a proporcionalidade imposta aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória.

Obs. 2: As idades médias na aposentadoria podem ser menores devido a servidores que já se tornaram elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas permanecem em atividade.

Obs. 3: o número de aposentadorias do ano do exercício a iniciar, é a soma da quantidade de benefícios da folha de pagamentos vigente na data base do cálculo e a metade do número das novas aposentadorias projetadas para ocorrerem durante este primeiro exercício a vigor após a avaliação atuarial. Os anos seguintes são determinados pela soma da quantidade anterior, da metade remanescente do exercício anterior e a metade do ano corrente, observadas as probabilidades de morte de aposentados.

Anexos

Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas

Os principais parâmetros iniciais e hipóteses, adotados para este estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação.

Utilizamos as idades iniciais médias de 60, 50 e 45 anos (médias de massas de outros estudos realizados), para aposentadorias normais, aposentadorias por Incapacidade e pensões por morte, respectivamente, pois pode não haver segurados recebendo estes benefícios e os cálculos dependem de uma hipótese inicial, mas apenas quando não há observação desses benefícios na data base da avaliação.

Tábuas Biométricas			
Mortalidade	IBGE 2020		
Entrada em Invalidez	atual		
Mortalidade de Invalidos	IBGE 2020		
Patrimônio Inicial (R\$)	183.940.090,06		
Contribuintes do RPPS	% de Contribuição		
Patronal	12,95%		
Especial + Aportes	14,31%		
Especial (relativo aos Servidores Inativos)	0,00%		
Dívidas e outros Créditos a Receber	0,03112%		
Despesas Administrativas	3,00%		
Auxílios	0,00%		
Servidores em Atividade	14,00%		
Servidores Inativos	14,00%		
Pensionistas	14,00%		
% de contribuição aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade.			
Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio (R\$)
Ativos	8.293.608,90	1.876	4.416,19
Aposentados	1.270.629,45	222	5.723,56
Aposentados por Invalidez	86.955,02	22	3.907,05
Pensionistas	125.441,07	48	2.613,36
Total	9.775.634,44	2.176	4.504,90
Massa de Servidores	Idade Média		
Ativos	44,3		
Aposentados	64,1		
Aposentados por Invalidez	58,9		
Pensionistas	52,4		
Outras Hipóteses	Utilizado		
Taxa Real de Juros Anual	4,96%		
Taxa de Inflação	NÃO UTILIZADO		
Crescimento Salarial Real Anual	1,00%		
Crescimento Real do Benefício Anual	0,00%		
Novos Entrados / Rotatividade	NÃO UTILIZADO		
Diferença entre Servidor e Cônjuge	3		
% de Servidores Ativos que geram Pensão	95,00%		
% de Servidores Inativos que geram Pensão	95,00%		
% Responsabilidade Atuarial RPPS	90,41%		

Observação: o prazo de amortização da dívida está definido em 9,00 anos, em média.

Observação: O prazo utilizado é ponderado no valor das dívidas apresentadas.

Observação: O Patrimônio Inicial, da Projeção, não inclui Dívidas a Receber e os Ativos Fixos.

Anexos

Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

População Anual em Estudo

A população anual em estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias da Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias e mediante cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos de servidores em atividade, número de falecimentos de servidores inativos, válidos ou inválidos, que geram benefícios de pensão por morte, número de falecimentos de pensionistas, extinguindo a responsabilidade do Instituto, e o número de servidores que passam a ser inválidos, gerando benefícios de aposentadoria por Incapacidade.

Note que, quando há Aposentadorias por Incapacidade estimadas ao longo do tempo, temos que a massa em estudo é significativa, apesar de a probabilidade de se tornar inválido ser pequena. Note que o número de Aposentadorias por Incapacidade diminui ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa e a probabilidade de morte é grande.

As observações mais importantes são nos primeiros vinte anos, aonde se percebe o momento crítico para contratação de novos Servidores. Note que o número de Servidores em Atividade torna-se nulo, pois não consideramos a reposição dos aposentados, falecidos e inválidos. A tendência é que toda a massa seja extinta e o ideal é que a quantidade de Servidores em Atividade permaneça acima da quantidade dos benefícios.

PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO (sem geração futura)

Ano	Nº de	Nº de	Nº de	Nº de	Total
Base	Ativos	Aposentados	Ap Incapacidade	Pensionistas	
2023	1.878	257	22	48	2.205
2024	1.800	303	24	57	2.184
2025	1.763	331	26	67	2.186
2026	1.719	361	28	77	2.186
2027	1.673	392	30	89	2.184
2028	1.628	418	32	103	2.181
2029	1.586	437	34	117	2.175
2030	1.552	457	37	134	2.179
2031	1.505	480	39	151	2.175
2032	1.460	509	42	171	2.182
2033	1.397	545	45	192	2.179
2034	1.333	578	48	216	2.174
2035	1.270	611	51	242	2.174
2036	1.199	652	54	271	2.175
2037	1.114	696	57	303	2.171
2038	1.027	733	61	339	2.159

PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO (sem geração futura)

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Incapacidade	Nº de Pensionistas	Total
2039	949	756	64	378	2.147
2040	879	778	67	420	2.143
2041	797	803	70	465	2.135
2042	708	818	73	513	2.112
2043	638	817	76	564	2.095
2044	572	809	78	616	2.075
2045	508	835	80	668	2.091
2046	369	856	81	724	2.030
2047	303	835	81	782	2.001
2048	237	817	81	838	1.973
2049	160	779	79	893	1.911
2050	130	745	77	943	1.895
2051	43	714	73	990	1.821
2052	6	670	68	1.031	1.777
2053	0	608	62	1.067	1.737
2054	0	515	56	1.095	1.666
2055	0	430	51	1.108	1.589
2056	0	351	45	1.109	1.505
2057	0	280	40	1.096	1.416
2058	0	218	35	1.070	1.322
2059	0	163	30	1.031	1.224
2060	0	116	25	981	1.123
2061	0	78	21	921	1.020
2062	0	48	17	851	917
2063	0	26	14	774	814
2064	0	12	11	691	714
2065	0	5	8	605	617
2066	0	1	6	518	525
2067	0	0	4	435	438
2068	0	0	3	356	359
2069	0	0	2	286	287
2070	0	0	1	222	223
2071	0	0	0	167	167
2072	0	0	0	119	120
2073	0	0	0	80	80
2074	0	0	0	50	50
2075	0	0	0	27	27
2076	0	0	0	12	12
2077	0	0	0	4	4
2078	0	0	0	1	1
2079	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO (sem geração futura)

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Incapacidade	Nº de Pensionistas	Total
2086	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0



Anexos

Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

Tabela de Evolução da Folha de Benefícios

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentados	Valor Médio Aposentatório	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Invalídos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2023	0	70	7.261,28	508.239,84	1.270.629,45	25.378,85	125.441,07	85.955,02	85.955,02	534.268,69	1.482.025,54
2024	1	29	8.247,74	239.184,41	2.018.103,70	32.603,95	151.419,92	93.273,07	93.273,07	279.108,41	2.016.294,23
2025	2	35	5.796,52	202.948,07	2.221.051,77	39.349,16	184.023,87	7.318,05	93.273,07	279.108,41	2.295.400,64
2026	3	37	6.816,83	252.222,63	2.473.274,40	46.720,36	223.373,03	7.525,27	100.798,34	249.822,50	2.545.223,14
2027	4	36	5.686,82	204.725,45	2.677.999,85	54.808,37	270.093,39	7.971,64	108.769,88	306.914,63	2.862.137,77
2028	5	32	7.302,12	233.668,00	2.911.667,85	63.395,45	324.301,76	8.441,03	117.211,01	267.974,85	3.120.112,62
2029	6	23	6.434,74	147.999,00	3.059.666,85	72.222,04	388.297,21	8.945,64	126.166,85	306.009,09	3.426.121,71
2030	7	36	4.724,04	170.085,41	3.229.732,26	81.872,66	460.519,25	9.502,60	135.659,25	228.723,64	3.655.845,36
2031	8	33	6.848,77	226.009,49	3.455.741,75	92.336,06	542.391,92	10.135,10	145.794,35	282.073,17	3.917.918,53
2032	9	51	5.170,45	263.693,00	3.719.434,75	104.666,97	634.727,98	10.915,02	168.709,37	329.260,57	4.247.179,10
2033	10	51	4.485,31	228.750,76	3.948.185,51	118.408,47	739.294,95	11.640,30	168.349,67	379.900,27	4.627.079,37
2034	11	49	5.244,03	256.957,44	4.205.142,95	132.765,41	857.703,42	12.445,10	180.794,77	359.604,33	4.986.683,70
2035	12	58	4.996,05	289.770,91	4.494.913,86	148.396,05	990.468,83	13.074,22	193.869,00	402.797,08	5.389.480,76
2036	13	70	5.287,17	370.101,89	4.865.015,75	169.392,61	1.305.247,49	13.718,84	207.587,54	451.885,80	5.841.366,57
2037	14	73	4.892,24	364.433,48	5.229.449,24	186.438,55	1.491.686,04	14.323,04	221.910,87	550.807,54	6.392.174,11
2038	15	63	5.310,03	334.531,79	5.563.981,03	206.319,87	1.698.005,90	14.776,45	236.687,32	565.648,49	6.957.822,60
2039	16	56	4.348,98	243.543,07	5.807.524,10	223.179,28	1.921.185,19	14.891,10	251.578,43	555.742,76	7.513.585,36
2040	17	67	4.339,05	290.716,60	6.098.240,70	239.519,13	2.160.704,32	14.749,58	266.328,00	481.471,93	7.995.037,29
2041	18	74	4.459,46	329.999,78	6.428.240,48	256.393,73	2.417.098,05	14.610,86	280.338,86	544.846,59	8.539.883,88
2042	19	55	4.279,13	235.352,02	6.663.592,50	269.331,22	2.686.429,27	14.430,95	295.369,82	600.824,46	9.140.708,34
2043	20	52	4.858,24	252.524,70	6.916.117,20	277.132,61	2.963.561,88	13.627,23	308.997,04	518.310,47	9.658.018,82
2044	21	50	3.927,77	196.388,31	7.112.505,51	281.344,57	3.244.306,45	10.912,39	321.136,07	541.796,33	10.200.815,15
2045	22	125	4.368,58	546.072,63	7.658.578,14	296.124,69	3.541.031,14	9.336,35	341.384,80	851.533,67	11.540.994,08
2046	23	55	3.364,62	185.054,02	7.843.932,16	303.239,38	3.844.270,52	7.518,19	348.902,99	495.311,59	12.036.805,67
2047	24	56	4.395,54	246.150,43	8.089.782,59	295.506,66	4.139.777,18	320,33	349.223,32	541.977,43	12.578.783,10
2048	25	68	4.703,60	319.844,49	8.409.627,08	286.219,49	4.425.996,67	-3.108,22	346.115,11	602.955,76	13.181.738,86
2049	26	23	3.978,01	91.484,28	8.501.121,36	262.225,92	4.688.222,59	-7.391,76	338.723,34	345.328,44	13.528.067,30
2050	27	81	3.128,28	253.472,06	8.754.593,42	241.235,28	4.929.457,88	-13.602,97	325.120,37	481.104,37	14.009.171,67
2051	28	35	3.263,48	114.221,74	8.968.816,16	214.015,10	5.143.472,97	-15.844,41	309.275,96	312.392,42	14.321.564,09
2052	29	62	3.189,53	197.750,64	9.066.565,80	181.869,36	5.325.342,33	-25.740,80	283.535,16	353.879,20	14.675.443,29



EMPRESA
LIMITEADA

Agência
ASSASSORIA

Rua Barão de Mangueira, nº 3086
Centro Norte - CEP: 73.015-300
Goiânia - MT - Fone: (61) 3222-3400
Contatando Excelência e Inovação - www.agenciasassessoria.com.br

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Inválidos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2053	30	73	3.189,43	232.828,62	9.299.394,42	138.559,10	5.463.901,43	-30.102,11	253.433,05	341.285,61	15.016.728,91
2054	31	73	1.784,11	5.352,33	9.304.746,75	69.939,10	5.533.840,54	-30.316,36	223.116,69	44.975,07	15.061.703,98
2055	32	58	3.032,66	175.894,34	9.480.641,09	1.820,97	5.535.661,50	-29.472,03	193.644,65	148.243,27	15.209.947,25
2056	33	30	2.588,04	77.941,12	9.558.582,21	-64.933,83	5.470.727,67	-28.484,73	165.159,92	-15.477,45	15.194.469,80
2057	34	50	2.560,31	128.015,45	9.686.597,66	-129.401,88	5.341.325,79	-27.335,06	137.824,86	-28.721,49	15.165.748,31
2058	35	37	2.745,29	101.812,59	9.788.210,25	-190.609,18	5.150.716,62	-26.032,63	111.792,22	-115.029,22	15.050.719,09
2059	36	6	2.735,57	16.413,42	9.804.623,67	-247.532,78	4.903.183,83	-24.587,29	87.204,94	-255.705,65	14.795.012,44
2060	37	7	1.998,63	13.980,40	9.818.614,07	-289.092,25	4.604.091,58	-23.010,04	64.194,90	-308.111,89	14.486.900,55
2061	38	7	1.934,49	13.541,41	9.832.155,48	-344.122,28	4.259.969,31	-21.313,07	42.881,82	-351.893,94	14.135.006,61
2062	39	1	1.682,93	1.682,93	9.833.838,41	-381.308,40	3.878.660,91	-19.509,84	23.371,99	-399.135,30	13.735.871,31
2063	40	0	0,00	0,00	9.833.838,41	-409.048,99	3.469.611,92	-17.615,14	5.756,85	-426.664,13	13.309.207,18
2064	41	1	1.694,15	1.694,15	9.835.532,56	-423.393,19	3.046.218,73	-15.645,43	-9.888,58	-437.344,47	12.871.862,71
2065	42	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-424.090,06	2.622.128,66	-13.619,21	-23.507,79	-437.709,27	12.434.153,44
2066	43	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-411.232,76	2.210.895,90	-11.557,85	-35.085,63	-422.790,61	12.011.362,83
2067	44	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-383.862,18	1.827.033,72	-9.486,90	-44.562,54	-383.349,08	11.618.013,75
2068	45	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-348.691,93	1.478.341,79	-6.378,51	-50.931,05	-355.070,45	11.262.943,30
2069	46	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-311.474,57	1.166.867,22	-6.001,47	-56.932,52	-316.476,04	10.946.467,27
2070	47	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-272.714,12	884.153,10	-3.669,53	-59.602,04	-276.383,65	10.670.083,62
2071	48	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-232.746,23	661.406,87	-2.426,98	-62.029,02	-235.173,21	10.434.910,41
2072	49	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-191.979,23	489.427,64	-1.344,71	-63.373,73	-193.323,94	10.241.586,47
2073	50	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-151.008,41	318.419,23	-533,55	-63.907,28	-151.541,95	10.090.044,51
2074	51	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-110.905,85	207.513,39	-107,28	-64.014,56	-111.013,12	9.979.031,38
2075	52	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-73.357,08	134.156,31	-5,12	-64.019,68	-73.362,19	9.905.669,19
2076	53	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-40.645,08	93.511,23	-0,24	-64.019,92	-40.645,32	9.865.023,87
2077	54	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-16.127,17	77.384,06	-0,01	-64.019,93	-16.127,18	9.848.896,68
2078	55	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-3.242,53	74.141,52	0,00	-64.019,93	-3.242,54	9.845.654,15
2079	56	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-161,90	73.979,62	0,00	-64.019,93	-161,90	9.845.492,25
2080	57	0	0,00	0,00	9.835.532,56	-0,48	73.979,15	0,00	-64.019,93	-0,48	9.845.491,77
2081	58	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2082	59	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2083	60	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2084	61	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2085	62	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2086	63	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2087	64	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2088	65	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2089	66	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2090	67	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77



SECRETARIA
DE ECONOMIA

Rua Barão de Melgaco, nº 302/3
Centro Norte - Cap: 78.005-500
Cidade - M - Fone: (65) 3322-3400
www.agenciaassessoria.com.br

Agência
ASSISTÊNCIA
Conectando Excelência e Inovação

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Inválidos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2091	68	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2092	69	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2093	70	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2094	71	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2095	72	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2096	73	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77
2097	74	0	0,00	0,00	9.835.532,56	0,00	73.979,15	0,00	-64.019,93	0,00	9.845.491,77

Anexos

Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas

O custo normal é aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é projetada anualmente em função da população estimada conforme hipóteses atuariais e a definição da data de aposentadoria de cada servidor.

A contribuição relativa ao Passivo Actuarial, chamada de Custo Especial, foi calculada na última Avaliação Actuarial para ser amortizada conforme previsto na primeira parte deste relatório e é apresentada no fluxo com mesmo efeito. A folha de pagamentos dos servidores em atividade é decrescente devido às aposentadorias e às mortes estimadas e a não utilização da hipótese de entrada de novos servidores ao longo do tempo na base de cálculo.

Dívidas a receber do Município são constantes no fluxo e são determinadas em função do prazo restante e do valor que está sendo pago na data da avaliação. Caso haja dívidas na rubrica "outros créditos", estas serão somadas nas receitas do primeiro ano.

A Compensação Previdenciária é descontada da folha de inativos projetada em função do percentual ("%" da Responsabilidade do RPPS") obtido entre a relação dos valores das reservas matemáticas descontadas da estimativa de compensação e das reservas sem a consideração da compensação. Porém, a contribuição sobre os benefícios é demonstrada na coluna "Receitas Normais do Servidor".

Os juros são comutados apenas em caso de saldo acumulado positivo. Note que em 2.038 o patrimônio estará reduzindo, terminando em 2.050.

Conclusão

Considerando a hipótese de que novos servidores ingressarão no serviço público, observamos a folha de pagamento aumentar nos momentos de aplicação da hipótese "novos entrados", aumentando também o nível da contribuição futura, observando também o crescimento do patrimônio. O efeito contrário também ocorre, pois os servidores inseridos pela hipótese podem gerar benefícios por morte e Incapacidade.

Como o Ente terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida, concluímos que o futuro do Regime Próprio não corre riscos de insolvência.

Contudo, recomendamos que seja mantido processo de acompanhamento das ocorrências de concessão de quaisquer benefícios e do cadastro dos servidores em atividade e aposentados, bem como dos pensionistas, para que os estudos futuros tenham subsídios confiáveis, permitindo projeções mais próximas da realidade.



Rua Barão de Melgacini nº 3938
Centro Norte - Cep: 78005-500
Goiânia - MT - Fone: (61) 3322-3400
www.agendaassessoria.com.br



PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (geração atual e geração futura)

Ano Base	Servidor Normal	Receitas Projetadas para o Final do Ano			Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + b anterior
		Patronal Normal	Amortização do Deficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias e Pensões	Auxílios		
2023	15.603.087,32	13.973.072,27	16.259.788,66	10.360.186,71	56.196.134,96	20.901.306,30	0,00	35.294.828,66	219.234.918,72
2024	15.122.134,14	13.527.847,05	17.337.082,80	11.600.509,88	57.587.562,87	31.340.735,34	0,00	26.246.817,53	245.481.736,25
2025	14.964.011,91	13.381.471,04	18.419.808,40	12.751.026,26	59.516.317,61	35.169.885,32	0,00	24.346.432,29	269.828.168,54
2026	14.747.676,86	13.181.206,41	19.507.546,69	13.826.143,87	61.262.573,63	38.511.697,73	0,00	22.750.875,90	292.579.044,44
2027	14.504.926,28	12.956.488,91	20.599.772,86	14.784.235,20	62.845.423,25	42.570.974,50	0,00	20.274.448,75	312.853.493,19
2028	16.373.051,80	14.685.839,39	21.695.955,13	15.853.511,99	68.608.358,31	45.981.081,58	0,00	22.627.276,73	335.480.769,92
2029	16.164.224,36	14.492.524,85	22.957.105,90	16.825.189,50	70.439.044,61	49.877.094,74	0,00	20.561.949,87	356.042.719,79
2030	16.021.736,44	14.360.621,75	24.618.698,61	17.779.263,44	72.780.320,24	52.590.884,70	0,00	20.189.435,54	376.232.155,33
2031	15.755.275,35	14.113.954,91	26.311.310,17	18.687.572,01	74.868.112,44	55.647.130,98	0,00	19.220.981,46	395.453.136,79
2032	15.502.382,49	13.879.848,38	27.277.185,90	19.614.475,58	76.273.872,35	59.515.990,73	0,00	16.757.881,62	412.211.018,41
2033	14.961.792,02	13.379.416,06	28.964.293,92	20.445.666,51	77.751.128,51	63.937.953,94	0,00	13.813.174,57	426.024.192,98
2034	14.524.498,96	12.974.607,63	30.762.671,37	21.130.798,97	79.382.577,93	67.843.209,08	0,00	11.539.368,85	437.563.561,83
2035	14.080.006,52	12.572.391,76	32.573.980,75	21.703.182,67	80.939.511,70	72.145.693,12	0,00	8.793.818,58	446.357.380,41
2036	13.557.799,97	12.079.720,56	34.428.600,65	22.139.326,07	82.205.447,25	76.902.758,99	0,00	5.302.688,26	451.660.068,67
2037	12.898.398,84	11.469.303,52	36.317.075,95	22.402.339,41	83.087.117,72	82.766.898,70	0,00	320.219,02	451.980.287,69
2038	13.542.680,41	12.065.724,17	38.239.877,89	22.418.222,27	86.266.504,74	88.497.870,02	0,00	-2.231.365,28	449.749.122,41
2039	12.927.599,78	11.496.355,24	40.197.504,17	22.307.556,47	86.928.995,66	93.740.626,32	0,00	-6.811.630,66	442.937.491,75
2040	12.363.104,76	10.973.774,13	42.190.456,98	21.989.698,59	87.497.037,46	97.613.101,60	0,00	-10.116.064,14	432.821.427,61
2041	11.877.308,58	10.338.922,81	44.219.283,14	21.467.942,81	87.703.427,34	102.050.760,34	0,00	-14.347.333,00	418.474.094,61
2042	10.908.137,64	9.626.890,29	46.284.404,14	20.756.315,09	87.575.747,16	106.901.420,48	0,00	-19.325.673,32	399.148.421,29
2043	10.578.682,83	9.321.909,26	48.386.436,23	19.787.761,70	88.084.790,02	110.232.708,11	0,00	-22.147.918,09	377.000.503,20
2044	10.006.176,03	8.791.931,54	50.525.880,52	18.689.224,96	88.023.213,05	113.580.860,04	0,00	-25.557.646,99	351.442.856,21
2045	9.441.853,68	8.269.530,28	52.703.275,06	17.431.585,67	87.846.224,69	115.909.381,18	0,00	-28.063.156,49	323.379.699,72
2046	8.109.092,35	7.035.774,07	54.919.164,90	16.039.633,11	86.103.664,43	122.905.401,84	0,00	-36.801.737,41	286.577.962,31
2047	7.489.681,25	6.462.376,38	57.174.102,20	14.214.266,93	85.340.426,76	124.308.709,32	0,00	-38.968.282,56	247.609.679,75
2048	7.089.432,94	6.091.860,79	59.404.404,14	12.281.440,12	85.449.147,21	126.184.477,43	0,00	-100.721.743,58	146.887.936,17
2049	6.338.326,65	5.396.550,97	61.404.404,14	7.285.641,63	80.778.340,49	128.603.351,03	0,00	-109.582.831,78	37.305.104,39
2050	6.066.576,52	5.144.988,00	63.404.404,14	1.850.333,18	80.778.340,49	127.228.731,08	0,00	-114.166.833,38	-76.861.728,99
2051	5.177.933,99	4.322.358,91	65.404.404,14	0,00	9.500.292,90	127.665.722,80	0,00	-118.165.429,90	-195.027.158,89
2052	4.803.552,18	3.975.788,31	67.404.404,14	0,00	8.778.340,49	125.401.458,65	0,00	-116.622.118,16	-311.649.277,05
2053	3.074.223,32	2.374.923,89	69.404.404,14	0,00	5.449.147,21	123.732.413,19	0,00	-118.283.265,98	-429.932.543,03
2054	3.089.060,51	2.388.688,89	71.404.404,14	0,00	5.477.719,40	118.710.693,99	0,00	-113.232.974,59	-543.185.517,62
2055	3.103.115,36	2.401.689,66	73.404.404,14	0,00	5.504.785,02	113.258.973,51	0,00	-107.754.188,49	-650.919.706,11
2056	3.116.296,53	2.413.871,66	75.404.404,14	0,00	5.530.168,19	107.406.769,10	0,00	-101.876.600,91	-752.796.307,02
2057	3.119.691,81	2.425.189,52	77.404.404,14	0,00	5.544.861,33	101.193.803,53	0,00	-95.648.742,20	-848.445.049,22
2058	499.809,93	0,00	79.404.404,14	0,00	499.809,93	94.668.578,87	0,00	-94.168.668,94	-942.613.718,16
2059	484.876,34	0,00	81.404.404,14	0,00	484.876,34	87.790.832,35	0,00	-87.305.956,01	-1.029.919.674,17
2060	476.895,64	0,00	83.404.404,14	0,00	476.895,64	80.719.823,26	0,00	-80.242.927,62	-1.110.162.601,79



EMPRESA
CONSTRUTORA

agenda
CONSTRUTORA

Rua Barão de Melbourn, 19366
Centro Norte - Cx. 78078-303
Colábia - MT - Fone: (55) 3332-3000
www.agenda555501a.com.br

PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (geração atual e geração futura)

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano				Despesas Projetadas para o Final do Ano				Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Deficit + outras	Juros	Total (g)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (h)		
2061	470.058,29	0,00	0,00	0,00	470.058,29	73.531.681,34	0,00	73.531.681,34	-73.061.623,05	-1.183.224.224,84
2062	470.058,29	0,00	0,00	0,00	470.058,29	66.310.479,49	0,00	66.310.479,49	-65.840.421,20	-1.249.064.646,04
2063	468.006,50	0,00	0,00	0,00	468.006,50	59.147.000,55	0,00	59.147.000,55	-58.678.994,05	-1.307.743.640,09
2064	468.006,50	0,00	0,00	0,00	468.006,50	52.141.826,57	0,00	52.141.826,57	-51.673.820,07	-1.359.417.460,16
2065	433.126,46	0,00	0,00	0,00	433.126,46	45.410.755,68	0,00	45.410.755,68	-44.977.629,22	-1.404.395.089,38
2066	392.213,51	0,00	0,00	0,00	392.213,51	38.996.999,80	0,00	38.996.999,80	-38.604.786,29	-1.442.999.875,67
2067	385.376,16	0,00	0,00	0,00	385.376,16	33.001.360,71	0,00	33.001.360,71	-32.615.984,55	-1.475.615.860,22
2068	355.898,27	0,00	0,00	0,00	355.898,27	27.483.145,76	0,00	27.483.145,76	-27.127.247,49	-1.502.743.107,71
2069	341.405,48	0,00	0,00	0,00	341.405,48	22.486.235,56	0,00	22.486.235,56	-22.144.830,08	-1.524.887.937,79
2070	310.889,38	0,00	0,00	0,00	310.889,38	18.031.488,27	0,00	18.031.488,27	-17.720.498,89	-1.542.608.436,68
2071	295.323,73	0,00	0,00	0,00	295.323,73	14.139.375,25	0,00	14.139.375,25	-13.844.051,52	-1.556.452.488,20
2072	273.395,86	0,00	0,00	0,00	273.395,86	10.824.666,26	0,00	10.824.666,26	-10.551.260,28	-1.567.003.748,48
2073	251.645,81	0,00	0,00	0,00	251.645,81	8.094.833,34	0,00	8.094.833,34	-7.843.187,53	-1.574.846.936,01
2074	210.535,65	0,00	0,00	0,00	210.535,65	5.952.424,40	0,00	5.952.424,40	-5.741.888,76	-1.580.588.824,76
2075	145.017,86	0,00	0,00	0,00	145.017,86	4.376.153,55	0,00	4.376.153,55	-4.231.135,69	-1.584.819.960,45
2076	72.898,15	0,00	0,00	0,00	72.898,15	3.328.653,89	0,00	3.328.653,89	-3.255.755,74	-1.588.075.716,19
2077	46.219,29	0,00	0,00	0,00	46.219,29	2.741.582,97	0,00	2.741.582,97	-2.695.363,68	-1.590.771.079,87
2078	37.602,76	0,00	0,00	0,00	37.602,76	2.499.308,09	0,00	2.499.308,09	-2.461.705,33	-1.593.232.785,20
2079	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.442.529,97	0,00	2.442.529,97	-2.430.830,88	-1.595.663.616,08
2080	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.428.410,86	0,00	2.428.410,86	-2.416.711,77	-1.598.080.327,85
2081	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.415.734,60	0,00	2.415.734,60	-2.404.035,51	-1.600.484.363,36
2082	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.402.166,12	0,00	2.402.166,12	-2.390.487,03	-1.602.874.830,39
2083	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.387.633,41	0,00	2.387.633,41	-2.375.834,32	-1.605.250.764,71
2084	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.376.807,91	0,00	2.376.807,91	-2.365.108,82	-1.607.615.873,53
2085	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.365.211,15	0,00	2.365.211,15	-2.353.512,06	-1.609.969.385,59
2086	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.352.798,40	0,00	2.352.798,40	-2.341.099,31	-1.612.310.484,90
2087	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.339.505,91	0,00	2.339.505,91	-2.327.806,82	-1.614.638.291,72
2088	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.325.269,96	0,00	2.325.269,96	-2.313.570,87	-1.616.951.862,59
2089	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.314.666,38	0,00	2.314.666,38	-2.302.967,28	-1.619.254.829,88
2090	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.303.308,05	0,00	2.303.308,05	-2.291.608,96	-1.621.546.438,84
2091	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.291.151,34	0,00	2.291.151,34	-2.279.452,25	-1.623.825.391,09
2092	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.278.133,53	0,00	2.278.133,53	-2.266.434,44	-1.626.092.325,53
2093	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.264.201,88	0,00	2.264.201,88	-2.252.502,79	-1.628.344.828,32
2094	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.253.682,31	0,00	2.253.682,31	-2.241.983,22	-1.630.586.811,54
2095	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.244.020,64	0,00	2.244.020,64	-2.232.321,55	-1.632.819.133,09
2096	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.227.815,87	0,00	2.227.815,87	-2.218.116,78	-1.635.035.249,87
2097	11.699,09	0,00	0,00	0,00	11.699,09	2.218.650,00	0,00	2.218.650,00	-2.206.950,81	-1.637.242.200,78

Anexos

f. Anexo 6 - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Os números abaixo foram fornecidos em formato de planilha para que possam ser utilizados pelos gestores do RPPS e do Ente.

Os valores contêm projeções para a geração futura.

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2022				183.940.090,06
2023	56.196.134,96	20.901.306,30	35.294.828,66	219.234.918,72
2024	57.587.552,87	31.340.735,34	26.246.817,53	245.481.736,25
2025	59.516.317,61	35.169.885,32	24.346.432,29	269.828.168,54
2026	61.262.573,63	38.511.697,73	22.750.875,90	292.579.044,44
2027	62.845.423,25	42.570.974,50	20.274.448,75	312.853.493,19
2028	68.608.358,31	45.981.081,58	22.627.276,73	335.480.769,92
2029	70.439.044,61	49.877.094,74	20.561.949,87	356.042.719,79
2030	72.780.320,24	52.590.884,70	20.189.435,54	376.232.155,33
2031	74.868.112,44	55.647.130,98	19.220.981,46	395.453.136,79
2032	76.273.872,35	59.515.990,73	16.757.881,62	412.211.018,41
2033	77.751.128,51	63.937.953,94	13.813.174,57	426.024.192,98
2034	79.382.577,93	67.843.209,08	11.539.368,85	437.563.561,83
2035	80.939.511,70	72.145.693,12	8.793.818,58	446.357.380,41
2036	82.205.447,25	76.902.758,99	5.302.688,26	451.660.068,67
2037	83.087.117,72	82.766.898,70	320.219,02	451.980.287,69
2038	86.266.504,74	88.497.670,02	-2.231.165,28	449.749.122,41
2039	86.928.995,66	93.740.626,32	-6.811.630,66	442.937.491,75
2040	87.497.037,46	97.613.101,60	-10.116.064,14	432.821.427,61
2041	87.703.427,34	102.050.760,34	-14.347.333,00	418.474.094,61
2042	87.575.747,16	106.901.420,48	-19.325.673,32	399.148.421,29
2043	88.084.790,02	110.232.708,11	-22.147.918,09	377.000.503,20
2044	88.023.213,05	113.580.860,04	-25.557.646,99	351.442.856,21
2045	87.846.224,69	115.909.381,18	-28.063.156,49	323.379.699,72
2046	86.103.664,43	122.905.401,84	-36.801.737,41	286.577.962,31
2047	85.340.426,76	124.308.709,32	-38.968.282,56	247.609.679,75
2048	25.462.733,85	126.184.477,43	-100.721.743,58	146.887.936,17
2049	19.020.519,25	128.603.351,03	-109.582.831,78	37.305.104,39
2050	13.061.897,70	127.228.731,08	-114.166.833,38	-76.861.728,99
2051	9.500.292,90	127.665.722,80	-118.165.429,90	-195.027.158,89
2052	8.779.340,49	125.401.458,65	-116.622.118,16	-311.649.277,05
2053	5.449.147,21	123.732.413,19	-118.283.265,98	-429.932.543,03
2054	5.477.719,40	118.710.693,99	-113.232.974,59	-543.165.517,62
2055	5.504.785,02	113.258.973,51	-107.754.188,49	-650.919.706,11
2056	5.530.168,19	107.406.769,10	-101.876.600,91	-752.796.307,02
2057	5.544.861,33	101.193.603,53	-95.648.742,20	-848.445.049,22
2058	499.909,93	94.668.578,87	-94.168.668,94	-942.613.718,16
2059	484.876,34	87.790.832,35	-87.305.956,01	-1.029.919.674,17
2060	476.895,64	80.719.823,26	-80.242.927,62	-1.110.162.601,79
2061	470.058,29	73.531.681,34	-73.061.623,05	-1.183.224.224,84
2062	470.058,29	66.310.479,49	-65.840.421,20	-1.249.064.646,04

2063	468.006,50	59.147.000,55	-58.678.994,05	-1.307.743.640,09
2064	468.006,50	52.141.826,57	-51.673.820,07	-1.359.417.460,16
2065	433.126,46	45.410.755,68	-44.977.629,22	-1.404.395.089,38
2066	392.213,51	38.996.999,80	-38.604.786,29	-1.442.999.875,67
2067	385.376,16	33.001.360,71	-32.615.984,55	-1.475.615.860,22
2068	355.898,27	27.483.145,76	-27.127.247,49	-1.502.743.107,71
2069	341.405,48	22.486.235,56	-22.144.830,08	-1.524.887.937,79
2070	310.989,38	18.031.488,27	-17.720.498,89	-1.542.608.436,68
2071	295.323,73	14.139.375,25	-13.844.051,52	-1.556.452.488,20
2072	273.395,98	10.824.656,26	-10.551.260,28	-1.567.003.748,48
2073	251.645,81	8.094.833,34	-7.843.187,53	-1.574.846.936,01
2074	210.535,65	5.952.424,40	-5.741.888,75	-1.580.588.824,76
2075	145.017,86	4.376.153,55	-4.231.135,69	-1.584.819.960,45
2076	72.898,15	3.328.653,89	-3.255.755,74	-1.588.075.716,19
2077	46.219,29	2.741.582,97	-2.695.363,68	-1.590.771.079,87
2078	37.602,76	2.499.308,09	-2.461.705,33	-1.593.232.785,20
2079	11.699,09	2.442.529,97	-2.430.830,88	-1.595.663.616,08
2080	11.699,09	2.428.410,86	-2.416.711,77	-1.598.080.327,85
2081	11.699,09	2.415.734,60	-2.404.035,51	-1.600.484.363,36
2082	11.699,09	2.402.166,12	-2.390.467,03	-1.602.874.830,39
2083	11.699,09	2.387.633,41	-2.375.934,32	-1.605.250.764,71
2084	11.699,09	2.376.807,91	-2.365.108,82	-1.607.615.873,53
2085	11.699,09	2.365.211,15	-2.353.512,06	-1.609.969.385,59
2086	11.699,09	2.352.798,40	-2.341.099,31	-1.612.310.484,90
2087	11.699,09	2.339.505,91	-2.327.806,82	-1.614.638.291,72
2088	11.699,09	2.325.269,96	-2.313.570,87	-1.616.951.862,59
2089	11.699,09	2.314.666,38	-2.302.967,29	-1.619.254.829,88
2090	11.699,09	2.303.308,05	-2.291.608,96	-1.621.546.438,84
2091	11.699,09	2.291.151,34	-2.279.452,25	-1.623.825.891,09
2092	11.699,09	2.278.133,53	-2.266.434,44	-1.626.092.325,53
2093	11.699,09	2.264.201,88	-2.252.502,79	-1.628.344.828,32
2094	11.699,09	2.253.682,31	-2.241.983,22	-1.630.586.811,54
2095	11.699,09	2.244.020,64	-2.232.321,55	-1.632.819.133,09
2096	11.699,09	2.227.815,87	-2.216.116,78	-1.635.035.249,87
2097	11.699,09	2.218.650,00	-2.206.950,91	-1.637.242.200,78

g. Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

i. Resultado exercício 2020: 15,42

ii. Resultado exercício 2021: 15,25

iii. Resultado exercício 2022: 15,54

Observada a definição no anexo 1, a Duração do Passivo é o prazo médio em que as despesas com benefícios serão observadas no futuro.

A taxa de juros usada nesta avaliação atuarial (4,96% a.a.) foi definida a partir da tabela contida na Portaria MTP nº 1837 de 30/06/2022 em função da duração do passivo calculada na avaliação anterior.

Anexos

Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

A recomendação prevista na legislação é que se use esta taxa parâmetro como limite superior. Ao se definir a taxa de juros na Política de Investimentos, deve-se levar em conta a carteira de investimentos atual e a perspectiva de ganhos reais futuros. A Política de Investimentos deve ser enviada ao atuário.

A duração do passivo, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022, a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício seguinte (2024), é 15,54 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação, 2023) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor do prazo na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

A duração do passivo calculada nesta avaliação atuarial (exercício de 2023) em 15,54 anos, observada a tabela de juros parâmetro do ano anterior como simulação, mostra uma taxa de juros parâmetro de 4,84%. Nota-se que houve uma redução da taxa, reflexo do mercado financeiro que vem retornando rentabilidades cada vez menores. É esperado que o movimento de queda da taxa seja mantido.

Observamos que o valor da Duração do Passivo, conforme acima, está semelhante nos últimos três anos, não tendo sido motivo para a mudança da taxa. A metodologia de construção da tabela de taxas gera taxas diferentes a cada ano e, como vimos, há tendência de sua redução. A redução da taxa causa aumento do valor das reservas matemáticas.

Quanto maior o prazo da Duração do Passivo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa, observado o conceito, pois as despesas com benefícios ocorrerão num prazo maior. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

h. Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS e após a divulgação de instrução normativa específica da SPREV - Secretaria da Previdência.

Anexos

i. Anexo 9 - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

Os resultados foram obtidos pelo uso da planilha fornecida pela SPREV, que contém o fluxo atuarial calculado na avaliação atuarial presente e os valores informados pelo Ente quanto às Despesas com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

A planilha citada será encaminhada à SPREV na forma prevista na legislação e será acompanhada de relatório.

Observada a responsabilidade do atuário quanto ao fluxo atuarial, os resultados e análises quanto à viabilidade do Plano de Custeio são da responsabilidade do Ente e do RPPS. Este anexo é meramente informativo para cumprir a exigência normativa de que componha o relatório dos resultados da avaliação atuarial.

Anexos

j. Anexo 10 - Tábuas em Geral

Tábua de Sobrevidência de Válidos e Inválidos IBGE 2020 Masculina

x	qx	x	qx	x	qx	x	qx	x	qx
14	0,000500	35	0,002612	56	0,009840	77	0,051089	98	0,285358
15	0,000986	36	0,002711	57	0,010562	78	0,055558	99	0,327534
16	0,001260	37	0,002822	58	0,011314	79	0,060423	100	0,381789
17	0,001509	38	0,002947	59	0,012109	80	0,064707	101	0,453156
18	0,001712	39	0,003088	60	0,012965	81	0,069244	102	0,548475
19	0,001876	40	0,003246	61	0,013904	82	0,074071	103	0,674234
20	0,002039	41	0,003426	62	0,014935	83	0,079227	104	0,824382
21	0,002197	42	0,003634	63	0,016074	84	0,084762	105	0,951547
22	0,002300	43	0,003871	64	0,017330	85	0,090735	106	0,996961
23	0,002334	44	0,004139	65	0,018675	86	0,097214	107	0,999990
24	0,002317	45	0,004433	66	0,020143	87	0,104283	108	1,000000
25	0,002275	46	0,004754	67	0,021815	88	0,112047		
26	0,002240	47	0,005105	68	0,023736	89	0,120630		
27	0,002221	48	0,005488	69	0,025895	90	0,130191		
28	0,002232	49	0,005905	70	0,028230	91	0,140930		
29	0,002268	50	0,006354	71	0,030728	92	0,153100		
30	0,002309	51	0,006837	72	0,033459	93	0,167035		
31	0,002348	52	0,007356	73	0,036448	94	0,183170		
32	0,002396	53	0,007912	74	0,039704	95	0,202091		
33	0,002456	54	0,008507	75	0,043212	96	0,224602		
34	0,002527	55	0,009151	76	0,046987	97	0,251825		

Tábua de Sobrevidência de Válidos e Inválidos IBGE 2020 Feminina

x	qx	x	qx	x	qx	x	qx	x	qx
14	0,000290	35	0,000990	56	0,005377	77	0,034246	98	0,198877
15	0,000330	36	0,001058	57	0,005808	78	0,037633	99	0,221256
16	0,000376	37	0,001137	58	0,006273	79	0,041376	100	0,248224
17	0,000413	38	0,001229	59	0,006779	80	0,045446	101	0,281330
18	0,000435	39	0,001333	60	0,007335	81	0,049673	102	0,322823
19	0,000447	40	0,001448	61	0,007955	82	0,054081	103	0,376024
20	0,000457	41	0,001574	62	0,008648	83	0,058696	104	0,445801
21	0,000472	42	0,001719	63	0,009427	84	0,063550	105	0,538851
22	0,000487	43	0,001884	64	0,010296	85	0,068679	106	0,661938
23	0,000506	44	0,002067	65	0,011247	86	0,074124	107	0,811089
24	0,000527	45	0,002268	66	0,012292	87	0,079933	108	0,943363
25	0,000550	46	0,002481	67	0,013461	88	0,086165	109	0,995762
26	0,000575	47	0,002701	68	0,014773	89	0,092889	110	0,999981
27	0,000604	48	0,002925	69	0,016229	90	0,100187	111	1,000000
28	0,000640	49	0,003157	70	0,017806	91	0,108161		
29	0,000681	50	0,003409	71	0,019520	92	0,116937		
30	0,000728	51	0,003682	72	0,021429	93	0,126667		
31	0,000779	52	0,003973	73	0,023565	94	0,137550		
32	0,000830	53	0,004282	74	0,025929	95	0,149833		
33	0,000880	54	0,004614	75	0,028470	96	0,163840		
34	0,000932	55	0,004978	76	0,031210	97	0,179998		

Anexos

Anexo 10 - Tábuas em Geral

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	ix	x	ix	x	ix	x	ix	x	ix
15	0,000575	33	0,000643	51	0,002014	69	0,016852	87	0,170840
16	0,000573	34	0,000660	52	0,002231	70	0,019135	88	0,194465
17	0,000572	35	0,000681	53	0,002479	71	0,021734	89	0,221363
18	0,000570	36	0,000704	54	0,002762	72	0,024695	90	0,251988
19	0,000569	37	0,000732	55	0,003085	73	0,028066		
20	0,000569	38	0,000764	56	0,003452	74	0,031904		
21	0,000569	39	0,000801	57	0,003872	75	0,036275		
22	0,000569	40	0,000844	58	0,004350	76	0,041252		
23	0,000570	41	0,000893	59	0,004895	77	0,046919		
24	0,000572	42	0,000949	60	0,005516	78	0,053391		
25	0,000575	43	0,001014	61	0,006223	79	0,060718		
26	0,000579	44	0,001088	62	0,007026	80	0,069084		
27	0,000583	45	0,001174	63	0,007947	81	0,078608		
28	0,000589	46	0,001271	64	0,008993	82	0,089453		
29	0,000596	47	0,001383	65	0,010183	83	0,101800		
30	0,000605	48	0,001511	66	0,011542	84	0,115869		
31	0,000615	49	0,001657	67	0,013087	85	0,131865		
32	0,000620	50	0,001823	68	0,014847	86	0,150090		

k. Anexo 11 - Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- a) Taxa de Juros Real
- b) Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- c) Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- d) Tábua de Sobrevivência

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. (com limite reduzido pela Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média) e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. Há a recomendação da SPREV – Secretaria de Previdência Social para se utilizar taxas mais baixas, a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS, mediante divulgação de tabela de juros parâmetro em função da duração do passivo.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela) (também se observa resultados com a taxa zero, pois há exigência na legislação, representando o valor máximo):

Anexos (cont.)

Anexo 11 - Análise de Sensibilidade (cont.)

Taxa de Juros Real

Taxa de Juros	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
4,96 % a.a.	252.483.363,26		421.373.642,00		20,39%		14,31%	
4,71 % a.a.	259.107.754,04	2,62%	439.600.204,55	4,33%	21,44%	5,15%	14,31%	0,00%
4,46 % a.a.	266.038.799,58	5,37%	458.988.607,93	8,93%	22,56%	10,64%	14,29%	-0,14%
0,00 % a.a.	470.604.823,90	86,39%	1.162.014.052,51	175,77%	56,56%	226,43%	31,45%	119,78%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias

CE = Custo Especial

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.

Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um Salário-Mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um Salário-Mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros dos servidores em atividade. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Anexos (cont.)

Anexo 11 - Análise de Sensibilidade (cont.)

Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade (cont.)

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00 % a.a.	252.483.363,26		421.373.642,00		20,39%		14,31%	
1,25 % a.a.	252.483.363,26	0,00%	422.593.419,75	0,29%	20,51%	0,59%	14,33%	0,14%
1,50 % a.a.	252.483.363,26	0,00%	423.939.492,34	0,61%	20,63%	1,18%	14,34%	0,21%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	252.483.363,26		421.373.642,00		20,39%		14,31%	
0,25% a.a.	253.807.945,46	0,52%	440.352.849,33	4,50%	21,48%	5,35%	14,58%	1,89%
0,50% a.a.	255.191.743,00	1,07%	460.592.579,00	9,31%	22,66%	11,13%	14,87%	3,91%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, inclusive os reajustes.

Anexos

Anexo 11 - Análise de Sensibilidade

Tábua de Sobrevivência

A tábua de sobrevivência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- a) A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- b) A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à da tábua utilizada, temos resultados que refletirão um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevivência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Há recomendação da SPREV – Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevivência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

Anexos (cont.)

Anexo 11 - Análise de Sensibilidade (cont.)

Tábua de Sobrevivência (cont.)

Tábua de Sobrevivência	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE 2020	252.483.363,26		421.373.642,00		20,39%		14,31%	
IBGE 2019	251.732.483,82	-0,30%	419.931.573,75	-0,34%	20,29%	-0,49%	14,28%	-0,21%
AT-1949	225.447.131,95	-10,71%	369.849.280,27	-12,23%	17,58%	-13,78%	13,23%	-7,55%
AT-2000	256.676.696,03	1,66%	433.653.889,83	2,91%	21,38%	4,86%	14,54%	1,61%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias

CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis reposições de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

O quadro acima é uma ferramenta para acompanhar e analisar a tendência de aumento da expectativa de vida dos beneficiários do plano de previdência. Nota-se que uma tábua mais moderna impacta do resultado de forma a aumentar os custos e reservas matemáticas.

Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.

Anexos (cont.)

I. Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA

Receitas	Alíquota	Mensal	Anual
Servidor Ativo	14,00%	1.161.105,25	15.094.368,25
Ente	12,96%	1.074.851,71	13.973.072,23
Custo Especial	14,31%	1.186.815,43	15.428.600,59
Aporte	0,00%	0,00	0,00
Aposentados e Pensionistas	0,53%	44.033,66	572.437,58
Compensação	1,48%	122.745,41	1.595.690,33
Dívidas do Ente	0,83%	68.929,90	896.088,70
Administração	3,00%	248.808,27	3.234.507,51
Total	47,11%	3.907.289,63	50.794.765,19

Folha Mensal Salários
8.293.608,90

Observação: o valor da folha mensal dos Servidores em Atividade é a base de cálculo das contribuições.

Despesas	Alíquota	Mensal	Anual
Folha Atual	17,87%	1.482.025,54	19.266.332,02
Auxílios	0,00%	0,00	0,00
Administração	3,00%	248.808,27	3.234.507,51
Total	20,87%	1.730.833,81	22.500.839,53

Resultado Financeiro	
Mensal	Anual
2.176.455,82	28.293.925,66

A administração e os auxílios são demonstrados apenas para compor os totais apresentados no estudo, pois existe a tendência de resultado nulo entre receitas e despesas. O Aporte costuma ser definido sem juros, em valor fixo apenas corrigido pela inflação, mas para apresentar o quadro acima calculamos sua relação com a folha de salários. Os valores acima podem apresentar uma pequena divergência em relação aos números dos custos no corpo do relatório, principalmente devido a arredondamentos, mas a taxa de administração pode variar devido ao uso da base de cálculo única na demonstração acima, quando a base pode ser diferente na definição do Plano de Custeio.

Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é simplesmente a comparação entre as receitas e as despesas do plano previdenciário e, claro, devemos obter resultado positivo, pois teoricamente não há outra fonte de recursos senão a própria contribuição definida no plano de custeio.

De qualquer forma, ao longo da vigência do plano de custeio, caso ocorram eventos que geram custos não previstos e se observe um resultado negativo, ainda que seja na composição mensal, é recomendável receber as receitas já definidas mais a diferença observada.

Todas as sobras observadas no equilíbrio financeiro, exceto as referentes ao plano administrativo que deve ser contabilizado em separado, devem ser aplicadas de forma a angariar rentabilidade igual da hipótese atuarial (inflação + Taxa de Juros Atuarial), formando fundo financeiro que será base de sustentação para o equilíbrio financeiro dos exercícios futuros (veja definição de Equilíbrio Atuarial) e, quando superior, formar fundo que amortizará antecipadamente o fluxo de despesas do RPPS reduzindo e abatendo o plano de amortização definido.

É importante deixar registrado que eventuais débitos do Ente para com o RPPS devem ser remunerados rigorosamente pelo mínimo da rentabilidade esperada, definida na base técnica (meta atuarial), pois afeta diretamente o equilíbrio financeiro vigente e futuro.

Anexos (cont.)

Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA (cont.)

Podemos estimar o valor da compensação financeira, pois é certo que haverá compensação para todos os benefícios que foram concedidos sob a égide do RPPS, mas que tenham sido compostos com partes de contribuição ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outro Regime de Origem (outro Ente: município ou estado). Observando o conceito do equilíbrio financeiro seria prudente deixar de usar um valor que, teoricamente, pode não existir no momento do pagamento de uma despesa.

A compensação financeira, quando aprovada, conhecida como "pro rata", e que é depositada mensalmente, deve ser considerada no Equilíbrio Financeiro de curto prazo, pois, em teoria, está compensando valores que estão sendo pagos na folha de pagamentos dos benefícios concedidos. De forma equivalente, a compensação que entra em pagamento único (atrasados ou estoque) compõe o ativo e deve ser rentabilizada e utilizada para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Da mesma forma que a compensação financeira, os créditos a receber poderiam ser considerados no fluxo mensal de receitas, compondo o equilíbrio financeiro, mas sua fonte de recursos não tem a mesma segurança de apropriação.

O Custo Especial é definido quando existem responsabilidades previdenciárias não cobertas pelo patrimônio existente na data da avaliação atuarial ou seja, é uma contribuição extra no planejamento. Devemos separar a alíquota de custeio pela origem da responsabilidade, pois uma parte do custeio especial pode estar amortizando custos imediatos, aqueles que já deveriam ter sido compostos no ativo. Como o controle dessa separação é difícil, devemos sempre considerar que a alíquota do Custo Especial estará amortizando o equilíbrio financeiro futuro (Equilíbrio Atuarial).

Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é diretamente ligado ao equilíbrio financeiro, pois é a equivalência entre receitas e despesas nos exercícios futuros, trazidos a valor presente atuarialmente. O primeiro contato com os números nos faz inferir que sempre haverá desequilíbrio, pois a contribuição, proporcional ao salário (frequentemente entre 22% e 60%), costuma ser menor que o próprio benefício (100% do salário da véspera da aposentadoria).

Anexos (cont.)

Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA (cont.)

Equilíbrio Atuarial (cont.)

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o tempo futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- a) metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- b) economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- c) economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- d) veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

Anexos (cont.)

Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA (cont.)

Equilíbrio Atuarial (cont.)

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.

m. Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral

a) Consistência da Base Cadastral

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

Anexos (cont.)

Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA

Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral (cont.)

b) Tratamento da Base Cadastral

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

Base Técnica - Hipóteses Atuariais

a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir. Limitado a 100%, o fator é a média dos fatores de desconto mensais $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{\wedge} - (\text{idade de aposentadoria} - \text{idade de entrada no serviço público})]$, considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada, fórmula desenvolvida pelo atuário que assina este relatório.

b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em Incapacidade e poderão gerar esses benefícios.

Anexos (cont.)**Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA
Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)****c) Critério para Entrada em Aposentadoria**

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

Resultados - Custo Suplementar**a) Prazo de Amortização: Justificativa**

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro (2008 ou da data do primeiro plano) e o ano da data da primeira implantação em lei do plano que prevê a quitação do déficit atuarial. Considerado o prazo de 35 anos, temos sua redução a cada ano. Há outras opções de definição de prazo previstas, como a Duração do Passivo e a Expectativa Média de Vida, que têm prazo recalculado a cada avaliação..

b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano podem haver mudanças no plano de amortização, em seu valor e no prazo. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento; pois cresce a base de contribuição anualmente (na prática, as alíquotas incidem na folha de salários observada). Em caso de escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual pode ser alterada. Em caso de plano em parcelas constantes, a base de cálculo é fixa, pois as prestações são calculadas pelo Sistema Price. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.

Anexos (cont.)**Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA (cont.)****Resultados - Parecer Atuarial****a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados**

Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e Incapacidades a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, Incapacidade e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 1,62% a.a. conforme previsto na Portaria 1467, mas observando o centro da meta no ano do exercício. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

Anexos (cont.)

Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA (cont.)

Resultados - Parecer Atuarial (cont.)

Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados (cont.)

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário-Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 0,50% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos os critérios previstos na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar.

Anexos (cont.)**Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA (cont.)****Resultados - Parecer Atuarial (cont.)**

Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados (cont.)

d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência ou pela opção de determinada regra de elegibilidade. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO 2017

(nos termos do art. 17, caput e parágrafos, da Portaria nº 4.992/99)

EXERCÍCIO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
CÁLCULO ATUARIAL	0,00
CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 21/2005 TCE/MT	816.894,36
LOCAÇÃO DE SISTEMAS	237.162,84
OUTRAS DESPESAS	1.061.897,27
(-) DESPESAS COM INVESTIMENTOS	(899,64)
TOTAL GERAL	2.115.054,83

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2023.

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

ANEXO XXXVII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA (RPPS)
DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS,
CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS
(nos termos da Lei nº 9.796 e art. 14 da Lei nº 10.887/04)

Todos

Nome do Beneficiário	Nº Processo de Solicitação de Compensação Financeira junto ao RGPS
ADEILDA MARIA DOS SANTOS LIMA	000001482985
ALCIDES BARELA	2101601
ALICE BRUNETTO DE GODOY	000001496638
ALTINA DOS SANTOS	000001572487
ANA CATARINA BIANCHINI	000001546574
ANTONIA JULIETA DA SILVA CAMPOS	000001546676
ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA	2111699
ARIELZO DA GUIA E CRUZ	211725
AUREA TERESINHA MURARO ROSOLEM	000001572798
CENI ANGELA KRUG	000001546841
CLEONICE DE OLIVEIRA SOUZA	000001532171
DALVA ARAUJO TERRA	000001501759
DALVA QUIRINO HONORATO	2101518
DIOMAR ALVES SOARES	2111723
DIRENE SIMON	02101201
DONIZETI LOPES DE BARROS	000001496652
DORIANI VASCONCELOS DE CARVALHO	97355
EDNALVA TEIXEIRA DE MIRANDA CARDOSO	1896810
EDNEIA CAMARGO DA SILVA ANDRADE	2100708
ELIMAR PLACIDES DE OLIVEIRA CARLOS	1919208
ELISETE DE FATIMA FURQUIM ARCARO	000001581489
ELIZABETH DA SILVA SESTARI	97380
ENALVA GOMES DE MATTOS	000001572490
EUCLIDES FRASSON	000001482982
EUCLIDES FRASSON	2102460
EUNICE DE FATIMA CAVALARI DE MORAIS	000001572491
EVA JOSE COSTA DO VAL	2112421
GÉRALDO CHAGAS DE OLIVEIRA	000001711682
GILBERTO ANTONIO DAVOLI LADEIA	000001547008
GILDA MARIA DE CASTILHO CAMPOS	000001572467
GILMAR CAMPOS DA SILVA	2115159
GLÓRIA INES FERREIRA BORGES	000001670204
IDELMA SANTA RANIERI VILELA	000001482967
ILZENA ROSA DA SILVEIRA	000001482970
IRACI CARNEIRO DE CARVALHO	02101549
IVANEI FERREIRA GOUTINHO	000001711770
IVONE SCARFOTE DOS SANTOS	2101563
JOANA DARC REBECA ROCHA	2101529
JOANA ESTEVAO RAMPIM	000001347112
JOAO BATISTA DA SILVA	000001711877
JOAO DO NASCIMENTO	000001483609
JOEL FERREIRA DA SILVA	000001574843

DATA: 09/02/2024

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

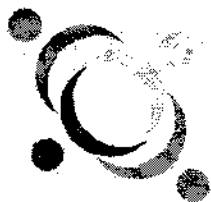
Nome do Beneficiário	Nº Processo de Solicitação de Compensação Financeira junto ao RQPS
JOSE BELEM DE SOUZA	000001489115
JOSE DOMINGOS LEITE	2121663
JOSE FURTADO	2100667
JOSE GOMES DE SOUZA	000001523424
JOSE PEDRO DA SILVA	000001496647
JOSE SIMÃO FILHO	000001532600
JOSE SIMÃO FILHO	2102437
JOSEFA CARDOSO MARINHO GRAMARIN	000001711387
JULIA SARAIVA DA SILVA ARAUJO	2101572
JURACY FERREIRA DA SILVA	1942320
JUSSARA FERREIRA ANDRADE	000001496686
LACY GRIGÓRIA DE LIMA	000001482965
LENILSE BARBOSA DE ALMEIDA	000001546605
LENIR TEREZINHA DA SILVA	000001670324
LICELOTE ARTMANN FRANKE	000001314622
LIZETHE THEREZINHA PSCHIEDT	2101020
LUCIA HELENA GONÇALVES PERASSOLO	02101204
LUSIA FANTIN RUVO	000001711431
MAISA BORGES DE MOURA SOARES	000001711234
MARGARETE MIDORI FURUZAWA	2100739
MARIA ANGELA GARBELOTO	000000192906
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	000001532625
MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	000001572489
MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS	000001271520
MARIA CLEUNICIA GRAMARIN MIRANDA	000001546683
MARIA CONCEICAO CUSTODIO MINARI	000001570933
MARIA DA PENHA GONÇALVES DOS SANTOS	000001573000
MARIA DA PENHA SILVA SOBRINHO	000001496668
MARIA DALVA SPECIAN CHAVES	000001496683
MARIA DE LOURDES LUONI	000001482950
MARIA DO NASCIMENTO SCARIOT	000001314532
MARIA ISABEL DE LIMA	1919381
MARIA JOSE DE AQUINO	000001483607
MARIA JOSE DE SOUZA	000001482980
MARIA JOSE MURATORI	2101933
MARIA LUCILVA DE LIMA NUNES	974004
MARIA LUIZA FREGADOLLI	000001493243
MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES	000001496642
MARIA NEUSA RIBEIRO	1496677
MARIA NEUSA RIBEIRO	2116359
MARIA PIRES DISPERATTI	000001571013
MARIA SALETE SIMON	2101582
MARINALVA VICENTE DOS SANTOS	000001343653
MARISA DE PAULA LANZA	000001711047
MARIZA APARECIDA NUCCI MEYER	000001574139
MARLI AVELINO DANTAS DA SILVA	000001496671
MAURA DA LUZ GUEDES RIBEIRO GALHARDO	02101207
MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	000001545730
MILRIA LIMA FREIRE	000001532183
MOACYR ALVES DA SILVA	000001165919
NATALINO JOSE DE SOUZA	000001711207

DATA: 09/02/2024

Nome do Beneficiário	Nº Processo de Solicitação de Compensação Financeira junto ao RGPS
NAZIR MARCELINO DE FREITAS	000001546593
NEIDE SCARIN CABERLIM DA SILVA	2101539
NEUSA ANA ALVES DA SILVA	000001347105
NEUZA APARECIDA DO PRADO	000001500728
NEUZA BARBOSA MATIAS	000001573041
NEUZA MARIA DE ALMEIDA TREVIZOLI	2101576
ONEIDE MONTANHOLI	000001173476
ROSALINA RODRIGUES DE ALMEIDA GARCIA	000001547070
ROSANA MARA TEIXEIRA ALVES	000001670339
ROSEMERE MENDES CORDEIRO DE MEDEIROS	000001711854
ROSINA GOMES DE SOUZA	000001546890
SEBASTIAO ALVES SOBRINHO	000001537763
SILVENICE MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	2101183
SUELY BARBIERY CAMARGO	000001271313
TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI	02101210
UMBELINA MARIA DA SILVA	000001572439
VALDECI ACACIO RODRIGUES	2100992
VERONICA ANGELA SALDANHA DA SILVA KLOECKNER	000001500642
VIVALDO CARLOS	000001711587
WENCESLY ALVES GARCIA	2101616
ZILDA APARECIDA DA SILVA	000001581493

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

DATA: 09/02/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2023

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO NAS INSTÂNCIAS
ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. (nos termos do art. 58 da LC n°. 101/00-LRF)**

O comportamento da receita do exercício 2022, conforme o anexo 10 (comparativo da receita orçada com a arrecadada) e o Anexo 12 (Balanco Orçamentário) totalizaram a quantia de R\$ 64.829.791,63.

Assim, consideramos como *Ótimo* o desempenho da arrecadação, pois houve um superávit de 72,19% em relação ao valor previsto a ser arrecadado.

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2023.

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017.620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para devidos fins de direito e a quem possa interessar que as receitas e despesas previdenciárias do SERRAPREV estão sendo disponibilizados bimestralmente através dos Demonstrativos Previdenciários no site do CADPREV, além de publicadas no próprio site do Instituto pelo endereço eletrônico www.serraprev.com.br nos links “Balanços e Balancetes” e no portal transparência (www.consultatransparencia.com.br/tangaradaserra/).

Por ser a expressão da verdade, afirmamos a presente declaração dando a mesma todo valor que a lei lhe conferir.

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2023.

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940> e informe o código 8960-D4BB-DC19-E940



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que todos os registros e o controle individualizado de informações previdenciárias dos servidores do Município encontram-se devidamente disponibilizados no seguinte endereço eletrônico www.serraprev.com.br no link “Portal do Segurado” no sitio virtual do Instituto.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente declaração dando à mesma todo valor que a lei lhe conferir.

Tangará da Serra - MT, 31 de dezembro de 2023.

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Assinado por 2 pessoas: KEURY VALERIANO RODRIGUES e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940>





ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO XLV
JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Nº DO ITEM	DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES AUSENTES	MOTIVO DA AUSÊNCIA
17	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHO/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIO.	NÃO HOUVE
18	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	NÃO HOUVE
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	NÃO HOUVE
26	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO : CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	NÃO HOUVE
27	NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	NÃO HOUVE

TANGARÁ DA SERRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC- MT 017620/O-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8960-D4BB-DC19-E940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEURY VALERIANO RODRIGUES (CPF 022.XXX.XXX-31) em 09/02/2024 16:29:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 09/02/2024 17:17:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8960-D4BB-DC19-E940>